

**O Legado do Regime Autoritário na Direita Radical:
o Caso do Chega**

Laura Andrade Cruz Caldeira de Figueiredo

**Dissertação de Mestrado em Ciência Política e Relações
Internacionais
(Especialização em Estudos Europeus)**

Novembro, 2023

Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Ciência Política e Relações Internacionais, realizada sob a orientação científica do Professor Doutor Marco Lisi.

O Legado do Regime Autoritário na Direita Radical: o Caso do Chega

Laura Andrade Cruz Caldeira de Figueiredo

Resumo

O Chega - partido populista de direita radical - tem vindo a ganhar relevância no cenário político português, afirmando-se com um discurso antissistema e legitimando posições até agora desconsideradas pelos restantes partidos de direita. A sua rápida ascensão coloca Portugal a par dos restantes países europeus no que toca ao fenómeno populista. O impacto destas forças políticas sobre as democracias representativas tem suscitado preocupações, sobretudo pelo facto de defenderem valores autoritários e uma forte concentração de poderes, bem como o enfraquecimento do estado de direito.

Esta investigação pretende, através duma análise qualitativa, clarificar a hipotética relação entre o Estado Novo e o Chega, procurando contrastes e paralelismos entre os dois projetos políticos. Para isto, o estudo começa por fazer uma contextualização histórica que revisita os principais regimes autoritários europeus do século XX, bem como o surgimento e evolução dos partidos populistas da direita radical. De seguida analisa-se o caso português, examinando o regime salazarista e o partido Chega sob os mesmos parâmetros – as políticas socioculturais e económicas, as reformas do sistema político e o papel do líder.

Os resultados da investigação revelam que o Chega recupera, de facto, alguns traços característicos do Estado Novo, mas não os suficientes para poder ser considerado um herdeiro político do regime salazarista. Não defendendo a ditadura que governou Portugal durante 41 anos, mas querendo colocar um fim ao sistema criado pela Revolução de 25 de abril de 1974, o Chega propõe-se dar início à IV República, prometendo empreender um projeto de regeneração nacional capaz de retomar o percurso digno da História de Portugal, segundo ele, interrompido pela Revolução dos Cravos.

Palavras-chave: Populismo · Direita Radical · Chega · Estado Novo

The Legacy of the Authoritarian Regime on the Radical Right: the Case of Chega

Laura Andrade Cruz Caldeira de Figueiredo

Abstract

The Chega party - a radical right-wing populist party - has been gaining relevance in the Portuguese political scene, asserting itself with an anti-system discourse and legitimizing positions previously disregarded by other right-wing parties. Its fast rise puts Portugal in line with other European countries regarding the populist phenomenon. The impact of these political forces on representative democracies has raised concerns, especially due to their advocacy of authoritarian values and a strong concentration of powers, as well as the weakening of the rule of law.

This research aims to, through a qualitative analysis, elucidate the hypothetical relationship between the Estado Novo and Chega, seeking contrasts and parallels between the two political projects. To achieve this, the study begins by providing a historical context, revisiting the main authoritarian regimes in 20th-century Europe, as well as the emergence and evolution of radical right-wing populist parties. Subsequently, the Portuguese case is examined, scrutinizing the salazarist regime and the Chega party under the same parameters - sociocultural and economic policies, political system reforms, and the role of the leader.

The research findings reveal that Chega does indeed retrieve some characteristic traits of the Estado Novo, but not enough to be considered a political heir of the salazarist regime. Without advocating for the dictatorship that governed Portugal for 41 years, yet aiming to put an end to the system created by the April 25, 1974 Revolution, Chega proposes to initiate the IV Republic, promising to embark on a national regeneration project capable of resuming Portugal's dignified historical path, which, according to them, was interrupted by the “Revolução dos Cravos”.

Keywords: Populism · Radical Right · Estado Novo · Chega

Índice

Lista de abreviaturas	v
Introdução	1
Capítulo 1. A Extrema-Direita, a Direita Radical e o Populismo	6
1.1. O ressurgir de velhos discursos	6
1.2. Extrema-direita ou direita radical? Enquadramento conceptual	7
1.3. A trajetória da extrema-direita na segunda metade do século XX.....	10
1.4. Definir a direita radical	14
1.5. O conceito de populismo	17
1.6. Conclusões	23
Capítulo 2: Populismo, Regimes Autoritários e Democracia	24
2.1. As vagas populistas.....	24
2.1.1. A primeira vaga: Rússia e EUA	25
2.1.2. A segunda vaga: América Latina.....	27
2.1.3. A terceira vaga: populismo da nova direita	28
2.2. Populismo e regimes autoritários.....	30
2.3. Os partidos populistas da direita radical	38
2.4. Partidos populistas da extrema-direita	46
2.5. Conclusões	53
Capítulo 3: Estado Novo e Outros Regimes Autoritários do Século XX.....	56
3.1. Século XX e a Ameaça ao Demoliberalismo.....	57
3.2. O fascismo de Mussolini.....	60
3.3. O nazismo de Hitler	62
3.4. Espanha franquista	65
3.5. O Estado Novo de Salazar	66
3.5.1. Nacionalismo	72
3.5.2. Autoritarismo.....	74
3.5.3. Corporativismo	75
3.5.4. Religião.....	77
3.5.5. Figura do líder	79
3.5.6. Economia	80
3.5.7. Propaganda	82
3.5.8. Família e educação	84
3.6. Conclusões	85
Capítulo 4: Chega	89

4.1.	Uma chegada atrasada, mas anunciada.....	89
4.2.	A trajetória da direita portuguesa desde 1974.....	90
4.3.	A fundação do Chega.....	93
4.4.	Ideologia e posições programáticas	96
4.4.1.	A identidade.....	96
4.4.2.	Economia.....	104
4.4.3.	A família e a educação.....	107
4.4.4.	Religião.....	109
4.5.	As reformas do sistema político e a revisão constitucional	111
4.6.	Figura do líder.....	122
4.7.	Os media e as redes sociais.....	125
4.8.	Conclusões	128
Capítulo 5: Autoritarismo e Democracia: Contrastes e Paralelismos entre o Estado Novo e o Chega.....		131
5.1.	Introdução	131
5.2.	Análise comparativa	132
5.2.1.	Nacionalismo	132
5.2.2.	Autoritarismo.....	137
5.2.3.	Figura do líder	142
5.2.3.1.	Relação com as massas	146
5.2.4.	Propaganda e redes sociais	147
5.2.5.	Religião.....	150
5.2.6.	Família e educação	153
5.2.7.	Economia.....	155
5.2.8.	Reformas do sistema político e revisão constitucional.....	158
5.3.	Conclusões	162
Conclusão		164
Referências Bibliográficas.....		172

Lista de abreviaturas

- AfD – Alternative für Deutschland (Alternativa para a Alemanha)
- AN - Alleanza Nazionale (Aliança Nacional)
- BNP - British National Party (Partido Nacional Britânico)
- CDS – Partido do Centro Democrático Social
- FdI - Fratelli d'Italia (Irmãos de Itália)
- FI - Forza Italia (Força Itália)
- FN - Front National (Frente Nacional França)
- FPÖ - Freiheitliche Partei Österreichs (Partido da Liberdade da Áustria)
- MAN – Movimento de Ação Nacional
- MIRN - Movimento Independente para a Reconstrução Nacional
- MDLP – Movimento Democrático de Libertação de Portugal
- MSI – Movimento Sociale Italiano-Destra Nazionale (Movimento Social Italiano)
- PCP – Partido Comunista Português
- PDC - Partido da Democracia Cristã
- PE – Parlamento Europeu
- PR – Presidente da República
- PS – Partido Socialista
- PSD – Partido Social Democrata
- PIDE – Polícia Internacional e de Defesa do Estado
- PNR - Partido Nacional Renovador
- PPM – Partido Popular Monárquico
- PVDE - Polícia de Vigilância e de Defesa do Estado
- RN - Rassemblement National (Reagrupamento Nacional)
- SYRIZA - Synaspismós Rizospastikís Aristerás (Coligação da Esquerda Radical)
- UE - União europeia

Introdução

A ascensão de partidos populistas de direita radical e de extrema-direita em vários países europeus nas últimas décadas tem marcado a atualidade internacional e suscitado um interesse crescente na análise das origens dessas forças políticas. Países como Itália, Alemanha, Espanha e Portugal, entre outros, têm testemunhado a emergência sem precedentes de partidos populistas posicionados na ala mais à direita do espectro político que se apresentam como uma afronta ao sistema democrático liberal estabelecido, e que levantam questões cruciais sobre a conexão entre o passado autoritário destes países e as dinâmicas políticas contemporâneas na Europa.

O fenómeno, por si só, justifica a presente dissertação que tem como objetivo a procura de contrastes e paralelismos entre os partidos de extrema-direita que construíram os regimes autoritários europeus do século XX e os partidos populistas de direita radical da Europa contemporânea. Partindo de uma contextualização histórica que passa em revista momentos fundamentais da política europeia e seus reflexos na América Latina, a investigação centra-se no caso português tomando como casos de estudo o regime do Estado Novo e o partido Chega.

Até há uns anos parecia aplicar-se a Portugal a teoria que afirma que países sob o jugo prolongado de um regime autoritário têm menos propensão para, num contexto democrático, apoiarem partidos com a mesma marca ideológica (Frantzeskakis e Sato, 2020). Para além disto, Alonso e Kaltwasser (2014) defendem que, na primeira década do século XXI, devido aos efeitos da crise económica europeia, o eleitorado era mais atraído pelo populismo de esquerda radical do que pelos partidos populistas de direita, que assumiam um carácter de irrelevância em Portugal. No entanto, o passar do tempo tem tornado menos firmes essas certezas, fenómeno que pode comprovar-se atualmente pelo caso português, surgido já depois de a mesma tendência se ter verificado em Espanha e na Grécia, países com um percurso autoritário idêntico ao de Portugal.

Assim mesmo convém lembrar que desde o fim da ditadura salazarista e até há bem pouco tempo, o cenário político português nunca teve como protagonistas partidos vincadamente posicionados na direita do espectro político. A ausência torna-se compreensível pela permanência de certas marcas, preconceitos e receios relacionados com os antigos regimes ditatoriais - uma conjugação de circunstâncias que pode

influenciar o padrão de fragmentação do sistema partidário (Dinas e Northmore-Ball, 2020). No entanto, desde 1974 que foram surgindo vários partidos de direita, tentando alguns deles, distanciar-se do legado da direita estadonovista. O Partido Nacional Renovador, atualmente denominado Ergue-te, foi um dos primeiros partidos de extrema-direita a afastar-se do nacionalismo clássico salazarista e a empreender uma tentativa de convergência com modelos europeus virados para o etnonacionalismo¹ e para a retórica populista da nova direita (Marchi, 2019). Ainda assim, esta rutura parece não ter sido suficiente para lhe garantir um papel de relevo no cenário político nacional, nunca tendo conquistado mais de 0,5% dos votos.

Em 2019, André Ventura veio colocar um fim à imunidade portuguesa relativamente à direita radical, trazendo de volta ao panorama político nacional uma direita antissistema. Em menos de quatro anos, o Chega transformou-se na terceira maior força partidária portuguesa, o que sugere que Portugal constituía uma exceção à emergência da direita radical populista europeia, não apenas pela memória do legado autoritário, mas também pela falta de uma oferta partidária viável.

O aparecimento do Chega veio desencadear debates sobre conceitos há muito afastados do palco mediático e da arena política - “extrema-direita”, “direita radical”, “fascismo” ou “populismo”, noções cuja ambiguidade impede ao cidadão comum uma discussão esclarecida em torno da realidade política nacional.

Nesta investigação irei traçar brevemente o passado político do autoritarismo europeu bem como do fenómeno populista, de forma a contextualizar e compreender os acontecimentos contemporâneos, o que me permitirá responder à questão de partida deste estudo: *Até que ponto o Chega incorpora traços ou elementos característicos do Estado Novo?*

Embora exista uma vasta literatura que versa o estudo do regime do Estado Novo sob inúmeras abordagens, e apesar de, sendo um partido recente, o Chega ter já suscitado alguns estudos, considero haver espaço para uma pesquisa que, analisando os dois projetos políticos sob os mesmos parâmetros, consiga chegar a uma conclusão clara sobre a forma como os dois se relacionam.

¹ O Movimento de Acção Nacional (MAN) foi a primeira organização de extrema-direita a inaugurar em Portugal o etnonacionalismo e a romper com a tradição nacionalista clássica salazarista.

Deste modo, a partir da questão central, acima enunciada, organizarei a minha investigação em torno de três eixos: *as políticas socioculturais e económicas; as reformas do sistema político; o papel do líder*. A primeira variável pretende analisar em que medida as propostas de políticas económicas e socioculturais do Chega têm alguma semelhança com as praticadas no século passado pelo regime salazarista. Num segundo momento examinarei as reformas introduzidas no sistema político pelo Estado Novo e as sugeridas pelo Chega no projeto de revisão constitucional apresentado pelo partido. Por fim, centrar-me-ei na análise da figura dos líderes – António de Oliveira Salazar e André Ventura – examinando detalhadamente o estilo de liderança, as características carismáticas e a retórica utilizada por cada um na relação com as massas.

A partir da questão central da investigação derivam três questões secundárias: *Serão as semelhanças entre os ideais defendidos pelo Chega e pelo Estado Novo suficientes para se poder considerar o Chega um possível herdeiro político do regime ditatorial português do século XX? Até que ponto a direita radical pós-ideológica se diferencia da direita que emergiu no seguimento da queda dos regimes autoritários no que diz respeito à ideologia, reformas políticas e liderança? Que traços dos regimes autoritários europeus do século XX são hoje incorporados pelos partidos populistas de direita radical da Europa Ocidental?*

Em termos metodológicos, optei por caracterizar primeiro o contexto europeu autoritário do século XX, seguindo-se-lhe a descrição dos principais ideais pelos quais se regia o Estado Novo e, finalmente, a análise dos princípios nos quais assenta a ideologia do Chega.

Para responder à principal questão deste estudo, irei analisar os documentos ideológicos do Chega, como o Manifesto Político Fundador, a Declaração de Princípios e Fins, os Programas Políticos elaborados até hoje, a Revisão Constitucional proposta pelo partido, para além da análise às intervenções de André Ventura e dos restantes deputados, quer na Assembleia da República, quer nos meios de comunicação social. Paralelamente irei examinar a Constituição promulgada pelo Estado Novo em 1933, recorrendo depois a fontes secundárias sobre o regime autoritário e seu líder, alicerçando-me em autores como Fernando Rosas, António Costa Pinto, Manuel Braga da Cruz, entre outros.

A abordagem metodológica utilizada será qualitativa, baseada na interpretação dos dados e na análise de conteúdo dos documentos selecionados. Terei em consideração

fontes primárias (sobretudo no caso do Chega) e fontes secundárias (no caso do Estado Novo), bem como bibliografia crítica relevante para o tema em estudo. A metodologia qualitativa permitir-me-á compreender determinados comportamentos e motivações, quer do eleitorado, quer de líderes políticos, interpretando conhecimentos já quantificados.

A abordagem deste estudo será essencialmente histórica e sociológica – se num primeiro momento tenciono visitar os regimes autoritários europeus do século XX, o passo seguinte será a comparação entre o comportamento dos dois líderes políticos, bem como da sua relação com as massas.

Será um “estudo de caso múltiplo”, na medida em que o principal objetivo desta investigação é comparar a génese e a ideologia do regime do Estado Novo e do partido Chega, identificando as especificidades de cada um deles e encontrando possíveis pontos comuns e estratégias divergentes. A partir desta análise será possível fazer uma caracterização clara e objetiva das posições do Chega, trabalho que me permitirá, em fase posterior, concluir se, de facto, o partido incorpora (ou não) traços caraterísticos do antigo regime autoritário português.

Será possível teorizar também, de forma geral, sobre a relação entre os partidos populistas de direita radical da Europa contemporânea e o impacto que neles tiveram os regimes autoritários anteriores.

A dissertação estrutura-se em 5 capítulos para além da presente Introdução e da Conclusão final. Em primeiro lugar, o capítulo 1 propõe-se explorar os conceitos cruciais para a compreensão da investigação. A definição clara e a contextualização destes conceitos – direita radical, extrema-direita e populismo – é a base fundamental para uma avaliação clara e informada sobre o panorama político europeu das últimas décadas. O capítulo 2 tem como objetivo delinear a trajetória do populismo, explorando os diferentes contextos políticos em que o conceito, embora ambíguo, foi aplicado, procurando refletir sobre a sua relação com os regimes autoritários e com sistemas democráticos. Pela contextualização e compreensão do passado do populismo, abrirei caminho à teorização sobre o atual fenómeno populista europeu. O capítulo subsequente (3) analisa o Estado Novo, atendendo ao seu enquadramento numa Europa em que coexistiram e se relacionaram diferentes regimes autoritários, explorando, neste ponto, o aparecimento do fascismo em Itália, do nazismo na Alemanha e do franquismo em Espanha. Partindo desta análise (que não pode deixar de ser breve) focar-me-ei sobretudo no Estado Novo e nos aspetos do regime que considere relevantes para, mais à frente, fazer o estudo

comparativo entre o salazarismo e o projeto político do Chega. O partido será então o meu objeto de análise no capítulo 4, onde procurarei lançar um rápido olhar à trajetória da direita portuguesa desde 1974, passando depois para a caracterização do Chega. O capítulo seguinte (5) fará uma análise comparativa abrangente, procurando estabelecer paralelismos e contrastes entre o regime autoritário que governou Portugal ditatorialmente durante vários anos e uma força política contemporânea em ascensão que tem suscitado uma atenção considerável, tanto no plano político como nas cenas mediática e eleitoral. Finalmente, apresentarei as conclusões a que cheguei enunciando as respostas para as questões colocadas inicialmente, sintetizando os principais resultados e explicando quais as suas implicações. Por último, não deixarei de expor as limitações desta pesquisa, da mesma forma que apontarei caminhos possíveis para futuras investigações.

Capítulo 1. A Extrema-Direita, a Direita Radical e o Populismo

1.1. O ressurgir de velhos discursos

Embora em Portugal seja um fenómeno relativamente recente, o reaparecimento da extrema-direita e da direita radical já é notório na Europa desde o final do século passado. Depois de décadas de avanços em direção à integração e à cooperação entre países europeus, a emergência de partidos e movimentos de direita extremista e radical tem colocado esses avanços em risco, tal como tem desafiado a estabilidade política e social do continente.

Contudo, não é apenas no espaço europeu que isto acontece. Atualmente, a expansão da extrema-direita e, sobretudo, da direita radical populista, é um fenómeno global que chegou já a diferentes culturas e sistemas governativos. Dos EUA à Índia, do Brasil à Áustria, estes partidos, geralmente com líderes carismáticos, estão a obter resultados eleitorais cada vez melhores, e nalguns países já fazem mesmo parte do governo. É o caso de Itália, onde uma coligação de extrema-direita venceu as eleições legislativas de 2022.

Com a derrota do fascismo em Itália e na Alemanha, em 1945, a extrema-direita parecia já ser coisa do passado. Todavia, apesar de nas décadas que se seguiram ao final da 2ª Guerra Mundial os movimentos e partidos de extrema-direita terem diminuído a sua expressão eleitoral e em alguns casos, desaparecido, o tempo haveria de mudar essa tendência. Com o passar dos anos, a direita foi readquirindo força, dando lugar a novos partidos e movimentos que entraram impetuosamente no cenário político europeu. A grande diferença entre estes, que Ignazi (1992) designa como fazendo parte da “extrema direita-pós fascista”, e os velhos partidos da “extrema-direita tradicional” está na sua associação ao fascismo, que na atualidade e de uma maneira geral não se manifesta.

Embora distintos em certos aspetos, quase todos os partidos de direita radical que surgiram nos últimos anos se alicerçam em discursos populistas e nacionalistas avessos a imigrantes e minorias, em líderes carismáticos e na oposição à integração europeia. Apesar de existirem vários entendimentos sobre o conceito de populismo, a teoria mais consensual entre os vários autores que têm estudado o tema caracteriza-o como uma ideologia de baixa densidade que encara a sociedade como estando esta dividida em dois

grupos homogéneos e antagónicos: as pessoas “puras” e a “elite corrupta”. Ainda que o conceito tenha uma flexibilidade que lhe permite adaptar-se a diferentes projetos políticos, atualmente, na Europa Ocidental, a direita radical e o populismo surgem frequentemente associados e parecem conquistar cada vez mais eleitores. Apesar de não serem fenómenos novos, a cada vez maior visibilidade e expressão da extrema-direita e da direita radical na sociedade leva a que os dois termos sejam constantemente confundidos e usados indevidamente. Há, no entanto, uma diferença significativa que separa os dois conceitos: a sua posição relativamente aos valores democráticos.

1.2. Extrema-direita ou direita radical? Enquadramento conceptual

A ambiguidade dos conceitos, tanto no meio académico, como no meio mediático resulta numa informação pouco clara para os eleitores, manifestamente incoerente, fazendo com que não lhes seja possível efetuar uma distinção objetiva entre os diversos partidos que se situam na extremidade da direita ideológica.

No entanto, a sua distinção é clara. Enquanto a extrema-direita se opõe firmemente à democracia e está explicitamente associada ao fascismo, a direita radical não vai tão longe, pretendendo apenas uma reforma do sistema político e económico, sem pôr em causa a democracia (Jamin, 2013).

Para além desta diferença substancial, a extrema-direita comporta um conjunto de ideologias e valores próprios que a distinguem da direita radical construindo-se a partir da conjugação de dois elementos anticonstitucionais e antidemocráticos: a rejeição dos valores fundamentais, procedimentos e instituições do Estado constitucional democrático – que acarretam o antipartidarismo, o antipluralismo, o antiparlamentarismo, e um Estado e líder fortes - e a rejeição do princípio fundamental da igualdade humana que abre espaço para sentimentos como o nacionalismo, a xenofobia e o racismo (Carter, 2005).

Gardberg (in Carter, 2005) identifica a cultura política da extrema-direita como uma corrente subversiva anti-igualitária e antipluralista que se opõe ao princípio dos Estados constitucionais democráticos. Já Voerman e Lucardie (in Carter, 2005) argumentam que mesmo que os extremistas aceitem a constituição, rejeitam a cultura política dominante e o sistema partidário. Ignazi (2003), por sua vez, defende que para um partido ser incluído na categoria da extrema-direita, deverá ter inspirações em “uma

das tradições do pensamento de extrema-direita”, como o fascismo ou o nazismo, ou deverá apresentar um “discurso antissistema”.

Não existe, portanto, uma ideologia uniforme para a extrema-direita. As ideias e políticas dos diferentes partidos tendem a variar consoante a sua posição relativamente a certas matérias, como a imigração, o racismo, a democracia, o pluralismo ou o parlamentarismo.

De entre as infindáveis definições de extrema-direita existentes, Mudde (1995) encontrou os cinco traços ideológicos mais comuns a todas elas: o nacionalismo, a xenofobia, o racismo, o sentimento antidemocrático e o apelo a um Estado forte.

Contudo, o facto de serem os termos utilizados com mais frequência não significa que estes possam ser considerados os pilares fundadores da extrema-direita. Aliás, segundo Carter (2005), o nacionalismo, a xenofobia, o racismo e o apelo a um Estado forte são, por si só, manifestações de um sentimento antidemocrático. Para além disto, os traços ideológicos em causa não têm o mesmo peso; se o nacionalismo, o racismo, a xenofobia ou o apelo a um Estado forte são características típicas da extrema-direita, não sendo, no entanto, traços obrigatórios, o sentimento antidemocrático é uma das características necessárias para que um partido seja considerado de extrema-direita.

Estas tentativas de clarificação não eliminam, porém, as dificuldades em se estabelecer uma linha divisória entre a extrema-direita e a direita conservadora. Roberts (in Carter, 2005), por exemplo, argumenta que tal não é possível, uma vez que existe uma constante ligação entre partidos e organizações democráticas e aquelas classificadas como sendo extremistas. Para além disto, como Betz (in Carter, 2005) observa, quer seja por convicção ou por conveniência, os partidos de extrema-direita têm vindo a abandonar alguns dos traços ideológicos demasiado extremistas para não transgredirem os limites do admissível e aceitável em sistemas democráticos. Também Von Beyme (1998) sustenta que à medida que os partidos de extrema-direita foram evoluindo, foram tentando afastar-se do legado fascista, tornando ténue a linha divisória entre conservadores e extremistas de direita.

De facto, como explicarei mais à frente, a extrema-direita foi sofrendo uma evolução ao longo do tempo, fazendo com que os partidos hoje existentes dentro desta moldura em pouco se assemelhem aos partidos de extrema-direita do início do século XX – designados por Ignazi (1992) como partidos da “extrema-direita tradicional”.

Carter (2005) defende que é possível identificar cinco tipos de partidos de extrema-direita² na Europa Ocidental contemporânea: os partidos “neonazi”, os “neofascistas”, os “xenófobos autoritários”, os “xenófobos neoliberais” e os “populistas neoliberais”.

Os partidos “neonazis” são caracterizados por atitudes radicalmente xenóforas, racistas, e por uma completa rejeição da democracia, do parlamentarismo e do pluralismo. O que diferencia este tipo de partidos dos restantes de extrema-direita é a natureza do seu racismo: aderem ao racismo clássico. Um partido deste tipo é o Partido Nacional Democrático da Alemanha, um partido nacionalista alemão, ou o Partido Nacional Britânico, no Reino Unido.

Os partidos “neofascistas” refutam também a democracia, o parlamentarismo e o pluralismo, mas, contrariamente aos anteriores, não têm em consideração as problemáticas da imigração ou do racismo. A maioria destes partidos permanece fiel aos legados de Mussolini, em Itália, e de Franco, em Espanha, podendo estas características ser encontradas na Aliança Nacional italiana.

Os partidos “xenófobos autoritários” diferem dos dois anteriores no que diz respeito à sua posição relativamente à democracia, ao parlamentarismo e ao pluralismo. Não rejeitam por completo a democracia, mas também não a aceitam. Criticam muitas das instituições existentes e pedem reformas que fortaleçam o poder executivo e diminuam os direitos e liberdades dos interesses individuais, o que pressupõe um abalo na legitimidade da ordem democrática existente. São radicalmente xenóforos, sendo a luta contra a imigração o centro da sua ideologia, mas não seguem a corrente do racismo clássico. Um dos partidos que segue esta ideologia é o Partido da Liberdade da Áustria.

Os partidos “xenófobos neoliberais” partilham algumas características com os anteriores, já que são radicalmente xenóforos e racistas. No entanto, apelam a uma reforma do sistema democrático com o objetivo de aumentar e não de diminuir a democracia. Pedem menos intervenção do Estado, bem como a reforma dos sistemas parlamentares e partidários para melhor representarem os cidadãos, e ainda um aumento dos direitos e liberdades individuais. São também contra a imigração. Um partido que se enquadra nesta tipologia será o Partido Popular Dinamarquês.

² Sendo que alguns deles, devido à falta de elementos antidemocráticos ou de inspiração fascista devem ser considerados de “extrema-direita pós-fascista” e, por isso, deverão ser incluídos na categoria de direita radical.

Os “partidos populistas neoliberais” não têm atitudes xenófobas ou racistas e partilham das mesmas atitudes liberais que os partidos “xenófobos neoliberais”. Um exemplo destes partidos pode ser a Liga Ticino, na Suíça.

A autora sugere ainda que a ideologia dos partidos e o sucesso eleitoral está interligado. Por exemplo, os partidos do tipo “neonazi” e “neofascista” tendem a ter piores resultados do que os partidos “xenófobos autoritários”, “xenófobos neoliberais”, ou os “populistas neoliberais” (Carter, 2005).

1.3. A trajetória da extrema-direita na segunda metade do século XX

Para melhor compreender as diferentes manifestações da extrema-direita, importa perceber de que forma ela foi evoluindo ao longo dos anos e que mudanças foi sofrendo.

Embora de acordo com Ernst Nolte o fascismo tenha perecido em 1945 (Von Beyme, 1988), levando a crer que a extrema-direita teria também os dias contados, a verdade é que, apesar de esta ter diminuído a sua expressão eleitoral nos anos que se seguiram ao final da 2ª Guerra Mundial, no início dos anos 80 recomeçou a adquirir alguma força.

Segundo o politólogo alemão Klaus von Beyme (1998), é possível identificar três vagas da extrema-direita na Europa do pós 2ª Guerra Mundial.

A primeira, entre 1945 e 1955, ainda no rescaldo da derrota do fascismo, caracterizou-se pela emergência de pequenos grupos neofascistas que apelavam sobretudo à amnistia e exigiam apoios compensatórios para aqueles que tivessem participado na guerra e para as suas famílias. Desta primeira fase, apenas saiu vitorioso o Movimento Social Italiano, partido que se manteve representado no Parlamento de Itália desde 1948 até 1995, altura em que se transformou em Aliança Nacional.

A segunda vaga estendeu-se de 1955 até 1980 e ficou marcada pelo surgimento dos partidos populistas de direita, como os *poujadistas* franceses, que obtiveram um sucesso eleitoral significativo antes de desaparecerem rapidamente do panorama político.

A terceira onda começou em 1980, período que, para alguns autores, como Ignazi (1992), é caracterizada pela rutura com os paradigmas da “extrema-direita tradicional”. A partir daqui, os novos partidos de direita radical, como a Frente Nacional em França,

ou o FPÖ na Áustria, foram ganhando força e expressão, sobretudo aqueles cujo programa político se debruçava sobre questões contemporâneas, como a imigração. Estes novos partidos distanciaram-se dos antigos partidos de extrema-direita, ao deixarem de lado as ligações fascistas e ao terem como líderes personalidades desligadas dos acontecimentos da 2ª Guerra Mundial. Ainda assim, na maioria dos países europeus na década de 80, a extrema-direita era excluída das coligações pelos chamados “cordões sanitários”, e os seus líderes e membros eram marginalizados por grande parte da sociedade. Apenas a Liga Norte, em Itália, conseguiu fazer parte duma coligação que governou o país no final do século XX (Mudde, 2020).

De facto, de acordo com Ignazi (1992), os anos 80 foram um ponto de viragem para a extrema-direita. Por um lado, a sociedade passava por uma mudança na estrutura socioeconómica e no sistema de valores, por outro, também a política parecia estar a mudar – votar deixou de simbolizar a pertença a um determinado grupo social e tornou-se numa escolha individual.

Consequência da agitação económica e política dos anos 70 na Europa, a década de 80 despertou com sinais de ressurgimento do sentimento nacionalista, como a reação à crescente imigração que acelerava o continente europeu. Em países como a França e a Alemanha, partidos ou movimentos de extrema-direita ganharam apoio nesta época, ao capitalizarem os temores de declínio económico e uma aparente perda de identidade nacional. A retórica usada por este tipo de partidos era abertamente racista e anti-imigração, culpando frequentemente as minorias e os imigrantes pelos problemas sociais e de segurança. No Reino Unido, a extrema-direita foi ganhando notoriedade através de violentos protestos e de ataques racistas. Também a subida ao poder de Margaret Thatcher e do seu governo conservador contribuiu para aumentar o clima de xenofobia e hostilidade em relação aos imigrantes. Já na Europa de Leste, a queda do comunismo no final da década de 80, conduziu ao surgimento de grupos de extrema-direita que defendiam atitudes nacionalistas, xenófobas e anticomunistas.

A esta conjuntura política europeia somou-se o descontentamento crescente da população com as instituições democráticas, os partidos e o próprio funcionamento da democracia. Estava aberto um novo tempo com lugar para uma maior diversidade na representação política, e a possibilidade de criação de novos partidos e coligações.

A nível eleitoral, a volatilidade tornou-se crescente, pela falta de confiança nas instituições políticas estabelecidas, fruto também dos novos desafios lançados pela

globalização. A nível partidário começou a sentir-se uma decomposição dos laços estabelecidos (Dalton, in Ignazi, 1992), com uma notória diminuição no número de membros dos partidos e um enfraquecimento evidente no seu grau de envolvimento partidário, tornando-se natural o aparecimento de novos partidos (Mair e Reider, in Ignazi, 1992). Esta mudança pode justificar-se, em parte, com o aparecimento de novas questões sociais, como o ambientalismo, o feminismo, ou os direitos das minorias, fruto da reação ao clima neoconservador que se vivia na Europa, e trazendo ao debate público questões até então ignoradas pelos partidos tradicionais. A consequência foi o surgimento de novos partidos que se concentraram exatamente nestas questões crescentes valorizadas por uma sociedade cada vez mais globalizada. Semelhantes mudança de valores, estimulada também pela reação ao pós-materialismo, e pela reformulação de questões autoritárias, logo começou a ser representada pelos novos partidos de extrema-direita surgidos na década de 80, e que eram os únicos a oferecer uma agenda antissistema e antidemocrática coerente (Ignazi, 1995).

Com todas estas mudanças e transformações da direita europeia, Ignazi (1992) estabelece então uma fronteira entre os partidos da “extrema-direita tradicional” – com cunho fascista – e os partidos da “extrema-direita pós-fascista” – sem associações fascistas, mas ainda assim com uma atitude antissistema. Da “extrema-direita tradicional” farão parte partidos como o MSI, os britânicos Frente Nacional e o Partido Nacional Britânico ou o Partido Nacional Democrático da Alemanha. Já a “extrema-direita pós-fascista” alinhará partidos como a Frente Nacional francesa, a Liga Norte italiana, a Alternativa para a Alemanha, o Partido dos Finlandeses, o Interesse Flamengo belga, e o FPÖ, entre outros.

A “nova” extrema-direita ou “extrema-direita pós-fascista”, não deve ser, pois, associada ao fascismo, já que estão em causa fenómenos novos que se afirmam em circunstâncias históricas particulares, apresentando alcances sociais, económicos, culturais e políticos distintos. Contudo, e seguindo o pensamento de Enzo Traverso, embora o termo fascismo possa não ser apropriado para descrever as novas direitas, é ainda assim necessário. Isto porque, segundo o autor, estas novas forças tanto se afastam da retórica e da simbologia do fascismo histórico, como ao mesmo tempo dele são herdeiras, recrutando e reabilitando alguns dos seus quadros históricos, reatualizando o seu ideário cultural, e replicando uma estratégia política nacionalista, autoritária,

xenófoba, antiliberal e de ataque ao Estado social e às políticas de igualdade, reconhecimento e redistribuição (Honório & Mineiro, 2021).

De acordo com Fernando Rosas (in Honório & Mineiro, 2021), esta nova direita tem uma dupla origem: nasce da própria crise sistémica do capitalismo neoliberal e, ao mesmo tempo, deriva do fascismo e do neofascismo grupuscular, tendo, no entanto, novas características que se adaptam à situação atual. Ainda segundo o autor, a “nova” extrema-direita não se apresenta como “revolucionária” e de assalto subversivo ao poder, tal como fazia a direita fascista; quer-se “ordeira”, engravatada, respeitável e aceitando o jogo do sistema parlamentar. Também se distancia dos apelos a ditaduras antidemocráticas e de partido único, fingindo aceitar a democracia.

Há várias características que a “nova” extrema-direita partilha entre si: nacionalismo marcado, recuperação da soberania nacional, questionamento do multilateralismo, alto grau de euroceticismo, conservadorismo generalizado, identitarismo, islamofobia, condenação da imigração e distanciamento formal do fascismo (Forti, 2021). Para além disto, a “nova” direita adota um discurso político que mina a legitimidade do sistema democrático ao descredibilizar o processo de decisão parlamentar, o governo partidário e o processo representativo. Finalmente, através da sua postura fortemente xenófoba, os novos partidos de extrema-direita enfraquecem um dos pilares da democracia: a igualdade humana (Ignazi, 1995).

Referi anteriormente que Klaus von Beyme (1988) identifica 3 vagas de extrema-direita na Europa do pós-guerra, sendo a última a que se inicia na década de 80. No entanto, Cas Mudde (2020) vem propor uma quarta vaga, qualitativa e quantitativamente diferente, alegando que a terceira terá terminado com a mudança de século e com o ataque terrorista de 11 de setembro de 2001. Para justificar o estabelecimento desta fronteira, Mudde (2020) alega ainda que, desde então, o sucesso político e eleitoral da extrema-direita e da direita radical cresceu significativamente, quando comparado com a década de 80. Nesta época, a extrema-direita na Europa obtinha, em média, apenas cerca de 1% dos votos nacionais, contrastando com os cerca de 8% dos votos conseguidos na década de 2010. Além disso, como os partidos de extrema-direita conseguem capitalizar cada vez mais apoio e votos, a maioria dos partidos estabelecidos tem vindo a ver o seu apoio diminuir, o que torna também os sistemas políticos cada vez mais fragmentados (Mudde, 2020). Importa ainda referir que à medida que o sistema político foi mudando o foco da sua agenda, os partidos de extrema-direita, tal como os da direita radical, passaram a

conseguir definir a agenda política. Isto significa que os restantes partidos do espectro político começaram a discutir, maioritariamente, as questões prediletas da extrema-direita e da direita radical, como a imigração, a corrupção, o crime e a segurança. Esta tendência tornou-se ainda mais evidente com o florescer da crise de refugiados em 2015 que catapultou os temas da imigração e da segurança para o palco do debate político (Mudde, 2020).

1.4. Definir a direita radical

A direita radical populista está em ascensão por todo o mundo e a verdade é que se tem tornado no maior desafio contemporâneo para a democracia liberal na Europa (Betz e Johnson, 2004).

No passado, os partidos de direita radical populista tinham dificuldades em alcançar um lugar nos parlamentos nacionais, hoje em dia este tipo de partidos compete pelo poder e tem uma influência política considerável, participando ou suportando governos, como acontece ou aconteceu já em Itália, na Áustria, Suíça, Noruega, Hungria, Polónia, entre outros (Burni, 2018). De facto, ao longo dos anos o apoio eleitoral à direita radical foi aumentando exponencialmente: na década de 1980 estes partidos obtinham um apoio eleitoral de cerca de 3,6%; hoje reúnem uma base eleitoral que lhes concede cerca de 14% dos votos. A fase mais notória deste crescimento aconteceu na segunda década do século XXI, quando em países como Itália e Áustria, a direita radical alcançou resultados eleitorais perto dos 25%, enquanto na Finlândia, Suíça, Noruega, Holanda e Dinamarca o sucesso eleitoral rondou os 15% (Dios, 2021). Partidos como a Frente Nacional francesa, que alcançou cerca de 18,7% nas eleições legislativas de 2022, ou a Liga italiana, que em 2018 conseguiu 17,3% dos votos e em coligação, em 2022, cerca de 43,8% dos votos, comprovam que, de facto, a tendência de ascensão da direita radical, na maioria dos casos, veio para ficar. E a verdade é que, de acordo com Cas Mudde (2017), a direita radical populista tornou-se já na mais comum das direitas, ao conseguir integrar-se no *mainstream* político. Significa isto que foi capaz de colocar temas como o crime, a imigração, o desemprego e o islamismo na agenda política tradicional dos partidos conservadores, que nas últimas décadas se focava, sobretudo, nos problemas

socioculturais. Apesar disto, existe ainda alguma dificuldade na definição do fenómeno por haver inúmeros entendimentos, alguns deles conflituosos.

Em primeiro lugar, tal como já tornei claro, importa perceber que a direita radical se distingue da extrema-direita por pretender uma reforma dos sistemas político e económico, mas sem pôr em causa a democracia (Jamin, 2013). É, portanto, uma direita democrática, mas contrária à democracia liberal. É igualmente antissistema, como a extrema-direita, mas pretende transformar o sistema estabelecido através de reformas, e não pela via revolucionária.

A direita radical populista assenta então numa ideologia central que combina, pelo menos, três características: nativismo, autoritarismo e populismo (Mudde, 2017)

O nativismo pode ser entendido como uma combinação de nacionalismo e xenofobia. Claro está que cada partido incorpora estas características de acordo com a sua própria ideologia e expressa-as de diferentes formas, adaptando-as ao seu “povo” e visando diferentes “inimigos”. No caso do Chega, partido português de direita radical, as comunidades islâmica e cigana podem ser apontadas como integrando esses “inimigos” do partido - uma rejeição que fundamenta a tese de que os Estados devem ser habitados apenas pelos indivíduos do grupo nativo (aqueles que nasceram na nação) encarando todos os outros como uma ameaça para a homogeneidade do Estado-nação. No caso europeu, o principal alvo do nativismo dos partidos de direita radical são os imigrantes e as minorias étnicas. Para sustentar esta rejeição, os partidos alegam estereótipos religiosos, étnicos, e até mesmo raciais, e ainda motivações socioeconómicas e socioculturais.

O autoritarismo, por sua vez, acarreta o princípio de que o Estado deveria ter leis e ordens policiais mais restritivas. É uma ideologia partilhada pela maioria dos partidos da ala da direita, mas também por várias religiões, como o catolicismo, quer romano, quer ortodoxo. A esta força policial mais forte, o autoritarismo junta o desejo de uma menor intervenção política em matéria judicial.

Já o populismo tem variadas e controversas definições, mas pode ser entendido como a ideologia que considera que a sociedade está dividida em dois grupos homogéneos e antagónicos: as pessoas “puras” e a “elite corrupta”, defendendo que a política deve ser a expressão da vontade geral dos cidadãos (Mudde, 2017). Este conceito será desenvolvido mais à frente.

Estas três características ideológicas estão normalmente interligadas e são bem notórias na propaganda dos partidos. Veja-se por exemplo o partido holandês, Dutch Party for Freedom, que criou um *slogan* com a mensagem “mais segurança, menos imigração”.

Importa, mais uma vez, realçar que a direita radical contemporânea deve ser distinguida da direita fascista do século XX. Embora o nativismo, autoritarismo e populismo possam ser traços ideológicos provenientes da direita fascista do século passado, a direita radical que surgiu nos últimos anos, é, segundo Minkenberg (2000), um fenómeno moderno, resultado de um processo de renovação que passou pelo declínio dos velhos partidos de origem fascista, praticamente desaparecidos, dando lugar ao surgimento de uma “nova direita” que estará apenas vagamente relacionada com as anteriores variantes. Para o autor termos como “fascismo” ou “neofascismo” são, nos dias de hoje, totalmente obsoletos.

A verdade é que nos anos que se seguiram ao final da 2ª Guerra Mundial, o ultranacionalismo passou a estar conotado com a guerra, com a destruição e o genocídio, e tornando-se claro que a era dos partidos de massas liderados por figuras carismáticas tinha chegado ao fim. Se quisessem sobreviver, tais partidos teriam de ser amplamente remodelados (Griffin, 2000), o que acabaria por acontecer. Como afirma Griffin, ao contrário da “antiga” direita radical dos séculos XIX e XX, a direita radical contemporânea já não nega o sistema democrático, restringindo-se hoje esta posição à extrema-direita. Pelo contrário, a direita radical atual encoraja o sistema, e esforça-se também por respeitar as regras democráticas e as opiniões contraditórias da oposição.

É precisamente aqui que reside um dos maiores perigos da direita radical: a destruição do liberalismo a partir de dentro. Contrariamente à extrema-direita, a direita radical aceita o sistema liberal, mas, no entanto, define que apenas um grupo étnico é considerado membro de pleno direito da sociedade civil. É o chamado liberalismo etnocrático. Esta forma contaminada e restritiva de liberalismo é problemática porque, enquanto aspira a manter as instituições e procedimentos liberais, nega o respeito pelos direitos humanos universais, mostrando-se, desta perspetiva, tão perigosa como um regime fascista (Griffin, 2000). Nas palavras do historiador Wolfgang Wippermann (1983), “com o colapso dos regimes fascistas na Itália e na Alemanha... a era do fascismo acabou - mas não a história do fascismo”.

1.5. O conceito de populismo

Apesar de os primeiros sinais de populismo terem surgido no século XIX, (assunto que vou explorar no próximo capítulo) este fenómeno permaneceu praticamente irrelevante na política europeia até aos anos 70 do século XX. Nas últimas décadas, porém, graças aos *media* e às redes sociais, o termo tem vindo a ser vulgarizado e utilizado como uma amálgama de extremismos de esquerda e de direita, e tem sido inflacionado ou confundido com tudo o que se opõe à democracia liberal (Finchelstein, 2019). “Populismo” tornou-se um conceito lato, abrangendo inúmeros fenómenos não sendo, por isso, de fácil definição.

Embora a maior parte dos autores esteja de acordo relativamente às características-chave do populismo, este conceito é abordado de diferentes formas: como uma ideologia (Mudde & Kaltwasser, 2013), como um estilo de comunicação (Jagers e Walgrave, 2007), como uma estratégia de mobilização (Weyland, 2001; Jansen, 2011) ou ainda como uma maneira de competir pelo poder e de “fazer” política (Moffitt, 2016).

Devido à falta de consenso e à dificuldade na definição do conceito, Mudde e Kaltwasser (2013) defendem que o mais sensato será mesmo optar por uma definição minimalista que se baseie num reduzido número de atributos, permitindo assim aplicar o conceito a um vasto número de casos.

Desta forma, de acordo com Mudde (2004), o populismo poderá ser entendido como uma ideologia de baixa densidade que encara a sociedade como estando esta dividida em dois grupos homogéneos e antagónicos: as pessoas “puras” e a “elite corrupta”. Nesta linha de pensamento, a política deverá ser a expressão do *volonté générale*, ou seja, da vontade geral dos cidadãos. O monismo e o moralismo serão as características centrais de tal ideologia, isto é: tanto o “povo” quanto a “elite” são encarados como partilhando os mesmos interesses e valores, sendo a principal distinção entre eles baseada na moral.

A baixa densidade ideológica será a característica chave do populismo, outorgando-lhe a flexibilidade que lhe permite moldar-se a diferentes projetos políticos e económicos, adaptando-se a movimentos quer de direita, quer de esquerda. No entanto, o populismo de direita e o populismo de esquerda têm diferentes entendimentos no que toca à composição dos dois grupos antagónicos, como desenvolverei mais à frente.

Apesar das diversas abordagens e entendimentos do conceito “populismo”, há vários traços comuns, que o permitem identificar; em primeiro lugar, a polarização entre “povo” e “elites”. Independentemente de quem constitui cada um destes grupos, é necessário existir esta divisão, esta natureza e lógica antagónicas, para que exista populismo (Zúquete, 2022).

Qualquer partido ou movimento populista tem, então, como bandeira a defesa da vontade popular: os populistas prometem reformar a democracia para que a vontade popular seja ouvida e posta em prática. A ação em nome das pessoas simples e comuns é outro dos seus traços caracterizadores: os populistas prometem defender o “povo” dos “inimigos”, que no caso do populismo de direita, são maioritariamente as elites e os imigrantes. Por fim, a necessidade de confrontar as “elites corruptas” é outra das suas linhas ideológicas – os populistas prometem substituir as elites, embora se proponham a fazê-lo através duma agenda moral e não por via da força (Eatwell & Goodwin, 2020).

É, então, possível afirmar que existem três conceitos centrais sobre os quais assenta o populismo: o povo, a elite, e a vontade geral (Mudde & Kaltwasser, 2017).

A utilização do termo “pessoas” ou “povo”, como muitas vezes é designado, é uma das razões que suscita um grande debate acerca do fenómeno do populismo. É um conceito vago que deixa em aberto uma infinidade de opções, permitindo a diferentes líderes adaptarem os discursos e programas partidários de acordo com a sua agenda. Por outro lado, Laclau (2005) defende que é exatamente o facto de o conceito “povo” ser vazio de um significado concreto, que torna o populismo uma ideologia política tão poderosa e fenomenal. O conceito de “elite” está, geralmente, ligado à elite política, mas também à económica, cultural e até mediática. Todos estes atores são encarados como “corruptos” e como grupos que trabalham contra a “vontade geral” do povo. Os populistas não só culpam a “elite” de ignorar a “vontade geral” do povo, como também a acusam de trabalhar contra os interesses do próprio país. Dentro da União Europeia, por exemplo, há vários partidos populistas que acusam a “elite” de colocar os interesses da UE à frente dos da própria nação.

Claro está que desta “elite” estão excluídos os próprios populistas e aqueles que simpatizam com eles. Vários autores defendem que, graças a este ódio pelas “elites”, os populistas nunca poderão vir a resistir no poder, uma vez que se tornariam na própria “elite”.

A “vontade geral” do povo é, segundo Jean-Jacques Rousseau (in Mudde & Kaltwasser, 2017), distinta da “vontade de todos”, já que a primeira diz respeito à capacidade de as pessoas se unirem numa comunidade e agirem de acordo com os seus interesses comuns, e a segunda apela apenas ao conjunto específico de interesses num determinado período de tempo. Ora, um dos problemas do populismo é exatamente o facto de ser, na sua essência, um conceito moralista e monista. Os populistas colocam o povo “puro” contra a “elite corrupta”, por esta não atender à vontade geral do povo. Isto implicaria que todas as pessoas fossem “puras” e que todas tivessem os mesmos interesses e valores.

Uma outra característica intrínseca aos populistas é o facto de defenderem que as democracias liberais terão sido usurpadas por uma elite política e cultural autocentrada, que segue a sua própria agenda, e que não tem em consideração as preocupações e interesses dos cidadãos. Segundo eles, isto resultará numa degeneração da democracia representativa que já terá, inclusivamente, deixado de funcionar adequadamente (Betz e Johnson, 2004). Um exemplo que ilustra esta situação é o programa político do partido francês Frente Nacional, e a afirmação de Le Pen de que a França contemporânea “vive sob um jugo totalitário com uma máscara democrática”.

De facto, os partidos populistas de direita radical têm como uma das suas principais bandeiras a promessa de restaurar a soberania popular, concedendo ao povo um maior poder decisório no sistema democrático. Geralmente, este tipo de partidos apresenta propostas de reformas institucionais que garantam mais poder ao povo, através da implementação de elementos característicos da democracia direta.

Existem inúmeros entendimentos no que diz respeito à relação entre a democracia e o populismo. Alguns autores encaram o populismo como uma “patologia da democracia”, outros, pelo contrário, veem-no como essencial e favorável ao sistema democrático, havendo ainda quem partilhe das duas opiniões. Mansbridge e Macedo (2019), por exemplo, defendem que, embora a dicotomia povo/elite em que se fundamenta o populismo possa beneficiar a democracia ao desafiar as elites quando os populistas fazem parte da oposição, o antagonismo moral inerente a esta oposição pode minar diversos valores democráticos, como a tolerância e a inclusão.

De acordo com Cas Mudde (in Teixeira, 2018), a relação entre populismo e democracia liberal terá de ser encarada num quadro de alguma complexidade que tanto conta com virtudes como com defeitos - “o bom, o mau e o feio”. “Bom”, porque os

populistas trazem à agenda política uma série de problemas sentidos pelas populações, como a questão da imigração ou dos refugiados, aos quais as elites não têm dado resposta; “mau”, porque as soluções geralmente sugeridas pelos populistas não só não resolvem os problemas, como ainda põem em causa os pilares da sociedade democrática, como o pluralismo; “feio” porque, uma vez no poder, os populistas põem em prática a sua ideologia antagónica e ao considerarem serem a “voz do povo”, silenciam todas as vozes diferentes.

Numa outra abordagem, o populismo poderá ser encarado, simplesmente, como um estilo de retórica política que pretende mobilizar os cidadãos contra a estrutura de poder estabelecida e contra as ideias e valores dominantes da sociedade (Kazin in Betz e Johnson, 2004).

Salvaguardadas as diferentes interpretações do populismo, parece consensual a ideia de que há certos traços típicos dessa retórica. Líderes carismáticos ou demagógicos que alegam falar em nome das massas e que seguem estratégias de comunicação estudadas para maior eficácia na transmissão das mensagens são um dos fatores constantes dentro dos partidos de ideologia populista. A linguagem que usam é geralmente comum e até mesmo grosseira, tentando por essa via encurtar a suposta distância com o “povo”. A esta tentativa de consolidação da relação com as massas é essencial uma terminologia que oponha o “nós contra eles” ou “o bem contra o mal” (Eatwell & Goodwin, 2020), procurando-se assim demonstrar afinidade e solidariedade com as preocupações do “povo”, e assumindo-se a defesa dos seus interesses perante a ordem política estabelecida (Jagers & Walgrave, 2007).

Considerado sob a perspetiva que acusa os líderes dos partidos populistas de não terem um programa consistente e de apenas dizerem o que o “povo” quer ouvir, o populismo pode ser encarado como uma estratégia de mobilização capaz de ser utilizado por diversas entidades e aplicado a uma vasta gama de agendas sociais, políticas e económicas. Nesse sentido, o populismo não deve ser entendido como um movimento, mas sim como um propulsor de apoio político (Jansen, 2011). A este propósito, Isaiah Berlin (in Zúquete, 2022, 23) fala no “complexo de Cinderela”. A metáfora deve ser entendida com a ajuda do sapato de cristal que, embora bonito, não serve a ninguém. O mesmo acontece com o populismo, que, enquanto fluido e escorregadio, não cabe em nenhuma definição clara e definitiva. Nesta linha que veste o populismo de uma certa fragilidade, pode referir-se Zúquete (2022), para quem o populismo não existe por si só,

precisando de mesclar-se com outras ideologias, sejam elas mais leves, como o nacionalismo, ou mais pesadas, como o socialismo, o liberalismo, ou o conservadorismo.

Por tudo isto, pela falta de uma ideologia concreta que mobilize apenas uma parcela da sociedade o populismo pode ser aplicado em função dos critérios de inclusão e exclusão populista, quer à esquerda, quer à direita. Quando o discurso passa pelo nacionalismo e adquire contornos racistas e xenófobos, é considerado de direita, podendo falar-se de “populismo de exclusão”, predominantemente europeu; já o populismo de esquerda, considerado um “populismo de inclusão”, predominante, sobretudo, na América Latina, não exclui nenhuma parte da sociedade, não vendo como inimigo qualquer etnia ou minoria. Neste caso, o adversário será uma determinada elite económica (como grandes empresas que defendam programas neoliberais), e o “povo” identificado com as classes mais desfavorecidas e excluídas.

No caso do populismo de inclusão, os líderes partidários aspiram a implementar políticas que visem melhorar a qualidade de vida dos grupos socioeconómicos mais desfavorecidos, e que incluam medidas como programas de saúde, distribuição de alimentos, programas que providenciem habitação, melhoria das reformas, entre outras. São medidas como estas, que foram postas em prática por Hugo Chávez, na Venezuela, e por Evo Morales, na Bolívia. No que diz respeito à dimensão política, para lá das questões materiais, o populismo contemporâneo da América Latina tem como prioridade a representação política de grupos até aqui discriminados e silenciados, sejam eles nativos ou não. Em termos simbólicos pode afirmar-se que o populismo latino-americano não deixa de, através dum discurso que enfatiza o valor do “povo”, dignificar a existência de uma grande parte da população, não só aquela com poucos recursos económicos, como a que tem sido alvo de diversas formas de discriminação cultural (Mudde & Kaltwasser, 2013).

Se na América Latina o populismo de inclusão une esforços para criar condições de vida mais dignas para o “povo”, aquilo a que se tem assistido na Europa, passa já por proteger a dignidade alcançada, que os líderes populistas consideram estar ameaçada pelos grupos não nativos, por exemplo, pelos imigrantes. Deste modo, e no que respeita à dimensão material, o populismo europeu de direita tem de ser pensado mais pela defesa da exclusão dos grupos externos, do que pela inclusão de partes do grupo interno, como acontece, por exemplo, em alguns países da América Latina. Relativamente à dimensão política, os populistas europeus de direita não sugerem um modelo democrático

radicalmente diferente do tradicionalmente estabelecido, no entanto, aspiram a que este seja mais focado nos interesses do “povo” nativo, apelando a isto através de discursos nacionalistas (Mudde & Kaltwasser, 2013).

Analisando discursos de líderes populistas europeus, rapidamente se encontram alusões à exaltação do nacionalismo e do grupo nativo, e à diminuição dos grupos de minorias ou de imigrantes. André Ventura, líder do partido Chega, enquadra-se nesta estratégia, ao acusar o Partido Social Democrata de tratar melhor os imigrantes do que os emigrantes: “É uma espécie de esquizofrenia política. Aos imigrantes dão-se todo o tipo de apoios e aos portugueses, que foram obrigados a procurar uma vida melhor no estrangeiro, nada”.³

Como o Chega, os partidos populistas de exclusão defendem que os direitos políticos não devem ser alargados àqueles que não pertencem originalmente à nação. Do ponto de vista simbólico, é a luta pelo “povo”, pelas “pessoas comuns”, que está em causa. Sem que se possa deixar de notar que destas “pessoas comuns” se excluem as minorias étnicas e os imigrantes, ficando estes remetidos à categoria de “incomuns”. Nesta dimensão, os partidos populistas de exclusão têm mais sucesso já que, como afirmou Jean-Marie Le Pen, no dia em que foi derrotado na segunda volta das eleições presidenciais de 2007: “Ganhámos a batalha das ideias: a nação e o patriotismo, a imigração e a insegurança foram colocados no centro da campanha dos meus adversários” (in Mudde & Kaltwasser, 2013). Este parece, de facto, um objetivo conseguido ao lançarem para o debate questões polémicas, os populistas têm conseguido interferir nas agendas políticas, obrigando os restantes partidos a debruçarem-se sobre elas.

Em suma, enquanto o populismo de inclusão procura, pelo menos em teoria, construir uma sociedade mais justa e igualitária, o populismo de exclusão abre caminho a uma polarização da sociedade.

Olhando para a Europa das últimas décadas, não há dúvida de que os populismos vêm ganhando terreno, como observava Tony Blair (2016), ex-primeiro-ministro do Reino Unido, num artigo do *New York Times*, o centro do espectro político está a perder força para os extremismos de esquerda e direita, ambos perigosos. Se a direita ataca os imigrantes, e a esquerda os banqueiros, a essência do grito de revolta contra os que estão

³ Discurso de André Ventura na Assembleia Nacional, a 3 de março de 2023. (Cruz, 2023). Disponível em: <https://www.jn.pt/nacional/ps-acusa-ventura-de-xenofobia-15937014.html/>

no poder é a mesma, revelando-se em ambos os casos, em discursos demagógicos e esvaziados que desprezam a globalização.

1.6. Conclusões

Nos últimos anos, a Europa tem assistido a um espoletar de movimentos e partidos populistas de extrema-direita e de direita radical, fruto da conjuntura que se vive no continente. As dificuldades económicas, o aumento das vagas migratórias, o crescente sentimento de identidade nacional e a desilusão e descrença nos partidos estabelecidos impulsionaram o crescimento da direita extremista que foi aliciando cada vez mais eleitores.

Distanciando-se da direita fascista do século XX, os recentes partidos de extrema-direita e de direita radical foram-se adaptando à contemporaneidade, perdendo algumas das características mais extremistas e de inspiração fascista. Embora a extrema-direita continue a rejeitar a democracia, sendo esse um dos seus pilares, a direita radical (que vem atraindo cada vez mais eleitores) propõe-se reformar o sistema político e económico, sem questionar diretamente os princípios democráticos. Sob uma capa menos agressiva, a direita radical pode hoje ser considerada um dos maiores desafios e ameaças para a democracia liberal, uma vez que carrega consigo a ameaça de contaminação do sistema democrático a partir do seu interior. Acresce a este perigo, a negação de parte dos direitos humanos, consubstanciada por uma ideologia nativista e xenófoba, que apenas considera um grupo étnico membro de pleno direito da sociedade civil. Nesta perspetiva, a direita radical é tão perigosa como um regime fascista (Griffin, 2000).

Embora fascismo, extrema-direita e populismo sejam frequentemente associados, convém não perder de vista as suas diferenças fundamentais, também determinadas pelas distintas conjunturas que lhes deram fôlego, como demonstrarei no capítulo seguinte.

Capítulo 2: Populismo, Regimes Autoritários e Democracia

2.1. As vagas populistas

De uma forma de revolta da população agrária nos anos de 1800, aos regimes autoritários da América Latina no século XX, o populismo foi servindo tempos e contextos diferentes. Hoje manifesta-se sobretudo em resposta às alterações sociais quem vêm sacudindo a Europa.

Ainda que um dos traços que frequentemente se lhe apontam seja a sua baixa densidade ideológica e, conseqüentemente, o estatuto de estratégia mutável, capaz de se adaptar a circunstâncias diversas, não deixa de ser relevante estudar o desenvolvimento do populismo ao longo da História, de modo a melhor se compreender o populismo contemporâneo. Este fenómeno, tal como o conhecemos hoje, é na realidade o espelho de tendências que há décadas têm vindo a mudar a sociedade (Eatwell & Goodwin, 2020), sendo, por isso, fundamental contextualizá-lo, identificar padrões históricos e aprender com as experiências do passado.

Apesar de hoje em dia, o fenómeno populista sobretudo tendo em conta o tratamento mediático que lhe é dado - ser associado, quase exclusivamente, aos extremismos de direita, a verdade é que o conceito surgiu na Rússia enquanto movimento histórico de esquerda, sob a forma de populismo agrário (Zúquete, 2022). Seria, porém, nos Estados Unidos que surgiria o primeiro partido político cujos membros se identificavam como populistas.

De acordo com Taguieff (in Jagers & Walgrave, 2007) podem ser distinguidas três vagas de populismo: o populismo agrário, o populismo latino-americano e o populismo da nova direita. Neste capítulo vou explorar cada uma destas vagas, procurando entender de que forma o populismo se relaciona com a democracia e com o seu contrário.

2.1.1. A primeira vaga: Rússia e EUA

O populismo agrário remonta às décadas de 1860 e 1870, altura em que, na Rússia, um grupo de intelectuais começa a desenvolver uma crítica à ordem social e económica existente, mantida pela estrutura de poder autocrático, centrada na figura do czar. Estes pensadores – os *narodniks*, como ficaram conhecidos - iniciaram, então, o empreendimento duma luta igualitária em nome dos camponeses (Walicki in Jagers & Walgrave, 2007), defendendo a liberalização do regime czarista autocrático e enaltecendo a vida rural simples e os valores autênticos (Eatwell & Goodwin, 2020).

Inspirando-se no modo de vida dos camponeses, os *narodniks* perspetivavam a sociedade rural como um modelo para uma sociedade mais igualitária e democrática, e acreditavam que ganhando a confiança e apoio dos camponeses, poderiam construir uma nova ordem política alicerçada na participação popular e na justiça social. Os camponeses acabariam, no entanto, por não corresponder às expectativas revolucionárias dos *narodniks*, virando-se contra estes que, a partir daqui, passaram a opor-se diretamente ao regime (Canovan in Deiwiki, 2009).

Apesar de o movimento dos *narodniks* ter desempenhado um papel importante no desenvolvimento do pensamento político russo e ter influenciado movimentos revolucionários posteriores, como o socialismo e o comunismo, alguns autores, como Walicki e Taggart (in Deiwiki, 2009), preferem olhar para este movimento como um caso de ideologia populista e não como um verdadeiro caso de populismo, tal como entendido por Mudde. Afinal a revolta não passou das intenções...

Também nos Estados Unidos da América, por volta da década de 1870, o populismo ganhou terreno e relevância, surgindo na sequência das mudanças sociais e económicas que atravessavam o país naquela época. A industrialização e consequente urbanização foram responsáveis pela concentração crescente de riqueza nas mãos de uma pequena elite, levando ao descontentamento generalizado da classe trabalhadora. Este sentimento de desigualdade económica, aliado à crescente desconfiança no sistema político estabelecido, que pouco fazia para ajudar os mais pobres, criou terreno fértil para o surgimento de um movimento populista.

O primeiro partido político a adotar explicitamente os princípios populistas foi o Partido do Povo, criado em 1891. Suportado, sobretudo, por agricultores, este partido

defendia os interesses da população rural, trazendo inúmeras propostas de reformas económicas e políticas, vistas como bastante radicais naquela época. A nível político, as reformas pretendidas passavam pela limitação de mandatos, pela democracia direta, pela reforma do senado e pela introdução do sufrágio feminino.

Segundo Canovan, o Partido do Povo era, não só um movimento agrário alicerçado numa base socioeconómica, como um movimento político, já que era direcionado contra a elite. Nesta linha de pensamento, o Partido do Povo vai ao encontro da definição de partido populista, defendida por Mudde: o “povo” seriam os camponeses que se opunham à “elite” estabelecida (Deiwiks, 2009). Embora tenha tido uma vida relativamente curta, este movimento populista teve um impacto duradouro na política americana. Muitas das reformas a que o Partido do Povo aspirava, como as eleições diretas, acabariam por ser, mais tarde, transformadas em leis.

Se estes dois movimentos, surgidos na mesma época, na Rússia e nos EUA, aliavam uma vertente populista ao carácter agrário, identificando os camponeses com o “povo” e os seus “inimigos” com a “elite”, há uma diferença inegável entre os dois: enquanto os populistas dos EUA se afirmavam como um movimento de massas de base, conseguindo alcançar algum sucesso a nível local e regional, o movimento dos *narodniks* era constituído essencialmente por uma pequena elite urbana que fracassou em transferir para as massas rurais o seu programa político.

Em suma, tantos os *narodniks* russos como o “People’s Party” americano lutavam pela igualdade social e política, ao mesmo tempo que apresentavam uma ideia unitária e mítica do povo como essencialmente justo e virtuoso (Finchelstein, 2019). Embora com características diferentes das que associamos hoje ao populismo, foram estes dois movimentos que lançaram as bases em que se haviam de inspirar outros povos na luta contra as elites políticas ou económicas. Além destes, que serão, porventura, os mais relevantes e conhecidos no desenvolvimento do populismo, vários outros despontaram em geografias diversas. Segundo Eatwell e Goodwin (2020), tal multiplicação e ascensão do populismo justifica-se pela disseminação da democracia liberal que rapidamente se espalhava no continente europeu.

Tal como o “boulangismo”⁴, estes dois fenómenos apresentam-se como os antecessores do populismo moderno. Este apenas viria a prosperar décadas mais tarde.

2.1.2. A segunda vaga: América Latina

De acordo com Finchelstein (2019), o populismo deve ser visto como uma forma autoritária de democracia que surgiu inicialmente como uma reformulação do fascismo no pós-guerra. Nesta lógica, os casos da Rússia e dos EUA acima referidos terão de ser identificados como ideologias/movimentos pré-populistas, antecessores do populismo moderno. Este, apenas depois do fascismo ter saído de cena, com o final da 2ª Guerra Mundial se tornaria num regime. O fenómeno repete, aliás o que décadas atrás se havia passado com o fascismo; antes dos regimes de Mussolini e Hitler terem ganhado forma, o fascismo era apenas um movimento de protesto. Na opinião de Finchelstein (2019) só com o afastamento do fascismo surgiu o espaço necessário para o populismo se tornar completo e assumir o estatuto de paradigma político autoritário definitivo. Podendo ser entendido como substituto do fascismo, atuando e decidindo em nome do povo, o populismo distingue-se pela utilização de meios democráticos, constituindo-se como um novo fenómeno político e procurando continuar a tradição antiliberal, através de meios democráticos. O populismo moderno surge, assim, no contexto da Guerra Fria como resposta à crise de representação política que havia criado o fascismo, e que, depois, havia contribuído para a sua extinção (Finchelstein, 2019).

Enquanto as revoluções e os regimes fascistas nasceram e se consolidaram na Europa, os regimes populistas terão surgido primeiramente na América Latina, tornando-se num fenómeno que se estende até aos dias de hoje. No entanto, o populismo latino-americano foi evoluindo e adquirindo diferentes características, adaptando-se às necessidades do tempo em que se desenvolvia. Podem, então, ser identificadas, de acordo com Finchelstein (2019), distintas vagas populistas na América Latina: o populismo clássico, que abrange o peronismo argentino, a segunda fase do varguismo no Brasil, o gaitanismo na Colômbia, e o período de Velasco Ibarra no Equador, para além das experiências populistas do pós 2ª Guerra em países como a Venezuela, o Peru e a Bolívia;

⁴ O “boulangismo” foi um movimento político e social que surgiu em França, no final do século XIX, e que representou um desafio significativo para o sistema político estabelecido.

o populismo neoliberal, do qual fizeram parte os regimes de Carlos Menem na Argentina, de Fernando Collor de Mello no Brasil, de Abdalá Bucaram no Equador, ou de Alberto Fujimori no Peru; por fim, o populismo neoclássico de esquerda, onde se inserem os governos de Hugo Chávez e Nicolas Maduro na Venezuela, de Evo Morales na Bolívia, de Kirchner na Argentina, e de Rafael Correa no Equador (Finchelstein, 2019).

Importa, no entanto, referir que já no período entre as guerras, na América Latina tinham existido precedentes protopopulistas, como o cardenismo no México, o yrigoyenismo na Argentina e o primeiro varguismo no Brasil.

2.1.3. A terceira vaga: populismo da nova direita

O populismo da nova direita começou a prosperar a partir dos anos 70, altura em que a sociedade da Europa Ocidental parecia estar a atravessar importantes transformações. Já no final da década anterior, em 1960, haviam começado a sentir-se ventos de mudança. A agenda política, anteriormente dominada por questões puramente socioeconómicas da “velha política”, começava a focar-se em questões da “nova política” dos movimentos sociais de esquerda, dominados pelas discussões da proteção de minorias, do bem-estar social, da preservação da natureza, da participação política dos indivíduos (Ignazi, 1992). De acordo com Inglehart (in Ignazi, 1992) e a sua tese da “revolução silenciosa”, esta viragem para a esquerda provém duma dimensão pós-materialista que estaria a moldar as atitudes políticas do Ocidente, fazendo emergir uma série de valores não-materialistas, como a liberdade ou a participação, contrastando com os valores exaltados na “velha política”. A “revolução silenciosa” rapidamente teve resposta. O facto de ter deixado de lado as questões socioeconómicas e outras que anteriormente dominavam a agenda política, fez emergir uma “contrarrevolução silenciosa” (Ignazi, 1992) em resposta à onda liberalizadora que invadira o Ocidente. Assim, começaram a surgir os novos partidos de direita radical populista, acusando o sistema estabelecido de ignorar a vontade geral do povo. A sua agenda tal como ainda hoje, era já virada para questões como a imigração, o crime, os impostos e o nacionalismo. (Taggart in Jagers & Walgrave, 2007).

Hoje, quando pensamos em populismo, associamos este conceito aos fenómenos mais recentes como a eleição de Trump ou de Jair Bolsonaro, ao Brexit, ou, no caso de

Portugal, ao Chega. Todos eles são, no entanto, o espelho de tendências que há décadas vêm mudando a sociedade. Apesar de a crise de 2008 e da Grande Recessão que se seguiu serem apontados como fatores que propiciaram a explosão do populismo, o fenómeno, como vimos, já vem de trás. De facto, tanto o Brexit como a eleição de Trump se segue à ascensão dos nacionais-populistas na Europa, como é o caso de Marine Le Pen em França, de Matteo Salvini em Itália e de Viktor Órban na Hungria. Todos eles fazem parte de uma crescente revolta contra as políticas predominantes e os valores liberais (Eatwell & Goodwin, 2020).

Para se compreenderem estas revoltas, é necessário perceber de que forma as tendências das últimas cinco décadas têm vindo a moldar a política ocidental. De acordo com Eatwell e Goodwin (2020), o nacional-populismo construiu-se em torno de um conjunto de quatro alterações sociais profundamente enraizadas que são motivo de crescentes preocupações na sociedade ocidental. Estas mudanças históricas, designadas pelos autores como os “Quatro D”, baseiam-se em ressentimentos legítimos e terão vindo para ficar.

A primeira é a crescente *desconfiança* da sociedade nos políticos e instituições, originada pela natureza elitista da democracia liberal. O distanciamento entre políticos e o cidadão comum tem levado a um aumento da desconfiança, não apenas em relação aos principais partidos, mas também no que diz respeito a instituições como a União Europeia ou o Congresso, nos EUA. Apesar de, nos últimos anos, terem sido dados alguns passos com vista à inclusão de grupos marginalizados no sistema democrático, vários sistemas políticos diminuíram a representatividade de grupos-chave, o que levou a sentimentos de exclusão, abrindo espaço para o crescimento do nacional-populismo.

A segunda alteração social relevante das últimas décadas está relacionada com a crescente vaga imigratória que atinge a Europa, aumentando os receios de *destruição* de comunidades e da identidade histórica do grupo nacional com os seus modos de vida estabelecidos. Tais receios provêm da convicção de que os políticos culturalmente liberais, as organizações internacionais e o mundo financeiro estão a corroer o país ao incentivarem a imigração de massas enquanto as agendas “politicamente corretas” tentam silenciar a oposição.

A terceira assenta no modo como as economias neoliberais globalizadas incutiram sólidos sentimentos de *despojamento* relativo, como resultado das crescentes desigualdades de rendimentos e riqueza no Ocidente, bem como uma perda de esperança

num futuro melhor. A convicção de que certos grupos estão a perder relativamente a outros está estreitamente ligada ao modo como as pessoas encaram a imigração, a identidade condicionando a sua confiança nos políticos.

A quarta e última mudança histórica diz respeito ao *desalinhamento*, ou seja, aos laços cada vez mais fracos entre os partidos tradicionais estabelecidos e o “povo”, abrindo espaço necessário para a emergência dos partidos populistas. Contrastando com a era da democracia liberal, caracterizada por políticas relativamente estáveis, partidos sólidos e enraizados nos sistemas democráticos e por eleitores fiéis, assiste-se agora a um desalinhamento dos cidadãos com as correntes predominantes e a um rompimento dos laços. A mudança teve consequências inevitáveis nos sistemas políticos ocidentais bastante mais frágeis, fragmentados e imprevisíveis (Eatwell & Goodwin, 2020).

Conjuntamente, os “quatro D” abriram o caminho necessário para a emergência dos novos populismos, apoiados por aqueles que se sentem excluídos do sistema democrático, que receiam que o aumento da imigração afete o seu grupo nacional, e que sentem que o sistema económico neoliberal está a deixá-los para trás, em detrimento de outros membros da sociedade (Eatwell & Goodwin, 2020).

2.2. Populismo e regimes autoritários

Enquanto o fascismo se afirmou como uma revolução contra a democracia o populismo empreendeu uma forma autoritária de democracia. Na verdade, o populismo tentou democratizar a política antiliberal numa altura em que o fascismo já não podia ser considerado suficientemente legítimo (Finchelstein, 2019, 207).

Assim terá surgido pela primeira vez um regime populista moderno: o peronismo na Argentina. Antes dele não podem, porém, deixar de assinalar-se algumas tentativas populistas como o Vargasismo no Brasil ou o Velaquismo no Equador, que a partir dos anos 30, e apesar das suas diferenças, partilhavam a mesma política nacionalista de mobilização das massas – sendo elas os excluídos, os alienados, ou os mais pobres – numa oposição cerrada ao *status quo* e a uma “elite” vista como corrupta e antipatriótica. Nestes regimes, os líderes populistas eram colocados num pedestal e vistos como figuras

emblemáticas, sobretudo pelo “povo”, classe a quem os líderes dirigiam os seus discursos prometendo benefícios à classe trabalhadora (Zúquete, 2022).

O surgimento destas manifestações políticas não pode deixar de ser visto à luz das rápidas mudanças que trespassavam a Europa no início do século XX: a crescente industrialização, a revolução soviética de 1917 e a 1ª Guerra Mundial vieram alterar, também, e drasticamente, o perfil demográfico, social, económico e cultural dos países latino-americanos, criando as condições necessárias para a emergência do populismo (Zanatta, 2008). A necessidade de substituir bens importados que, na sequência da 1ª Guerra Mundial tinham deixado de chegar ao continente sul-americano, obrigou à criação de novas indústrias, dando origem a uma vaga de êxodo rural e conseqüente urbanização, fazendo nascer, nas cidades em crescimento, uma burguesia com interesses contrários aos dos oligarcas no poder, e também aos das classes médias e proletariado urbano. À medida que os novos grupos sociais foram crescendo, o seu envolvimento no processo político foi florescendo, contrastando com as décadas anteriores, em que a sua participação era praticamente nula. Tão rápidas e drásticas mudanças na sociedade tiveram reflexo na ordem estabelecida, fomentando as fraturas típicas da modernidade: o palco social foi ocupado pelo conflito entre trabalhadores e patrões; politicamente os atores multiplicaram-se; e a nível religioso procedeu-se à secularização e, progressivamente, à emancipação da política da religião.

O populismo nascia assim como resposta a estas rápidas transformações, apresentando-se como solução e como horizonte ideal, no qual o “povo” era, ou deveria ser, o titular da soberania, a fonte da legitimidade do poder e o centro da ordem social.

Importa, no entanto, referir que por volta dos anos 20 e 30 do século XX, os governos populistas da América Latina que terão surgido em nome do “povo” atuavam em constante violação dos princípios democráticos (Zanatta, 2008).

2.2.1. O caso da Argentina: o peronismo

Tal como qualquer religião digna desse nome, o peronismo é, provavelmente, um dos fenómenos e conceitos políticos mais difíceis de definir. Umhas vezes, significou nacionalizações e expropriações, outras capitalismo “a la Carlos Menem”. Umhas significou neutralidade perante Hitler, outras ainda, “alinhamento estratégico” com o Irão de Mahmoud Ahmadinejad.

Ainda assim, podemos concordar que o peronismo é sinónimo de populismo e de fanatismo políticos apenas superado por um Boca Juniors/River Plate, no La Bombonera num domingo de primavera.

Cevada, 2022

O peronismo argentino foi a primeira tentativa de democratização dos legados antiliberais do fascismo para o contexto da Guerra Fria, com a aceitação, por parte de Juan Perón da democracia eleitoral (Finchelstein, 2019). Para o líder populista, este tipo de regime deveria ser visto como um modelo do futuro, como uma terceira via entre capitalismo e socialismo, cuja exportação para o resto do mundo era não só possível como desejada. (Zúquete, 2022).

Na época em que surgiu o peronismo, no período entre as duas guerras, as tradições liberais e seculares argentinas estavam em declínio. Inspirando-se noutras ditaduras fascistas autoritárias em vigor na época, como o salazarismo em Portugal ou o franquismo em Espanha, os militares tentaram aproximar a Argentina destas experiências autoritárias. Contrariamente ao que se passava na Península Ibérica, a junta militar argentina acabaria, no entanto, por aceitar processos eleitorais democráticos, deixando, a partir desse momento, de ser uma ditadura.

Em 1946, Juan Domingo Perón era eleito presidente da Argentina, consolidando um movimento político que vinha crescendo desde 1943 e que perduraria até aos dias de hoje: o peronismo. Um ano mais tarde constituía-se o Partido Peronista, hoje conhecido como Partido Justicialista. A sua caminhada até ao poder foi relativamente rápida; Perón integrava o grupo de militares católicos e conservadores, que perseguiam comunistas e sindicatos e que assumiria o poder aquando do golpe de Estado de 1943. Ascendendo ao cargo de Secretário do Trabalho, rapidamente teve a oportunidade de se aproximar da classe trabalhadora.

O mesmo golpe de Estado que colocou Perón no governo “nacionalizou” o ensino católico, aboliu a autonomia das universidades nacionais e proibiu legalmente os partidos políticos. Na opinião de Gustavo Martínez Zuviría (in Finchelstein, 2019) escritor e ministro da Educação neste período, a ditadura pretendia “cristianizar” o país, diminuir a imigração, aumentar a taxa de natalidade nacional e erradicar doutrinas seculares.

Perón desenvolveu relações com os sindicatos e implementando reformas sociais e económicas, promovendo sempre os interesses dos trabalhadores. Pela doutrina assente num discurso nacionalista e anticapitalista, acabaria por perder o apoio das elites, facto que viria a conduzir à sua detenção. Uma vez libertado, partiu para a disputa da presidência. Em 1946, Perón é eleito democraticamente com quase 53% dos votos. Depois de assumir a presidência, manteve - e nalguns casos, aprofundou até - as reformas sociais. No que respeita à melhoria das condições de trabalho, implementou leis laborais, concedeu mais direitos aos trabalhadores, financiou integralmente o sistema público de pensões de reforma, aumentou o poder dos sindicatos, promulgou feriados e férias pagas – e promoveu o nacionalismo ao desenvolver a indústria argentina e ao nacionalizar sistemas de educação e transportes (Marshall, 2014). Perón manteve sempre a faceta nacionalista e racista da ditadura anterior, promovendo uma política ativa de imigração fascista que discriminava judeus e incentivava a imigração branca e católica a partir de Espanha e de Itália (Finchelstein, 2020).

Perón governou o país durante dois mandatos seguidos, de 1946 a 1955, tendo regressado mais tarde à presidência entre 1973 e 1974. Durante os dois primeiros mandatos, a ideologia peronista foi constantemente reformulada, de forma a adaptar-se às inúmeras reivindicações de diferentes intervenientes sociais e políticos, desde os fascistas, dentro e fora das forças armadas, aos sindicatos esquerdistas e à classe operária em geral (Finchelstein, 2019). E é exatamente aqui, na bipolarização da sua doutrina que se estabelece a linha divisória entre esta forma de populismo e aquelas que começariam a surgir na Europa.

De acordo com o historiador Raanan Rein (in Finchelstein, 2019, 135), o peronismo dividiu a sociedade argentina em duas facções totalmente opostas: “Para os membros da classe operária, o peronismo representou uma verdadeira melhoria das suas condições de vida.” Proporcionou-lhes também algo que até aí nunca tinham experienciado um sentimento de participação e orgulho. Para a maioria dos membros das classes médias e altas todavia “a década peronista foi uma experiência traumática”. Para além de afastados da esfera política, “ficaram chocados ao perceber que tinham perdido não só o controlo dos processos políticos e sociais no país mas também o seu entendimento desses processos”. O governo de Perón ficou conhecido pelo seu carácter vincadamente populista e autoritário, com uma ideologia centrada na justiça social e no nacionalismo.

O segundo mandato de Perón, conseguido com uma vitória de cerca de 63%, seria curto e interrompido pela renúncia do próprio presidente, depois de estalar uma revolta militar, que resultaria no seu exílio. O fortalecimento das medidas autoritárias havia gerado um enorme descontentamento militar, popular e até mesmo da Igreja...

Em 1973 Juan Perón voltaria a ser eleito, mas morreria no ano seguinte.

Contudo, o seu legado perdurou até à contemporaneidade. Segundo Finchelstein (2019), mais do que um protótipo de regime que viria a moldar todos os outros, o populismo argentino foi a primeira concretização num regime de uma necessidade partilhada por pensadores e militantes anticomunistas mundiais, incluindo fascistas, de suplantar a democracia liberal e o “socialismo real”. Separada dos fascismos europeus por bastante mais do que um oceano, a Argentina tornou-se num espaço onde o fascismo transnacional e o anticomunismo puderam repensar-se longe dos dogmas europeus, combinando legados políticos e, sem dúvida, tornando complexa a ideologia do regime.

Como Perón afirmava “nós não somos sectários... Se existe algo no comunismo que podemos adotar, adotamo-lo, os nomes não nos assustam. Se o fascismo, o anarquismo, ou o comunismo tiverem algo de bom, nós aproveitamo-lo.” (in Finchelstein, 2019, 167). O passar dos anos evidenciaria esta mescla de princípios e ideias de esquerda e de direita.

Focado sobretudo nos direitos laborais, o peronismo rapidamente ganhou apoio de trabalhadores de várias indústrias alargando-se a sua popularidade a outros setores da sociedade que começavam a identificar-se com a mensagem de justiça social de Juan Perón. O percurso que se seguiu foi sobretudo caracterizado por um dinamismo notável, com constantes mudanças na sua ideologia e estrutura. O movimento tem sofrido divisões internas entre diferentes fações que representam interpretações distintas do legado de Perón. Estas fações foram surgindo de mudanças políticas e sociais em curso, quer no país, quer externamente. Apesar de todas as divisões, o movimento peronista nunca se desintegrou e continua a ser uma das principais forças políticas argentinas, defendendo os direitos laborais em nome dos trabalhadores e promovendo políticas nacionalistas destinadas a proteger as indústrias da concorrência estrangeira.

Importante será notar que esta flexibilidade, bem como a adaptação aos novos tempos, não puseram nunca em causa a filosofia original do peronismo nascido sob o signo da justiça social.

A Argentina não foi, contudo, o único país a experienciar os efeitos populistas da realidade pós-fascista.

2.2.2. O caso do Brasil: o varguismo e o bolsonarismo

O ano de 1930 foi um ponto de viragem na história do Brasil que, com uma Revolução, pôs fim à “Velha República”, dando lugar ao início da Era Vargas. Até então, a oligarquia brasileira representava apenas os interesses de uma reduzida parte da sociedade – a burguesia – deixando as necessidades e reivindicações da classe trabalhadora por atender.

A Revolução de 1930, orquestrada por militares de vários estados, depôs o Presidente Washington Luís e impediu a tomada de posse de Júlio Prestes, o presidente eleito que deveria assumir o cargo. Getúlio Vargas toma em mãos o papel de líder do governo provisório, um governo que seria, à partida, uma transição, mas que acabaria por se estender até 1934. Durante estes anos, Vargas deu início ao processo de centralização do poder, começando por dissolver o Congresso Nacional e por adiar sucessivamente a elaboração de uma nova Constituição. Uma vez esta promulgada, em 1934, tem início uma nova fase da Era de Vargas: a do Governo Constitucional. Neste período, que se estendeu até 1937, a cena política brasileira foi tensa, cruzando vários grupos de oposição que tentavam chegar ao poder. Vargas que, segundo a Constituição por ele promulgada, já não poderia ser reeleito, cancelou as eleições de 1938, pondo em marcha o Plano Cohen. Este plano consistiu na divulgação de um documento falso que deixou o país em alarme, ao levar a população a acreditar que estava em curso uma perigosa conspiração comunista. Sob este pretexto, Getúlio Vargas instituiu o Estado Novo, através de um golpe de Estado, liderando a partir daí um regime ditatorial anticomunista em que o seu poder saiu reforçado, sendo reduzidas as liberdades civis e implementando-se a censura.

Durante todo este processo, Getúlio Vargas contou com o apoio da classe trabalhadora, conquistado através de uma legislação muito próxima dum Estado corporativo, atendendo, porém, às velhas reivindicações laborais. Com a criação do Ministério do Trabalho, da Indústria e do Comércio, o governo regulamentou os sindicatos, criou a Junta de Consolidação e uma série de leis laborais estabeleceram o salário mínimo, a jornada laboral de 8 horas e o período de férias, entre outras

reivindicações da classe trabalhadora. Com esta estratégia, Vargas conseguiu conquistar a confiança do povo, evitando que este aderisse aos ideais comunistas.

Apesar desta atenção às classes trabalhadoras, o varguismo também conquistou o apoio da parcela mais rica da sociedade, ao atribuir apoios e benefícios a empresários e banqueiros que conseguiram enriquecer bastante durante o seu governo. O facto de reunir apoio de vários setores sociais levou a que fosse apelidado como “pai dos pobres e mãe dos ricos”.

De facto, Vargas nunca tentou projetar a imagem de que era um líder de um movimento unificado e homogéneo, como Perón. Pelo contrário, orgulhava-se de ser um articulador de forças heterogéneas, que controlava através dum elaborado sistema de alianças (Stanley, 2000).

Com o começo da 2ª Guerra Mundial, em 1939, o Brasil opta, inicialmente, por se manter neutro. Pressionado pelos EUA, Getúlio Vargas acaba por declarar guerra ao Eixo e o Brasil chega mesmo a enviar forças militares para a Europa. Perante a contradição de o país estar a lutar contra uma ditadura enquanto ele próprio vivia numa, o regime varguista começa a ser alvo de duras críticas e a situação política no Brasil torna-se instável. Vargas ainda tenta salvar o regime através de uma emenda constitucional que traz de volta a possibilidade de existirem partidos políticos e eleições, mas em 1945 acabaria por ser deposto por um golpe militar.

Seis anos mais tarde, em 1951, Getúlio Vargas volta a assumir a presidência do Brasil, desta vez escolhido pela população através de uma eleição democrática. Está em curso a Quarta República, também conhecida como República Populista, que havia tido início em 1946 e duraria até 1964. A “nova era de Vargas”, de carácter fortemente populista, adapta-se às mudanças temporais moldando os ideais do Estado Novo a um contexto democrático. O presidente mantinha, porém, o seu perfil anticomunista e uma posição contra o liberalismo político e económico. Tal como no regime de Perón, as suas políticas refletiam uma manipulação das classes trabalhadoras e uma preocupação em atender às suas reivindicações, combinando o autoritarismo com a democratização social (Finchelstein, 2019).

Este novo governo de Vargas, em que o presidente tentou implementar uma política de desenvolvimento nacionalista, foi um período conturbado e marcado por inúmeras críticas, greves e manifestações. A insustentabilidade da crise política levaria

Vargas a suicidar-se em 1954. A partir daqui a espiral de crise acentuou-se, acabando por se colocar novamente um ponto final na democracia: em 1964, é instaurada uma ditadura militar no Brasil que vai prolongar-se até 1985. A transição para a democracia haveria de mostrar-se difícil, com anos marcados por graves dificuldades económicas e financeiras e pelas renúncias ou afastamento dos presidentes eleitos.

A Sexta República arrancou em 1985 e estende-se até à atualidade. Nestas três décadas passaram pela presidência oito líderes, alguns deles com evidentes traços populistas. Fernando Collor de Melo, Lula da Silva e Jair Bolsonaro serão os presidentes que mais se destacam pelas manifestas demonstrações de caráter populista ao longo dos seus mandatos, embora todas elas diferentes e, muitas vezes, divergentes.

Fernando Collor de Melo foi o segundo presidente da Sexta República e governou de 1989 a 1992, altura em que foi deposto devido a acusações de corrupção. O seu populismo foi notório na contraposição entre o “povo” e o Estado (ou as elites). Nas suas intervenções públicas, o presidente deixava transparecer claramente a sua ideologia opondo o “povo”, identificado como a classe trabalhadora ou com menos posses monetárias, ao Estado corrupto, associado à classe política e ao governo, mas, por vezes, também às elites económicas e às grandes corporações (Ricci et al., 2021). Deste modo, Collor “contribuiu para danificar o quadro institucional nacional-desenvolvimentista e redirecionar a sociedade brasileira num sentido anti-estatal e internacionalizante.” (Sallum, 2003:42; Weyland, 2003 in Ricci et al., 2021).

Já no caso de Lula da Silva, que governou de 2003 a 2010, e que foi novamente eleito na segunda volta das eleições presidenciais de 2022, o caráter populista é evidente no antagonismo expresso nos seus discursos entre “ricos” e “pobres”. Este tipo de pensamento insere-se na categoria de “populismo inclusivo” (Mudde & Kaltwasser, 2013), contrastando com a maioria dos casos de populismo europeu. No populismo de Lula, e de vários outros líderes populistas da América Latina, nenhuma parte da sociedade é excluída, como acontece no caso dos populismos de líderes de direita, denominados “populismos de exclusão”. A bandeira de Lula é a promoção e implementação de medidas que visem melhorar a qualidade de vida dos grupos mais desfavorecidos, ajudando-os a combater a “elite”, identificada como a classe com mais posses monetárias. Lula valoriza o papel do Estado como elemento-chave da integração dos excluídos na sociedade (Ricci et al., 2021).

Jair Bolsonaro foi eleito presidente do Brasil em 2019, depois de uma campanha que promoveu o combate à violência e o derrube da esquerda, conseguindo conquistar 55,1% dos votos. De acordo com Finchelstein (2019), foi uma campanha com mais traços de fascismo do que de populismo, comprovando que, no Brasil, o racismo tornou-se, nos últimos anos, um recurso fundamental do populismo. Esta premissa torna-se clara quando analisados o comportamento e ideologia de Jair Bolsonaro. Ao longo da sua campanha, e depois governo, o agora ex-presidente adotou a violência e política de exclusão, que tão bem definem a geração de políticos populistas pós-fascistas (Finchelstein, 2019), também encarnada por líderes como Donald Trump, um ícone de sucesso e uma inspiração para Bolsonaro.

Durante a sua vida política, Bolsonaro foi deixando transparecer claramente um perfil, autoritário, nacionalista, racista e misógino, homofóbico, e conservador. O populismo em que se enquadra foi evidente logo nos seus primeiros discursos em que afirmava ser um homem do povo, pretendendo restaurar a lei e ordem no Brasil. No discurso de tomada de posse, Bolsonaro dirigiu-se ao país utilizando a expressão “povo” e afirmando ser aquele “o dia em que o povo se começou a libertar do socialismo, da inversão de valores, do gigantismo estatal e do politicamente correto” (Parzianello, 2020). Quanto a medidas concretas, o ex-presidente prometeu cortes nos impostos, medidas de austeridade favoráveis aos investidores e a desregulamentação. Esta mistura de neoliberalismo económico e autoritarismo não é uma novidade, mas Bolsonaro é, até agora, o seu defensor mais extremista na América Latina.

2.3. Os partidos populistas da direita radical

Embora o termo “populismo” tenha adquirido notoriedade na esfera pública nos últimos anos, sobretudo com a ascensão de Trump e com a novidade do Brexit, na Europa Ocidental os partidos populistas emergiram bastante antes destes acontecimentos e mesmo antes da crise financeira de 2008 e da Grande Recessão que se seguiu.

Refiro-me a movimentos e partidos que haviam já ascendido décadas antes na Europa, como é o caso de Marine Le Pen em França ou de Matteo Salvini em Itália. Na generalidade, esta provocação crescente às correntes liberais predominantes não é antidemocrática (Eatwell & Goodwin, 2020), o que me leva a posicionar a maior parte

dos partidos populistas europeus de direita no espectro da direita radical, e não no da extrema-direita, como grande parte dos cidadãos o faz, por desconhecimento das diferenças que encerram os dois conceitos.

Os partidos de direita radical populista defendem políticas sociais “autoritárias” que se traduzem numa interpretação rígida da lei e da ordem, olhando para a soberania nacional como uma questão fulcral pretendendo, por isso, subtrair poderes a organizações internacionais distantes, como é o caso da União Europeia (Eatwell & Goodwin, 2020).

Para este estudo, selecionei alguns dos partidos populistas de direita radical da Europa Ocidental, procurando explorar as suas características e interpretar o seu crescimento nos últimos anos. Com esse objetivo, vou analisar os casos do Partido da Liberdade da Áustria, do Reagrupamento Nacional em França, da Liga Norte em Itália, e do Partido Alternativa para a Alemanha.

O Reagrupamento Nacional, fundado em 1972, sob o nome de Frente Nacional e juntando vários grupos de direita radical, encabeçava a missão de valorizar o nacionalismo francês introduzindo na agenda política temas novos e previamente ignorados, como a imigração e a lei e a ordem. Nascia assim como um protótipo dos partidos da “nova direita”, os partidos da “direita pós-fascista” (Ignazi, 1992), e, portanto, renegando qualquer inspiração fascista. Embora inicialmente se tenha constituído como um partido relativamente elitista e com pretensões, por vezes, a roçar posições antidemocráticas, nunca exprimiu explicitamente essa orientação, tal como nunca denunciou traços populistas. Na verdade, foi apenas a partir do final da década de 1980 que Jean-Marie Le Pen, líder da FN, começou a desenvolver um discurso mais populista e a introduzir *slogans* como “dizemos o que pensa” e somos a “voz do povo” (Mudde, 2021).

Apesar de nos primeiros anos de vida, a Frente Nacional não ter tido grande expressão e não ter conseguido uma institucionalização definitiva (Ignazi, 1992), anos mais tarde viria a ganhar uma relevância e visibilidade que muitos não previam, servindo de inspiração e protótipo a dezenas de partidos populistas no resto da Europa.

No ano de 1988, para espanto de muitos, Jean-Marie Le Pen conseguiu conquistar 14% dos votos nas eleições presidenciais francesas, com o slogan “Le Pen, le peuple” (Le Pen, o povo). Catorze anos mais tarde, em 2002, chegava à última volta da corrida para a presidência e, embora tenha saído derrotado, não deixou de representar um abanão na

política francesa e até europeia. Atacando veementemente os restantes partidos, Le Pen apresentava a FN como a única força política capaz de resolver as divisões socioeconómicas do país, parar a imigração, reinstalar a pena de morte, acabar com a moeda única e retirar a França da União Europeia (Eatwell & Goodwin, 2020). Algumas das ideias mais radicais de Jean-Marie Le Pen faziam com que fosse apelidado como “extremista” e com que o partido fosse visto, por alguns, como um partido de associações fascistas e neonazis. A verdade é que, por diversas vezes, o líder do partido deixou transparecer opiniões que sustentavam estas suspeitas, como a ocasião em que afirmou numa entrevista que as câmaras de gás eram um mero detalhe da 2ª Guerra Mundial... Outra declaração polémica que chocou o país foi a de que o vírus Ébola poderia resolver rapidamente o problema da imigração em França (Granado, 2017).

Depois de estes e de outros episódios, quando em 2011 Marine Le Pen substituiu o pai na liderança do partido, enceta um esforço para “limpar” a imagem da FN, começando por aliar-se às causas das comunidades LGBT e das mulheres, e por prometer referendos, incluindo um sobre a permanência da França na UE. Para além disto, Marine Le Pen empenhou-se vivamente na desvinculação da imagem da FN dos ideais fascistas e nazis, acabando mesmo por expulsar o pai, Jean-Marie Le Pen, do partido.

O esforço parece ter surtido efeito. Nas eleições presidenciais de 2012, Marine Le Pen alcançou o 3º lugar, conquistando cerca de 18% dos votos, com um aumento de cerca de 8% face ao ano de 2007, altura em que o seu pai havia concorrido à presidência. Em 2017, Marine Le Pen conseguiu o 2º lugar na corrida obtendo cerca de 34% dos votos na segunda volta das eleições. Já em 2022, a líder do partido voltou a ficar em 2º lugar com um resultado ainda melhor do que nas últimas eleições, conquistando cerca de 41,5% dos votos na segunda volta.

Desde 2012 que o partido ficava em 3º lugar nas eleições legislativas, mas nesse mesmo ano, a Frente Nacional conseguiu conquistar dois lugares no parlamento, pela primeira vez desde 1997; se em 2017 registou uma perda de cerca de 0,4% face às anteriores eleições, conseguiu eleger mais seis deputados, ficando com um total de oito representantes no parlamento. Em 2022 o partido angariou 18,7% dos votos conquistando oitenta novos lugares.

Apesar deste crescimento praticamente constante a nível nacional, nas últimas eleições para o Parlamento Europeu, em 2019, o partido perdeu dois deputados. Continua, no entanto, a ser o partido mais votado pelos franceses para integrar o PE. Comparando

a eleição de 2009 com a de 2014, período em que se processa a mudança de liderança do partido, a Frente Nacional teve um ganho de cerca de 18,6% conquistando mais vinte e um lugares do que em 2009.

Desde que Marine Le Pen assumiu o papel de líder, o partido tem registado ganhos significativos. Em 2018 mudou o nome do partido para Reagrupamento Nacional na tentativa de facilitar alianças com os partidos de direita mais moderados (Eatwell & Goodwin, 2020) e com a intenção de ser “mais ouvida, mais convincente e mais eficaz”.

Apesar do esforço, em parte bem-sucedido, de “suavizar” alguns traços mais extremistas aos quais o seu pai, Jean-Marie Le Pen, tinha dado voz, o Reagrupamento Nacional continua a ser um partido nacionalista que enfatiza a soberania e a independência, e que critica organizações supranacionais, como a UE; é xenófobo, uma vez que defende a restrição da imigração, o fecho de fronteiras e a saída do país do Acordo de Schengen; e é um partido claramente populista, com um discurso polarizante, que opõe o “povo” à “elite” e cria uma narrativa de “nós contra eles”. Além de se sustentar na figura carismática da sua líder, o partido utiliza uma série de *slogans* que traduzem o carácter populista - “em nome do povo” - e o carácter nacionalista e soberano - “franceses em primeiro lugar” ou “patriotismo, proteção, prosperidade”.

O Partido da Liberdade da Áustria foi fundado em 1956 como um partido liberal e democrático, ainda no rescaldo da queda dos fascismos na Europa. Nessa altura, promovia sobretudo a proteção dos interesses nacionais, o livre mercado e a defesa da liberdade individual, não deixando de manifestar claras associações nazis. Até ao início da década de 1980, o FPÖ não teve grande relevância no panorama político nacional, rondando os 8% de apoio eleitoral e oscilando no espetro político entre a direita radical e a direita mais central. A partir de 1986, sob a nova liderança de Haider, o partido adotou uma postura vincadamente populista, nacionalista e xenófoba, passando a ser classificado já não como um partido liberal, mas como partido de direita radical (Minkenberg, 2000).

Após este processo de transformação, em 1999 o FPÖ alcança a maior vitória eleitoral conseguida até hoje (2023), conquistando quase 27% dos votos nas eleições legislativas, e marcando o regresso do partido ao governo, depois de uma ausência prolongada. Sobretudo a partir do início da década de 1990, o FPÖ, tal como o RN passou a recrutar grande parte dos seus apoiantes na classe trabalhadora que foi conquistada pela defesa de medidas económicas de carácter populista, incluindo a redução de impostos, o aumento do salário mínimo e a proteção dos direitos dos trabalhadores.

Em 2002, o partido forma uma coligação com o Partido Popular Austríaco e o seu líder, Jörg Haider, torna-se vice-chanceler da Áustria. Isto suscitou o desagrado da União Europeia que rapidamente lançou sanções contra o país, justificadas pela inadmissibilidade de um partido de ideologia extremista integrar um governo de coligação. Fruto da forte pressão internacional, as disputas internas em que o FPÖ mergulhou levaram à sua divisão e enfraquecimento. Assim, nas eleições de 2002, o resultado eleitoral foi devastador para o partido, que viu diminuir a sua percentagem de votos para 10,2%, sofrendo uma diminuição de 16,9% face às anteriores eleições legislativas.

2005 marca o fim da coligação, e a liderança do partido é assumida por Heinz-Christian Strache que direciona o partido ainda mais para a direita, promovendo discursos xenófobos e anti-imigração. Resultado da mudança, a popularidade do partido cresce nos anos seguintes, com os resultados eleitorais a melhorarem de eleição para eleição. Em 2017, o FPÖ obtém 26% dos votos nas eleições legislativas, conquistando onze lugares no parlamento e tornando-se no terceiro maior partido do país. A partir de 2019 o partido voltou a enfrentar um decréscimo de popularidade, muito por causa de escândalos envolvendo corrupção e conexões com grupos de extrema-direita. Desde então, o FPÖ tem enfrentado problemas internos, que se refletem nos resultados eleitorais: nas últimas eleições legislativas, precisamente em 2019, o partido obteve apenas 16,2% dos votos, perdendo vinte deputados.

Como a maioria dos partidos de direita radical populista, o FPÖ assenta num nacionalismo firme, promovendo a importância da identidade e dos valores austríacos, e usando, muitas vezes, símbolos patrióticos nas campanhas eleitorais. Da mesma forma, as políticas que defende visam proteger os interesses dos austríacos em detrimento dos de outras nacionalidades; o seu discurso constrói-se de traços xenófobos, posicionando-se veementemente contra a imigração. É longo, de resto, o seu historial de oposição à entrada de imigrantes e refugiados no país, usando esta matéria como uma das bandeiras principais das suas campanhas eleitorais, atribuindo a quem vem de fora e se instala ilegalmente no país a responsabilidade pelos problemas económicos e sociais. É ainda um partido eurocético que defende a saída da Áustria do bloco, alegando que a União Europeia retira soberania ao país. Tal como os restantes partidos populistas, o FPÖ afirma representar os verdadeiros interesses do “povo”, contra as elites políticas estabelecidas, argumentando que a classe política tradicional é corrupta e ineficaz. Exemplos de *slogans*

populistas, incluem “a Áustria primeiro”, a “verdadeira oposição”, “para uma Áustria forte”, “contra a imigração ilegal”.

A ascensão, quer da FN de Jean-Marie Le Pen, quer do FPÖ de Jörg Haider, pode ser vista como um sintoma do crescente fosso aberto no final do século passado entre os partidos mais antigos e a emergência de novos valores e exigências não previstos pelos poderes conservadores instituídos (Eatwell & Goodwin, 2020).

A Liga, em Itália, é um partido mais jovem, fundado apenas em 1991, com uma força separatista que apelava à independência do Norte de Itália. Durante as primeiras duas décadas de existência, focava-se, sobretudo, nesta luta pela autonomia, nunca tendo alcançado resultados significativos. Contudo, nos últimos anos, e, sobretudo depois da entrada de Matteo Salvini para a liderança do partido, a Liga adquiriu uma postura assumidamente nacionalista, populista, anti-imigração e euroceticista. Salvini conseguiu transformar um partido separatista, num aparente oposto - um partido nacionalista.

Nas primeiras eleições em que Salvini concorreu como líder, os resultados eleitorais da Liga dispararam e o partido conseguiu reunir, nas legislativas de 2018, cerca de 17,3% dos votos, contrastando com os cerca de 4% conquistados nas anteriores eleições em 2013. A base de apoio cresceu exponencialmente também graças à preocupação dos jovens com a problemática da imigração (Eatwell & Goodwin, 2020).

Salvini tem vindo a aprimorar os contornos populistas, xenófobos e nacionalistas do partido com discursos e atitudes marcantes como em 2018, quando ameaçou expulsar de Itália quinhentos mil imigrantes que tinham acabado de chegar do norte de África por via marítima. Já enquanto Ministro do Interior tinha recusado a atracagem de um barco com mais de seiscentos refugiados resgatados do mar por uma organização sem fins lucrativos. Ações como estas conferiram-lhe uma certa admiração e popularidade entre os italianos. A retórica de ataque aos imigrantes veio substituir a original retórica separatista que tinha fundado o partido.

Nas eleições europeias de 2019, a Liga foi o partido mais votado em Itália, reunindo mais de um terço dos votos (cerca de 34%), ficando à frente do Partido Democrata e do Movimento 5 Estrelas. No dia das eleições, Salvini mostrou-se orgulhoso, dizendo que “há cinco anos os *media* falavam de uma Liga em extinção, agora somos o partido mais votado do país” (Expresso, 2019).

Apesar do notório crescimento do partido, nas eleições antecipadas de 2022, provocadas pela demissão de Mario Draghi, às quais a Liga concorreu coligada com o partido de Giorgia Meloni, Irmãos de Itália, e com o Força Itália, de Silvio Berlusconi, o partido de Salvini obteve um resultado considerado fraco, quando comparado com o alcançado em 2018. Em conjunto, a coligação conseguiu 43,8% dos votos, com o FdI a conquistar 26%, a Liga 8,8% e o FI 8,1%. Giorgia Meloni foi, assim, eleita primeira-ministra de Itália, fazendo soar alarmes por toda a Europa⁵.

Analisando as sondagens do POLITICO⁶, que refletem as intenções de voto da população europeia semanalmente, é notável a conclusão de que, nos últimos dois anos, a Liga sofreu uma quebra de popularidade progressiva, enquanto os Irmãos de Itália passaram por um caminho de constante ascensão. Contrariamente ao fenómeno que ocorreu na Península Ibérica, onde passaram longos anos até as feridas do passado autoritário estarem quase “saradas” e a direita radical ter tido espaço para surgir, em Itália, o passado fascista parece nunca ter sido impedimento para a continuação do legado de Mussolini em partidos mais modernos.

Na Alemanha, outro país que carrega o peso do regime fascista do século XX até aos dias de hoje, a situação é bastante diferente. Aqui os partidos de direita radical ou de extrema-direita não têm sido capazes de se afirmar no cenário político. Este contraste com o fenómeno que tem atravessado a maior parte das democracias europeias pode ser explicado por várias razões. Backes e Mudde (2000) apontam quatro.

Em primeiro lugar, as marcas e os traumas do regime nazi funcionam ainda, de certa forma, como um antídoto contra o extremismo de direita. Assim, os movimentos deste tipo são, geralmente, alvo de um automático escrutínio público e de rápidas contrarreacções, não só da população, mas também das elites políticas e culturais. Também os *media* tendem a renegar os partidos de direita extremista, mesmo em períodos de sucesso eleitoral.

Em segundo lugar, os principais partidos estabelecidos têm rejeitado, ao longo do tempo, qualquer coligação com a direita radical ou extrema-direita, desempenhando um papel de ostracização em relação a este tipo de partidos.

⁵ No próximo subcapítulo explorarei o partido Irmãos de Itália.

⁶ Disponível em: <https://www.politico.eu/europe-poll-of-polls/italy/>

Em terceiro, o governo alemão possui um forte sistema de vigilância que monitoriza organizações potencialmente violentas e antidemocráticas. Este sistema permite mesmo a intervenção do Estado nas liberdades individuais e de grupos, caso considere que possam estar a agir contra a “ordem democrática livre”.

Finalmente, em quarto lugar, a Alemanha tem sido capaz de garantir aos seus cidadãos boas condições de vida, não deixando espaço para a direita radical explorar problemáticas como potenciais crises económicas.

Deste modo, os vários partidos extremistas que foram surgindo desde o pós-guerra até hoje, como o Partido Nacional Democrático da Alemanha, o Partido dos Reformados, o Partido da República Livre, os Republicanos, entre outros, nunca conquistaram apoio eleitoral.

O primeiro partido a conseguir mudar este cenário de derrota para a direita extremista, foi o partido Alternativa para a Alemanha, fundado em 2013 por economistas, empresários e advogados alemães, insatisfeitos com a política económica e fiscal da União Europeia e com o governo liderado por Angela Merkel. O AfD surgiu numa altura em que a temática da imigração reunia cada vez mais descontentamento no seio da opinião pública, depois da permissão de Merkel para a entrada de milhares de refugiados na Alemanha em 2015. Ao longo dos seus curtos anos de vida, o partido sofreu já algumas transformações políticas, afirmando-se hoje como um partido de direita radical populista, defendendo políticas nacionalistas, xenófobas, anti-imigração (sobretudo anti-islão) e eurocéticas. Embora o partido recuse associações diretas ao fascismo e ao passado nazi, intervenções como a do candidato a chanceler Alexander Gauland, afirmando orgulho pelos feitos dos soldados alemães durante a 2ª Guerra Mundial (The Guardian, 2017) não deixam de sugerir algumas reminiscências do legado neonazi do fascismo alemão. Na mesma linha estarão afirmações de que a democracia está a ser atacada por pessoas alheias à sociedade (Finchelstein, 2019).

Embora nas primeiras eleições legislativas a que concorreu não tenha conquistado grande apoio eleitoral (em 2013 conseguiu cerca de 1,9% dos votos e ficou em 8º lugar), nas eleições seguintes para o Bundestag, o AfD reuniu o melhor resultado de sempre para um partido de direita radical na Alemanha desde o final da 2ª Guerra Mundial – conquistou nessa altura cerca de 11,5% dos votos e ganhou noventa e quatro deputados. Ficando em 3º na votação, o AfD foi o primeiro partido de direita radical a conseguir entrar no Parlamento alemão desde 1945, quebrando um tabu e fazendo história no país.

Neste momento, depois de uma ligeira descida nas últimas eleições o partido é a 4ª força política mais votada, atrás do Partido Social Democrata, da União Democrática-Cristã e do partido Aliança 90/Os verdes, e perdendo onze assentos no Parlamento.

Quantos às eleições para o Parlamento Europeu, logo em 2014, quando o AfD era ainda praticamente desconhecido, conseguiu um resultado bastante satisfatório, dada a sua recente fundação. Graças, sobretudo, ao seu discurso populista anti-imigração e eurocético, o partido conseguiu conquistar 7% dos votos do eleitorado alemão. Em 2019, obteve um resultado ainda melhor, angariando cerca de 11% dos votos e conquistando quatro lugares no Parlamento Europeu.

Embora possa não ser dos partidos de direita radical populista com mais êxito, quando comparado a outros casos europeus, considerando o histórico de sucesso deste tipo de partidos na Alemanha ao longo das décadas que se seguiram ao final da Guerra, o AfD conseguiu alcançar resultados impressionantes em apenas dez anos de existência.

2.4. Partidos populistas da extrema-direita

Camuflado nas suas formas pós-fascistas de democracia antiliberal, o fascismo tem dado continuidade ao seu legado, através de diversas combinações de populismo e neofascismo. O reaparecimento do fascismo na Europa tem mesmo despontado, nalguns países, sob a forma da radicalização das genealogias mais autoritárias do populismo (Finchelstein, 2019). Mas afinal que relação existe entre os dois conceitos?

Embora sejam conceitos fundamentalmente distintos, Finchelstein (2019) considera que o populismo e o fascismo estão ligados genealogicamente, tendo o populismo moderno nascido do fascismo, representando, inicialmente, a sua reformulação democrática. De facto, ambos partilham afinidades no que diz respeito aos conceitos de povo, nação e líder. Esta “trindade política” foi para o fascismo e é, atualmente, para o populismo utilizada como fonte de legitimação. Este “mito trinitário da representação baseia-se na ideia de que, de alguma forma, um único líder é igual à nação e ao seu povo” (Finchelstein, 2019, 252).

Em primeiro lugar o *povo* é encarado em ambas as ideologias sob uma visão unitária e homogénea (Caramani & Manucci, 2019) que pressupõe que todos os cidadãos

partilham das mesmas crenças e anseios. Isto leva a uma excessiva simplificação da realidade que tende a ignorar minorias étnicas ou religiosas, procurando criar uma imagem idealizada de unidade. Eatwell e Goodwin (2020, 66) defendem que “o conceito de ‘povo’ que estes movimentos representam é limitado, excludente e afirmado numa rejeição cabal da legitimidade de opiniões e grupos sociais alternativos”.

Em segundo lugar, a *nação* e o mito construído em volta do nacionalismo são utilizados como instrumentos de união que outorgam a sensação de uma identidade nacional compartilhada, servindo para evitar crises ou divisões entre o povo. A exaltação da grandeza da nação e dos seus feitos históricos é um vetor constante, tanto no fascismo como no populismo.

Por último, o *líder* é, em ambas as ideologias, “concebido como o representante” do povo, “como a personificação do povo, da nação e da história da nação” (Finchelstein, 2019, 251). Estes líderes identificam-se normalmente como chefes incontestáveis a quem foi confiada uma missão messiânica de reerguer a nação dum estado de decadência. Para qualquer um dos dois movimentos, este estado de degradação terá sido causado pelas elites políticas no poder, identificadas como *inimigos* quer pelos líderes fascistas, quer pelos populistas. De acordo com Finchelstein (2019, 254), “os populistas precisam desesperadamente de inimigos do povo para confirmar a ficção de que falam e agem em nome da comunidade nacional”, tal como acontecia com as ditaduras fascistas.

Graças a estas semelhanças, entre outras, o populismo é muitas vezes associado à extrema-direita, fazendo crer que quem é populista poderá estar prestes a entrar no perigoso caminho do fascismo (Eatwell & Goodwin, 2020). Existem, no entanto, várias premissas que convidam ao repensar desta ideia.

Em primeiro lugar, contrariamente ao populismo, o fascismo é um conceito carregado de ideologia e significado. Ideologia política assente em conceitos como o totalitarismo, imperialismo, racismo e, no caso alemão, genocídio (Finchelstein, 2008), o fascismo pode ser descrito como um fenómeno revolucionário moderno com traços nacionalistas, antiliberais e antimarxistas (Gentile, 2002).

Em segundo lugar, o populismo não pretende destruir a democracia, tal como fez o fascismo ao procurar abolir a separação de poderes e o Estado de direito. No populismo, os direitos políticos podem sofrer enormes pressões, mas nunca são eliminados como

foram no fascismo. Por outras palavras, os populistas podem levar a democracia aos seus limites, mas não pretendem destruí-la (Finchelstein, 2019).

Quanto às intenções revolucionárias, o fascismo não pode ser considerado apenas uma ideologia com aspirações revolucionárias; ele visa a criação de uma nova ordem e de uma nova Civilização. De facto, um dos traços que caracterizam o fascismo é a intenção de criar um “novo homem comunitário e espiritual” que responda ao seu líder. Para além desta premissa, os fascistas têm ainda o intuito de construir uma nação holística, ou seja, pretendem formar uma comunidade espiritual que exija total lealdade e devoção a quem está no poder. Aspiram ainda à criação dum novo modelo socioeconómico liderado pelo Estado autoritário, que esteja entre o capitalismo e o socialismo (Eatwell & Goodwin, 2020).

Já o populismo, embora se apresente como uma forma de resistência ou oposição a um *status quo* estabelecido, na maioria das vezes, as suas intenções não são revolucionárias, não pretendendo a completa transformação da ordem política ou social vigente. Existem, todavia, exceções a esta premissa, como é o caso dos regimes autoritários populistas do século XX na América Latina, nos quais o populismo assumiu uma dimensão revolucionária.

Em suma, apesar de o populismo e o fascismo partilharem algumas similaridades, são basilarmente distintos e não devem ser confundidos. Depois desta breve análise e comparação dos dois conceitos, torna-se claro que figuras como Le Pen e Salvini representam mais rapidamente a tradição populista do que um regresso ao fascismo. Estes dois líderes, tal como vários homólogos europeus, não pretendem acabar com as eleições livres e justas, nem concentrar o poder nas mãos de um ditador. Em contraste, defendem a atribuição de mais poder ao povo, um sistema de iniciativas populares e referendos associados ao governo representativo (Eatwell & Goodwin, 2020).

Apesar das diferenças que acabei de enumerar entre os dois conceitos, existem hoje em dia, partidos e movimentos que parecem combinar o populismo com traços extremistas característicos do fascismo. É o caso do partido de extrema-direita Aurora Dourada, fundado em 1993 na Grécia. Embora tenha sido criado já no século passado, foi apenas nas eleições de 2012 que ganhou visibilidade, ao conquistar, pela primeira vez, resultados eleitorais significativos. Tal como Portugal e Espanha, também a Grécia viveu, no século passado, uma experiência autoritária - a Ditadura dos coronéis, que vigorou entre 1967 e 1974, e que teve um impacto duradouro na sociedade e na política do país.

A repressão política, a violência e a supressão das liberdades civis durante esses períodos autoritários deixaram marcas profundas nestes países, razão pela qual se pode justificar o tardio aparecimento e sucesso da direita radical e extrema-direita nestes territórios, quando comparados com outros estados europeus.

A origem do partido Aurora Dourada, na verdade, remonta à década de 1980, começando por ser um movimento liderado por Nikoláos Michaloliákos, um ex-militar partidário da ditadura dos coronéis, que mantinha estreitas ligações com George Papadopoulos, líder da Junta Militar Grega de 1967 a 1974. Aquando da fundação, os seus estatutos instituía-mo como um movimento popular “com fé na ideologia do nacionalismo”, e o símbolo escolhido para o representar e que se mantém até hoje, faz lembrar a suástica nazi (Ellinas, 2013). Numa entrevista dada em 2012, Nikoláos Michaloliákos afirmou que “nos anos 80, flertámos com todo o tipo de ideias da era entre guerras, incluindo o nacional-socialismo e o fascismo. Mas nos anos 90, resolvemos as questões ideológicas e posicionámo-nos a favor do nacionalismo popular” (in Ellinas, 2013). A partir daqui, o partido esforçou-se por evitar referências explícitas ao nacional-socialismo e apresentando-se apenas como um partido nacionalista. Apesar disso, o Aurora Dourada continua a ser identificado como um partido neofascista e neonazi. Para além do uso do logótipo semelhante a uma suástica, os seus apoiantes têm levado a cabo violentos ataques físicos contra imigrantes e opositores políticos, e o programa partidário inclui o antissemitismo e a negação do Holocausto (Finchlestein, 2019). De referir ainda que, entre as principais políticas do partido estão a deportação de todos os imigrantes e o fecho das fronteiras terrestres. O Aurora Dourada é acusado de cometer crimes contra minorias étnicas, ativistas de esquerda e membros da comunidade LGBT (Botton & De Andrade, 2017).

O enorme salto eleitoral, em 2012, de um partido extremista que, desde a sua fundação, foi identificado com o nacional-socialismo e com o uso sistemático de violência, suscitou uma onda de choque e preocupação quer na Grécia, quer internacionalmente, consolidando o medo da ameaça do regresso do fascismo à Europa (Lagos, 2015).

Esta conquista eleitoral surgiu numa altura em que o país atravessava uma grave crise económica, a partir da qual a UE implementou fortes medidas de austeridade. Neste contexto, o crescente descontentamento da população foi canalizado, sobretudo, para os partidos políticos estabelecidos, pela forma como estes estavam (ou não) a reagir à crise.

Foi nestas circunstâncias que o Aurora Dourada ganhou espaço, capitalizando o descontentamento da população e prometendo combater a corrupção, o crime e a imigração ilegal, ao mesmo tempo que promovia uma agenda nacionalista e de extrema-direita. Também a crise migratória que assolou a Europa a partir de 2015 veio contribuir para o sucesso do partido que, como já referi, defendia medidas anti-imigração.

O ressurgimento de forças de inspiração fascista na Grécia, em ambiente de profunda crise económica trouxe de novo ao debate público a questão da conexão direta entre uma crise capitalista e o aumento do apoio popular ao fascismo. De acordo com esta teoria, as crises capitalistas e as consequências que acarretam para a sociedade e para o sistema político, constituem-se como condições necessárias para o surgimento e desenvolvimento do fascismo (Lagos, 2015). Esta “narrativa de crise” vem, afinal, do século passado, da experiência da Europa entre guerras, da ascensão do nazismo que se seguiu ao *crash* de Wall Street em 1929, e da Grande Depressão (Eatwell & Goodwin, 2020).

No caso concreto do Aurora Dourada, a sua ascensão não parece, porém, unicamente justificada pela crise económica, não podendo deixar de considerar-se a crise migratória como tendo tido também um papel fundamental na conquista de apoio eleitoral. De facto, o partido encontra grande parte dos seus eleitores entre jovens do sexo masculino que apenas contam com o ensino secundário e que consideram que a sua posição na sociedade se tem vindo a deteriorar em prol de outros (Eatwell & Goodwin, 2020), nomeadamente dos imigrantes. Apesar do rápido salto eleitoral conseguido em 2012, o partido tem hoje um peso insignificante no sistema democrático grego, uma vez que não obteve qualquer assento parlamentar nas últimas eleições, em 2019. Em 2012, havia conseguido 6,9% dos votos e dezoito lugares no parlamento; em 2015, na segunda volta obteve 7% dos votos; em 2019 o Aurora Dourada registou apenas 2,9% perdendo todos os assentos anteriormente conquistados no parlamento grego. Nas eleições europeias do mesmo ano o partido já tinha tido um sinal de queda, quando perdeu quase 60% da sua base eleitoral. Entre as causas que podem explicar esta descida estarão as polémicas relacionadas com o assassinato do rapper grego Pavlos Fyssas, os atentados contra ativistas de esquerda e vários ataques a migrantes. Todas estas questões levaram os líderes do partido a julgamento, acusados de participação numa organização criminosa, posse de armas e violência racista (Público, 2015). Dirigentes e deputados do Aurora

Dourada viriam a ser condenados por se confirmar a sua pertença a uma organização criminosa, tendo alguns deles sido sentenciados a vários anos de prisão.

A saída do Aurora Dourada do parlamento grego não se traduziu, contudo, no fim do extremismo de direita no cenário político nacional. O partido nacionalista Solução Grega veio, de certa forma, substituir o Aurora Dourada, conquistando 3,7% dos votos e dez assentos parlamentares, na primeira vez que concorreu a eleições. Trata-se de um partido criado em 2016 por Kyriakos Velopoulos, de inspiração nacionalista e conservador, conhecido pelas suas posições extremistas, sobretudo no que diz respeito à imigração ilegal. Entre as medidas sugeridas pelo Solução Grega está, por exemplo, a construção duma cerca elétrica ao longo da fronteira com a Turquia, ou a colocação de minas terrestres na área, de forma a impedir a entrada de migrantes, a pena de morte com punição para autores de tráfico humano ou ainda o envio de imigrantes ilegais para ilhas remotas e desabitadas onde aguardariam pela deportação. O fundador do partido, Velopoulos, tem um passado ligado à política, tendo já feito parte, do também nacionalista, partido Concentração Popular Ortodoxa, conhecido por LAOS, e depois do Nova Democracia. Velopoulos é admirador de outros líderes extremistas, como o primeiro-ministro húngaro, Viktor Orbán com quem partilha a sua visão duma Europa cristã sem influência islâmica, e também de Donald Trump e Vladimir Putin.

Apesar da presença da direita extremista no sistema democrático grego, a verdade é que desde a redemocratização do país, em 1974, os governos têm sido liderados, alternadamente, entre o PASOK, um partido de centro-esquerda, e o Nova Democracia, um partido de centro-direita. Apenas em 2015, o Syriza, um partido de esquerda radical, venceu as eleições e formou governo.

As últimas eleições para o parlamento grego, em 2023, marcaram, contudo, um ponto de viragem no sistema político helénico. Três partidos de extrema-direita conquistaram assentos parlamentares, num total de trinta e quatro lugares. O Solução grega que contava já com dez alcançou mais seis, o Spartans conquistou doze e o Victory, dez. Estes dois últimos partidos criados em 2017 e 2019, respetivamente, são partidos nacionalistas e conservadores.

Também Itália é um país onde a extrema-direita tem encontrado o seu espaço, algo que se pode justificar, em parte, pela existência dos eternos saudosistas do fascismo de Mussolini. O partido Irmãos de Itália, liderado, em 2023, por Giorgia Meloni é um partido

populista de extrema-direita que encabeça atualmente o governo italiano, em coligação com a Liga e o Força Itália.

Embora partilhe muitas das posições que adota e propõe com vários partidos populistas de direita radical europeus, o Irmãos de Itália diferencia-se dos restantes por ter, de facto, um passado ligado à extrema-direita. Na sua árvore genealógica está o Movimento Social Italiano, um partido neofascista que surgiu na primeira vaga da extrema-direita europeia no pós-Segunda Guerra Mundial, e cujo símbolo – a chama tricolor – é ainda hoje utilizado pelo partido FdI.

Com a evolução do sistema democrático, o MSI foi-se adaptando às regras democráticas, distanciando-se das suas raízes fascistas e apoiando vários governos democratas-cristãos. Tornou-se mais moderado no final dos anos 80, com a liderança de Gianfranco Fini, altura em que se metamorfoseou na Aliança Nacional, um partido que combinou o nacionalismo do MSI e o conservadorismo do partido da Democracia Cristã. Em 2009, o AN de Fini fundiu-se com o FI de Berlusconi, dando origem ao partido O Povo da Liberdade. Este acabaria por sofrer uma cisão interna de onde surgiria o Irmãos de Itália, em 2012 (Pimenta, 2022).

Hoje o partido que Giorgia Meloni lidera desde 2014 apresenta uma agenda conservadora, em muito semelhante à dos partidos de direita radical europeus, sobretudo, no que toca a políticas anti-imigração, ou ao desejo de alteração da Constituição. Mas nem sempre foi assim. Começando por ser um partido conservador, o Irmãos de Itália evoluiu depois para características típicas da direita radical populista, mudança registada depois do segundo congresso do partido, em 2017, numa altura em que a conjuntura nacional era de instabilidade política e de crise na União Europeia. Esse foi o momento em que o FdI introduziu na sua agenda elementos nacionalistas, nativistas e autoritários, confirmando a tendência de que situações de crise traduzem-se, geralmente, na ascensão de partidos com características da direita radical populista (Donà, 2022). Este “cocktail programático” acabou por esvaziar a Liga de Salvini e o Força Itália de Berlusconi (Pimenta, 2022), partidos, apesar de tudo, mais moderados que a FdI.

Embora em eleições anteriores o partido não tenha alcançado resultados significativos (em 2013 obteve cerca de 2% dos votos, e em 2018, 4,4%), a verdade é que em 2022, conseguiu arrecadar 26%, ficando à frente de todos os outros partidos italianos. Com a junção à Liga, que obteve 8,9%, e ao FI, que angariou 8,1%, a coligação conquistou um total de 237 lugares dos 400 existentes na Câmara dos Deputados, e 115

de entre os 200 assentos no Senado, tornando-se no primeiro partido de extrema-direita à frente do governo italiano desde a 2ª Guerra Mundial.

Alguns autores defendem que a tolerância e inclinação da população italiana para o neofascismo e para partidos de inspirações fascistas, estão relacionadas com a forma como terminou a 2ª Guerra Mundial e com a falta de um processo de “desnazificação” semelhante ao que ocorreu na Alemanha. Serra (2022), por exemplo, defende que os últimos e confusos anos da Guerra, com a divisão de Itália em três partes, e depois, com o estalar da Guerra Fria e a ameaça comunista, fizeram com que o país não passasse pelo tal processo de “desnazificação”, deixando nas mãos dos italianos a possibilidade de construir a sua própria narrativa sobre o passado. Já Schargel (2022) alega que Itália “nunca fez as pazes com o seu passado fascista”, não tendo o fascismo desaparecido por completo do debate público do país. O autor acrescenta ainda que a falta do tal processo de “desnazificação” deixou a democracia italiana instável, permitindo que diversos políticos ao longo dos anos fossem dando voz a alguns ideais fascistas.

2.5. Conclusões

Apesar das infundáveis interpretações do conceito “populismo”, a polarização entre povo e elites parece ser o atributo crucial e quase consensual entre os vários autores que procuram o seu entendimento. Independentemente do tipo de povo ou das elites em causa, o que parece poder sublinhar-se é a sua natureza e lógica antagónicas (Zúquete, 2022).

A permeabilidade do conceito tem permitido ao populismo moldar-se segundo diferentes projetos e realidades, tanto de esquerda, como de direita, bem como assumir formas diversas. As várias teorias a este propósito, tanto permitem encará-lo como uma ideologia, uma estratégia, ou um estilo de comunicação.

Surgindo no final do século XIX como uma resposta ao sistema liberal, o populismo foi, desde então, evoluindo e adaptando-se às mudanças sociais e políticas, tendo sido capaz de, graças à sua permeabilidade, ir assumindo múltiplas formas em diferentes países e conjunturas. Começando por surgir na Rússia e nos Estados Unidos como forma de protesto da classe agrária, estendeu-se depois à América Latina, onde

assumiu um caráter autoritário e ditatorial. Hoje o populismo está presente em todos os continentes, em países como os EUA, a Venezuela, a Tanzânia, a Índia, a Austrália, ou a Itália, maioritariamente em contextos democráticos.

Se com o fim da Guerra Fria a democracia parecia triunfar definitivamente, na última década este cenário começou a ser posto em causa. Dois estudos publicados em 2018 comprovam os sinais de retrocesso; de acordo com o “Freedom in the World 2018”, publicado pela Freedom House, 71 países desceram nos índices de liberdade, enquanto somente 35 subiram. Já no estudo “Democracy Index 2018”, publicado pela Economist Intelligence Unit, 89 países decaíram no índice de democracia e apenas 27 subiram (Teixeira, 2018).

Mas a democracia não se foi degradando por si só. Há uma série de fatores que têm contribuído para a sua erosão, como a diminuição do apoio popular, devido à falta de confiança nas instituições democráticas, a ascensão de forças populistas que pretendem desafiar as regras do próprio sistema, ou o facto dos cidadãos não se sentirem representados pelos partidos tradicionais. Esta crescente crise na representação das democracias liberais tem contribuído largamente para o sucesso dos populistas, com promessas de soluções simples para problemas complexos.

Se no século passado foram o fascismo e outros tipos de regimes autoritários que puseram fim à democracia nalguns países europeus, através de violentos e súbitos golpes, atualmente é o populismo que, de forma mais subtil e silenciosa, põe em causa os sistemas democráticos de alguns Estados. Apesar de ambos procurarem aproveitar o descontentamento da população com o *status quo* estabelecido, fazem-no de formas muito diferentes. E embora a América Latina seja o exemplo vivo de que o populismo pode também, de facto, levar à construção de regimes autoritários, o fascismo e o populismo distinguem-se por via de inúmeras características.

Diria que uma das mais importantes se encontra no facto de o populismo não pretender, pelo menos abertamente, destruir a democracia, tal como fez o fascismo. No entanto, uma análise às suas estratégias deixa perceber como o populismo tem vindo a minar os sistemas democráticos, utilizando os próprios mecanismos da democracia.

Apesar dos alarmes, obviamente fundamentados, relativos aos perigos dos populismos, a sua ascensão será muito mais uma tendência propiciada pelo clima que sucede à queda de uma ditadura do que o caminho que leva à sua criação (Finchelstein,

2019b). Olhando para dois dos momentos mais marcantes da história do século XX, é possível concluir que após o final da 2ª Guerra Mundial e depois da queda do Muro de Berlin, os populismos floresceram. Estes dois acontecimentos tiveram enormes repercussões geopolíticas em todo o mundo: aceleraram a descolonização e a queda dos impérios e impulsionaram a criação de novas nações. Tudo isto levou ao nascimento de jovens democracias e, conseqüentemente, ao surgimento de vários novos regimes populistas.

Ainda assim, importa estudar os regimes autoritários do século XX e perceber de que forma os partidos populistas de extrema-direita ou direita radical contemporâneos se aproximam das ideologias defendidas pelo fascismo, nazismo, ou qualquer um dos outros regimes autoritários que silenciaram alguns países europeus no século passado. É isso mesmo que farei no capítulo 3.

Capítulo 3: Estado Novo e Outros Regimes Autoritários do Século XX

Auto-representando-se como elites, ou como «chefes» depositários de uma missão salvífica transcendental, considerando-se como intérpretes da «nação autêntica» e eterna, e pretendendo reencontrá-la e resgatá-la das desordens do presente, as direitas tornadas revolucionárias propunham-se a «curar» a pátria enferma para a «reerguer», para reatar o fio do verdadeiro destino nacional, interrompido pelo parêntese a-histórico e antinacional do liberalismo ou pervertido pela «lepra» socialista ou comunizante».

Rosas⁷

A citação de Fernando Rosas que inicia este capítulo reúne alguns dos traços comuns aos diferentes líderes dos regimes autoritários europeus do século XX, bem como as suas pretensões. Mussolini, Hitler, Franco e Salazar - todos eles se identificavam como chefes incontestados a quem foi entregue uma missão messiânica de reerguer a pátria. Nos três casos a “nação autêntica” justificava o nacionalismo construído em torno de uma retórica antissistema, uma estratégia que não deixa de estar presente nos discursos dos líderes populistas de direita radical ou de extrema-direita contemporâneos.

Depois de no capítulo anterior ter traçado o percurso do populismo, pretendo agora fazer uma breve análise dos regimes autoritários europeus do século XX, procurando compreender as suas semelhanças e diferenças. Num segundo momento, focar-me-ei no caso português, levantando algumas das características que considero relevantes para o trabalho a desenvolver nos capítulos seguintes.

Para melhor se compreender a ascensão contemporânea dos partidos populistas de direita – radical ou de extrema-direita - é essencial recuar ao tempo em que os regimes autoritários se impuseram na Europa primeiro e, em outras geografias logo depois. A análise histórica permite identificar padrões e tendências, bem como consequências, sendo por isso crucial conhecer o passado político do continente europeu.

Na década de 1920, uma vaga de movimentos contestatários assolou a Europa, onde acabariam, mais tarde por vir a ser estabelecidos diferentes regimes autoritários, como o fascismo em Itália, o nazismo na Alemanha, o franquismo em Espanha, ou o Estado Novo em Portugal. Estes regimes caracterizavam-se sobretudo pela presença dum

⁷ Rosas, F. (2013). *Salazar e o poder: a arte de saber durar*. Portugal: Tinta-da-China, p. 191.

Estado forte e autoritário, pela supressão de liberdades individuais, pelo culto à personalidade do líder e pela censura e repressão. Embora o fascismo italiano e o nazismo tenham sido derrotados com o final da 2ª Guerra Mundial, e os restantes regimes autoritários alguns anos mais tarde, a verdade é que as suas ideologias e práticas continuam a influenciar movimentos políticos na Europa contemporânea.

A extrema-direita, em particular, é hoje frequentemente acusada de utilizar retóricas, símbolos e estratégias semelhantes às dos regimes autoritários do século XX. Estes movimentos e partidos atuais, como o Aurora Dourada na Grécia ou o Irmãos de Itália promovem valores nacionalistas e xenófobos, defendem a necessidade de um líder forte e autoritário e questionam a legitimidade das instituições democráticas e dos direitos humanos, tal como faziam os regimes autoritários do século anterior. No entanto, também os partidos populistas de direita radical são frequentemente acusados de replicar alguns dos valores e comportamentos assumidos pelos autoritarismos europeus do passado.

Importa, então, estudar as raízes do fascismo, do nazismo e dos demais regimes autoritários, como o Estado Novo, para perceber se de facto também a direita radical contemporânea, embora democrática, se inspira no legado deixado pelos líderes autoritários do século XX.

3.1. Século XX e a Ameaça ao Demoliberalismo

Apesar de o século XX europeu ter despontado sob a alçada demoliberal que caracterizava naquela altura o mundo ocidental, em pouco tempo a democracia liberal, ainda frágil, se deparou com graves ameaças.

Os movimentos ideológicos que desde o início do século começavam a eclodir na Europa encontraram na grande depressão económica pós 1ª Guerra Mundial, terreno fértil para se afirmarem. Estes movimentos punham em causa a democracia e as liberdades individuais e pretendiam estabelecer um Estado totalitário, autoritário e esmagador do indivíduo.

Tal surto contestatário surge como consequência das transformações pelas quais o continente europeu passava nas primeiras décadas do século XX, podendo ser visto como uma resposta à vaga de movimentos revolucionários bolcheviques que se espalhavam pela Europa e que evidenciavam as limitações dos regimes democráticos. Outra das condições que o favorece é, sem dúvida, o descontentamento das classes

médias, conservadoras e patriotas, que começavam a ver a democracia liberal, como responsável pela instabilidade política e pela incapacidade de resolução da crise económica e social. Mann aponta ainda tentativas de alguns países de uma rápida transição para um sistema democrático, sem deixar de considerar o conflito de classes exacerbado pela Grande Depressão (in Pinto, 2012). Foi neste clima de descontentamento que nasceram os movimentos fascistas e as suas promessas de repor a ordem e a grandeza nacional.

Apesar de ser possível detetar alguns aspetos da ideologia fascista na época que antecedeu a 1ª Guerra Mundial, só depois do final do conflito e da Revolução russa é que o fascismo assumiu uma “forma identificável” no panorama de divisão e instabilidade que então se vivia na Europa (Eatwell & Goodwin, 2020, 69).

O primeiro país onde um movimento revolucionário ganha força é Itália. Em 1922 Benito Mussolini sobe ao poder e dá início à história do fascismo. Até aos anos 30, contudo, poucos foram aqueles que viram no fascismo um fenómeno capaz de ultrapassar fronteiras e ameaçar o equilíbrio do continente. A maioria dos europeus encarava o fascismo como uma realidade exclusivamente italiana, ligada às circunstâncias particulares do pós-guerra no país, entre elas, a debilidade da tradição liberal-democrática e as deficiências da classe política e burocrática (Felice, 1978). E mesmo que as tendências fascistas se manifestassem em várias geografias, como a Hungria, os Balcãs ou até mesmo a China, só com a vitória do nacional-socialismo na Alemanha começaram a soar os alarmes pela Europa. Como afirma Cole (1968), foi com a ascensão de Hitler ao poder que o fascismo se tornou um verdadeiro perigo global ganhando o estatuto de uma terceira força mundial capaz de desafiar o socialismo e o comunismo e, por outro lado, o capitalismo. A questão era: seria o fascismo uma nova forma de capitalismo imperialista, ou, pelo contrário, uma doutrina e uma forma de vida completamente diferentes? (Felice, 1978).

Conscientes da complexidade do fenómeno, múltiplas teorias procuraram explicar esta realidade. Alguns autores veem-no como um produto da crise moral da sociedade europeia da primeira metade do século XX; outros, como resultado dos processos tardios de desenvolvimento económico, e de unificação nacional de alguns países europeus; há ainda a interpretação marxista que encara o fascismo como um estágio decadente do capitalismo ou, pelo menos, como um produto extremo da luta de classes (Felice, 1978).

Finchelstein (2019) começa por definir o fascismo como uma ideologia que comporta totalitarismo, terrorismo, imperialismo, racismo e, no caso alemão, genocídio.

Para o autor, o fascismo não pode ser visto como uma mera ideologia reacionária, mas sim como uma ideologia que pretende a criação de uma nova ordem e de uma nova civilização, fatores que o afastam do fenómeno populista europeu.

Eatwell e Goodwin (2020) identificam três temas essenciais para se pensar o fascismo: a nação holística, o “novo homem” e a terceira via autoritária. Segundo os autores, “os fascistas prometem forjar uma comunidade espiritual que exija total lealdade e devoção aos seus interesses” (2020, 70), a tal nação holística que geralmente encerra em si a ideia de que a nação tem uma constituição fechada e pura em termos étnicos. O nacionalismo holístico espelhava-se também em políticas autoritárias relativamente à lei e ordem com o intuito de defender os interesses de toda a nação, ideia que na altura agradou a diversos setores da população que vivia em sociedades divididas e enfraquecidas. Para além disto, “os fascistas prometem criar um ‘novo homem’ comunitário e espiritual sob a orientação de dinâmicos novos líderes” (2020, 72). Analisando uma afirmação de Mussolini é possível ter uma perceção do “novo homem” holístico idealizado: “ele é político, ele é económico, ele é religioso, ele é santo, ele é guerreiro”. Por fim, de acordo com os autores, “o fascismo promete criar uma terceira via socioeconómica liderada pelo Estado entre o capitalismo e o socialismo” (Eatwell & Goodwin, 2020, 72).

Mann (in Pinto, 2012, 3) defende que “mais concisamente, o fascismo é a busca de um estatismo nacionalista transcendente e depurador através do paramilitarismo”. Os cinco termos centrais da sua definição são, então, o *nacionalismo* – a “filiação profunda e populista de uma nação ‘orgânica’ e ‘integral’”; o *estatismo* – tratando-se aqui de objetivos e formas de organização. “A conceção orgânica impõe um Estado autoritário, que corporize uma vontade coesa e singular expressa por uma elite partidária que adere ao ‘princípio da liderança’”; a *transcendência* – diz respeito à “terceira via” do fascismo. Mann defende que o fascismo só pode ser verdadeiramente compreendido se “as suas aspirações transcendentais” forem levadas a sério; a *depuração* – “a maioria dos fascismos doseou em diferentes graus programas de saneamento étnico e político”; e o *paramilitarismo* - Mann sublinha que “o que distingue os fascistas de muitas ditaduras monárquicas e militares do mundo é esta dimensão violenta e ‘de baixo para cima’ do seu paramilitarismo (Pinto, 2012, 3 e 4).

Já para Paxton (in Pinto, 2012) “o fascismo pode ser definido como uma forma de comportamento político marcado por preocupações obsessivas como o declínio, humilhação ou vitimização da comunidade e por cultos compensatórios de unidade,

energia e pureza nos quais um partido sustentado por uma ampla base de empenhados militantes nacionalistas, a trabalharem em incômoda mas efetiva colaboração com as elites tradicionais, abandona as liberdades democráticas e procura alcançar com violência redentora e sem limites éticos ou legais objetivos de depuração interna e de expansão externa”.

Sigmund Freud encarava o fascismo como o regresso dos oprimidos, enquanto Theodor Adorno e Max Horkheimer o consideravam a pior consequência da modernidade (Finchelstein, 2019).

Conceito complexo e multifacetado, com diferentes interpretações e definições que variam de acordo com a perspectiva teórica e histórica adotada, o fascismo é amplamente reconhecido como um movimento político autoritário e nacionalista caracterizado pela rejeição da democracia liberal, pela glorificação da violência, da guerra e da intolerância, pelo culto da personalidade do líder carismático, pela censura e pela propaganda, responsável por manipular as massas.

No início dos anos 30, grande parte dos países europeus tinha partidos ou movimentos fascistas e alguns deles haviam já implementado regimes de cariz autoritário, como é o caso de Portugal. O fascismo parecia conquistar a Europa e, em alguns países a sua chegada ao poder foi extremamente rápida. Mussolini, por exemplo, tornou-se chefe do governo italiano três anos depois da criação do Partido Nacional Fascista.

3.2. O fascismo de Mussolini

Os fascistas terão chegado ao poder graças a uma sucessão de crises nas quais participaram ativamente (Pinto, 2013). De facto, no início dos anos 20 pareciam estar reunidas, em Itália, as condições necessárias para uma súbita mudança na conjuntura política nacional. O país estava cansado e debilitado pela guerra, acabava de atravessar uma crise institucional (1918-1922), a já velha classe política do governo estava enfraquecida e o compromisso que a tinha segurado até então já não era suficiente. Para além disto, o regime parlamentar demonstrava uma certa fragilidade e instabilidade, colocando Itália numa situação de crescente desordem política que se refletia na impaciência das massas (Bartolotti, 1969).

Entretanto, a notícia da Revolução russa ecoava pela Europa. Se por um lado começavam a surgir movimentos comunistas, por outro, espalhava-se o medo do próprio

comunismo. E é precisamente do cruzamento destas características que surge um terreno fértil para o renascer das correntes conservadoras.

Neste contexto nasceu, a 23 de março de 1919, em Milão, o primeiro movimento de estilo fascista *Fasci Italiani di Combattimento*, fundado por Benito Mussolini. O conceito de *fasci*, que significa “união” em termos políticos, tinha já sido utilizado anteriormente, tanto pela esquerda, como pela direita. E apesar de o nacionalismo extremo constituir o cerne do fascismo, o seu primeiro programa incluía políticas que convergiam com as da esquerda, como os impostos progressivos ou o dia de trabalho de 8 horas (Eatwell & Goodwin, 2020).

Dois anos depois, em novembro de 1921, o movimento transforma-se em partido. A liderança é de Mussolini que não tardou a tornar pública a vontade de tomar o poder. Tornaram-se claras as suas intenções contra socialistas e populares e assumidas as críticas ao Estado liberal e às suas intervenções na vida económica. Em 1922, no seguimento da marcha sobre Roma, o rei Vítor Emanuel III nomeia Mussolini para o cargo de primeiro-ministro, fazendo com que, pela primeira vez na história das democracias liberais europeias, o governo parlamentar fosse confiado ao líder dum partido militar que repudiava os valores da democracia liberal e que admitia a intenção revolucionária de guiar o numa direção antidemocrática (Pinto, 2013).

O momento, por mais importância que tenha tido, não significava ainda a afirmação definitiva do fascismo em Itália. Mussolini estava no governo, mas o destino do país ainda não estava ditado. Embora seja difícil estabelecer uma data exata para o momento em que o fascismo assumiu as características que o distinguiram enquanto regime político, o discurso de Mussolini a 3 de janeiro de 1925 parece um importante ponto de viragem. Apesar de, do ponto de vista constitucional, não ter originado a verdadeira rutura do regime liberal italiano - que só viria a acontecer entre finais de 1925 e início de 1926 - do ponto de vista político, o discurso de Mussolini terá sido o momento de verdadeira rutura (Felice, 1978). O desmantelamento do regime democrático foi um processo lento e, dada a reduzida influência social e política do Partido Nacional Fascista, Mussolini viu-se obrigado a chegar a acordos com a monarquia, as Forças Armadas e até com a Igreja Católica. Ao longo dos anos, e através dum processo gradual, o regime italiano foi evoluindo de regime autoritário para um totalitário. A ditadura fascista perdurou por 21 longos anos, durante os quais foram implementados ou exaltados pelo regime o culto do chefe, o nacionalismo, o corporativismo, o militarismo, o imperialismo,

a propaganda – alguns dos princípios que viriam a servir de inspiração a outros regimes autoritários europeus.

Se a liderança carismática, o fomento do nacionalismo, a crítica às elites e a retórica antissistema são atributos que caracterizavam o regime fascista italiano do século XX, não pode deixar de constatar-se que os mesmos permeiam hoje grande parte dos partidos populistas de direita radical europeus. Não parece polémica, por isso, a ideia defendida por Finchelstein (2019) de que o populismo moderno terá nascido do fascismo.

3.3. O nazismo de Hitler

O nazismo consolidou-se bastante mais devagar, mas quando o fez, afirmou-se com muito mais força e poder (Pinto, 2013).

No rescaldo da 1ª Guerra Mundial o cenário na Alemanha era sombrio. O país atravessava a Grande Depressão económica, tal como as restantes nações europeias, mas havia outros fatores de descontentamento. Com a assinatura do Tratado de Versalhes, o país perdera 13% do seu território, incluindo a Alsácia-Lorena e todas as possessões ultramarinas; o exército fora reduzido a cem mil soldados, e a Alemanha, condenada a pagar pesadas indemnizações aos países vencedores. A aceitação destas condições por parte do governo rendeu-lhe uma franca impopularidade e não tardaram a surgir várias tentativas de revolução, tanto em Berlim como noutras localidades, fazendo lembrar as revoltas dos bolcheviques. Paralelamente, grupos de ex-soldados de direita – os *Freikorps* – assassinavam opositores políticos à luz do dia, na tentativa de, na sua visão, manter a “paz” (Bradley, 1990). É neste ambiente de revolta e instabilidade que Hitler se torna o líder do partido que reestrutura e que passa a ser denominado Partido Nacional Socialista dos Trabalhadores Alemães. Ficaria conhecido por Partido Nazi.

A ascensão da nova força política começa em 1930, com a obtenção de 107 assentos no parlamento alemão. Dois anos depois, em julho de 1932, o partido nazi era já o maior partido político da Alemanha, com 230 deputados. A 30 de janeiro de 1933 - e confirmando a teoria desenvolvida por Hitler, de que o caminho para o poder de um movimento revolucionário passava pela aliança com instituições poderosas do Estado - o presidente alemão Paul von Hindenburg nomeia Hitler chanceler. Era o início do período mais negro da História do século XX.

Dois meses depois da sua nomeação, Hitler é um ditador assumido, empenhado na criação do Estado nazi – o Terceiro Reich. Em apenas quatro meses, todos os restantes partidos políticos tinham sido proibidos ou dissolvidos e através dum processo denominado “Coordenação”, muitas instituições públicas haviam sido colocadas sob o controlo direto dos nazis.

Através de uma poderosa máquina de propaganda, Hitler seduzia as massas e se estas haviam sido fundamentais para a ascensão do partido ao poder, rapidamente, foram manipuladas. A rádio, os jornais e as revistas passaram a ser controlados pelo Ministro da Propaganda; as universidades e escolas alemãs foram obrigadas a implementar o programa nacionalista imposto por Hitler; os professores foram obrigados a inscrever-se na Organização Nacional-Socialista dos Professores e todos os trabalhadores forçados a fazer parte da nova Frente dos Trabalhadores Alemães, que substituiu os sindicatos; bem como várias outras obrigações que penderam sobre todos os elementos da sociedade alemã. Criadas ainda pelo partido Nacional-Socialista, as Secções de Assalto (SA) e as Secções de Segurança (SS), caracterizadas pela brutalidade das suas ações, espelhavam o terror do regime e eram cada vez mais temidas pela população.

Tal como acontecera em Itália cerca de 10 anos antes, estava instaurado um regime autoritário de cariz totalitário, mas com contornos mais obscuros que o fascismo de Mussolini. O Terceiro Reich de Hitler adotou os princípios do fascismo, mas foi mais além... O racismo violento em que se baseou tornou-se a sua expressão máxima de desrespeito pelos direitos humanos. Alicerçado no pressuposto da supremacia biológica e espiritual da “raça ariana”, a que pertenceriam os alemães. O objetivo final de Hitler era o aperfeiçoar da espécie humana que só poderia ser conseguido pelo fim do contacto entre a espécie “pura” e as “impuras”. Dos “impuros” fariam parte os judeus, mas também os ciganos, os deficientes, os velhos incapacitados e os doentes incuráveis, todos considerados como “entraves” ao desenvolvimento da Humanidade.

Considerava o nazismo que cabia aos alemães o domínio do mundo, ainda que fosse à custa da subjugação ou eliminação de outros que considera inferiores. Era necessário, portanto, criar uma “Grande Alemanha”. Em 1938 Hitler anexou a Áustria e começou a ocupação da Checoslováquia. No ano seguinte avançou para leste, ocupando a Polónia e desencadeando a 2ª Guerra Mundial.

O alvo principal da barbárie nazi foram os judeus, considerados por Hitler como um povo “destruidor de cultura”, e que foram, por isso, torturados e humilhados como nenhum outro povo na História da Humanidade.

Esta perseguição foi-se desenvolvendo ao longo de várias fases. Pouco antes do início da 2ª Guerra Mundial, os judeus não podiam já exercer qualquer profissão ou frequentar locais públicos e tinham de andar identificados com a estrela amarela. Com o início da Guerra, depois de perseguidos e privados de quase tudo, os judeus foram levados para os chamados campos de trabalho (na verdade, campos de concentração) transformados em locais de morte pela falta de comida, de higiene, pelas doenças, pelos trabalhos forçados e, sobretudo, pelo extermínio em massa. Ao todo, morreram quase 6 milhões de judeus, grande parte em campos na Polónia. O genocídio foi designado como “solução final do problema judaico”. Nas palavras de Peter Fritzsche (in Finchelstein, 2019) “o objetivo do nazismo era a realização duma ‘comunidade do povo’ ou ‘Volksgemeinschaft’ racialmente purificada, que recorria à violência e à exclusão ao mesmo tempo que prometia eliminar as profundas divisões entre os alemães.”

O Holocausto deixou obviamente profundas cicatrizes na sociedade europeia, tornando-se o expoente máximo do racismo, do ódio étnico e da intolerância. Não admira que a sua memória continue a alimentar o medo que, não raramente, vê nos discursos racistas, xenófobos e anti-imigração dos partidos populistas de direita radical contemporâneos um sinal de que o fascismo pode voltar. Embora partilhem alguns princípios, como a defesa do nacionalismo, a intolerância relativamente a determinados grupos, ou a promessa de restaurar a ordem e grandeza da nação, o nazismo e o fenómeno populista de direita contemporâneo são, todavia, realidades distintas que se desenvolvem sob diferentes contextos históricos, ideologias e sistemas políticos.

A 9 de maio de 1945 chegava ao fim a mais destrutiva das guerras da História da Europa. Cerca de 60 milhões de pessoas tinham perdido a vida, os judeus tinham sido “extintos” da Europa central, centenas de cidades estavam em ruínas e séculos de história cultural tinham desaparecido (Hansen, 2015).

Hitler e Mussolini, os grandes responsáveis pelos duros anos de massacre na Europa, tiveram o fim que muitos idealizaram. Em apenas dois dias, ambos morreram. Mussolini foi executado por partidários, juntamente com a sua amante. Os corpos foram depois expostos no mercado de Milão onde terão sido espancados e apedrejados pela multidão furiosa. O grande aliado de Hitler, o primeiro a mostrar-lhe as infinitas possibilidades duma ditadura na Europa, estava agora morto e Hitler podia antever o destino que o esperava (Trevor-Roper, 2022). Antes que tivesse o mesmo fim que a maioria dos déspotas derrotados, Hitler suicidou-se.

Os homens morreram, mas os legados ficaram e perduraram. Durante os anos em que o fascismo italiano e o nazismo alemão vigoraram e mesmo depois deles, outros países europeus foram incorporando algumas características destes regimes, adaptando-as às suas circunstâncias políticas específicas, e comprovando assim a plasticidade das instituições, modelos e componentes ideológicas do fascismo durante esta época (Pinto, 2013).

É, no entanto, necessário ressaltar que nenhum outro país implementou ditaduras tão duras como Mussolini ou Hitler haviam feito. Apesar de existirem também diferenças entre o próprio fascismo italiano e o nazismo alemão, como referi anteriormente, importa perceber de que modo se distinguem estas duas formas de fascismo dos vários movimentos e regimes conservadores autoritários que os precederam, acompanharam e se lhes seguiram.

3.4. Espanha franquista

A Península Ibérica não escapou à onda revolucionária que trespassou a Europa nos anos 30. Portugal e Espanha experienciaram regimes ditatoriais autoritários que se diferenciaram dos demais, sobretudo pela sua durabilidade e sobrevivência no pós-guerra.

As ditaduras portuguesa e espanhola têm vários traços em comum que as distanciam, pelo menos em alguns aspetos, dos regimes fascista e nazi. Tanto o franquismo como o salazarismo definiram a sua orientação política com base no nacionalismo e no catolicismo. Defendidos por ferozes polícias políticas, os dois regimes governaram Espanha e Portugal através do total desrespeito por direitos fundamentais como sejam a liberdade política e de expressão. Para além disto, ambos os regimes autoritários resultaram do caos provocado pelas formas democráticas e republicanas de poder, que deixaram a descoberto a falha da democracia na garantia da estabilidade, e que caracterizaram os dois países antes da ascensão dos ditadores ao poder (Manucci, 2020). Podem ainda ser apontadas como semelhanças entre os dois regimes o facto de terem sido instaurados e consolidados na chamada “Era do Fascismo”, o facto de ambos terem passado por uma fase de resistência política no pós-guerra, e ainda por terem atravessado um período contraditório semelhante durante os anos 60 e início dos anos 70 (Loff, 2000).

Nos anos 30, tal como acontecia na maioria dos países europeus, também em Espanha o descontentamento era geral. Desde 1923 que o país era governado por uma

ditadura conservadora e as dificuldades económicas eram manifestas. Perante isto, comunistas e socialistas dos partidos republicanos de esquerda, sindicatos operários e anarquistas uniram-se numa Frente Popular, dando voz às reivindicações da população. Na sequência disto, o ditador Primo de Rivera demitiu-se e o próprio rei foi obrigado a abdicar. Pouco tempo depois, em 1931, era proclamada a República. A Frente Popular acabaria por vencer as eleições de 1936 e por pôr em marcha um plano de reformas políticas e sociais a favor das classes trabalhadoras. No entanto, este plano continha medidas radicais que rapidamente fizeram a oposição ganhar força. Unidos na religião, na unidade nacional e no conservadorismo, as forças de direita, apoiadas pelos monárquicos, organizaram, também elas, uma Frente Nacional que viria a fazer um levantamento militar. As forças republicanas não tardaram a reagir e o conflito evoluiu para uma Guerra civil. É durante o período em que dura este violento conflito que se vai forjando o Franquismo.

O facto de os anos em que se desenrolou a Guerra civil espanhola terem coincidido com a altura em que as duas grandes potências fascistas condicionaram fortemente as relações internacionais e seduziram vários países europeus com uma nova fórmula política, fez com que o Franquismo tenha sido mais marcado pela ambiência fascista do que o Salazarismo (Loff, 2000).

Em 1939, com o fim da guerra civil e a vitória das forças conservadoras lideradas por Franco, inicia-se outra ditadura na Europa – o Franquismo.

3.5. O Estado Novo de Salazar

«Durar, eis o segredo», disse-me um dia Mussolini. E tinha razão.

António Ferro⁸

Contrariamente ao que se passou em Itália ou na Alemanha, em Portugal o regime autoritário não foi implantado através de qualquer golpe militar ou pela força. Não existiu uma “marcha sobre Roma”, nem um pronunciamento. A conquista do poder por Salazar foi o resultado de um processo “tão longo e obstinado quanto paciente e prudente” (Léonard, 1998, 17).

⁸ Ferro, António. (2003) “Salazar princípio e fim”, in Entrevistas de António Ferro a Salazar. Lisboa: Parceria A. M. Pereira, p.174.

Nos anos 20, tal como em vários países europeus, em Portugal a conjuntura parecia propícia ao aparecimento de movimentos revolucionários. O parlamentarismo da Primeira República tinha provocado um clima de instabilidade política e governativa, comprovada pelos 45 governos que estiveram em funções entre 1910 e 1926.

No começo do século XX, mesmo ainda antes do início da 1ª Guerra, a situação económica e social era frágil. A economia continuava a depender fortemente duma agricultura pobre e de subsistência, os setores dos transportes e das comunicações estavam estagnados, a falta de bens de consumo tinha levado ao racionamento e ao constante aumento de preços, a inflação agravava-se de dia para dia. A produção industrial era insignificante, levando ao aumento do défice da balança comercial à subida da dívida pública. Mas mais do que as esperadas dificuldades económicas e sociais, a guerra tinha trazido consigo o agravamento da instabilidade política. A “balbúrdia sanguinolenta” em que Portugal mergulhou entre 1910 e 1926 acabaria por desembocar no 28 de maio, uma reação estritamente militar, acolhida por um povo cansado de inépcia e de políticos (Pinto, 2018).

Mas recuemos uns anos; em 1915, o general Pimenta de Castro tinha dissolvido o Parlamento e instaurado uma ditadura militar. Os revoltosos queixavam-se do desrespeito do Presidente da República pela Constituição de 1911 e queriam repor a sua plena vigência. O golpe teve sucesso e o governo foi substituído pela Junta Constitucional de 1915.

Dois anos depois, em 1917, o major Sidónio Pais destituiu o Presidente da República, dissolveu o Congresso e fez-se eleger Presidente em abril de 1918 através de eleições diretas, autoproclamando-se o fundador de uma “República Nova”, de tipo presidencial e corporativo e chegando a ser visto por muitos como o “salvador da pátria”. Sidónio Pais encarnava simultaneamente uma forma de “nacionalismo messiânico” e a conhecida figura lendária do homem providencial, tão importante na mitologia política portuguesa desde o sebastianismo (Leonard, 1998). Os seus apoios políticos eram heterogéneos e ambíguos, reunindo simpatia entre monárquicos e representantes do Integralismo. O Partido Nacional Republicano que havia criado deu a conhecer aos portugueses uma retórica radical e populista, sobretudo enquanto esteve na oposição e as críticas se dirigiam à elite política partidária e à Primeira República identificada como o inimigo. Zúquete (2022) considera Sidónio Pais um caso de populismo militar e inovador na Primeira República: utilizando o uniforme militar e valorizando a pose marcial, o general desenvolvia uma relação de grande proximidade com o povo que, embora

aparentasse espontaneidade, era cuidadosamente orquestrada, tendo a simbologia militar sido decisiva na representação do poder e da autoridade. De acordo com Laclau (2005), para um movimento ou partido ser considerado populista, é, no entanto, necessário existir uma formação propositada da identidade do povo, coisa que não acontecia no regime de Sidónio. Para além do mais, a partir do momento em que se tornou líder do sistema político, a retórica populista esvaziou-se.

A morte do líder, não permitiu que o sidonismo se institucionaliza-se. Como todos os movimentos de repulsa, assente no carisma de um chefe, desagregou-se com o seu assassinato em 14 de dezembro de 1918 (Pinto, 2018), embora a sua ditadura tenha deixado em muitos portugueses a vontade de verem no poder um homem forte, capaz de restabelecer a ordem e instaurar um Estado autoritário.

Nos anos que se seguiram, a República continuou a demonstrar sinais de fraqueza, dando à oposição oportunidade para se reorganizar. No seio da população portuguesa, os descontentes eram cada vez mais... à igreja não agradava o ateísmo republicano; a alta burguesia vivia preocupada com possíveis ameaças bolchevistas, e as classes médias temiam o caos económico e social em que se encontrava o país, temendo a sua proletarianização.

No início dos anos 20, a Primeira República encontra-se, assim, muito enfraquecida e isolada. Com uma situação financeira extremamente precária, perto da bancarrota e minada pela inflação, o país mergulha num período de intensa turbulência social e política (Léonard, 1998).

Pela Europa, o clima era também de instabilidade, sobretudo para os vários países que, tal como Portugal, sofriam ainda as consequências da Guerra. A conjuntura europeia era propícia ao florescimento dos ideais antidemocráticos e antiparlamentaristas.

Sem uma base democrática firme e consistente, a braços com uma grave crise económica e social, Portugal é, nestas condições, um alvo fácil para as soluções autoritárias. Além do mais ia crescendo a tensão entre os setores tradicionais e os setores mais modernos, engrossando o clima de instabilidade do país, a que também não eram estranhas as transformações introduzidas pela industrialização iniciada no último quartel do século XIX, ainda que periférica e condicionada por um mercado interno débil (Wolf et al, 1987).

Aos poucos, certos grupos ou associações económicas dos setores possidentes foram protagonizando a ideia de derrube do regime liberal republicano, mas, se desde os anos 20, vários pequenos grupos de aspirações fascistas se iam manifestando, não havia

em Portugal nenhum movimento fascista organizado e com expressão suficiente para provocar uma revolta como as que mudariam o curso da política em Itália e na Alemanha. A derrocada do liberalismo português acontece como que por uma falha no próprio sistema; de acordo com Pais (Wolf, 1987), a estrutura política republicana falhou em absorver ou amortecer os conflitos que se desenrolavam no decorrer da expansão da estrutura social. A aparente incapacidade das instituições políticas para incorporar as diversas mudanças sociais e movimentos reivindicativos acabará por explicar também o aparecimento da ditadura militar.

Depois do golpe do general Pimenta de Castro, do de Sidónio Pais e de várias outras tentativas de reação que pecaram pela inércia revolucionária, a 28 de maio de 1926 o general Gomes da Costa encabeça um golpe de que põe definitivamente fim à Primeira República. As razões do seu fracasso são, de acordo com Jaime Nogueira Pinto (2018), as razões do fracasso de qualquer modelo político que não responde, com equilíbrio e duração, às necessidades e exigências coletivas da sociedade. Pecou por não assegurar a sua sustentabilidade económica e social, e por contrariar os princípios da sua própria legitimidade por quase sempre ser débil, incapaz, opressivo e por contribuir para o enfraquecimento da coesão da sociedade como um todo. Ainda segundo o autor, o regime que havia sido instaurado a 5 de outubro de 1910 não só não respondeu às solicitações dos grupos e das forças sociais mais ativas, como governou de costas voltadas para a província e para os agricultores, e também contra a Igreja e os católicos (Pinto, 2018).

De acordo com Gómez (Wolf, 1987), a queda da I República era a confirmação de alguns prenúncios que se faziam notar já desde a instauração da mesma: o de que a monarquia não era facilmente suscetível de restauração e que mesmo não tendo sido a República um modelo de estabilidade política e social, tinha grandes possibilidades de se converter em regime definitivo em Portugal; de igual forma, parecia previsível que, a oposição à “anarquia” do novo regime desencadearia atitudes contrarrevolucionárias de objetivos autoritários e de defesa da ordem nos grupos sociais e institucionais mais conservadores; seria, pois, de esperar que tais atitudes se viessem a manifestar-se sem, no entanto, impedir a forma republicana do Estado.

Na situação precária em que Portugal se encontrava naquela altura, à exceção do Partido Democrático e de alguns sindicalistas, ninguém saiu em defesa da República, pelo que a ditadura militar não encontrou grande resistência e pôde vigorar até 1933. Fernando Pessoa designaria este período como o “interregno”, defendendo a ditadura militar: “nem se, amanhã, esta Ditadura Militar cair, cairão com ela estes argumentos. Não haverá senão

que construí-la, que estabelecer de novo o Estado do Interregno: não há outro caminho para a salvação e renascimento do País senão a Ditadura Militar, seja esta ou seja outra” (Pessoa, 1928).

Os militares demonstraram, contudo, uma grande impreparação para governarem o país, e os sucessivos governos não conseguiram de forma alguma reerguer a nação. Tanto a situação económica de Portugal, como o descontentamento da população continuavam a agravar-se.

A “ditadura sem ditador”, instaurada a 28 de maio de 1926, acabaria por desembocar no Estado Novo, regime que vai estar nas mãos de um “civil oriundo do catolicismo social” (Léonard, 1998, 32) durante longos anos.

Em 1926, António de Oliveira Salazar é nomeado Ministro das Finanças, mas abandona o cargo pouco tempo depois por constatar que “as agitações políticas do momento não podiam assegurar, por mais esforços que se fizessem, a menor garantia de sucesso” (in Léonard, 1998). Regressará em 1928, obstinado com a missão de endireitar a situação financeira do país. Mas agora, as suas ambições vão mais além: Salazar já não pretendia somente equilibrar a balança financeira portuguesa; trazia também intenções de se impor progressivamente como salvador e guia da nação portuguesa. O seu primeiro discurso proferido em público não deixou dúvidas quanto às suas intenções: “Sei muito bem o que quero e para onde vou mas não se me exija que chegue ao fim em poucos meses. No mais, que o País estude, represente, reclame, discuta, mas que obedeça quando se chegar à altura de mandar”⁹.

Salazar deixará para trás um percurso académico como professor universitário na Universidade de Coimbra, contando já com uma incursão na vida pública. Militante do Centro Académico da Democracia Cristã, depois de uma primeira derrota, Salazar havia sido eleito deputado, pela circunscrição de Guimarães nas legislativas de 1921. Abandonaria funções, pelo ambiente intriguista da vida parlamentar (Leonard, 1998).

Fortemente marcado pelo catolicismo social, desde cedo, Salazar torna pública a sua visão conservadora e a conceção cristã do “Estado forte” e da “revolução social”, inspirada na “missão do Cristianismo que opõe a obediência ao espírito de revolta, o amor ao ódio e a renúncia à ambição”. O salazarismo ainda em elaboração não deixa de estar inspirado na democracia cristã, apesar de sujeito a outras influências, como as do Integralismo e até mesmo de Charles Maurras (Leonard, 1998, 18).

⁹ Salazar, A. de O. (1928, 27 de Abril). Discurso no acto da posse como Ministro das Finanças. In *Discursos*, vol. I, 5ª ed.. Coimbra: Coimbra Editora, p. 34.

Quando volta a ocupar a pasta das finanças em 1928, grande parte da opinião pública espera um “milagre” do novo ministro para salvar as finanças portuguesas. Com plenos poderes dentro do seu ministério, Salazar torna-se ditador das Finanças: começa a escalada rumo ao poder. Levando a cabo uma política de austeridade, de forte contenção da despesa pública e de gradual aumento de impostos, o ministro das finanças consegue, pela primeira vez em 15 anos, apresentar um saldo positivo no Orçamento, o que lhe confere um prestígio inegável.

No entanto, a sua marcha em direção ao poder supremo revelar-se-ia “longa e sinuosa” (Léonard,1998). Contrariamente ao que se passava noutros países europeus, Salazar não tinha por trás de si nenhum partido capaz de o conduzir ao poder, como acontecera com Mussolini e com Hitler, nem qualquer vitória militar que lhe entregasse o governo do país, como haveria de suceder com Franco.

Para chegar à Presidência do Conselho em 1932, Salazar precisou de dar provas da sua persistência, firmeza e empenho. Uma vez afastado João de Almeida, o candidato de extrema-direita de tendência fascista, Salazar convence o general Carmona a nomeá-lo Presidente do Conselho. A composição do novo Governo, formado a 5 de julho, refletiu o espírito de compromisso que sempre havia orientado a longa marcha de Salazar (Leonard, 1998).

O interregno da ditadura militar chegava ao fim. Salazar precisava de garantir a adoção da nova Constituição e implementar as instituições do Estado Novo, mas acima de tudo, faltava-lhe conseguir impor-se aos portugueses como o “salvador da nação portuguesa e como o verdadeiro guia da ‘revolução nacional’” (Leonard, 1998, 50).

De acordo com Rosas (2013, 39), a “questão política” no cerne do sistema de governo que viria a ser instalado pela “revolução nacional” “seria a integração da Nação autêntica, ‘os agrupamentos espontâneos dos homens à volta dos seus interesses ou actividades’, no Estado”. Segundo o mesmo autor, “o Estado social e corporativo, organizador e representante da nação orgânica” era o grande desígnio do Estado Novo.

Em 1933 era adotada uma nova constituição que instituía a ditadura do Estado Novo e proclamava Portugal como uma “República unitária e corporativa”. O documento que vigoraria até 1974 restringia fortemente os direitos políticos e a liberdade de expressão, e centrava a organização política na figura do Presidente do Conselho.

A dificuldade em atender às ambições das diferentes forças políticas, traduzir-se-ia num teórico compromisso entre os princípios liberais e corporativos de representação, acabando “os primeiros por serem pervertidos por regulamentação posterior e os

segundos limitados e secundarizados” (Pinto, 2007, 30). Assim, os princípios liberais presentes na Constituição eram débeis e os elementos corporativos e autoritários fortes. Embora formalmente preservados, os direitos e liberdades foram, na verdade, suprimidos. Teoricamente a liberdade de expressão continuava a existir, mas os partidos, por exemplo, haviam sido eliminados através de regulamentação específica (Pinto, 2022).

Em suma, a Constituição de 1933 articulava-se à volta de princípios caraterísticos dos regimes autoritário como o nacionalismo, o corporativismo, o reforço do poder executivo e a limitação do legislativo. O reforço do poder executivo foi feito à custa do esvaziamento dos poderes da Assembleia Nacional que, segundo Rosas (2013), passou a ocupar um lugar de “subalternidade face ao Executivo”, uma vez que carecia de real legitimidade representativa e funcionava apenas durante três meses por ano, entre outros fatores. Salazar justificava o reforço do poder político afirmando que “deve o Estado ser tão forte que não precise de ser violento”. E não há Estado forte “onde o poder Executivo não o é.” (in Rosas, 2013, 39).

Embora a figura do Chefe de Estado continuasse a existir, acabaria por se tornar num cargo meramente protocolar, uma vez que o Presidente da República estava subordinado, na prática institucional, ao Chefe do Governo, que concentrava em si a totalidade dos poderes (Léonard, 1998).

Para compreender melhor de que forma se articulou o novo regime, que valores encabeçou e que reformas empreendeu, vou analisar alguns dos aspetos do Estado Novo que considero relevantes para, mais à frente, nesta investigação, fazer o paralelismo entre os regimes autoritários europeus do século XX e o fenómeno populista europeu contemporâneo.

3.5.1. Nacionalismo

Não discutimos a Pátria, quer dizer, a Nação na sua integridade territorial e moral, na sua plena independência, na sua vocação histórica. (...) Sem receio colocámos o nacionalismo português na base indestrutível do Estado Novo.

Salazar¹⁰

¹⁰ Salazar, A. de O. (1945). As grandes certezas da Revolução Nacional. In A. de O. Salazar, Discursos e Notas Políticas II, 1935-1937. Coimbra: Coimbra Editora, Lda. (pp. 127-141).

O nacionalismo português sustentava indiscutivelmente o regime salazarista, não só por servir como valor agregador numa sociedade descontente e desigual, mas também porque, desta forma, converteu-se num fator de durabilidade do projeto autoritário português do século XX.

Segundo Rosas (2019, 162), os regimes fascistas assentam na ideia da existência de uma entidade orgânica fundadora da identidade e da raça, “forjada intemporalmente pela ‘ordem natural das coisas’, magnífica na sua grandeza, gloriosa pela sua história e portadora de um destino ontológico de domínio ou de suserania imperial a cumprir.”

Em conformidade, o conceito de nacionalismo do Estado Novo estava estreitamente ligado ao patriotismo, à grandeza da nação e à exaltação dos feitos históricos de Portugal. Tal como fazem hoje grande parte dos partidos populistas de direita radical, já nesta época o Estado Novo utilizava a História como forma de se legitimar. Salazar alegava que apenas um governo deste tipo poderia salvaguardar os interesses de tão grandiosa Nação, justificando assim o controlo estatal sobre a maioria dos aspetos da vida dos cidadãos.

Através do aparelho de propaganda, que funcionava juntamente com a censura, a ideologia nacionalista tornou-se omnipresente no quotidiano da população, mesmo que de forma subtil. A importância conferida à bandeira nacional, ao hino e a outras canções que exaltavam a nação, bem como os cartazes que frequentemente exibiam imagens patrióticas ou *slogans* que promoviam o amor à pátria, ou ainda os monumentos e estátuas erguidos para homenagear figuras históricas e eventos relevantes da História de Portugal, serviam como lembrança física do passado glorioso do país e geravam sentimentos de orgulho e identificação nacional.

Apesar do peso que tinha no regime, o nacionalismo português não assumiu contornos tão violentos como o fascismo italiano ou, sobretudo, como o nazismo. Aliás, no entendimento de Salazar, o nacionalismo do Estado Novo era “prudente e conciliador”, não pretendendo ser conquistador ou agressivo no cenário internacional. Numa época em que as ameaças externas se impunham, Salazar adotou uma política externa essencialmente “defensista”, voltando as costas ao continente europeu, e virando-se para o Atlântico e para as suas colónias (Mattoso, 1993).

Ainda assim, constituindo-se a Nação como a primeira realidade política de Salazar, o ditador apressou-se a clarificar a importância do conceito de nacionalismo para o regime, atestando que “estão subordinadas aos supremos objetivos da Nação, com seus interesses próprios, todas as pessoas singulares e colectivas que são elementos

constitutivos do seu organismo”. Salazar esclarece: “a Nação não se confunde com um partido” e deixa claro que “temos obrigação de sacrificar tudo por todos: não (...) todos por alguns.” (in Cunha, 2005).

Seguindo a lógica de agrupamentos naturais, o mundo estava dividido em nações e seria através delas que os cidadãos podiam levar uma vida profícua. Assim, para Salazar, o nacionalismo era encarado como um meio que permitiria manter a sociedade portuguesa unida face às dificuldades. Seria através da congregação da Nação que se conseguiria ultrapassar a crise de civilização que Portugal estaria a atravessar aquando da sua chegada ao poder. O Estado Novo tinha como missão resgatar Portugal da desordem e da decadência e representava a institucionalização da nação renascida. E não se discutia, cumpria-se (Rosas, 2019).

3.5.2. Autoritarismo

A unidade do poder político e militar sob um mando único era da essência do próprio Estado Novo, condição para existir, para cumprir a sua missão e para sobreviver.

Fernando Rosas¹¹

Se o nacionalismo era utilizado como instrumento de unificação, o autoritarismo pode, por outros motivos, ser também apontado como um dos fatores que permitiu ao regime ter a excecional durabilidade que o distinguiu da maioria dos restantes regimes autoritários europeus da mesma época.

De acordo com Rosas (2013), a sujeição do poder militar ao serviço do regime foi o eixo vital da força do Estado Novo. Desde cedo que Salazar compreendeu a importância de unir as Forças Armadas sob as suas ordens pondo-as ao serviço das suas prioridades políticas e ideológicas. O processo de “domesticação” da instituição militar teve início com a atribuição da pasta da Guerra a Salazar, em 1936, e continuou com as reformas militares de 1937 e 1938 que modernizaram as Forças Armadas, o que viria a traduzir-se num reforço do controlo político por parte do Estado (Mattoso, 1993).

Tal como aconteceu nos restantes regimes autoritários do século XX, também o Estado Novo criou um corpo centralizado e especializado de informação e repressão

¹¹ Rosas, F. (2013). *Salazar e o poder: a arte de saber durar*. Lisboa: Tinta-da-China, p. 212.

política, a Polícia de Vigilância e de Defesa do Estado (PVDE), mais tarde rebatizada como Polícia Internacional e de Defesa do Estado (PIDE). Exercendo um apertado controlo do quotidiano da população, a polícia política semeava o medo, tornando suspeito todo e qualquer cidadão que sugerisse a mais pequena discordância em relação ao regime. Não existindo limites ao poder das forças policiais, qualquer cidadão poderia ser detido sem culpa formada, sem mandato ou intervenção judicial. Foi assim que durante décadas milhares de portugueses encheram as cadeias, detidos sem uma acusação concreta, sem processo ou julgamento, torturados e ameaçados, e muitos enviados para o degredo nas colónias. Alguns nunca mais voltariam. O poder arbitrário do regime sobrepunha-se até à justiça.

Aqui se percebe a concordância de opiniões entre ditadores; se Mussolini afirmava que a violência podia “ter vantagens, efectivamente, em certas horas históricas”, Salazar considerava “que a força é absolutamente indispensável na reconstrução de Portugal” (in Rosas, 2013, 194). Olhando para a atualidade, não será de estranhar que, dentro de um contexto democrático, os partidos populistas de direita radical considerem necessárias certas medidas autoritárias, tais como o reforço das forças policiais ou a criação de leis mais restritivas, de forma a reerguer as nações em estado de degradação por ação da elite política.

3.5.3. Corporativismo

O regime corporativo é filosófica e politicamente incompatível com a democracia política, porque é a expressão política de um organicismo de índole totalitária que fundamentalmente a rejeita.

Fernando Rosas¹²

Tal como o nacionalismo “pacífico” do Estado Novo o diferenciou dos regimes fascistas, também a sua natureza corporativa e a sua longevidade contribuíram para tal.

Já desde o final do século XIX, que a Igreja Católica promovia o corporativismo como uma terceira via de organização social e económica. Ora, o próprio Estado Novo

¹² Rosas, F. (2019). *Salazar e os fascismos : ensaio breve de história comparada*. Edições Tinta-da China, p.197.

caracterizava-se como uma alternativa autoritária, católica e corporativa à democracia liberal e, embora partilhasse com eles a vertente anticomunista, definia-se também como alternativa ao fascismo italiano e ao nacional-socialismo (Pinto, 2022).

Segundo Saraiva (1993), o objetivo do corporativismo consistia em criar um ambiente de harmonia entre o capital e o trabalho, reduzindo os conflitos entre classes e garantindo a estabilidade social. As corporações seriam compostas por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do Estado, em que cada grupo teria igual representatividade e poder de decisão. Esta forma de organização social serviria como alternativa quer ao liberalismo económico, que considerava a livre competição como motor da economia, quer ao socialismo, que defendia a abolição da propriedade privada.

De acordo com Costa Pinto (2022), o corporativismo concedeu aos autocratas um sistema formalizado de representação de interesses que lhes permitiu controlar as relações laborais e legitimar a repressão dos sindicatos livres através da admissão de alguns dos seus grupos em sindicatos controlados pelo Estado, muitas vezes de filiação obrigatória. Desta forma, o corporativismo do Estado Novo controlava a sociedade, garantindo que todas as classes estavam integradas num único sistema.

O Estado Novo foi apenas um dos regimes autoritários que adotaram e adaptaram o modelo corporativista ao seu sistema. Como salienta Finchelstein (2019), a partir dos anos 20, o corporativismo tornou-se um sinónimo de formas ditatoriais de governo antiliberais e anticomunistas, difundindo-se a partir do fascismo italiano e tornando-se num “meio mundial de difusão e reformulação de ideias fascistas”.

Em teoria, no corporativismo totalitário não haveria qualquer diferença entre o líder e o Estado no que respeita à organização corporativista, acabando o corporativismo por vir a servir como meio ideológico para a legitimação do poder (Finchelstein, 2019). Assim, como defende Costa Pinto (2016), “o corporativismo imprimiu uma marca indelével nas primeiras décadas do século XX, tanto como um conjunto de instituições criadas pela integração forçada de interesses organizados (...) no Estado, quanto como um tipo ‘orgânico-estatista’ de representação política alternativa à democracia liberal”.

Deste modo, e como defende Costa Pinto (2016), torna-se crucial fazer a distinção entre o corporativismo social, de facto incorporado pelo Estado Novo, e o corporativismo político. Depois de a experiência do parlamentarismo em várias democracias europeias no início do século XX ter conduzido a situações de caos político e social, os regimes autoritários instaurados no rescaldo dessa conjuntura rejeitaram por completo o modelo parlamentar. Desta forma, o corporativismo político surge como um modelo de

“representação política, baseado numa visão ‘orgânica-estatista’ da sociedade, em que as suas unidades ‘orgânicas’ (...) substituem o modelo eleitoral, centrado na representação individual da cidadania e na legitimidade parlamentar, tornando-se o principal e/ou complementar órgão legislativo ou consultivo do governo executivo” (Pinto & Martinho, 2016).

No entanto, de acordo com Costa Pinto (2007), o corporativismo português ficou incompleto e nunca alcançou o pretendido por Salazar a nível político e institucional, tendo-se constituído apenas como o modelo cultural oficial do Estado Novo. Como viria a afirmar também Marcelo Caetano, foi “um Estado corporativo em intenção, mas não de facto” (in Leonard, 1998).

Ainda assim, e embora sendo bastante diferentes, “o corporativismo do fascismo italiano e o do regime português não deixaram de cumprir funções semelhantes: ‘amarrar o movimento operário, desenvolver o capitalismo nacional, reforçar o Estado.’” (Pinto, 1992).

3.5.4. Religião

O fascismo existiu e com uma perfeição quase absoluta. (...) Não sei se foi mais ‘orgânico’ que o nazismo mas foi-o, sem dúvida, mais seriamente que o fascismo propriamente dito, o italiano, que, laico, na sua ideologia, não pode realizar a simbiose espantosa, o monstruoso conúbio que o nosso operou, desde o início, com o catolicismo.

Eduardo Lourenço¹³

O regime salazarista e a Igreja Católica desenvolveram, ao longo dos anos, uma relação de mútuo interesse que permitiu a ambos afirmarem-se solidamente na sociedade portuguesa, assegurando reciprocamente a durabilidade um do outro.

No entanto, o processo de “união moral” entre as duas entidades (Rosas, 2013) foi lento e prudente, admitindo Salazar que o fez propositadamente, “só avançando à medida que a consciência pública se encontra preparada para esses avanços”.

¹³ Lourenço, E. (1976). *O fascismo nunca existiu*. Lisboa: D. Quixote.

Apesar de a Constituição de 1933 ter estabelecido a laicidade do Estado, Rosas (2013, 257) defende que desde a institucionalização do regime que “se inicia um processo – com consagração institucional – de progressiva confessionalização do Estado e, simultaneamente, de crescente integração da Igreja católica nos propósitos do novo regime.”

De facto, os laços entre as duas instituições foram-se estreitando, culminando na assinatura da Concordata, em 1940, que firmou um compromisso entre a Igreja e o regime, regulamentando a relação entre os dois. Como afirmaria o próprio Salazar, o Estado Novo deu à Igreja “a possibilidade de se reconstruir (...) e recuperar (...) o seu ascendente na formação da alma portuguesa”, e a Igreja, por sua vez, definiu o exemplo português como o modelo ideal onde, segundo Pio XII, “o Senhor deu à nação portuguesa um chefe de governo” exemplar (Pinto, 2007, 42).

Costa Pinto (1992) defende que o papel da Igreja no regime era plurifacetado, não tendo esta contribuído somente para a matriz ideológica do Estado Novo, mas tendo sido antes “um instrumento essencial dele, sempre submetida à sua direção política”. Ainda assim, como lembra Hermínio Martins (in Pinto, 1992, 60), mesmo com a assinatura da Concordata, o regime manteve alguns limites na relação entre ambos, contrariamente ao que acontecia na ditadura franquista: “enquanto em Espanha a concordata de 1950 ofereceu à Igreja virtualmente tudo o que ela poderia pedir, a portuguesa não transformou Portugal num Estado confessional nem a Igreja recebeu privilégios financeiros ou educacionais consideráveis”.

O catolicismo dos regimes ibéricos distanciou-os dos regimes fascistas europeus que, sendo laicos não dispuseram dum instrumento tão poderoso de inculcação ideológica como foi a Igreja Católica para os regimes português e espanhol.

Efetivamente, Costa Pinto (2007) considera que o “catolicismo tradicionalista” e a Igreja foram um dos elementos mais poderosos da ditadura, apesar de terem servido também como “limitação à fascitização do regime”. E a verdade é que, se por um lado, o catolicismo e a Igreja Católica contribuíram sobejamente para fortalecer o poder e a força do regime salazarista, por outro, serviram também como uma força moderadora que impediu que o Estado Novo se tornasse tão radical quanto os regimes fascistas.

Embora sob contornos diferentes e assumindo um papel mais secundário, a religião católica e os seus valores conservadores integram atualmente as matrizes ideológicas de alguns partidos populistas de direita radical europeus, como o Chega, o Vox, ou a Liga Norte.

3.5.5. Figura do líder

Este homem que é Governo, não queria ser Governo. O Governo foi-lhe dado, não o conquistou, ao menos à maneira clássica e bem nossa conhecida; não conspirou, não chefiou nenhum grupo, não manejou a intriga, não venceu quaisquer adversários pela força organizada ou revolucionária. Não se apoia aparentemente em ninguém e dirige-se amiúde à Nação, entidade bastante abstrata para apoio eficaz.

António Ferro¹⁴

Salazar viria a revelar-se um tipo de ditador muito particular na Europa dos anos 30. Diferenciava-se dos restantes líderes europeus pelo seu carácter reservado e desprovido de carisma e por ser um homem solitário e avesso a multidões e aparatos. Na verdade, agia e discursava como se desempenhasse o papel de líder contra a sua própria natureza, encarando-o mais como um fardo, chegando mesmo a classificá-lo como um “dever de consciência” (Leonard, 1998).

A imagem que o regime espelhava no cenário internacional era a de um Portugal governado por um líder austero e rigoroso, extremamente católico e conservador, desinteressado de grandes honras, mas com uma personalidade que, inquestionavelmente, impunha respeito. Na opinião de Rosas (2019, 237), com o estilo de chefia conservadora tradicional, concorria exatamente o registo da direita radical do regime, que exaltava “a figura de um chefe viril, oriundo das profundezas da nação para que a reerguesse da decadência do século das trevas do demoliberalismo, livre de constrangimentos institucionais...”. E foi exatamente em torno destas características que Salazar e o aparelho de propaganda do Estado Novo foram construindo o mito de um chefe incontestado, destinado a salvar a Nação. Embora Salazar se tenha revelado um opositor ao culto da personalidade, deixou que os seus admiradores organizassem esse culto e nunca desdenhou qualquer prova de admiração (Leonard, 1998).

Alinhada com estes traços de personalidade, também a retórica de Salazar se diferenciava da dos restantes líderes europeus, deixando claro, desde cedo o repúdio relativamente a discursos faustosos, chegando mesmo a dizer: “eu sou, de facto, profundamente antiparlamentar porque detesto os discursos ociosos, palavrosos, as interpelações vistosas e vazias, a exploração das paixões não à volta duma grande ideia,

¹⁴ Ferro, A. (2007) *Entrevistas a Salazar, prefácio de Fernando Rosas*, Parceria A. M. Pereira, p. 237

mas de futilidades, de vaidades, de nadas sob o ponto de vista do interesse nacional” (in Gil, 1995). Caracterizado por Gil (1995) como um discurso de verdade e pedagogia, Salazar instituiu a chamada “retórica sem retórica”, segundo o ditador, destinada a transformar os homens.

Afirmando não ter o dom da oratória e deixando perceber que falar em público, era para si um sacrifício Salazar sabia, ainda assim, como captar e seduzir o povo português através dos seus discursos. Utilizava referências familiares e próximas do povo, mencionando, por exemplo, a abnegação do homem durante a vida de trabalho, os desgostos e as angústias, ou exaltando os fundadores e consolidadores da nação, optando por, sempre que possível, dignificar a pobreza e a miséria em que vivia grande parte da população (Menéndez 2006).

3.5.6. Economia

Se há algo de discernível, em termos de lógica na cuidadosa tessitura de equilíbrios que rege a intervenção económica do Estado Novo e da organização corporativa ao longo dos anos, é a referência à estabilidade, como valor em si mesmo.

Rosas¹⁵

A política económica do regime salazarista pautou-se pela prioridade da estabilidade financeira, como se o ex-ministro das finanças permanecesse comandando as decisões do chefe de governo, e, para isso, da diminuição da dependência externa. Adotando medidas protecionistas e intervencionistas, o Estado pugnava para que o país fosse capaz de alcançar a autossuficiência. Nas palavras de Mattoso (1993), as bases do modelo económico salazarista assentavam na busca pela autarcia, no nacionalismo económico e no intervencionismo económico do Estado. Para o autor é, no entanto, difícil determinar a lógica económica do modelo de “fomento” do Estado Novo sem, simultaneamente, entender a sua lógica social.

Para Rosas (2013) o regime procurava um triplo equilíbrio económico e social que assentava primeiramente na contenção e repressão do movimento operário; em segundo

¹⁵ Rosas, F. (2013). *Salazar e o poder: a arte de saber durar*. Lisboa: Tinta-da-China, p. 301.

lugar no equilíbrio entre os principais blocos de interesses contraditórios que compunham a classe dominante da sociedade portuguesa; e por último, na composição dos grandes com os pequenos interesses da agricultura, da indústria e do comércio.

Considerado por muitos como o “mágico ditador das finanças”, Salazar conseguiu, de facto, o “milagre” de equilibrar as finanças portuguesas, feito que concedeu ao Estado Novo uma imagem de credibilidade e competência governativa. No início do seu percurso governativo, quando assumiu o cargo de ministro das Finanças, Salazar começou por aumentar os impostos e por limitar os gastos através da diminuição de despesas. Assim conseguiu equilibrar a balança comercial. De forma a promover o mercado interno aumentou as taxas alfandegárias sobre as importações. No quadro da 2ª Guerra Mundial, e face à impossibilidade das importações, o país voltou-se para o mercado nacional, não sem aproveitar as necessidades das forças em luta na Europa. Oficialmente neutro perante o conflito, Salazar não hesitou em exportar volfrâmio, arrecadando com isso, receitas muito consideráveis e porventura determinantes no equilíbrio das contas portuguesas.

Este “milagre económico” não se espelhava, no entanto, na vida quotidiana da sociedade portuguesa. Num Portugal de ruralismo exacerbado, graças à hostilidade do regime pela cidade industrial, uma parte significativa da população vivia sem acesso às condições mínimas, como água canalizada, eletricidade, serviços de saúde, estradas, ensino, entre outras privações. O equilíbrio financeiro fez-se muito à custa do aumento dos impostos que manifestamente, esvaziou os bolsos de grande parte da sociedade que vivia maioritariamente da agricultura.

Devido à ruralidade portuguesa e à política intervencionista do Estado, a indústria era incipiente, sobretudo quando comparada com a de outros países. Os equipamentos eram obsoletos, as dimensões das empresas, reduzidas e os trabalhadores pouco qualificados (Wolf et al, 1987). A política de condicionamento industrial levada a cabo pelo regime, começando por ser transitória, mas vindo a tornar-se definitiva, criou obstáculos à modernização da indústria e contribuiu para que esta não ultrapassasse níveis de produtividade arcaicos.

Em suma, a economia do Estado Novo caracterizou-se por um forte intervencionismo do Estado, uma ênfase na promoção do mercado interno e no desenvolvimento de setores estratégicos, bem como numa gestão conservadora das finanças públicas, permitindo a estabilização da moeda e a criação de condições favoráveis ao crescimento económico.

Embora, de acordo com Rosas (2013, 181), o corporativismo económico dos fascismos não tenha significado um “assalto ao capitalismo, ao mercado ou à concorrência”, e apesar do discurso económico deste tipo de regimes ser “algo vago e até contraditório”, em linhas gerais, em nada se relaciona com as políticas económicas defendidas atualmente pelos partidos populistas de direita radical europeus, que se batem por uma economia liberal e uma redução do peso do Estado no plano económico.

3.5.7. Propaganda

Mais do que a exaltação das massas, [a política de informação] cuidava da ‘acalmação dos espíritos’ e do ‘esquecimento de ódios e paixões’.

Braga da Cruz¹⁶

Distinguindo-se o Estado Novo, de regimes similares seus contemporâneos, por não cultivar a exaltação das massas (pelo menos do mesmo modo), no regime salazarista a propaganda desempenhou, sobretudo, um papel de inculcação ideológica que pretendia assegurar a homogeneidade de pensamento, o apoio da população e, conseqüentemente, a estabilidade do regime.

Embora a propaganda do Estado Novo tenha começado por ser um mecanismo necessário à demonstração da obra do regime (Rosas, 2001), rapidamente se tornou um instrumento tão poderoso como os dos restantes regimes autoritários, apesar de o ditador português não ter o desempenho carismático dos seus homólogos. António Ferro, rosto da propaganda salazarista, desempenhou aqui um papel fundamental ao demonstrar a Salazar o verdadeiro poder desta ferramenta, capaz de inculcar ideologias e manipular opiniões. E se António Ferro era o seu rosto, o Secretariado Nacional da Propaganda era o seu centro operacional. Este organismo, criado em 1933, tinha como função “integrar os portugueses no pensamento moral que deve dirigir a Nação”. Aquando da sua inauguração, Salazar afirmaria: o SPN “não é um instrumento do Governo, mas um instrumento de governo” (in Moura, 2018).

A função da propaganda era enquadrar a sociedade portuguesa nos valores e ideologia defendidos pelo regime, facilitando o exercício do governo e a manutenção do

¹⁶ Cruz, M. B. (1982). Notas para uma caracterização política do salazarismo. *Análise Social*, 18(72/74), 773-794.

Estado Novo. Segundo Mattoso (1993, 292), o objetivo da simplificação ideológica autoritária é o de “fornecer ‘certezas’ claras e incontrovertidas que legitimem e facilitem o direito de mandar e anulem e ilegitimem a veleidade de resistir...”.

As “verdades indiscutíveis” do regime salazarista passavam pelo respeito por “Deus”, pela “Pátria”, pela “Autoridade”, pela “Família”, e pelo “Trabalho”, valores incontestáveis, tanto no Estado Novo, como nos discursos político-ideológicos das demais direitas conservadoras e autoritárias. Assim, com a função de “regenerar e formar os espíritos” (Mattoso, 1993, 292) de acordo com as certezas indiscutíveis do Estado, a propaganda passou a estar presente em todos os aspetos da vida dos portugueses: desde as salas de aula e das organizações de tempos livres às ações corporativas. Dos discursos públicos de Salazar aos cartazes do regime, dos manuais escolares aos meios de comunicação, tudo veiculava informação controlada e formulada pelo Estado.

De mãos dadas com a propaganda andava a censura. Ferramenta criada para restringir a liberdade de expressão, o seu controlo sobre tudo o que se publicava garantia que apenas a visão oficial do regime, ou seja, os valores espelhados pela propaganda, eram divulgados. Tudo estava sujeito à censura prévia: da imprensa à rádio, ao cinema e às artes, tudo era escrutinado pelo regime.

A par da propaganda, a censura pode ser vista como um dos principais instrumentos que contribuíram para a manutenção do Estado Novo durante tantos anos... Como o próprio Salazar viria a afirmar, “politicamente só existe o que o público sabe que existe”¹⁷.

Ainda assim, olhando para o que acontecia no fascismo italiano e no nazismo alemão, a propaganda do Estado Novo nunca procurou a mobilização das massas, facto que explorarei num outro capítulo. Ao contrário de Mussolini e de Hitler, Salazar sempre deixou claro o repúdio pelo carácter demagógico da política, afirmando que o Estado Novo constituía “um regime popular, mas não um Governo de massas, influenciado ou dirigido por elas”. Para o ditador português, as massas eram vistas somente como “objecto de inculcação de uma doutrina passivizante e redutora de conflitos sociais” (Braga da Cruz, 1982). Em termos de mobilização de massas pode pois afirmar-se que, tanto o fascismo como o nazismo se aproximam bastante mais dos movimentos e partidos populistas europeus contemporâneos do que o salazarismo.

¹⁷ Salazar, no discurso de inauguração do SPN, em outubro de 1933. Salazar, A. O. (1961). *Discursos, vol. I (1928-1934)*. Coimbra: Coimbra Editora.

Embora não cultivasse a exaltação das massas, a propaganda do Estado Novo não deixava de partilhar algumas características com os restantes regimes do mesmo tipo; um traço comum é o facto de todos eles terem conseguido estabelecer uma relação pouco mediada com as massas, comunicando, através dos respetivos aparelhos de propaganda, quase diretamente com as bases de apoio. Tal estratégia confere um evidente paralelismo com o fenómeno populista contemporâneo - embora através de meios distintos dos utilizados no século passado, os seus líderes conseguem estabelecer uma comunicação direta com as massas, utilizando as redes sociais que lhes permitem diminuir grandemente a mediação dos *media* tradicionais.

3.5.8. Família e educação

Para Salazar, “a conquista do Estado” não era “factor suficiente de renovação”, nem por si só garantia de estabilidade. Só com a reforma da educação se poderia combater “a tempestade revolucionária” que agitava o mundo e ameaçava os fundamentos da ordem social (Rosas, 2013, 176).

Absolutamente convicto de que a educação era o pilar da estabilidade social e política pretendida, o Estado empenhou-se no desmantelamento do programa educativo republicano, veículo de valores liberais, e procedeu à construção dum novo programa assente nos valores do Estado Novo e do seu chefe.

A escola passou a promover valores como o nacionalismo e o patriotismo, enfatizando a História de Portugal e as conquistas da nação, sempre sob orientação e vigilância do Estado obviamente. De lado, e com uma posição periférica, ficaram o saber académico, a cultura científica e universitária, secundarizadas por não servirem os propósitos da propaganda e por poderem despertar ideias perigosas ou inconvenientes para o regime.

Para além da educação veiculada nas escolas e universidades, o Estado apostou também na formação moral e espiritual dos indivíduos, de acordo com os valores “de uma ‘cultura popular’, nacional-ruralista, etnográfica e corporativa” (Rosas, 2013). Isto porque tal como Carneiro Pacheco, ministro fundador da “educação nacional” entendia, em Portugal a “‘restauração nacional’ tão auspiciosa nos campos financeiro, económico e social ‘está muito atrasada ainda nos do espírito’”, afirmando ainda que “o país não acompanha o ritmo do Estado Novo” (in Rosas, 2013).

O regime empenhou-se então no “resgate das almas” (Rosas, 2013) levado a cabo pelos organismos de propaganda criados exatamente para “converter” a sociedade portuguesa aos ideais salazaristas. Com esse propósito foi fundada, por exemplo, a Organização Nacional da Mocidade Portuguesa, uma “organização miliciana de enquadramento da juventude” cuja pertença era obrigatória para os alunos do ensino primário e secundário; foi criada também a Obra das Mães para a Educação Nacional, fundação destinada a promover a educação e a formação das mães, de acordo com os valores e ideais do regime, moldando as futuras gerações à ideologia do Estado Novo. A inspiração para a criação de semelhantes organizações foi Salazar buscá-la às instituições congêneres do regime de Mussolini.

Devedor destas e de outras ideias em relação aos regimes, o salazarismo distinguiu-se destes pelo seu carácter conservador e tradicionalista, praticamente de costas voltadas para a modernidade. Enaltecendo o mundo rural como exemplo de virtude e moralidade, o Estado Novo via a família como uma instituição crucial para a manutenção da ordem social e para a transmissão de valores tradicionais. Enquanto o homem deveria assegurar o sustento da família, a mulher mantinha um papel passivo, dela sendo esperado, apenas, que se ocupasse dos deveres domésticos e da educação dos filhos. A ideia de que também ela poderia contribuir para o sustento da família procurando trabalho fora de casa traduzia-se numa ameaça à estabilidade do lar.

Este conservadorismo relativamente aos valores e costumes é hoje incorporado, embora noutros moldes, em vários partidos populistas de direita radical e de extrema-direita na Europa contemporânea, que apelam, por exemplo, à importância do modelo da família tradicional.

3.6. Conclusões

Todos os regimes fascistas repousam na ideia mítica de uma entidade orgânica fundadora da identidade, da raça ou do ser nacional (...). Esse corpo racial ou nacionalmente unido, coeso, onde o indivíduo integrado harmoniosamente no seu corpo natural de pertença (...) se submetia ao império do interesse nacional, ou da raça, era a «Nação» orgânica do Estado Novo, o volksgemeinschaft («comunidade do povo») da Alemanha nacional-socialista (...), a Itália restituída à romanidade imperial pelo Estado fascista, a Espanha «grande, una, libre» da ditadura franquista.

É exatamente este caráter nacionalista um dos pontos que une os quatro regimes autoritários em análise neste capítulo. Ao Estado, encarado como o “executor do interesse nacional”, e ao seu chefe, tudo e todos se deveriam submeter, para o bem da Nação e para possibilitar o seu resgate do estado de decadência em que se encontrava quando os regimes foram instituídos (Rosas, 2019).

A Nação figurava assim como um dos valores mais importantes do Estado. E esse princípio, comum ao fascismo, ao nazismo, ao salazarismo e ao franquismo era o mais forte elo de união nacional reunindo as massas em torno de uma identidade compartilhada. Com este propósito, os regimes empenharam-se na construção de uma identidade nacional, pedra angular na formação e promoção da ideologia do regime. Os símbolos patrióticos, tais como as bandeiras, os hinos e as saudações eram usados como forma de inculcar um senso de identidade e orgulho nacional na população. A identidade nacional assim conseguida sobrepujava-se frequentemente à identidade individual, desencorajada por este tipo de regimes autoritários em favor do bem-estar coletivo da nação.

Embora tenham surgido sob contextos nacionais diferentes, a maioria dos regimes autoritários europeus nascidos na primeira metade do século XX, emergiu como resposta ao caos originado pelos sistemas democráticos que os antecederam, não conseguindo afirmar-se. Assim, no momento em que chegaram ao poder, todos eles partilhavam a retórica antissistema, visando o fim definitivo do parlamentarismo e a formação dum novo modelo de governo. Reunindo vários pontos comuns como o autoritarismo, a repressão, ou o nacionalismo, os quatro regimes aqui em foco são, ainda assim, modelos distintos que comportam as suas próprias características.

É sobretudo no tipo de liderança que estes regimes se diferenciam. Se para Mussolini e Hitler a mobilização das massas e o culto do líder eram características fundamentais no exercício do poder, Salazar desvalorizava e repudiava até aparições públicas e grandes multidões, assumindo uma postura mais reservada. Enquanto os líderes italiano e alemão encarnavam o papel de figuras messiânicas e carismáticas, organizando desfiles e manifestações com o intuito de transmitir uma ideia de poder e

¹⁸ Rosas, F. (2019). *Salazar e os fascismos : ensaio breve de história comparada*. Edições Tinta da-China.

grandeza do regime, Salazar optava por enfatizar a importância das instituições e da tradição em detrimento do culto à sua figura.

É também na defesa de valores mais conservadores e tradicionais que o Estado Novo se distingue dos restantes regimes autoritários do século XX, partilhando apenas algumas semelhanças com o franquismo. O catolicismo, promovido pelo Estado português como um pilar da identidade nacional contrastava com o caráter ateu dos regimes italiano e alemão. Do mesmo modo, a vertente conservadora e avessa a progressos industriais do Estado Novo afastava-o do ímpeto revolucionário do fascismo e do nazismo.

É com base nestas diferenças que, de acordo com vários autores, o Estado Novo não deve ser considerado um regime fascista, mas antes um regime de tipo fascista. Para António Costa Pinto (1992) o salazarismo diferenciou-se do regime de Mussolini sobretudo na chefia, no funcionamento do sistema político e no modelo de relacionamento com a sociedade, além de não propagar uma ideologia expansionista nem uma tendência totalitária, traços típicos do fascismo. Já Fernando Rosas (2019, 253) encara o Estado Novo como a “modalidade portuguesa do fascismo”, distinguindo-o do regime mussoliniano sobretudo pelo seu caráter conservador.

Estes afastamentos dos regimes “verdadeiramente fascistas” não devem fazer crer que a ditadura de Salazar não tenha sido um regime igualmente violento e opressor. É principalmente, no silenciamento e na condenação dos supostos opositores do regime que sobressai o caráter violento do Estado Novo que durante mais de quatro décadas utilizou práticas brutais de repressão da liberdade, perseguindo politicamente muitos cidadãos e violando constantemente os direitos humanos.

Diferenças à parte, as semelhanças aqui destacadas entre os regimes analisados – o caráter nacionalista, a retórica antissistema e a identidade nacional – não podem deixar de ser notados nos atuais partidos populistas de extrema-direita e de direita radical europeus. Ainda assim, e embora o sistema democrático liberal europeu atravesse atualmente uma crise de legitimidade e os partidos populistas de direita radical representem um enorme desafio para o sistema democrático europeu, não se prevê uma repetição da História relativamente ao que aconteceu no século XX.

Não deixa no entanto de ser relevante explorar a génese deste tipo de partidos e compreender o que os afasta e aproxima dos modelos autoritários do passado. É exatamente isso que vou fazer no próximo capítulo relativamente ao partido português

Chega, analisando os traços que considero mais significativos para, mais à frente, os confrontar com os valores e políticas do Estado Novo.

Capítulo 4: Chega

4.1. Uma chegada atrasada, mas anunciada

É inequívoca a importância do 25 de Abril, não só na criação do atual sistema democrático português, como nos fundamentos da mitologia de um Portugal livre. Não será, pois, de estranhar a rejeição que, durante décadas, se viveu em relação ao passado autoritário do país. Desde 1974, e até há pouco tempo, a direita antissistema teve um papel secundário e praticamente irrelevante no cenário político português. Só ao fim de 45 anos, com a entrada do Chega na Assembleia da República, em 2019, o panorama político seria alterado e a direita antissistema estaria de volta.

A conquista eleitoral do Chega veio alinhar Portugal com a maioria dos países europeus, onde a direita radical ou a extrema-direita já tinham lugar no espectro político. Era o fim da imunidade portuguesa à direita radical.

No entender de vários autores, entre eles Frantzeskakis e Sato (2020), os países que viveram sob regimes autoritários durante longos anos têm menos propensão para, no período que se segue à queda desses regimes, apoiarem os partidos mais à direita no espectro político. Esta rejeição vai, contudo, diminuindo à medida que o tempo avança, uma vez que os elementos mais novos da sociedade não experienciaram as amarguras de viver num regime marcado pela censura e pelo medo. Também a nostalgia, sentida por alguns, do passado autoritário contribui para o crescimento e êxito dos atuais partidos de direita radical (Neundorf e Pardos-Prado, 2022).

No caso concreto de Portugal, a desunião dos partidos de direita estabelecidos e a falta de alternativas, podem também explicar o sucesso do Chega. Importa por isso, perceber a trajetória da direita portuguesa desde 1974, passando depois a uma análise mais atenta da identidade, dos valores e da ideologia do partido Chega para, no próximo capítulo, entender-se se existem, ou não, similaridades entre o mais recente sucesso da direita radical portuguesa e o regime autoritário do Estado Novo.

4.2. A trajetória da direita portuguesa desde 1974

Apesar de só recentemente um partido populista de direita radical ter conquistado um lugar na Assembleia da República, desde a restauração da democracia que vários partidos de extrema-direita e de direita radical têm surgido no panorama político nacional.

Para Marchi (2020), a trajetória da direita antissistema desde a restauração da democracia em 1974, deve ser dividida em 3 fases: a da transição democrática, de 1974 a 1980; a das duas últimas décadas do século XX; e a das primeiras duas décadas do século XXI. Na primeira fase, surgiram uma série de partidos e coligações à direita do Partido do Centro Democrático Social (CDS) com o intuito de, por um lado, fazer frente ao avanço do Partido Comunista Português (PCP) e, por outro, influenciar o processo de descolonização. Contudo, os partidos criados nesta altura, como o Partido da Democracia Cristã (PDC) ou o Movimento Independente para a Reconstrução Nacional (MIRN) nunca conseguiram alcançar resultados assinaláveis em termos eleitorais. Na segunda fase permanecem ainda os vestígios do PDC e do MIRN, mas sem qualquer expressão no cenário político, não havendo nenhum projeto partidário novo. Na terceira fase destaca-se a fundação do Partido Nacional Renovador, em 1999 - atualmente denominado Ergue-te - criado através da reunião de apoiantes dos vários pequenos partidos e movimentos de direita antissistema surgidos no pós 25 de abril. Este partido diferenciou-se dos seus antecessores por empreender uma tentativa de modernização da imagem do nacionalismo português, procurando alinhar a sua agenda com a dos partidos populistas de direita europeus e distanciando-se do nacionalismo clássico salazarista (Marchi, 2019). A inauguração desta ideologia etnonacionalista¹⁹ no cenário português foi posta em prática pelo Movimento de Ação Nacional (MAN), uma organização de extrema-direita que acabaria por se autodissolver depois de inúmeras polémicas relacionadas com violência racista. O PNR, porém, recuperou esta teorização, sobretudo a partir de 2005, quando o partido cortou definitivamente as suas raízes salazaristas e passou a privilegiar a estratégia etnonacionalista, denunciando a imigração como uma ameaça à identidade cultural e propondo medidas com vista a defender a comunidade nacional, tais como a suspensão do Tratado de Schengen ou o repatriamento dos imigrantes ilegais (Marchi, 2015). Nem esta rutura com o já gasto nacionalismo português lhe garantiu, contudo, um sucesso

¹⁹ O etnonacionalismo defende que a raça e a etnia são elementos indispensáveis da identidade nacional.

diferente do dos seus antecessores – o PNR nunca conseguiu alcançar resultados eleitorais significativos, ficando-se pelos cerca de 0,5% dos votos.

Para além do fraco desempenho eleitoral da direita antissistema em Portugal, Marchi (2020b, 202) aponta ainda o facto de a frente moderada não conseguir desempenhar um papel compensatório, uma vez que ao longo de mais de 40 anos, PSD e CDS representaram apenas “parcialmente as instâncias das direitas portuguesas, por meio do pendor liberal na economia e conservador nos valores, mas nunca pretendendo posicionar-se só exclusivamente no espectro político de direita.”

De facto, a existência de preconceitos relativamente aos antigos regimes ditatoriais terá tido alguma influência no padrão de fragmentação do sistema partidário. Veja-se o exemplo do CDS-PP (que, entretanto, juntou ao nome original as iniciais PP para se intitular Partido Popular) que, autodefinindo-se como um partido de centro até 1982, assumiu alguns posicionamentos que levaram ao questionamento desta definição. De uma maneira geral, os partidos de direita que surgiram no rescaldo de regimes ditatoriais, mesmo não tendo na sua génese qualquer relação com o passado autoritário do país, tentam até hoje evitar qualquer associação que remeta à marca do antigo regime (Frantzekakis e Sato, 2020). Talvez por isso, pelo facto de, no geral, se distanciarem de posturas autoritárias, os mais recentes partidos de direita radical populista europeus tenham vindo a captar tantos votos, uma vez que muitos deles adotam uma postura autoritária-liberal, algo pouco usual nos partidos de direita conservadora mais antigos (Wagner e Meyer, 2017).

A verdade é que após o derrube do Estado Novo, a direita enfrentou algumas dificuldades iniciais para se reorganizar e estabelecer como uma força política de relevo. A memória de uma “direita autoritária, ditatorial e salazarista” criou “um problema de autoidentificação e de autoposicionamento no espectro político”.²⁰ Marchi acrescenta ainda que “a direita nasceu envergonhada, não se assumiu”, uma vez que não queria de forma alguma ser identificada com o Antigo Regime.²¹ Depois de mais de 4 décadas de ditadura, a esquerda passou a dominar o cenário político, com o PCP e o PS a afirmarem-se, reunindo uma base de apoio significativa.

²⁰ Jaime Nogueira Pinto, em entrevista ao Diário de Notícias, a 16 de outubro de 2022. (Cassiano, 2022)

²¹ Ricardo Marchi, em entrevista ao Diário de Notícias, a 16 de outubro de 2022. (Cassiano, 2022)
Disponível em: <https://www.dn.pt/politica/entre-a-vergonha-e-a-ambiguidade-que-direitas-ha-no-pais-15258058.html>

Para além das dificuldades em legitimar-se devido ao desejo de mudança e rutura com o passado autoritário, partilhado por uma parte significativa da população, segundo Marchi (2019), as forças de direita pecaram ainda pela falta de renovação ideológica e de aproximação às referências europeias. Nas quatro décadas que se seguiram à transição democrática, de acordo com o autor, a extrema-direita portuguesa manteve o foco, sobretudo, no combate às forças de esquerda, não se demonstrando aberta a introduzir alterações que lhe permitissem adaptar-se ao novo contexto político e social. Até à tentativa de modernização do PNR, foram organizações identitárias²² (como o MAN) que, embora efémeras, introduziram no cenário português uma novidade para a direita nacionalista. Reproduzindo e importando práticas e símbolos estrangeiros, estes movimentos de extrema-direita opunham-se ao nacionalismo clássico assente no mito de um Portugal “pluricontinental” e “multirracial” (Marchi, 2019, 189). A nova geração de militantes desapegados do anterior conceito de nacionalismo fez surgir em Portugal a corrente etnonacionalista, alinhada com a dinâmica da extrema-direita ocidental: “a americanização das subculturas radicais através da importação da supremacia branca e da guerra racial do mundo anglo-saxónico” (Marchi, 2019, 189).

A eleição do Chega, em 2019, viria marginalizar estas organizações apartidárias que viram muitos dos seus membros filiarem-se no partido (Marchi & Guimarães, 2023), embora este não tenha adotado por completo a ideologia etnonacionalista, tal como irei esclarecer mais à frente.

A “vergonha”²³ da direita que antecedeu o Chega, aliada à existência de abordagens políticas divergentes conduziram a uma fragmentação, desunião e inércia, que diminuíram a capacidade da direita de construir uma imagem coesa e de conquistar uma base de apoio ampla. Seriam precisos alguns anos para que a direita conseguisse ultrapassar algumas destas adversidades. Marchi (2020b, 202) atribui ao governo de Passos Coelho a responsabilidade pelas “tímidas mudanças no cenário político da direita”. De facto, o XIX Governo constitucional, em funções de 2011 a 2015, liderado por Passos Coelho e apoiado pelo CDS, ficou marcado pelo afastamento da estratégia centrista e pela política de austeridade. No entanto, com a saída de Passos Coelho e a entrada de Rui Rio

²² Estes movimentos identitários aspiram a um novo começo que respeite e projete a composição etnocultural histórica, acreditando que empreendem um combate cultural que abre caminho para um processo de restauração e regeneração da nação (Zúquete e Marchi, 2023).

²³ Ver nota 21.

na presidência do partido, o PSD voltou a afastar-se da direita, regressando à tática centrista.

Apesar dos principais partidos de direita ao longo dos anos terem adotado, salvo raras exceções, uma postura centrista, sempre existiram pequenos partidos que ofereciam uma alternativa mais radical, mas até ao surgimento do Chega nunca nenhum deles conseguiu alcançar resultados significativos, o que talvez possa ser explicado pela ausência de um líder reconhecido e carismático, contrariamente ao que acontece no caso do Chega.

Apesar de a memória do autoritarismo salazarista poder ter contribuído para a demora da chegada do populismo a Portugal, países como Espanha ou Grécia, com percursos idênticos, mostraram não serem as marcas do passado fatores impeditivos. No entender de Marchi (2020), o que faltava em Portugal era uma oferta populista, e não a procura.

4.3. A fundação do Chega

Depois de longos anos durante os quais Portugal foi visto como um caso de excecionalismo, pela ausência dum partido populista de direita radical na Assembleia da República, as eleições de outubro de 2019 vieram alterar o cenário.

O Chega foi legalmente fundado poucos meses antes, a 9 de abril de 2019, como uma força política emergente que ansiava romper com as estruturas políticas tradicionais e oferecer uma alternativa ao sistema vigente. Fruto da conjuntura de descontentamento sentido por parte da sociedade portuguesa relativamente ao sistema político nacional, rapidamente o partido ganhou relevância no cenário político, acusando os restantes de serem incapazes de responder às rápidas mudanças sociais, económicas, financeiras e de valores, em curso na Europa. O sentimento de desconfiança dos portugueses em relação aos partidos políticos estabelecidos, aliado a uma crescente polarização política abriu caminho ao veloz e inesperado crescimento do partido de André Ventura.

Esta associação quase imediata entre o líder e o partido é um dos fatores-chave que contribui para o contínuo crescimento e sucesso do Chega, tal como abordarei mais

à frente, num subcapítulo dedicado à análise da figura de André Ventura. Contudo, é incontornável discutir a génese do partido sem fazer menção ao seu líder.

Nas palavras de Riccardo Marchi (2020, 20), o projeto Chega “é filho de André Ventura e este, como líder político nacional, filho daquele.” De facto, o partido nasce de um mote de Ventura – “Chega” -, que se propõe criar um partido vanguardista no cenário político nacional, colhendo inspirações externas de partidos populistas da direita radical, já implementados há vários anos nos sistemas democráticos de países europeus vizinhos. Assim, antes de se tornar no partido que é hoje, “Chega” começou por ser o mote reacionário de Ventura contra o panorama partidário estabelecido e contra as tentativas consequentes do espaço público de silenciar os seus gritos de revolta contra temas fraturantes na sociedade (Marchi, 2020). Partindo daqui e com escassos recursos humanos ou materiais, André Ventura dá início ao processo de fundação do partido, começando por recorrer à sua rede de contactos pessoais.

Apesar de nesta altura, ainda não ser a figura conhecida que hoje é, André Ventura também não era um total desconhecido na arena pública. O seu envolvimento na política é bastante precoce, tendo, com apenas 17 anos, aderido à Juventude do PSD. Em 2017 entrou na ribalta política, com a candidatura como cabeça de lista da coligação PSD/CDS/PPM à Câmara Municipal de Loures a servir-lhe de trampolim eleitoral. Encontrando-se a coligação em desvantagem numa autarquia há muito governada por partidos de esquerda, Ventura optou por uma estratégia radical e explorou um tema delicado e polémico naquela zona: a problemática da comunidade cigana. Depois de agitar o debate público e de desencadear várias consequências na própria coligação, Ventura conseguiu alcançar um destaque nos meios de comunicação que, por norma, um candidato autárquico não conquista. Três anos mais tarde, em entrevista ao Jornal Sol (in Marchi, 2020), o presidente do Chega admitia que “quando olho para trás, acho que o meu verdadeiro nascimento político foi nessa campanha eleitoral [de Loures].”

Passada a eleição autárquica, Ventura inicia uma operação de promoção pessoal dentro do PSD, tentando angariar apoio interno para se afirmar como alternativa a Rui Rio, chegando a criar o “Movimento Chega”, com o intuito de, entre outras coisas, virar o partido à direita. Dada a falta de apoio, Ventura acaba por deixar o Partido Social Democrata e dedica-se à criação do Chega, começando por tentar reunir o apoio dos contactos que fora fazendo ao longo do seu percurso – desde a Juventude do PSD e dos

amigos da faculdade e do seminário aos conhecimentos conseguidos durante a campanha de Loures (Marchi, 2020b).

Apesar de ter preferido permanecer nos bastidores, o advogado Jorge Castela tem um papel fundamental na fase inicial do partido, sendo o responsável pela redação dos fundamentos filosóficos e doutrinários do Chega. Para além dele, André Ventura convoca Luc Mombito, Floriano Rocha, Nuno Afonso, Fernanda Marques Lopes, Rodrigo Taxa, Cristina Vieira e Carlos Monteiro. É a partir deste número reduzido de pessoas que o projeto dá os primeiros passos, tendo começado por se afirmar nas redes sociais, ferramenta que lhe permite reunir algum apoio rapidamente. Logo novas figuras entram no radar do Chega, quer por contacto do partido, quer por iniciativa própria. Joaquim Chilrito, Pedro Perestrello, Lucinda Ribeiro e Patrícia Sousa Uva, por exemplo, acabariam por vir a ter um papel importante na fundação do partido. A estes juntam-se ainda nomes como José Paulo de Carvalho, Diogo Bronze, Rui Palmeira e Manuel Ferreira (Marchi, 2020).

Embora o número de participantes fosse reduzido, e não existisse ainda uma estrutura partidária, de imediato se começaram a notar as divergências que viriam a marcar a fase inicial do partido. Dum lado estavam apoiantes dum nacionalismo liberal eurocético, do outro, liberais-conservadores europeístas (Marchi, 2020b). Nesta fase inicial, André Ventura tinha as atenções mais centradas na recolha das assinaturas necessárias para legalizar o partido no Tribunal Constitucional e depois, na preparação das eleições europeias. Assim, ainda sem uma ideologia e doutrina muito claras, e com Ventura a demonstrar “uma postura de equidistância entre as duas fações”, segundo revelou Adair Ribeiro (Marchi, 2020, 60), as tensões internas viriam a aprofundar-se, sobretudo no que dizia respeito ao papel do Estado na sociedade. No entanto, Ventura parecia estar certo ao deixar para segundo plano a questão ideológica; os apoiantes do projeto embrionário pareciam mais atraídos pela figura de André Ventura e pelo seu desempenho do que propriamente pelas linhas ideológicas do partido, ainda em construção (Marchi, 2020).

Depois de tratadas as questões legais necessárias à formação de um novo partido, a 23 de janeiro de 2019, o Chega entregava no Tribunal Constitucional as mais de 7500 assinaturas impostas para dar início ao processo de legalização. Este viria a relevar-se algo conturbado. O Tribunal descartou mais de 1800 assinaturas por considerar que existiam incongruências, mas o partido conseguiu entregar mais assinaturas dentro do

prazo estabelecido, sendo capaz, mesmo depois de uma segunda recusa de algumas delas, de se legalizar.

Ainda assim, a demora do processo veio perturbar a estratégia de André Ventura para as eleições europeias de maio de 2019, fazendo com que o Chega viesse a ter de concorrer coligado com o Partido Popular Monárquico, com o Partido Cidadania e Democracia Cristã e com o Movimento Democracia 21. Depois dum resultado pouco significativo, a coligação desfez-se.

A partir daqui o partido foca-se na estruturação interna, até então deixada para segundo plano, e nas eleições legislativas de outubro. De acordo com Marchi (2020b), estas viriam a marcar o início dum segundo ciclo de vida para o partido, com a eleição de André Ventura como deputado. De facto, daqui em diante o partido cresceria exponencialmente, muito graças à atenção dos meios de comunicação social (Marchi, 2020b), assunto que irei desenvolver mais à frente.

O facto de o partido ter sido formado por pessoas com diferentes posicionamentos políticos, que aderiram ao projeto por terem causas que convergiam, de uma forma ou de outra, com o projeto de André Ventura, fez com que ao longo do ainda curto percurso do partido, vários membros fundadores tenham abandonado o projeto devido a cisões internas. Esta disparidade de proveniências ideológicas viria também a refletir-se na elaboração dos documentos do partido, redigidos por diferentes grupos e em diferentes momentos, tendo tornado a sua produção ideológica, nas palavras de Ricardo Marchi (2020), “dispersa e fragmentada”.

4.4. Ideologia e posições programáticas

4.4.1. A identidade

Embora não exista exatamente um consenso relativamente à categorização do Chega, as opiniões tendem a convergir para incluí-lo na categoria dos partidos populistas de direita radical.

Riccardo Marchi (2020), por exemplo, classifica o Chega como um partido populista da nova direita radical, distanciando-o de qualquer extremismo e dos partidos

da “velha extrema-direita”. Recuperando o que escrevi no primeiro capítulo acerca deste tema, importa então relembrar a distinção entre os partidos de direita extremista que surgiram nos anos que se seguiram à 2ª Guerra Mundial, de cunho fascista e apoiando o legado dos anteriores regimes autoritários, e os partidos de direita surgidos a partir dos anos 80, já sem associações fascistas, mas ainda assim com uma atitude antissistema. Assim mesmo, Enzo Traverso (in Honório e Mineiro, 2021) defende que o termo fascismo não deve ser totalmente descartado quando se fala dos partidos da “nova direita radical” ou “extrema-direita pós-fascista”, já que apesar destas novas forças se afastarem da simbologia e da retórica do fascismo, não deixam de ser suas herdeiras.

Embora o Chega recuse qualquer associação à extrema-direita, apresentando-se como um partido que, apesar de antissistema, pretende respeitar as regras democráticas (embora deseje alterá-las), a verdade é que alguns dos seus membros são provenientes de organizações neonazis, como a Nova Ordem Social, fundada por Mário Machado, ou a Associação Portugueses Primeiro, criada por João Martins. Diogo Pacheco de Amorim que, juntamente com Castela é um dos principais ideólogos do Chega e figura de destaque no partido, tem, nas palavras de André Ventura, um percurso de vida que se confunde com a história da direita radical em Portugal (Malhado, 2020). No entanto, embora Ventura repudie associações entre os membros do partido e a extrema-direita, se analisado o passado de Diogo Pacheco de Amorim (trabalho feito por vários órgãos de comunicação social) certo é que o agora deputado foi membro do MDLP, um movimento criado em 1975 que, conforme notícia o Diário de Notícias (2022), promoveu centenas de atentados bombistas e assaltos a sedes de partidos. Embora Amorim negue a participação nos atentados, e apesar de ao longo dos anos ter feito parte de outros movimentos e partidos mais moderados, já não consegue dissociar-se das associações com a extrema-direita. Tal como alguns deputados, também o próprio partido é alvo de acusações por ter militantes e apoiantes simpatizantes da extrema-direita.

Pondo de parte a proveniência dos membros do Chega e as acusações feitas, quer pelos restantes partidos, quer pelos *media*, importa analisar as bases ideológicas em que se sustenta, partindo dos documentos oficiais e das intervenções dos seus deputados. É exatamente isto que irei fazer ao longo deste capítulo, tentando comparar os princípios ideológicos do Chega com o comportamento e declarações dos seus integrantes que, por vezes, parecem colocar em causa a retórica oficial do partido. A minha análise dará

destaque aos traços que considero mais relevantes para o tema em estudo nesta dissertação.

De acordo com Mudde (2017) a direita radical populista, categoria da qual o Chega fará parte, alia então três características: *nativismo*, *autoritarismo* e *populismo*.

O *nativismo* assentará numa combinação de traços de nacionalismo e xenofobia, atributos repetidamente atribuídos ao Chega, quer pelo meio político, quer pelo meio mediático. No entanto, no Manifesto Político Fundador, o Chega “assume, de forma inequívoca, a rejeição clara e assertiva de todas as formas de racismo, xenofobia e de qualquer forma de discriminação contrária aos valores fundamentais pelos quais se pautam as sociedades de matriz europeia.”

Apesar disto, várias são as declarações de André Ventura e dos restantes deputados que levam a comunicação social a acusar o partido de ter atitudes xenófobas e racistas. Considerem-se, por exemplo, o caso dos imigrantes de Odemira, a propósito dos quais o presidente do partido afirmou que “a imigração islâmica é um perigo para Portugal, é um perigo sobre as nossas mulheres e sobre as nossas cidades” (Lusa, 2021), ou o da deputada Joacine Katar Moreira que André Ventura afirmou dever ser devolvida ao seu país. Em ambos os casos Ventura parece contrariar o Manifesto Político Fundador, onde se nega veementemente qualquer forma de discriminação.

Estas afirmações, e outras da mesma índole, suscitaram e continuam a suscitar inúmeras acusações, tanto dos restantes partidos, sobretudo de esquerda, como de vários setores da população. Contudo, o Chega já veio esclarecer por diversas vezes que não se opõe à imigração em si, reconhecendo até que ela é necessária para o país, mas que “a direita tem que ter uma divergência com a esquerda”, devendo distanciar-se da política de “portas abertas” esquerdista (CNN Portugal, 2023). André Ventura esclarece: “queremos é em primeiro lugar o cuidado com alguma imigração que estamos a receber, sobretudo oriunda dos países islâmicos ou islamizados” precisando de garantir que “quem vem, vem para trabalhar e não para viver dos nossos subsídios” (Carvalho & Rainho, 2023). O Chega clarifica a posição do partido relativamente à imigração separando a imigração legal e a ilegal, posicionando-se abertamente contra esta última. Como disse durante uma visita ao Bairro da Mouraria, em Lisboa, “os imigrantes ilegais não são bem-vindos” (SIC, 2023).

Neste mesmo dia, a 18 de fevereiro de 2023, o presidente do Chega disse não ser a mesma coisa acolher imigrantes provenientes da Suíça ou do Afeganistão. De facto, na Declaração de Princípios e Fins (ponto 7), o partido argumenta que “qualquer política migratória (...) terá de ter por base, sempre, a integração dos recém-chegados na população portuguesa, tendo sempre em vista a assimilação (e nunca a segregação). Para que tal ocorra, terá de haver adopção plena da cultura portuguesa pelos recém-chegados”. Isto pressupõe o acolhimento preferencial de imigrantes provenientes de culturas mais semelhantes à portuguesa, como é o caso do exemplo dado por Ventura relativamente a suíços, em detrimento de povos com culturas distintas e, por isso, com maior dificuldade de integração na sociedade portuguesa. Assim vem explicito no ponto 8 da Declaração de Princípios e Fins: “consideramos como indispensável a clara opção por populações com raízes em culturas semelhantes à nossa.” Para além desta questão, o partido alerta para os perigos que uma excessiva islamização poderá trazer ao país. Por um lado, o Chega mostra receio relativamente à possibilidade de uma tentativa de doutrinação da Europa, deixando claro que o partido “proporá a proibição de práticas religiosas que ofendam o ordenamento jurídico português e a raiz cultural europeia” (Manifesto Político Fundador); por outro, o Chega tem como essencial a salvaguarda das fronteiras da nação portuguesa por considerar que o seu controlo eficiente é um dos melhores indicadores da sua soberania (Marchi, 2020) e que a sua abertura sem controlo poderá trazer inúmeros problemas de segurança ao país. Assim, o partido propõe desde o início, o reforço de meios para os órgãos de controlo, como o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, a Autoridade para as Condições do Trabalho e os Órgãos de Polícia Criminal, além de uma série de medidas de combate à imigração ilegal.

Mas não são apenas as questões relacionadas com os imigrantes que suscitam as polémicas e as acusações de racismo e xenofobia ao partido. A posição de André Ventura relativamente às minorias étnicas, como a comunidade cigana, tem vindo a gerar ondas de indignação já anteriores à fundação do partido. A afirmação da subsidiariedade, por parte da comunidade cigana, aquando da campanha eleitoral para as autárquicas de Loures, foi o trampolim eleitoral de André Ventura. João Gomes de Almeida, amigo de Ventura e um conhecido consultor de marketing, afirmou em entrevista para o *podcast* do Expresso “Entre Deus e o Diabo” (Matos, 2023), que nem ele nem Ventura pensaram que a estratégia sugerida pelo candidato, de introduzir o tema dos ciganos na campanha, iria desembocar em “todo o furacão que se gerou a seguir”. A publicação pelo Jornal I da

entrevista onde André Ventura expôs abertamente as suas ideias relativamente à comunidade cigana viria a ser fundamental, e marcaria o início daquilo em que viria a transformar-se o Chega. Na altura, o PSD manteve o apoio ao candidato, alegando que se havia tratado de declarações infelizes por parte de André Ventura, e que não iriam repetir-se.

Quanto ao nacionalismo, o partido assume-se como “nacional, na medida em que considera a nação como um quadro de referência à acção do Homem, funcionando como entidade facilitadora e integradora do seu desenvolvimento e da sua acção. Uma nação entendida como comunidade de sangue, de terra, de bens e de destino, e reunindo os homens que, entre si, possuem vínculos históricos, culturais e linguísticos.” (Manifesto Político Fundador).

Para Marchi (2020, 176) é extremamente difícil o posicionamento do partido num dos dois pólos opostos: o do nacionalismo étnico puro – que defende que “o português é o europeu caucasiano, com antepassados portugueses” - e do nacionalismo cívico puro – segundo o qual “português pode ser qualquer um que se identifique com Portugal, independentemente da sua origem”. O autor defende que o partido regista um leque de posições muito amplo, não se aproximando de nenhuma das polaridades.

Exatamente por não se rever por completo na ideologia etnonacionalista, em 2020, o Chega ordenou ao Conselho de Jurisdição que rejeitasse todos os pedidos de filiação de antigos membros de organizações de extrema-direita, o que, de acordo com Marchi e Guimarães (2023), foi uma ação propagandística para os *media*, embora tenha acabado por impedir tentativas de infiltração radical.

Os vários depoimentos de dirigentes da fase inicial do partido sobre a problemática do nacionalismo, reunidos na obra de Riccardo Marchi (2020), vêm reiterar a posição do Chega face ao acolhimento de outros povos. Como afirmou Pedro Perestrello (in Marchi, 2020, 177), “a cultura política dominante é a de que qualquer pessoa que venha para Portugal legalmente, trabalhe, pague impostos e não entre em choque com a cultura portuguesa pode ser português se assim quiser”, reiterando a ideia de que o Chega não se opõe à imigração em si, mas defende que esta deve ser feita sob um controlo mais rigoroso, de modo a evitar que ocorra uma perda e identidade das raízes históricas portuguesas. De facto, no ponto 13 do Programa Político de 2021, o partido assume que “a atribuição da nacionalidade portuguesa a estrangeiros deve ser limitada”.

A verdade é que o Chega coloca uma importante carga na vertente histórica da nação portuguesa. No Programa Político de 2021 (ponto 17) o partido afirma ser nacionalista “por resgatar o valor identitário, histórico e civilizacional do sentimento nacional. Subjugado ao primado moral da autorresponsabilidade, [o sentimento nacional] gerou, gera e gerará virtudes coletivas inigualáveis. Os mais de oito séculos da nacionalidade portuguesa, incluindo meio milénio de abertura ao mundo, conferem-lhe um potencial humano excecional.” Na campanha para as eleições presidenciais de 2021, esta exploração do passado histórico português tornou-se bastante notável. Com visitas ao túmulo de D. Afonso Henriques e ao castelo de Guimarães, André Ventura procurou “legitimar-se através da História”, segundo afirma ao Expresso (2021) Elisa Lopes da Silva, historiadora no Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa. Nesta mesma reportagem, a investigadora defende ainda que o uso da figura de D. Afonso Henriques e do castelo de Guimarães permitiram ao presidente do Chega encenar um discurso de “refundação” do regime, naturalizando assim a proposta política de corte com o passado e de necessidade de construção da IV República. Durante a campanha, Ventura atribuiu ainda a sua convicção e a dos seus apoiantes à “força dos genes que temos” e ao “espírito de Portugal que nos percorre” (Gomes, 2021).

Analisado o *nativismo* no Chega, um dos traços que, segundo Mudde (2017), caracteriza os partidos de direita radical populista, passo agora para a análise de elementos que possam sugerir a presença de *autoritarismo* na ideologia do partido.

O princípio do *autoritarismo* pressupõe que o Estado deve ter mais leis, bem como ordens policiais mais fortes e restritivas, e menos intervenção política em matéria judicial. Ora, o Chega assume no ponto 13 da Declaração de Princípios e Fins “a defesa de um Estado de Direito forte, do Império da Lei, com um Governo limitado, e com rigoroso respeito pela Separação dos Poderes”.

A estratégia securitária do Chega torna-se visível nalgumas das suas propostas mais polémicas. A proposta para introduzir a castração química como punição para crimes de violação e abuso sexual de crianças, ou a proposta de prisão perpétua aqueceram já vários debates na Assembleia da República, sempre sem reunir o apoio de qualquer outro partido. O Chega justifica estas propostas com o argumento de que é necessário acabar com a cultura da impunidade, salientando, já em 2018, em entrevista à MAGG (in Marchi, 2020), a frequência das condenações não seguidas por detenções efetivas.

Para além destas propostas mais polémicas, no documento do partido “70 medidas para reerguer Portugal”, o Chega acrescenta outras propostas como a “obrigatoriedade de penas de prisão efetiva para quaisquer crimes de violação, sem possibilidade de pena suspensa”, a “retirada de todos os privilégios nas prisões (...) para prisioneiros condenados por terrorismo e quaisquer imigrantes ilegais”, a “publicação de dados sobre nacionalidade e origem nas estatísticas de delitos”, entre outros que demonstram as intenções securitárias e legalistas do partido.

Existem ainda outros sinais que atestam a defesa de uma ordem policial mais forte, bem como de melhores condições para esta classe, como por exemplo a ligação entre o partido e grupos orgânicos de polícias e militares insatisfeitos, como o Movimento Zero. De facto, frequentemente o Chega demonstra uma posição de apoio e valorização das forças policiais, enfatizando a importância da segurança pública e da aplicação rigorosa da lei como um dos principais pontos da sua agenda política. Este apoio ficou explícito em cartazes do partido e em várias declarações de André Ventura. A título de exemplo, a 25 de junho de 2023, o líder do partido demonstrou uma vez mais estar do lado das forças policiais ao escrever no *Twitter*²⁴: “Vamos dar amnistias a presos devido à vinda do Papa nas Jornadas Mundiais da Juventude, mas não pagamos o suplemento decente às forças de segurança que vão estar a trabalhar 24h para que tudo corra bem nesses dias.”

Por último, de entre as características identificadas por Mudde (2017) nos partidos de direita radical populista, resta analisar, no Chega, o *populismo*.

Como expus no capítulo 1, a definição mais consensual do conceito de *populismo* é a elaborada por Cas Mudde (2004) que alega que este fenómeno é uma ideologia de baixa densidade ideológica, que encara a sociedade com uma visão dicotómica, contrapondo o povo “puro” com a elite “corrupta”.

Ora, segundo Marchi (2020b), André Ventura apresenta-se exatamente “como o porta-voz desse povo atraído, cujo objetivo deve ser reconquistar a democracia capturada pelas elites do sistema”. E, de facto, várias são as declarações do presidente do Chega que evidenciam a visão dicotómica da sociedade pelo partido, e a necessidade que daí advém de protestar contra o *status quo*, e promover alterações no sistema, fazendo-o através do combate às elites.

²⁴ (Ventura, 2023) Disponível em: <https://twitter.com/AndreCVentura/status/1672953027928502273>

Como o próprio André Ventura afirma: “Somos um grupo de gente comum, não de elite, gente que sofre com o atual sistema” (Barrio, 2019). Também em 2019, Ventura partilhou no *Twitter*²⁵ a convicção de que “O Chega é a voz de um povo inteiro farto de corrupção e de impunidade”. Já em 2022, num almoço-comício do partido, André Ventura assegurou que o Chega é “o único contra o sistema de interesses”, acrescentando que “se todos nos querem anular e aniquilar, eu tenho a certeza que o povo português vai dizer que quem manda é o povo e não as elites que nos governam há 47 anos e que têm destruído o país” (Lusa, 2022).

Uma das bandeiras do partido é, desde a sua fundação, a luta contra a elite “corrupta”, neste caso identificada com os partidos da III República. Desta forma, o Chega apresenta-se como o salvador do povo português que, desde o 25 de abril de 1974, está, segundo o partido, nas mãos de uma elite política que conquistou o poder de forma indevida (Marchi, 2020).

“Presidente dos portugueses de bem”, como enunciava um dos cartazes do Chega, durante a campanha para as eleições presidenciais de 2021, Ventura assume-se como a voz dum partido que não pretende agradar a todos e que também não está preocupado em atuar de acordo com o politicamente correto. Aliás, foi a rutura com o politicamente correto que valeu a Ventura a conquista do primeiro eleitorado, ainda aquando das eleições autárquicas de Loures, e que lhe permitiu depois formar o partido. Marchi (2020b) sugere que o antielitismo do Chega evidencia-se exatamente no ataque ao politicamente correto, apontado pela partido como uma estratégia das elites para silenciar o eleitorado.

Outra abordagem diferente da de Mudde ao conceito de *populismo* encara-o como um estilo de retórica política que pretende mobilizar os cidadãos contra a estrutura de poder estabelecida e contra as ideias e valores dominantes na sociedade (Kazin in Betz & Johnson, 2004). As características típicas deste tipo de retórica incluem, segundo Susana Salgado (Renascença, 2022), especialista em Comunicação Política e investigadora no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, referências ao povo, ou seja expressões que aproximem o líder populista do povo, a divisão entre o “nós” vs o “ele”, contrapondo os genuínos com um grupo exterior (no caso do populismo de direita normalmente este discurso é dirigido contra os imigrantes). Trata-se de um discurso

²⁵ (Ventura, 2019) Disponível em: <https://twitter.com/AndreCVentura/status/118021885964888837>

antissistema que transmite a ideia de que o sistema político está errado e tem de ser alterado, um discurso antielitismo, marcado por ataques contra as elites que normalmente beneficiam do sistema (podem ser elites políticas ou económicas). Desta retórica faz também parte o uso de bodes expiatórios, ou seja, de culpados para os problemas da sociedade através de acusações simplistas e sem grandes argumentos.

O discurso dos deputados do Chega utiliza praticamente todas estas práticas populistas. A publicação de 14 de junho de 2023 de Ventura no *Twitter*²⁶ reúne algumas das características acima expostas: “A política que faz sentido é ao lado das pessoas e não nas jogadas das elites corruptas de São Bento. Eu estarei sempre contra eles e ao vosso lado!”. A declaração, não só evidencia a visão dicotómica da sociedade, como ataca a elite e coloca Ventura do lado do povo.

Em suma, muitas das intervenções do Chega, quer sejam na Assembleia da República, quer sejam nas redes sociais dos seus deputados, incluem um ataque à elite, maioritariamente ao governo socialista de Antónia Costa, mas também a todos os restantes partidos, criticando a forma como estes reagem aos assuntos “quentes” do momento com frases simplistas que captem a atenção dos eleitores.

Como atesta Marchi (2020b, 215), “o populismo do Chega resolve-se numa estratégia discursiva baseada em chavões de teor legalista, securitário e antielitista”, pretendendo assim distinguir-se dos restantes partidos políticos que apresentam discursos polidos e dentro dos parâmetros do politicamente correto.

Analisados os traços que incluem o Chega na direita radical populista, vou agora examinar as características do partido que considero relevantes para esta investigação, nomeadamente a sua posição relativamente à economia, à família e educação e à religião, passando depois para a análise da reforma constitucional pretendida pelo Chega, do papel do líder e da relação do partido com os meios de comunicação social.

4.4.2. Economia

(...) o Estado, connosco, irá retirar-se completamente como actor no mercado para se remeter à simples, mas essencial, função de regulador.

²⁶ (Ventura, 2023b) Disponível em: <https://twitter.com/AndreCVentura/status/1668908517489508354>

Liberal na economia e conservador nos valores, o Chega deixa claro, no Programa Político de 2019, que entende que não cabe ao Estado ser o “dono” da economia, como pensam os comunistas; nem o motor da economia, como entendem os socialistas; nem ainda o dinamizador da economia, como julgam os sociais-democratas e democratas-cristãos. Para o Chega, ao Estado deve competir apenas a função de “entidade arbitral reguladora e, no limite, supletiva não interferindo na produção e oferta de bens ou serviços” (Programa Político Chega, 2019). Para o Chega, o Estado não deve ser concorrente das empresas privadas na produção e na oferta de bens e serviços, devendo apenas garantir que esta função, desempenhada pelo mercado, não gera monopólios ou oligopólios (Marchi, 2020).

Embora não faça parte do Programa Político 2021, que, segundo consta no preâmbulo, foi adaptado em julho de 2021 aos desafios do crescimento e expressão nacional do partido, existia na sua versão anterior (no de 2019) um ponto que enunciava que “ao Estado não compete tirar aos ricos para dar aos pobres, mas criar as condições para que todos possam ser mais ricos”. Ora, este ponto, juntamente com as medidas sugeridas pelo partido no plano económico, que irei analisar de seguida, tornam claro que o partido defende um afastamento do modelo do Estado Social. Embora os documentos relativos à política económica do Chega tenham vindo a ser modificados ao longo do tempo, aprofundando, quase sempre o seu teor liberal, todos eles dão destaque à questão da fiscalidade como forma de criticar o peso do Estado na sociedade civil (Marchi, 2020).

Diogo Pacheco de Amorim, um dos ideólogos por detrás do Programa Político do Chega, afirmou numa entrevista à SIC, em fevereiro de 2021, que o programa (ainda estava em vigor o de 2019) “tem soluções bastante radicais do ponto de vista económico”, mas insere-se nos parâmetros do liberalismo clássico. Na última modificação do documento, aprovada em congresso, em julho de 2021, alguns pontos foram atenuados, no seguimento de polémicas e contradições. Por exemplo, o ponto que referia que as “funções sociais devem tender para um estatuto de mera residualidade” foi retirado, dando lugar a um outro que refere: “Funções sociais: assumem particular relevo nos sectores do Ensino, Saúde e Segurança Social” (Monteiro, 2022).

²⁷ Manifesto Político Fundador. <https://partidochega.pt/index.php/manifesto/>

De acordo com o partido, o Programa Político 2021 define apenas “quem somos”, tendo sido elaborado um novo programa a propósito das eleições legislativas de 2022, pela mão do economista Pedro Arroja, onde se esclarece “o que vamos fazer”, ou seja, onde vêm explícitas as medidas concretas defendidas pelo partido.

“Contra os socialismos” foi o lema utilizado pelo Programa Eleitoral Legislativas 2022. Dividido em 7 áreas, naquela que é dedicada ao plano económico, o Chega começa por atacar os “vícios económicos e financeiros dos governantes que empobrecem os portugueses” (Programa Eleitoral Legislativas 2022). A seguir, alega que irá governar “segundo os princípios utilizados no governo das nossas famílias” e que “tornará o Estado uma pessoa de bem, tratando os cidadãos como ele mesmo exige ser tratado, designadamente no cumprimento escrupuloso de contratos e prazos de pagamento” (Programa Eleitoral Legislativas 2022). Segue-se uma proposta da criação de um valor mínimo para a reforma garantida, equivalente ao valor do salário mínimo. No entanto, defende também “a transição progressiva para um sistema contributivo que, para ser sustentável, deve assentar, sobretudo, na capitalização e administração individual das poupanças” (Programa Eleitoral Legislativas 2022).

Quanto às finanças públicas, o partido afirma que “terá como objetivo económico principal começar a pagar a dívida pública portuguesa” e assegura também que “praticará o princípio do equilíbrio orçamental” (Programa Eleitoral Legislativas 2022) ao não permitir que as despesas do Estado sejam superiores às receitas. Afirma ainda que “diminuirá o peso do Estado na economia (hoje cerca de 50%), reduzindo os impostos e reduzindo mais do que proporcionalmente a despesa pública” (Programa Eleitoral Legislativas 2022). Assim, promete reduzir os impostos diretos (IRS e IRC) como forma de estimular o crescimento económico, e assegura que “implementará uma taxa única de IRS, com um patamar de isenção” (Programa Eleitoral Legislativas 2022). Não esclarece exatamente onde cortará na despesa pública, mas assegura que fará uma hierarquização das prioridades. O documento diz ainda que se “aplicará o princípio do orçamento de base zero, escrutinando cada despesa do Estado, em cada ano, como se fosse a primeira vez” (Programa Eleitoral Legislativas 2022).

O Chega tem criticado a intervenção do governo de António Costa na economia portuguesa, alegando que este é responsável pela crescente inflação e pelo desemprego. Com as medidas propostas, o partido pretende criar condições mais favoráveis para o

crescimento económico, para a criação de emprego e para a melhoria da qualidade de vida dos portugueses.

Em suma, a política económica do Chega combina elementos liberais e protecionistas. Por um lado, defende medidas liberais, como a redução da carga fiscal e a diminuição da intervenção do Estado, por outro, adota uma posição protecionista em relação a certos aspetos, como a defesa da indústria nacional, e a crítica a certos acordos internacionais que possam prejudicar a economia portuguesa.

4.4.3. A família e a educação

O CHEGA coloca a família no âmago da sua conceção de sociedade. É a célula base que garante a preservação, renovação e socialização da ordem moral e da cultura cívica, daí ser a família que prepara a estabilidade social e política, assim como a realização e prosperidade individual e coletiva.

Chega²⁸

O conservadorismo do Chega emerge nos valores tradicionais defendidos pelo partido que preconiza a manutenção duma sociedade alicerçada no mundo judaico-cristão (em termos culturais) e na antiguidade clássica. Seguindo esta linha de pensamento, o partido é um defensor acérrimo do modelo da família tradicional, ou seja, composta por casais heterossexuais, justificando que é esta a via capaz de garantir o equilíbrio demográfico no mundo ocidental, como se comprova historicamente. Apesar disto, o partido afirma que “respeita outros modelos diferentes de partilha de vida comum”, considerando, porém “a família natural, baseada na relação íntima entre uma mulher e um homem, uma realidade psicossociológica e socioeconómica anterior ao Estado, historicamente estável e humanamente insubstituível.” (Programa Político 2021).

Para tentar combater “o recuo significativo da relevância social do papel da família nas décadas recentes dominadas pela ascendência do Estado sobre a sociedade”, o Chega propõe a criação do Ministério da Família, segundo ele, instrumento

²⁸ Programa Político do Chega. https://partidochega.pt/index.php/programa_politico/

indispensável para que o Estado volte a “recolocar a família, e o seu papel na educação dos filhos, no lugar central que é o seu.”

A autoridade parental é também um dos pontos valorizados pelo Chega, que vê nela “um referencial de disciplina, naturalmente conjugado com o sistema de valores e direitos fundamentais da sociedade.”

Quanto à natalidade, o Chega pretende igualar Portugal aos restantes países europeus em termos de prestações familiares, direitos laborais e incentivos, apoiando a promoção da natalidade, mas apenas em casos “em que ambos os pais tenham naturalidade e nacionalidade portuguesas e sejam oficialmente residentes em Portugal”.

O CHEGA não aceita uma Educação estatizada, marxista e totalitária pela qual o Estado se arroga o direito de ser capataz quando não mesmo senhor, dono, proprietário das pessoas.

Chega²⁹

No plano da educação, o partido renega o marxismo cultural que diz ser imposto pela esquerda para substituir o Estado à família no papel educacional. Para o Chega a função de educar deve ser desempenhada pela família, enquanto o ensino deve ser ministrado pela escola. No que diz respeito ao ensino, o partido aponta o dedo à sua cada vez maior ideologização, através da imposição da “ideologia de género” e do politicamente correto (Marchi, 2020), alegando que há meio século que se assiste a um “monopólio ideológico do ensino e controlo do Ministério da Educação pela esquerda e extrema-esquerda, cujo legado é um sistema inimigo do conhecimento, do respeito e da boa educação...” (Programa Legislativas, 2022).

Como tal, o Chega apresentou em 2022 a “Reforma do Ensino Básico e Secundário – Seis Princípios Fundamentais”, documento que enumera os pontos que o partido pretende reformar. Entre eles: o “Princípio do combate intransigente à indisciplina”, o “Princípio do combate radical à burocracia”, o “Princípio da defesa da simplicidade na classificação dos resultados escolares”, o “Princípio da defesa

²⁹ Manifesto Político Fundador. <https://partidochega.pt/index.php/manifesto/>

intransigente dos exames nacionais”, o “Princípio da defesa da simplificação de currículos e programas”, e o “Princípio da autonomia institucional”.

O partido atribui uma considerável importância à temática do ensino, uma vez que o encara como “o elevador social por excelência”, pugnando assim pela sua salvaguarda, e defendendo que o “ensino de qualidade de acesso universal e gratuito” é o único capaz de quebrar “ciclos endémicos de pobreza, exclusão social e falta de prosperidade coletiva.” (Programa Político 2021).

4.4.4. Religião

O CHEGA defende um Estado neutro nas questões religiosas, mas reconhecendo e respeitando o papel decisivo desempenhado pela Igreja Católica não só na estruturação da civilização europeia mas, também, em toda a História de Portugal.

Chega³⁰

Embora o Chega se afirme como um partido laico, a religião católica desempenha para André Ventura um papel primordial. A sua consciência religiosa reflete-se nos seus discursos políticos, destacando frequentemente a importância da moral e dos valores católicos, e obviamente nas posições do partido relativamente a determinados assuntos, como o aborto, a eutanásia ou o casamento homossexual.

Com uma passagem de alguns anos pelo seminário, Ventura admite hoje que “Se não tivesse sido Deus e a religião, seria um taxista no Algueirão”. Tal como o próprio afirma: “Há um André antes e um André depois da conversão à fé católica” (Matos, 2023). Mesmo no que toca ao seu radicalismo, Ventura justifica-o dizendo que vê “a fé como São Paulo a vivia: ou é para sermos radicais ou não vale a pena.” (Martinho & Rainho, 2018). Admite mesmo que esse radicalismo está presente em tudo o que faz, afirmando que, de alguma forma, foi Deus que o ajudou a perceber isso.

A Igreja católica tem inequivocamente um papel determinante na vida e no percurso de André Ventura como o próprio tantas vezes já afirmou. De acordo com o

³⁰ Manifesto Político Fundador. <https://partidochega.pt/index.php/manifesto/>

jornalista Vítor Matos (2023), no *podcast* do Expresso “Entre Deus e o Diabo”, “a religião não é apenas um apêndice na vida do fundador do partido radical de direita português. A Igreja foi o fator decisivo que lhe abriu o caminho para se tornar advogado, professor, professor doutor, comentador, líder, deputado, candidato presidencial.”

Tal como outros líderes o fizeram no passado, também André Ventura evoca Deus como a força que lhe concedeu a missão de transformar Portugal. Em 2020, publicava no *Facebook*³¹, a seguinte frase: “Costumo dizer aos meus amigos que Deus me confiou uma dolorosa missão, que é simultaneamente um enorme privilégio: liderar a transformação de Portugal!”. No dia em que completou 40 anos, a 15 de janeiro de 2023, Ventura partilhou no *Twitter*³² uma fotografia onde aparecia ajoelhado numa igreja, acompanhada da descrição: “Faço hoje 40 anos. Vim agradecer cada minuto, mesmo os menos bons e aqueles que doeram muito. E sobretudo o privilégio que Deus me concedeu de poder lutar pelo meu país.”.

Esta vertente católica de André Ventura reflete-se obviamente na doutrina do partido, fundindo o homem de fé com o político. O próprio admitiu já não ser capaz de dissociar o discurso público da parte religiosa.

Desta forma, apesar de o Chega defender um “Estado neutro nas questões religiosas”³³, o partido adota uma série de posições conservadoras, alinhadas com os princípios da Igreja Católica. Ainda assim, apesar de discordar com determinadas condutas aceites hoje pela lei portuguesa, o Chega não as condena, como fazem (ou fizeram já) outros partidos, deixando mais esbatida a sua vertente radical e dando lugar ao cariz liberal do partido.

Em relação ao aborto, por exemplo, Ventura diz não ser eticamente a favor, mas afirma-se incapaz de condenar uma mulher que aborta, não pretendendo por isso reabrir o debate em torno da criminalização desta prática. No entanto, segundo Marchi (2020), independentemente da questão da criminalização, o Chega assume-se claramente contra o aborto, apesar de considerar que práticas como esta devem estar fora do poder decisório do Estado.

³¹ (Ventura, 2020) Disponível em:

<https://www.facebook.com/AndreAmaralVentura/posts/409200937095129/>

³² (Ventura, 2023c) Disponível em: <https://twitter.com/AndreCVentura/status/1614699234841989120>

³³ Declaração de Princípios e Fins do Chega. <https://partidochega.pt/index.php/declaracao-principios/>

No que diz respeito à posição do partido relativamente ao casamento homossexual, a formação católica de André Ventura parece ter um papel menos determinante, já que o presidente do Chega não se opõe à união de pessoas do mesmo sexo através do casamento (Marchi, 2020), defendendo apenas que a figura jurídica que legitima as uniões entre casais heterossexuais e homossexuais deveria ser diferente.

A oposição assumida pelo partido em relação à legalização da eutanásia não se fundamenta, segundo André Ventura, em premissas religiosas, mas tão-somente em pressupostos científicos, médicos e jurídicos. Ainda assim, num debate na Assembleia da República acerca da eutanásia, Ventura terminou a sua intervenção com uma citação de João Paulo II: “Nunca nada será tao incurável que não possa ser incuidável. Nunca nada será tão incurável que não possamos dele ou dela cuidar. A preocupação de um povo e de um país devia ser cuidar e não matar”.

Porque este é um tema que mobiliza a sociedade civil, André Ventura defende a sua consulta direta através de um referendo, acusando, a este propósito, o Partido Socialista de não querer ouvir os portugueses.

4.5. As reformas do sistema político e a revisão constitucional

(...) o CHEGA trás, consigo, a IV República, tutelando uma Nação assente numa Constituição ideologicamente neutra, no primado de um Estado de Direito forte assente sobre o império da Lei e inflexível na exigência da limitação e separação de poderes e, por fim mas não em último, no fim da ditadura dos grupos de interesse, das elites, das minorias e da sua impunidade, tudo aquilo até onde nos trouxe a III República.

Chega³⁴

A propósito do seu projeto de revisão da Constituição, o Chega cita Sá Carneiro, lembrando a nota introdutória que este fez anteceder à sua própria proposta de revisão constitucional: “(...) o projecto que se apresenta não aspira a conter soluções perenes.

³⁴ Manifesto Político Fundador. <https://partidochega.pt/index.php/manifesto/>

Enclausurar a evolução de uma sociedade no espaço fechado de um texto mais ou menos dogmático é ambicionar o impossível.” Também Paulo Otero partilha da mesma ideia, referindo que “a identidade axiológica da Constituição vai-se fazendo e nunca se encontra definitivamente feita: a “arquitectónica” do sistema de valores identificativos da Constituição está sempre aberta a futuros e a melhores conhecimentos e à própria mutabilidade histórica, circunstâncias que, conferindo “autonomia evolutiva” à identidade constitucional, transmitem temporalidade e historicidade à própria identidade da Constituição”.

Não é por isso de estranhar que o Chega considere a Constituição da República portuguesa “ultrapassada”³⁵ e “esgotada, enquanto modelo”³⁶. O partido acusa o documento constitucional português de continuar “a manter vivos resquícios significativos dos combates ideológicos dos anos 60 e 70, em Portugal, especialmente a linguagem política e dogmática do período revolucionário, o que já não se mostra adequado” (Chega, 2022). Acrescenta ainda que não é apropriado manter referências ao período “fascista” ou determinar o “caminho para o socialismo”, e esclarece que o projeto de revisão constitucional “não visa combater opções políticas, atacar o espírito socialista/comunista dos anos pós-revolucionários ou muito menos reabilitar o antigo regime”, pretendendo apenas garantir “que a lei fundamental portuguesa não se fecha a uma parte da sociedade ou não privilegia um caminho em detrimento de outro (...)”. Trata-se sim, como afirma, “de um repositório de liberdade, democracia e de livre-avanço no caminho social.”

Deste modo, o partido assume que para além de uma “limpeza ideológica necessária”, o projeto “visa produzir um espírito de agregação e unidade em que os portugueses se revejam e em que todos possam, pelo menos, enquadrar o seu modo de vida e a sua forma de ver o mundo, o que manifestamente não acontece no diploma em vigor.” Assim, o Chega sugere uma proposta assente em 4 pontos: na neutralidade ideológica da Constituição; num sistema firme de direitos, liberdades e garantias, mas que não impeça a necessária reforma na justiça (sobretudo a justiça criminal); um modelo

³⁵ (DN/Lusa, 2021).

<https://www.dn.pt/politica/chega-considera-constituicao-ultrapassada-e-quer-texto-mais-pequeno-e-menos-ideologico-13528664.html>

³⁶ JN. (2022).

<https://www.jn.pt/nacional/constituicao-da-republica-de-1976-esta-esgotada-15156319.html>

económico e societário onde a convivência harmónica entre o setor público e privado deve estar assegurada, mesmo em domínios fundamentais como a saúde ou a educação; por fim, na necessária reforma do poder político, reduzindo a sua dimensão institucional e burocrática, e assegurando a independência dos tribunais, dos órgãos de investigação criminal e das entidades reguladoras face ao poder político, independentemente das maiorias conjunturais.

Traduzido por palavras do próprio André Ventura, o partido pretende uma Constituição da República Portuguesa “mais pequena, menos ideológica e mais aberta às mudanças que o povo português exige”.³⁷ O presidente do partido diz ainda que “o nosso modelo constitucional [atual] não é um modelo de desenvolvimento sustentável, a olhar para uma economia que tem de crescer. Continua a ser uma Constituição que olha para um país de emigração e não de imigração, como aquele em que nos tornamos nos últimos anos. E continua a ser uma Constituição que, naturalmente, porque não podia fazer diferente, não toca ainda problemas que hoje são de todos, como o desenvolvimento sustentável, o ambiente, a ecologia e o futuro.”³⁸ Para os responsáveis do partido, a CRP de 1976 “acaba por ser o retrato autêntico da Revolução de Abril e da amálgama política e ideológica que se lhe seguiu”³⁹.

A proposta de revisão constitucional apresentada pelo Chega, a 12 de outubro de 2022 na Assembleia da República desencadeou o início do 8º processo de revisão da Lei Fundamental desde 1976. Na opinião de Jorge Miranda (Público, 2022), constitucionalista português que desempenhou um importante papel na redação da Constituição de 1976, os restantes partidos não tinham necessidade de se juntar ao debate do Chega, apresentando projetos de revisão, uma vez que “esgotado o prazo de trinta dias do art. 285.º da Constituição sem nada ser aprovado não fica precludido o direito de ser apresentado outro projeto.” Mas não só o fizeram, como o PSD e o PCP propuseram um maior número de alterações do que o próprio Chega que levou o projeto à Assembleia. Olhando para a quantidade de mudanças desejadas, o PSD propôs a revisão de 71 artigos, o PCP, de 68 e o Chega, de 62.

³⁷ DN/Lusa. (2021). <https://www.dn.pt/politica/chega-considera-constituicao-ultrapassada-e-quer-texto-mais-pequeno-e-menos-ideologico-13528664.html>

³⁸ JN. (2022). <https://www.jn.pt/nacional/constituicao-da-republica-de-1976-esta-esgotada-15156319.html>

³⁹ Ver nota 37.

O Chega começa por sugerir a alteração do preâmbulo, de onde gostava de ver eliminadas as referências ao fascismo e ao socialismo, propondo, em vez disso, matéria que salvasse a independência ideológica do documento.

A partir daqui o partido segue um caminho de propostas populistas, típicas do que tem sido considerada a direita radical, pretendendo espelhar na Constituição as suas posições nativistas e autoritárias. Algumas propostas salientam, por exemplo, a vontade do partido de apertar as condições de acesso à cidadania portuguesa. No artigo 4.º, referente a esta matéria, o Chega pretende acrescentar um segundo ponto que assegure que “2. Todos os cidadãos de nacionalidade portuguesa têm o dever de conhecer a língua e a cultura portuguesa.” Também o acrescento proposto ao ponto 8 do artigo 33.º sugere a vontade de aumentar o controlo sobre a entrada de cidadãos não nacionais no país. Ao ponto em que atualmente consta que “É garantido o direito de asilo aos estrangeiros e aos apátridas perseguidos ou gravemente ameaçados de perseguição, em consequência da sua atividade em favor da democracia, da libertação social e nacional, da paz entre os povos, da liberdade e dos direitos da pessoa humana.”, pretende o Chega acrescentar “desde que comprovadas e devidamente sustentadas as circunstâncias do pedido de asilo.”

Outras propostas demonstram a tentativa de reforçar o papel do Estado na defesa do seu território e dos seus cidadãos. Cabe nesta pretensão a redação do artigo 9.º, que passaria a determinar que fosse tarefa fundamental do Estado “i) Proteger as fronteiras, o território nacional e os seus cidadãos, enquanto expressão da sua soberania, nomeadamente no que diz respeito a ataques terroristas, tráfico de seres humanos, de estupefacientes e armas, bem como entrada ilegal de cidadãos estrangeiros.” Outro exemplo que sugere traços de autoritarismo e de reforço da segurança é o acrescento pretendido ao ponto 2 do artigo 26.º; na constituição de 1976, atualmente em vigor, está estipulado que “A lei estabelecerá garantias efetivas contra a obtenção e utilização abusivas, ou contrárias à dignidade humana, de informações relativas às pessoas e às famílias”, pretendendo o Chega acrescentar: “no entanto, admitindo restrições a estes direitos por razões de segurança pública.” Também o acrescento pretendido ao ponto 1 do artigo 34.º revela a importância dada pelo partido à segurança pública. Este ponto declara atualmente que “1. O domicílio e o sigilo da correspondência e dos outros meios de comunicação privada são invioláveis.”, pretendendo o Chega acrescentar “salvo por razões de segurança pública no âmbito de investigação de criminalidade especialmente grave.”

A preocupação com o indivíduo em detrimento da segurança geral surge na proposta de alteração do art. 35.º que regula a utilização da informática no tratamento de dados pessoais. O Chega sugere que os cidadãos tenham o direito de verem apagados os seus dados informáticos pelo acrescento do seguinte texto: o “direito de exigir a dissociação de hiperligações da lista de resultados apresentada após uma pesquisa feita pelo nome do requerente.” Esta pretensão é subscrita por outros partidos com assento parlamentar.

A liberdade prevista pela atual Constituição relativamente aos meios de comunicação social sai beliscada pela proposta do Chega que sugere um ponto adicional ao art. 38.º. Este estabelecerá o seguinte: “8. Nos meios de comunicação social do sector público serão criados conselhos de informação, a integrar designadamente por representantes indicados pelos partidos políticos com assento na Assembleia da República, sendo-lhes conferidos poderes para assegurar uma orientação geral que respeite o pluralismo ideológico.”

A alteração sugerida ao ponto 3 do artigo 43.º que regulamenta a liberdade no ensino revela bem a importância conferida pelo partido à religião. O texto atual diz que “3. O ensino público não será confessional”. O Chega sugere acrescentar “sem prejuízo do ensino religioso ministrado pelas diversas confissões, e a seu cargo, aos alunos ou encarregados de educação que o solicitem.”

Relativamente à justiça, e sendo esta uma das prioridades do partido, o Chega pretende reformá-la, sugerindo portanto uma série de alterações à Constituição.

Uma das propostas mais polémicas é a que respeita ao artigo 25º e ao direito à integridade pessoal. Na sua redação atual a lei não prevê exceções ao respeito pela integridade física e moral das pessoas. O Chega sugere um 3º ponto com a seguinte salvaguarda: “estão fora do seu âmbito de aplicação penas que digam respeito a tratamentos químicos que se considerem necessários para a prevenção de crimes de natureza sexual, cujo objetivo seja a redução ou inibição de libido.” Com esta proposta, o Chega admite a criação de penas que recorram a tratamentos químicos ou castração física.

A propósito da regulamentação da prisão preventiva estabelecida pela Lei fundamental (art. 28.º), o Chega sai em defesa dos cidadãos, sugerindo diminuir o prazo máximo em que a detenção é submetida a apreciação judicial de 48 para 24 horas.

Outra das propostas mais polémicas do partido diz respeito à prisão perpétua que o Chega pretende introduzir na legislação portuguesa. Para isto, pretende fazer um acrescento ao ponto 1 do artigo 30.º, referente aos limites das penas e das medidas de segurança, que diz atualmente que “1. Não pode haver penas nem medidas de segurança privativas ou restritivas da liberdade com carácter perpétuo ou de duração ilimitada ou indefinida.” O Chega pretende dar continuidade à frase, acrescentando “salvo quando esteja em causa a prática de crimes contra a vida ou contra a integridade física, em que se verifique especial perversidade ou gravidade, caso em que poderá haver lugar à aplicação de pena com carácter perpétuo, nos termos legalmente aplicáveis.”

O partido sugere ainda tornar públicos “As sentenças e acórdãos de todos os Tribunais (...) públicos, salvaguardando-se os dados pessoais dos intervenientes.”, propondo inserir esta norma num 4º ponto do artigo 205.º, referente às “Decisões dos Tribunais”.

O Chega pretende também tornar o voto obrigatório, fazendo um acrescento ao ponto 2 do artigo 49.º. Atualmente figura na Constituição que “2. O exercício do direito de sufrágio é pessoal e constitui um dever cívico.”, pretendendo o partido substituir a referência ao dever cívico por “tem natureza obrigatória, nos termos da lei.” De novo, o carácter autoritário que caracteriza as direitas radicais aparece bem explícito, procurando transformar-se um ato facultativo numa obrigação imposta por lei.

Atualmente, no ponto 1 do artigo 58.º, consta que “Todos têm direito ao trabalho.” O partido de André Ventura pretende acrescentar “bem como o dever de trabalhar, exceto para aqueles que sofram diminuição de capacidade por razões de idade, doença ou invalidez. Não há como deixar de ver, por trás desta proposta, a repetida desaprovação do partido aos subsídios atribuídos pelo Estado a alguns grupos sociais. Lembre-se o discurso relativo à comunidade cigana e à subsidiodependência, que lhe granjeou popularidade ainda nos tempos da campanha para a Câmara Municipal de Loures.

No campo da saúde, o Chega propõe 3 alterações ao artigo 64.º. Na alínea a) do ponto 2 figura atualmente que o direito à proteção da saúde é realizado “através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito. O partido sugere acrescentar-se: “garantindo-se racional e eficiente a cobertura médica e hospitalar em todo o país. Para além disto, o Chega pretende ainda incluir na alínea a) do ponto 3 a referência à medicina paliativa e reprodutiva, propondo que passe a figurar do seguinte modo “3. Para assegurar

o direito à proteção da saúde, incumbe prioritariamente ao Estado: a) Garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva, paliativa, reprodutiva, curativa, e de reabilitação”. Onde a atual Constituição declara que “4. O serviço nacional de saúde tem gestão descentralizada e participada”, o Chega propõe a introdução da “obrigação de celebração de protocolos com entidades privadas ou sociais sempre que se mostre necessário ao cumprimento dos deveres previstos no presente artigo”.

O Chega pronuncia-se também sobre questões como a habitação ou o ambiente, sugerindo, a propósito deste último, o alargamento das responsabilidades do Estado às regiões autónomas e aos municípios que deveriam, conjuntamente, assegurar o direito ao ambiente, no quadro de um desenvolvimento sustentável. Propõe depois uma nova alínea para este ponto, de forma a “i) Promover a protecção da fauna e da flora, nomeadamente proibir as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade, nos termos da lei”. No artigo 92.º, referente atualmente ao “Conselho Económico e Social”, o Chega pretende acrescentar a temática ambiental passando este artigo a designar-se Conselho Económico, Social e Ambiental. Já no artigo 97.º, respeitante ao “Auxílio do Estado”, o partido propõe a inserção duma nova alínea no ponto 2, ponto este que enumera o que compreende o apoio do Estado, incluindo então “e) Apoios para limpeza dos terrenos e reordenação do território para fins de gestão florestal e prevenção de incêndios rurais.

Os artigos 94.º e 95.º, referentes à “Eliminação dos latifúndios” e ao “Redimensionamento do minifúndio”, respetivamente, seriam revogados, de acordo com a proposta do Chega.

Ao artigo 69.º, em que se estabelece a proibição do trabalho de menores em idade escolar, pretende o Chega adicionar a proibição do casamento.

Tal como anteriormente referido, o partido faz questão de estabelecer uma diferença entre ensino e educação, sublinhando que o papel de educar cabe apenas à família e não às escolas ou ao Estado. Assim, no artigo 73.º, referente à “Educação, cultura e ciência”, o Chega opta por substituir as referências à palavra “educação” por “ensino”, nos pontos 1 e 2. Já no artigo 74.º, propõe tornar o ensino secundário “universal, obrigatório e gratuito, tal como figura hoje, na alínea a) do ponto 2, relativamente ao ensino básico. Para além disto, o partido pretende acrescentar um 3º ponto, defensor da língua-pátria: “3. O ensino é ministrado em língua portuguesa em todos os graus de

escolaridade, salvo em instituições de Estados estrangeiros ou quando ministrado por professores que não dominem a língua portuguesa e que leccionam língua estrangeira.”

Passando para a parte económica, o Chega pretende fazer alterações ao artigo 104.º, referente aos “Impostos”, alterando os pontos 1 e 4. Atualmente no ponto 1 figura: “O imposto sobre o rendimento pessoal visa a diminuição das desigualdades e será único e progressivo, tendo em conta as necessidades e os rendimentos do agregado familiar.” Ora, o partido pretende alterar para: “O imposto sobre o rendimento pessoal visa a diminuição das desigualdades e será único e proporcional, combinado com um nível de isenção tributária a definir em lei especial, tendo em conta as necessidades e os rendimentos do agregado familiar.” Já no ponto 4, hoje consta que “A tributação do consumo visa adaptar a estrutura do consumo à evolução das necessidades do desenvolvimento económico e da justiça social, devendo onerar os consumos de luxo.”, querendo o Chega acrescentar “e desonerar de forma progressiva os consumos essenciais”.

Quanto ao sistema político o Chega propõe uma série de normas que visam sobretudo combater a corrupção e a impunidade da “elite política”, que é aliás uma das bandeiras do partido de André Ventura.

Relativamente ao “Estatuto dos titulares de cargos políticos”, assunto de que trata o artigo 117.º, o Chega propõe vários novos pontos e alíneas. Sugere, por exemplo, acrescentar um 4º ponto que diga que “A condenação por crimes de responsabilidade com trânsito em julgado implica a destituição do cargo ou perda do mandato”; um 5º que diga que os titulares de cargos políticos não podem: “a) Durante o exercício das funções, aceitar, nem a título gratuito, empregos do Governo, dos Governos regionais, dos órgãos das autarquias locais ou de quaisquer entidades públicas; b) Nos cinco anos subsequentes ao termo das funções, exercer actividades em quaisquer empresas privadas ou sociais que se situem no âmbito das competências que lhe cabiam”. O 6º ponto proposto sugere que os titulares e ex-titulares de órgãos de soberania ou cargos políticos fiquem vitaliciamente impedidos de exercer cargos em quaisquer instituições com as quais tenham estabelecido negociações. E o ponto 7 pretende proibir as relações familiares de 1º e 2º grau dentro do Governo, do mesmo Grupo Parlamentar na Assembleia da República ou das Assembleias Legislativas Regionais, ou do órgão executivo local.

No que diz respeito às funções do Presidente da República, o Chega propõe acrescentar à alínea m) do artigo 133.º que, para além de “nomear e exonerar o presidente

do Tribunal de Contas e o Procurador-Geral da República, o PR deve ainda nomear e exonerar “o Governador do Banco de Portugal e os Presidentes das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo”.

Relativamente à “Composição” da Assembleia da República, assunto de que trata o artigo 148.º, o partido quer reduzir o número de deputados. Atualmente, nos termos da lei eleitoral, a Assembleia da República terá de ter o mínimo de 180 e o máximo de 230 deputados. Ora, o Chega pretende fixar o número mínimo em 100 deputados. Quanto às competências da Assembleia, o partido propõe alterar a alínea b) do artigo 175.º, que regula a eleição do Presidente da Assembleia e dos membros da Mesa, bem como dos 4 Vice-Presidentes. Sugerindo que a eleição dos primeiros passe a ser feita por dois terços dos deputados e não por maioria absoluta, como acontece atualmente; de acordo com o projeto apresentado, os 4 Vice-Presidentes passariam a ser indicados pelos quatro maiores grupos parlamentares em vez de eleitos sob a sua proposta. É importante salientar a dificuldade que o grupo parlamentar do Chega tem tido em eleger um dos seus deputados como Vice-Presidente da Assembleia da República, nunca tendo conseguido a necessária aprovação.

No ponto 2 do artigo 180.º constam os direitos de cada grupo parlamentar. O Chega pretende acrescentar uma nova alínea onde conste a possibilidade de “k) Recorrer ao Tribunal Constitucional caso [os Grupos Parlamentares] considerem que os seus direitos constitucionalmente previstos estão a ser violados pelo Presidente da Assembleia da República.” A verdade é que são frequentes os desentendimentos e tensões entre o grupo parlamentar do Chega e Augusto Santos Silva, atual Presidente da Assembleia da República, razão que poderá ser responsável, pelo menos em parte, por esta proposta do Chega.

Uma outra alteração constante deste projeto de revisão constitucional diz respeito à imposição de um limite máximo para o número de Ministérios, querendo o partido fixá-lo em 12, regra que o partido sugere inserir-se no 3º ponto do artigo 183.º referente à “Composição” do Governo.

Quanto às condições de elegibilidade para a Assembleia da República, presentes no artigo 150.º, o partido de André Ventura sugere acrescentar um 2º ponto onde conste que “2. O exercício do cargo de Primeiro-Ministro e de Ministro do Estado está

circunscrito a indivíduos portadores de nacionalidade portuguesa originária.”. Aqui fica evidenciada, uma vez mais, a vertente nativista do partido.

Já no artigo 157.º, que diz respeito às “Imunidades”, o Chega pretende alterar o 2º ponto, onde atualmente consta que “2. Os Deputados não podem ser ouvidos como declarantes nem como arguidos sem autorização da Assembleia, sendo obrigatória a decisão de autorização, no segundo caso, quando houver fortes indícios de prática de crime doloso a que corresponda pena de prisão cujo limite máximo seja superior a três anos.” Com o objetivo de diminuir a impunidade que o Chega acusa os governantes de terem, o partido sugere que no 2º ponto passe a constar o seguinte: “2. A Assembleia da República deve autorizar que os Deputados sejam ouvidos como declarantes ou como arguidos, sempre que os factos subjacentes ao pedido não digam respeito a votos ou opiniões que emitirem no exercício das suas funções.”

No artigo 214.º, relativo ao Tribunal de Contas, o Chega propõe a inserção de uma nova alínea no ponto 1, atribuindo a esta instituição a responsabilidade de “e) Fiscalizar as contas dos partidos políticos e das campanhas eleitorais.”

O artigo 216.º diz respeito às “Garantias e incompatibilidades” dos juízes. Aqui a sugestão do Chega passa por acrescentar um ponto que assegure que “5. Os juízes não podem suspender o exercício da sua actividade para fins de ocupação de cargo político, excepto para o exercício do cargo de Presidente da República.”

Ainda no âmbito da justiça, o Chega pretende fazer algumas alterações relativas à forma como são eleitos os vogais do Conselho Superior de Magistratura e à forma como é composto o Tribunal Constitucional. Quanto a este último, o partido de André Ventura deseja atribuir-lhe uma nova função, acrescentando uma alínea ao ponto 2 do artigo 223.º que lhe confira a responsabilidade de “i) Verificar a legalidade dos actos do Presidente da Assembleia da República, a requerimento de qualquer Grupo Parlamentar, que alegue incumprimento dos seus direitos constitucionais.”

Quanto ao artigo 276.º que atualmente diz respeito à “Defesa da Pátria, serviço militar e serviço cívico”, o Chega pretende acrescentar um 1º ponto onde conste que “1. Todos os cidadãos têm o dever de ser fiéis à Pátria e de observar a Constituição e as Leis.”; e ainda um 9º ponto que assegure que “9. O serviço militar deve ser promovido e criadas condições de atractividade para o ingresso nas Forças Armadas, nos termos da lei.”

Relativamente ao artigo 288.º, onde constam as leis de revisão constitucional, o Chega pretende revogá-lo, eliminando assim os limites materiais da revisão à Constituição.

Uma outra proposta de revogação diz respeito ao artigo 293.º, referente à “Reprivatização de bens nacionalizados depois de 25 de Abril de 1974”.

Em suma, o projeto de revisão constitucional do Chega agita significativamente alguns dos pilares da Constituição da República Portuguesa, uma vez que, como afirma no Manifesto Político Fundador, “o Chega não é, nem será nunca apenas ‘mais um’ partido a integrar o sistema político que nos asfixia, mas traz consigo um núcleo de valores indispensável para a inversão do estado de decadência e degradação a que o regime democrático português chegou.” Esta dita “inversão” seria feita através duma remodelação da estrutura política, que passa, por exemplo, pela redução dos cargos políticos e pela redução também do papel do Estado, passando este a limitar-se “às suas funções essenciais”. Também no campo da justiça, o partido sugere, como vimos, uma panóplia de alterações, convicto de que “É esta, seguramente, a área onde uma maior intervenção política é, neste momento, exigível de forma a que ela se transforme no que nunca foi: uma Justiça pronta, rigorosa e clara.”

O partido defende que estas mudanças são essenciais para que o sistema democrático “se possa manter vivo e de boa saúde.” (Manifesto Político Fundador).

Contudo, as alterações à Constituição só poderão ser aprovadas por uma maioria de dois terços dos deputados, o que, na atual composição parlamentar, obriga ao voto favorável do PS e do PSD.

A aprovação duma nova Constituição seria o primeiro passo para a construção da IV República, objetivo primordial do Chega que afirma que só com essa mudança será possível “recentrar o Regime e refundar o Sistema”⁴⁰.

⁴⁰ Programa Político do Chega, 2019.

Obs.: Este programa foi entretanto substituído por uma nova versão onde não constam referências à criação da IV República.

4.6. Figura do líder

“Prometo-vos com o meu sangue e com o meu corpo, que se nos derem uma maioria qualificada amanhã, nós vamos cumprir o destino que temos que cumprir e levar o Chega ao governo de Portugal em 2026.”

André Ventura⁴¹

Tal como vários outros líderes o fizeram e continuam a fazer, quer em regimes autoritários, quer em partidos ou governos populistas, também André Ventura encarna o papel de líder carismático, de “messias” destinado a salvar a nação.

O Chega é, como já referi, um partido populista de direita radical que encara a sociedade de forma dicotómica, opondo o “povo virtuoso” à “elite politico-económica corrupta”. O seu líder, Ventura, apresenta-se como o “porta-voz desse povo atraído, cujo objetivo deve ser reconquistar a democracia capturada pelas elites do sistema” (Marchi, 2020b, 214).

O sucesso dum líder carismático como André Ventura está dependente obviamente do apoio da sociedade civil. Ora segundo Afonso (2022), e de acordo com o *European Values Study* (EVS) de 2017, os portugueses apresentam altos níveis de confiança nas instituições tradicionais de autoridade (pilares dos partidos de direita radical populista), como a Igreja, as Forças Armadas e a Polícia, ao mesmo tempo que revelam ter pouca confiança na democracia e no seu funcionamento. Estes fatores parecem apontar para o facto de a população portuguesa poder estar recetiva a apoiar um líder com autoridade carismática. E de acordo com Canovan (in Dias, 2020), “o populista autoritário é um líder carismático que procura distanciar-se dos demais políticos e das elites intelectuais”, apelando aos sentimentos reacionários da população e afirmando falar em nome dela, contra o sistema. Ora, a figura de André Ventura parece encaixar-se nesta descrição. Nas mãos da autoridade carismática, está, pois, a salvação do povo, ideia que remete para a figura messiânica.

⁴¹ Declarações proferidas no XI Conselho Nacional do Chega, em setembro de 2022. (DN/Lusa, 2022). <https://www.dn.pt/politica/andre-ventura-desafiou-criticos-a-irem-a-assembleia-do-chega-na-batalha-15173915.html>

No caso específico de Portugal, e de acordo com Dias (2020, 50), a cultura nacional está repleta de casos de crença no messianismo que o autor define como a “fé na chegada ou na volta de um líder carismático que conduzirá o seu povo (...) a um reino de paz e justiça”, expectativa ampliada a partir do sebastianismo. Martins (in Dias, 2020) defende que esta crença foi largamente utilizada de forma estratégica e ideológica durante o período do Estado Novo, mas sobre este tema falarei num outro capítulo.

Na contemporaneidade portuguesa, esta expectativa messiânica pode ser deposta na figura de André Ventura. Segundo Dias (2020, 55) “o messias-político constitui-se como um *outsider* que irá conduzir o seu povo, “as pessoas de bem”, (...) em direção a uma nova “nação”, livre dos pecados da *velha política*, da corrupção, dos ímpios”. A pretensão de André Ventura é de facto guiar os “portugueses de bem” (como ele próprio categoriza) rumo à IV República, pondo fim ao tempo político atual.

Ainda de acordo com Dias, o presidente do Chega atua num quadro de memória coletiva (marcado pelo sebastianismo e pelo Estado Novo), com um discurso de “natureza messiânica”, procurando legitimar-se como ator político. Várias são as intervenções de André Ventura que o deixam transparecer. Para além de, frequentemente, evocar Deus como a força que lhe concedeu a missão de transformar Portugal, assume algumas vezes o papel de mártir, de “escolhido” para cumprir o destino que lhe foi atribuído. Isto manifesta-se, por exemplo, na afirmação com que iniciei este subcapítulo, onde Ventura assegura: “Eu prometo-vos com o meu sangue e com o meu corpo, que se nos derem uma maioria qualificada amanhã, nós vamos cumprir o destino que temos que cumprir e levar o Chega ao governo de Portugal em 2026.” Esta afirmação, proferida durante o XI Conselho Nacional do Chega em setembro de 2022, foi acompanhada por uma série de manifestações de apoio dos restantes membros do partido, revestidas do tal cariz “messiânico”. Nuno Mascarenhas chamou a Ventura “um líder predestinado, reconhecido pelo povo português na ambição de fazer Portugal grande outra vez”. A militante Rita Laguna acrescentou: “Quando eu ainda não era nascida, um grande homem defendeu estes grandes valores: Deus, Pátria e Família. Mais tarde, um homem de grandiosidade superior disse Deus, Pátria, Família... e Trabalho.”, fazendo referência ao lema salazarista recuperado por André Ventura num congresso anterior. Raquel Nunes, militante da concelhia de Vila Nova de Gaia, descreveu-o como “um visionário político, daqueles que surgem de 50 em 50 anos”. Rematando as intervenções do Congresso, Rita Matias afirmou que “com o seu sofrimento e o seu sangue, [André Ventura] representa as chagas

de Cristo que temos na nossa bandeira”, “está disposto a derramar o seu sangue, suor e lágrimas por este país e por este partido” (Gomes, 2022).

Outra das características da liderança de André Ventura é a sua clara identificação com o partido, e vice-versa. Como salienta Marchi (2020), depois de recolher vários depoimentos de fundadores do partido, “este é o projeto do André”. O testemunho dado por vários dos entrevistados evidencia bem o elevado nível de personalização política de André Ventura, sendo também este um dos fatores que mais contribui para o contínuo crescimento e sucesso do Chega.

André Ventura é indissociável do Chega, tal como o partido o é do seu líder. Deste modo, a lógica do partido assenta na promoção do seu presidente, sendo a sua imagem e nome utilizados praticamente em qualquer ação, quer seja de publicidade, ou apenas uma publicação nas redes sociais do Chega. Ao contrário, também as aparições de André Ventura ou as suas publicações *online* são automaticamente associadas ao partido.

Não sendo o primeiro caso no cenário político nacional, o Chega traz sem dúvida alguns fatores de distinção de André Ventura relativamente a outros líderes que, de uma forma ou de outra, encarnaram a personalização política. Casos anteriores, como Mário Soares ou Francisco Sá Carneiro, entre vários outros, desempenharam este papel tendo por detrás partidos já reconhecidos ou, pelo menos, criados. Para além de o fazer com um partido recém-fundado, André Ventura diferencia-se das restantes personalidades não-socialistas por assumir, desde o início, uma posição vincadamente de direita, contrariamente a casos anteriores que sempre recusaram este rótulo (Marchi, 2020).

O seu sucesso pode ainda ser atribuído à forma como atua na arena política, distinguindo-se uma vez mais dos restantes atores através da fuga ao “politicamente correto” e da exploração das problemáticas do quotidiano para seu proveito, atacando sempre os outros partidos, em especial o PS, partido atualmente no poder. Para além disto, de acordo com Reis (2020, 85) “a agenda de André Ventura capitaliza para a política nacional a persistente preocupação com a corrupção e a falência do Estado, indicando consecutivamente as suas falhas na esperança de as explorar em seu proveito.”

A retórica de André Ventura é outros dos traços imprescindíveis na caracterização da sua figura. Construindo o seu discurso através da simplificação de realidades e assuntos complexos, Ventura consegue facilmente captar a atenção do público. Na sua linguagem direta e assertiva incluem-se generalizações e estereótipos, usados

frequentemente na construção de apelos emocionais que visam gerar sentimentos de indignação, medo ou patriotismo. A imigração ou a segurança, temas sensíveis e controversos, andam a par das críticas à elite política, com acusações de corrupção e ineficiência, bem como da apresentação de propostas radicais, pensadas para atrair atenção e gerar debate no espaço público e mediático, são outras das características constantes nos discursos de André Ventura. A retórica de transformação radical assente na crença messiânica faz parte da figura de autoridade carismática encarnada por Ventura que persistentemente enfatiza a necessidade de rutura com o atual sistema para que lhe seja possível empreender o projeto de regeneração da nação, dando início à IV República.

4.7. Os *media* e as redes sociais

*Eu não tenho nenhum canal de televisão, não tenho nenhuma rádio ou jornal. Quem lhes dá visibilidade? São as televisões, as rádios, os jornais ou é o primeiro-ministro?
Os senhores é que lhes dão visibilidade.*

António Costa⁴²

Com esta afirmação, António Costa, primeiro-ministro socialista, atribui aos meios de comunicação a responsabilidade pela visibilidade do Chega no espaço mediático/público. Mas será que a visibilidade dada pelos *media* ao partido de André Ventura gera mais apoiantes ou mais críticos do partido?

A verdade é que, em 2023, o Chega é o terceiro partido com maior representação parlamentar e merece, por essa mesma razão, figurar no espaço mediático. Mas em que medida?

Um estudo da *Marktest*, presente numa reportagem do jornal ECO (2023), demonstra que no mês de março do ano de 2023, André Ventura foi o terceiro protagonista político mais noticiado na televisão, estando apenas atrás do primeiro-

⁴² Declarações proferidas a 25 de abril de 2023. (DN/Lusa, 2023). <https://www.dn.pt/politica/costa-diz-que-sao-os-media-que-dao-demasiada-atencao-ao-chega-16242787.html>

ministro, António Costa, e do Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa. Luís Montenegro, presidente do PSD, surge em sexto lugar.

António Costa Pinto, politólogo, afirma nesta mesma reportagem que o destaque mediático conferido ao Chega e ao seu líder deve-se apenas ao fator novidade. “Novidade em relação ao discurso, em relação às relações com as instituições, ao tipo de ação, até agora desconhecida no Parlamento português.” No entender de Costa Pinto, à medida que o partido se for banalizando, o seu destaque irá diminuir.

Ricardo Costa, diretor-geral de informação do grupo *Impresa*, afirma assertivamente que “o crescimento das direitas nacionalistas não tem a ver com exposição mediática” (ECO, 2023), dando mesmo o exemplo francês de Jean-Marie Le Pen e de Marine Le Pen que por diversas vezes sofreram uma espécie de “cordão sanitário” por parte dos *media*, fator que não foi impeditivo do seu sucesso. Costa defende por isso que “é completamente errada a ideia de que os resultados eleitorais decorrem da exposição jornalística.”

Os *media* têm obrigação de cobrir a agenda do Chega, tal como a de qualquer outro partido representado na Assembleia da República, não podendo deixar de fazê-lo sob pena de serem acusados de algo que vai contra o seu código deontológico.

A verdade é que se multiplicam as críticas à comunicação social entre os opositores do Chega, insistindo estes em atribuir aos *media* a responsabilidade pela visibilidade do partido. Esta visibilidade tem atuado de duas formas contrárias: ora atrai apoiantes, ora reforça o medo de que a extrema-direita regresse ao país, gerando opositores.

Os restantes atores políticos não deixam de ter a sua quota-parte de responsabilidade na constante aparição do Chega no debate público. Claro está que o principal responsável é o próprio partido de André Ventura que através da criação de polémicas e de acusações aos outros partidos, consegue, muitas vezes, reordenar a agenda do debate político, colocando os restantes intervenientes a discutirem assuntos introduzidos por si. Foi o que aconteceu com o projeto de revisão constitucional atualmente em curso (2023), um processo desencadeado pelo Chega.

Não parece, pois, de considerar que a exposição dada pelo meio mediático ao Chega seja diretamente responsável pelo seu crescimento. Já as redes sociais podem ser consideradas terreno fértil para a expansão do partido, apesar de existir também a hipótese

de estas plataformas funcionarem de forma contrária, contribuindo para a criação de opositores.

O aparecimento das redes sociais veio revolucionar o modo como os partidos políticos comunicam com os eleitores, fazendo com que as anteriores formas de comunicação que passavam, sobretudo, pelos *media* tradicionais, pareçam atualmente menos vantajosas. De acordo com Bartlett (2014), as redes sociais constituem-se como o meio ideal para os partidos populistas, ao representarem uma alternativa aos meios de comunicação convencionais, dos quais muitos eleitores desconfiam. Conseguindo evitar o *gatekeeping* dos *media*, as mensagens dos partidos passam diretamente para os eleitores, sem qualquer tipo de mediação.

As redes sociais têm, além do mais, a capacidade de estreitar a relação entre os eleitores e os líderes políticos que, ao utilizarem uma linguagem mais informal, promovem uma imagem de simplicidade e proximidade em relação aos cidadãos comuns (Amaral, 2020). Para os líderes populistas este é um modo de atrair eleitores que estavam já alheados da participação política por falta de identificação com os projetos políticos existentes no cenário nacional.

Por comparação com os *media* convencionais, as redes sociais têm um alcance muito maior, constituindo-se como plataformas de baixo-custo, o que difere substancialmente dos tradicionais meios de campanha política.

Permitindo uma interação direta do público com os conteúdos publicados, as redes sociais têm a dupla capacidade de atrair apoiantes, por um lado, e de, por outro, magnetizar opositores. De uma maneira geral, isto não parece figurar como uma desvantagem para os partidos.

Um estudo dos investigadores Jorge Manuel Fernandes e Miguel Won (2022) revela que quanto mais conteúdo se produz contra André Ventura no *Twitter*, mais seguidores vai ganhando o presidente do Chega. Uma das conclusões desta pesquisa, vai ao encontro do que se passa também com os *media*. Seja com o intuito de criticar ou de dar voz ao Chega, qualquer referência feita ao partido está a conceder-lhe espaço na arena pública. Jorge Manuel Fernandes refere que “uma das primeiras conclusões é que Ventura tem o *Twitter* todo a falar sobre ele – desde pessoas do Bloco às do CDS.” O investigador aponta ainda a diferença comparativamente com os restantes partidos que geralmente são mencionados apenas pelas pessoas da sua área política. “Ventura tem, literalmente, todo

o *Twitter* a falar sobre ele, a interagir sobre ele ou a produzir algum conteúdo em que ele esteja de alguma forma envolvido”, reitera o investigador (Público, 2022). O estudo conclui então que “as pessoas com sentimentos positivos [em relação ao Chega] não contribuem em nada para o aumento de seguidores mas, pelo contrário, as que expressam sentimentos negativos, que criticam, que fazem comentários contra ele, contribuem muito para o aumento de seguidores.”

Quanto ao conteúdo divulgado pelo próprio Chega e pelos seus deputados nas respetivas redes sociais, este apresenta geralmente traços de teor populista, facilmente identificáveis na constante crítica à “elite política”, na persistente referência ao combate à corrupção e à imigração, e no tipo de linguagem utilizada – quase sempre simples e direta, capaz de captar facilmente a atenção do público.

4.8. Conclusões

Até à entrada do Chega na Assembleia da República em 2019, a presença da direita radical em Portugal era fraca, para não dizer inexistente, colocando o país numa posição que o diferenciava da maioria dos estados europeus.

A vaga populista que desde o início do século XXI começou a florescer na Europa aparentava estar ainda longe de atingir a Península Ibérica. Em Portugal, as marcas deixadas pela transição democrática de 1974 pareciam, até então, responsáveis por manter afastadas do poder a extrema-direita e a direita radical, forças que tiveram sérias dificuldades em reorganizar-se depois do colapso do regime autoritário.

Foi apenas em 2019 que o cenário começou a mudar. Talvez faltasse apenas um líder capaz de responder à demanda populista dos portugueses e de dar voz às preocupações que o politicamente correto geralmente silencia. Com propostas inovadoras e um discurso antissistema, André Ventura precisou apenas de três anos para se tornar a 3ª força política na Assembleia da República e para ultrapassar partidos estabelecidos no sistema democrático há mais de 40 anos.

Assumindo-se como um partido nacional, conservador, liberal e personalista, o Chega assemelha-se (embora com ligeiras diferenças) aos restantes partidos de direita

radical populista da Europa Ocidental, como a Liga Norte italiana, o Reagrupamento Nacional francês ou o Partido da Liberdade da Áustria.

Com eles partilha, entre outras coisas, a retórica populista conhecida por oferecer soluções simples para problemas complexos, capaz de atrair milhares de eleitores. A vontade de aumentar o papel das forças de autoridade e de apertar as medidas de segurança, e a pretensão de restringir as condições de obtenção da cidadania portuguesa - medidas que realçam o cariz autoritário e nativista do Chega - são alguns dos temas que atraem eleitores que não encontram noutro partido as respostas para as suas preocupações relacionadas com problemas de segurança e com o aumento da imigração.

Assumindo uma retórica antissistema, mas recusando o rótulo de extrema-direita por não se opor ao sistema democrático, o Chega apresenta uma série de propostas inovadoras no cenário político português. Entre elas destacam-se, por exemplo, a redução do número de deputados, a introdução da prisão perpétua para homicidas e a castração químicas para pedófilos. Para André Ventura a principal prioridade do Chega é a reforma da justiça, pretendendo um combate imediato à impunidade, seguido pelo crescimento económico e pela diminuição da carga fiscal.

No campo económico, a política do partido realça o seu cariz liberal, defendendo que ao Estado deve caber apenas o papel de regulador, e propondo “uma redução drástica da sua asfixiante presença na vida da República como o principal responsável que hoje é pela burocratização da economia e pela usurpação fiscal imposta” (Manifesto Político Fundador). Assim, o partido defende uma diminuição significativa da presença do Estado na sociedade, pretendendo um “Estado mínimo, transparente e eficaz na relação entre o cidadão e os seus representantes” (Declaração de Princípios e Fins). O objetivo é, afinal, o afastamento do modelo do Estado social, sendo este considerado um entrave à economia e um incentivo à dependência do Estado.

É nos valores e costumes defendidos pelo Chega que sobressai o seu carácter conservador. Este pode avaliar-se pelas posições assumidas relativamente ao papel da família e da educação, pela opinião relativa a assuntos como a eutanásia ou pela visão católica de André Ventura (embora o partido se afirme como laico). Mas estas posições (ou posições semelhantes) já antes haviam sido defendidas por outros partidos. Em traços gerais, o que diferencia o Chega das restantes forças políticas é o nacionalismo vincado, com tudo o que isso acarreta, e a defesa da existência de leis e de ordens policiais mais fortes e restritivas.

Tais características distintivas funcionam de duas formas, também elas distintas. Por um lado, atraem eleitores que encontram no Chega a resposta para as suas preocupações, nunca antes atendidas por um partido capaz de se afirmar no espaço político, por outro desencadeiam reações de alarme por parte dos mais moderados que veem no Chega uma ameaça ao sistema democrático.

Estas reações, que resultam muitas vezes em acusações ao partido, são provocadas por inúmeros fatores, sendo um dos mais comuns, o facto de os eleitores associarem indevidamente o Chega ao fascismo, assunto que irei explorar no próximo capítulo.

Capítulo 5: Autoritarismo e Democracia: Contrastes e Paralelismos entre o Estado Novo e o Chega

5.1. Introdução

Nos anos que se seguiram à transição democrática de 1974, as forças de esquerda afirmaram-se predominantemente no cenário político nacional, enquanto a direita teve de enfrentar um caminho difícil na sua reorganização e consolidação. Embora ao longo dos anos tenham surgido alguns projetos de direita de teor mais radical, nunca nenhum deles conseguiu vingar no sistema político português. Paralelamente, os partidos de direita estabelecidos optaram quase sempre por adotar uma postura centrista, o que resultou numa falta de representação efetiva na ala mais à direita do espectro político.

Marchi⁴³ justifica este cenário com a existência duma “marca genética da democracia portuguesa”, afirmando que a direita nasceu com prudência, evitando ser identificada com a marca ideológica do regime salazarista.

O Chega, considerado pelo seu presidente como o único partido “verdadeiramente de direita” e sem “medo de se afirmar como tal” (Cassiano, 2022), veio revolucionar o sistema partidário português, conseguindo, ao fim de mais de quatro décadas, equilibrar, as forças estabelecidas na Assembleia da República, o que aconteceu também pelo crescimento do Iniciativa Liberal.

De facto, o Chega distanciou-se em vários aspetos dos partidos de direita até então fundados, contornando o “politicamente correto” e desvalorizando a possibilidade de ser identificado com a marca do Antigo Regime. Afirmando a sua distância em relação àquele, ao identificar-se como uma direita antissistema, mas não antidemocrática, o Chega recuperou, ainda assim, alguns lemas do regime salazarista, embora rejeitando qualquer proximidade com as políticas do Estado Novo. A adoção de *slogans* como “Deus, pátria e família” e as constantes referências à importância destes valores, são

⁴³ Ricardo Marchi, em entrevista ao Diário de Notícias, a 16 de outubro de 2022. (Cassiano, 2022)
Disponível em: <https://www.dn.pt/politica/entre-a-vergonha-e-a-ambiguidade-que-direitas-ha-no-pais-15258058.html>

precisamente, os maiores geradores das ondas de criticismo e das acusações que lhe têm sido dirigidas, tanto na arena política, como na cena mediática e eleitoral.

Neste contexto, o presente capítulo dedicar-se-á à análise comparativa do Estado Novo e do Chega, examinando os valores e ideologias de cada um, as suas políticas socioeconómicas e as reformas do sistema político. Importa ressaltar que, embora seja uma análise factual, o regime e o partido em estudo são obviamente duas realidades distintas que se desenvolvem sob diferentes contextos históricos e políticos. Além do mais, os curtos anos de vida do Chega e o seu posicionamento, apenas enquanto oposição, não permitem antever a viabilidade e a forma de execução das suas propostas uma vez no poder.

5.2. Análise comparativa

5.2.1. Nacionalismo

Não discutimos a Pátria, quer dizer, a Nação na sua integridade territorial e moral, na sua plena independência, na sua vocação histórica. (...) Sem receio colocámos o nacionalismo português na base indestrutível do Estado Novo.

Salazar⁴⁴

O CHEGA é nacionalista. Por resgatar o valor identitário, histórico e civilizacional do sentimento nacional. Subjugado ao primado moral da autorresponsabilidade, [o sentimento nacional] gerou, gera e gerará virtudes coletivas inigualáveis. Os mais de oito séculos da nacionalidade portuguesa, incluindo meio milénio de abertura ao mundo, conferem-lhe um potencial humano excepcional.

Chega⁴⁵

⁴⁴ Salazar, A. de O. (1945). As grandes certezas da Revolução Nacional. In A. de O. Salazar, *Discursos e Notas Políticas II*, 1935-1937. Coimbra: Coimbra Editora, Lda. (pp. 127-141).

⁴⁵ Programa Político do Chega, 2021, disponível em: https://partidochega.pt/index.php/programa_politico/.

O nacionalismo é o princípio ideológico que sustenta e permeia grande parte dos restantes valores e princípios, quer do regime do Estado Novo, quer do partido Chega.

No caso da ditadura salazarista, o constante e firme uso e apologia do nacionalismo pode ser apontado como um dos fatores de durabilidade do regime, tal como defende Rosas (2013). Foi através do enaltecimento da nação, da sua História e dos seus feitos que o Estado Novo criou um sentimento de unidade e coesão entre uma população com acentuados contrastes entre si. Apoiado no nacionalismo, Salazar procurou construir uma base de apoio sólida, alinhada com a visão do Estado Novo e capaz de minimizar as divisões internas.

Assim, e sobretudo no período de afirmação do regime, o Estado Novo empreendeu a construção de um “discurso propagandístico claro, agressivo, fundamentador de uma ‘nova ordem’, procedendo, para tal, quer à revisão purificadora e autolegitimadora da memória histórica, quer à fabricação de um conceito integrador e unificador de ‘cultura popular’, de raiz nacional etnográfica” (Rosas, 2013, 322). Rosas sintetiza os traços gerais deste discurso em sete mitos ideológicos fundadores, dos quais importa, neste caso, salientar dois que considero serem atualmente utilizados, também como forma de legitimação política, pelo Chega e por vários outros partidos populistas de direita radical europeus.

Em primeiro lugar, destaco o “mito palingenético” defendido por Rosas (2013, 177) que diz respeito ao mito do recomeço, da regeneração. O Estado Novo alegava vir colocar termo à “decadência nacional” que o liberalismo teria desencadeado e que teria feito vir ao de cima os “piores defeitos do povo português”, procurando, assim, através de diversos instrumentos, “resgatar as almas” e reerguer o país.

Ora, de acordo com Zúquete (2022, 225), o Chega pode ser entendido como a “última encarnação de um espírito de regeneração que sempre permeou a política portuguesa”. E embora o Chega não atribua o estado de decadência nacional diretamente ao liberalismo, mas antes à elite política que terá destruído a democracia depois de ter chegar ao poder de forma indevida, também ele faz uso do mito da regeneração.

Afirmando, numa sessão solene do 25 de abril, que “é preciso declarar o luto da democracia”, André Ventura apresenta o Chega como o “exército popular português” do qual “partirá a capacidade de regenerar este país” (Zúquete, 2022, 233 e 234). Como

instrumento desta regeneração, o partido pretende construir a IV República, pondo fim à III, e tornando assim possível “recentrar o Regime e refundar o Sistema”.⁴⁶

Em segundo lugar, e retomando o pensamento de Fernando Rosas (2013), saliento o “mito da essência ontológica do regime” ou, como esclarece o autor, do novo nacionalismo. O Estado Novo recusava a ideia de ser mais um regime na história política portuguesa, afirmando, em vez disso, constituir-se como “o retomar do verdadeiro e genuíno curso da história pátria” (Rosas, 2013, 323), que havia sido interrompido pelo liberalismo. O regime salazarista nascia como a institucionalização do destino nacional, materializando, no século XX, “a essencialidade histórica portuguesa mítica”.

Da mesma forma, a narrativa mitológica e missionária surge como a base em que se ancora o Chega. Tal como o Estado Novo, também o partido de André Ventura rejeita a ideia de ser apenas “mais um”, estabelecendo, no Manifesto Político Fundador, que “o Chega não é, nem será nunca apenas ‘mais um’ partido a integrar o sistema político que nos asfixia, mas traz consigo um núcleo de valores indispensável para a inversão do estado de decadência e degradação a que o regime democrático português chegou”, declarando ainda que o partido veio para “devolver Portugal aos portugueses; devolver os portugueses a Portugal mas, acima de tudo, devolver o Portugal de hoje ao Portugal de sempre.” Torna-se claro pela leitura dos documentos oficiais do partido, e mesmo pelas intervenções mediáticas de André Ventura que, tal como o Estado Novo, também o Chega e o seu líder procuram legitimar-se através da História.

No seu Programa Político, o partido deixa evidente o caráter de grandeza e excelência que atribui à nação portuguesa e ao seu passado histórico, convicção explícita no excerto com que iniciei este subcapítulo, mas também nas ações e declarações do dia-a-dia. A campanha do Chega para as eleições presidenciais de 2021 ficou marcada pela constante referência a figuras históricas como D. Afonso Henriques, Nuno Álvares Pereira e seus feitos heroicos. Para Elisa Lopes da Silva, historiadora no Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa, “a ressonância com o Estado Novo é evidente” (Gomes, 2021). A investigadora alega que ao evocar a figura de D.

⁴⁶ Programa Político do Chega, 2019. Este programa foi entretanto substituído por uma nova versão em que desapareceram as referências à criação da IV República. Esta última está disponível em: https://partidochega.pt/index.php/programa_politico/.

Afonso Henriques e o castelo de Guimarães, André Ventura está a encenar um discurso de “refundação” do regime, o que se traduz numa repetição do “gesto histórico do Estado Novo” (Gomes, 2021). De facto, no imaginário salazarista, o “rei fundador” desempenhava um importante papel, celebrado, por exemplo, na grande Exposição do Mundo Português, em 1940, na qual Salazar lhe dedicou um pavilhão, para além de ter ordenado a reconstrução do Castelo de Guimarães. Ora foi exatamente este o cenário escolhido por André Ventura para um dos comícios da sua campanha presidencial, em 2021, afirmando que D. Afonso Henriques, “o pai da nacionalidade”, representa a sua luta enquanto líder do Chega e candidato presidencial. Elisa Lopes da Silva é de opinião que, “ao visitar locais e figuras do passado, Ventura procura inscrever-se na História nacional, ou seja, apresenta-se na continuidade do que lhe antecedeu, como se fosse o seu natural seguimento” (Gomes, 2021). A mesma lógica era seguida pelo Estado Novo que, como assinala Rosas (2013, 323), pretendia retomar o “verdadeiro e genuíno curso da história pátria”.

Estas declarações e manifestações de nacionalismo serão, porventura, o que mais aproxima o regime salazarista e o Chega. Afinal, a evocação de figuras e feitos históricos nacionais é uma prática partilhada pelos regimes autoritários europeus contemporâneos do Estado Novo, hoje aglutinadora dos partidos populistas de direita radical.

Tal como outros partidos europeus do mesmo espectro político, o Chega alia a esta vertente nacionalista, um pendor marcadamente populista. Às referências históricas, André Ventura junta traços da retórica populista, encarnando o papel de salvador do povo, que, nas suas palavras, precisa de ser resgatado das mãos da elite. Tal é visível em afirmações que valorizam a “oportunidade que muitos dos nossos antepassados queriam ter tido, de derrotar este sistema corrupto e inadequado” – oportunidade que Ventura e os seus apoiantes creem ter agora diante de si, ou em momentos como aquele em que o presidente do Chega garantiu ser “a voz do património dos portugueses de bem” que traz consigo “todas as histórias de Portugal” (Gomes, 2021).

Para além deste elemento diferenciador, o nacionalismo do Chega acarreta – também à imagem dos seus homólogos europeus - atitudes xenófobas e racistas, legitimadas pela lógica de salvaguarda da nação, da sua cultura e dos seus valores, característica que o diferencia do nacionalismo veiculado pelo Estado Novo que assentava no mito de um Portugal “pluricontinental” e “multirracial” (Marchi, 2019, 189). Não devem, porém, perder-se de vista as diferenças entre os dois contextos históricos.

A ditadura do século XX floresceu num contexto pós-revolução, no qual Portugal procurava estabilidade, tanto política como económica. O nacionalismo serviu então como forma de consolidar o poder, promover a coesão interna e reforçar a autoridade centralizada do Estado, não assumindo os contornos racistas, típicos da atual corrente etnonacionalista, até porque a questão colonial depreendia uma aceitação multirracial. Já o nacionalismo do Chega emergiu num contexto democrático e numa época dominada pelas aceleradas dinâmicas da globalização, o que fez do combate à imigração e à islamização de Portugal uma das principais bandeiras do partido.

Porém, se é certo que na primeira metade do século XX não existia na Europa a dinâmica migratória presente nos dias de hoje, também é verdade que o nazismo alemão foi o expoente máximo da incorporação violenta do racismo e da xenofobia num programa político. Em Portugal, onde a tendência de mobilidade encontrava eco, sobretudo, no desejo de emigrar, o nacionalismo do regime era maioritariamente prudente e conciliador. Para Salazar, os “inimigos” eram os opositores do Estado Novo e da sua ideologia por poderem vir a pôr em causa a unidade da nação.

Já para o Chega, fruto das dinâmicas atuais, o nacionalismo acarreta repulsa pela imigração em geral, mas, sobretudo, pela que provem de países islâmicos. O partido promove um discurso de aversão, alertando sistematicamente para os perigos desta imigração, procurando gerar sentimentos de medo entre a população portuguesa. Fundado na premissa de que pessoas chegadas de países culturalmente muito diferentes de Portugal e das restantes nações da Europa tentarão destruir os valores e a civilização europeia, o Chega encara estes imigrantes como uma ameaça à identidade nacional. Por isso considera de primordial importância a salvaguarda das fronteiras da nação portuguesa, propondo sobre elas um apertado controlo. Em causa está, não só a segurança e a imigração ilegal como, na perspetiva do partido, a identidade da cultura e da civilização portuguesas.

O nacionalismo do Chega não assenta, porém, somente na defesa da identidade nacional. O partido valoriza também a soberania do Estado português relativamente a interferências supranacionais, sobretudo, no que diz respeito às políticas da União Europeia relativas a questões económicas e de imigração. O Chega considera que este tipo de decisões devem ser tomadas a nível nacional, sem a interferência ou imposição de regulamentação da UE, encarando-a como uma entidade ameaçadora da soberania e da identidade nacional de Portugal.

Em suma, quer o Estado Novo, quer o Chega deixam clara a importância conferida à identidade nacional, à preservação da cultura portuguesa e dos valores tradicionais. Ambos partilham uma postura crítica em relação à influência estrangeira, diferenciando-se, no entanto, por respostas necessariamente diferentes, pensadas como reação a contextos históricos e políticos diversos. Enquanto o regime salazarista utilizou o nacionalismo como forma de manter o controlo sobre a população e justificar o autoritarismo do regime, o Chega direciona-o sobretudo para a rejeição da imigração e para a afirmação da soberania nacional.

5.2.2. Autoritarismo

*(...) Estado forte, mas limitado pela moral, pelos princípios do direito das gentes,
pelas garantias e liberdades individuais.*

Salazar⁴⁷

*“A defesa de um Estado de Direito forte, do Império da Lei, com um Governo limitado,
e com rigoroso respeito pela Separação dos Poderes.”*

Chega⁴⁸

A propósito do décimo aniversário do 28 de maio, Salazar apresentou em Braga, em 1936, “As grandes certezas da Revolução Nacional”, discurso do qual provém a premissa “ (...) Não discutimos a autoridade e o seu prestígio.” Os testemunhos individuais, o Arquivo e a memória coletiva não deixam qualquer espaço para dúvida - enquanto o regime vigorou, quem desafiou ou desrespeitou a autoridade sofreu consequências de tal forma violentas que, em muitos casos, abalaram até as gerações seguintes.

⁴⁷ Salazar, António de Oliveira. (2015). Discursos e Notas Políticas, 1928 a 1966 - Obra Completa. Coimbra: Coimbra Editora, vol. I, p. 80.

⁴⁸ Declaração de Princípios e Fins. Disponível em: <https://partidochega.pt/index.php/declaracao-principios/>.

Ainda assim, apesar do “Estado forte” que apregoava, Salazar não deixou nunca de tentar separar o autoritarismo do Estado Novo do totalitarismo que outros modelos de regimes autoritários seus contemporâneos praticavam.

Em teoria, no regime salazarista o Estado forte estaria subordinado aos princípios do direito e da moral, que lhe limitariam o poder. A prática, porém, contrariava em quase tudo os fundamentos que emolduravam os discursos do presidente do Conselho. Como defende Rosas (2013, 192), a moral era livremente interpretada pelo regime, tal como o “direito que [o Estado] tinha o poder praticamente discricionário de produzir para si próprio”. Desta forma, como sustenta Braga da Cruz (1982), “o Estado de direito pretendido pelo salazarismo acabaria, na prática administrativa e governativa do regime, por se ir transformando num Estado policial”.

A violência e o controlo político das Forças Armadas são justamente dois dos cinco fatores que Fernando Rosas (2013) aponta como “realidades estruturantes” do “saber durar” do salazarismo. A violência podia ser *preventiva* - “invisível” e quotidiana” - e *punitiva* – aquela que se manifestava por repressão direta. A primeira consistia num apertado controlo sobre a população, permanentemente vigiada e denunciada por ação de diversos órgãos do aparelho de Estado, mas sobretudo pela polícia política e pela sua tentacular rede de informadores. O clima de medo em que viviam os portugueses era a forma mais eficaz de garantir o espírito de acatamento e submissão. A punição surgia à mínima suspeita de que alguém havia desafiado (ou tencionava desafiar) a “ordem estabelecida”. Cabem aqui as milhares de detenções “para averiguações” de indivíduos presos sem culpa formada, sem acusação, sem julgamento. A desconfiança de “crimes contra a segurança do Estado” legitimava praticamente tudo – prisões arbitrárias, espancamentos, humilhações, torturas, incomunicabilidade, chantagem, degredo, e, em casos particulares, assassínio. (Rosas, 2013).

O sistema de vigilância e repressão funcionava pela articulação dos vários órgãos do Estado, entre os quais sobressaía o poder da Polícia de Vigilância e de Defesa do Estado (PVDE)⁴⁹. Esta era auxiliada pela Polícia de Segurança Pública (PSP), pela Guarda Nacional Republicana (GNR), pela Milícia da Legião Portuguesa e, na prática, por todas as autoridades ao serviço do Estado, como facilmente se percebe pela consulta

⁴⁹ A PVDE seria mais tarde convertida em Polícia Internacional e de Defesa do Estado (PIDE), acabando, em 1969 por se reformular, passando a designar-se Direção Geral de Segurança (DGS). Esta manter-se-ia em funções até 25 de Abril de 1974.

dos processos instruídos aos presos ditos políticos, conservados nos arquivos da PIDE à guarda da Torre do Tombo. Guarda Fiscal, Guarda Florestal, regedores de freguesias e presidentes das câmaras, todos atuavam em rede, obedecendo aos desígnios de “proteção do Estado”. Esperando pelos “suspeitos”, os tribunais especiais sob comando, não da Justiça, mas do Ministério do Interior (o mesmo é dizer às ordens da PIDE) distribuíam penas aleatórias, exageradas e cruéis, sem atenderem aos direitos de defesa dos cidadãos ou tão-somente à presunção de inocência estabelecida na lei.

“Preventivamente”, o Ministério da Educação Nacional ocupava-se da formação dos mais jovens através de organizações como a da Mocidade Portuguesa, criada em 1936 com o objetivo de “estimular o desenvolvimento integral da sua capacidade física, a formação do carácter e a devoção à Pátria, no sentimento da ordem, no gosto da disciplina e no culto do dever militar”.⁵⁰ Criada à semelhança do modelo alemão da Juventude Hitleriana (embora depois tenha seguido outras inspirações), a Mocidade Portuguesa foi um mecanismo crucial para a manutenção do regime na desejada ordem. Os problemas começaram quando a sua ação enfraqueceu: “Quando se foi perdendo a possibilidade de domesticar as consciências, quando a hegemonia ideológica mudou de campo (...) não havia violência repressiva que fizesse durar um regime esgotado, isolado, e progressivamente sem força sequer para tornar eficaz a sua própria força” (Rosas, 2013, 210).

Sendo hoje impensáveis semelhantes ações repressivas por parte de Estados democráticos, convém não perder de vista que a “tendência” autoritária não desapareceu com a queda dos regimes autoritários do século XX. Como deixei registado em capítulos anteriores, o autoritarismo é uma das características intrínsecas dos novos partidos populistas de direita radical em florescimento na Europa Ocidental (Mudde, 2017). Embora o carácter autoritário destes partidos assuma contornos bastante distintos daqueles que os regimes ditatoriais europeus adotaram no século passado, a defesa de políticas mais rígidas em termos de lei e ordem, e a importância conferida à figura da autoridade, parece transversal às forças políticas atuais, inscritas na direita dos vários espectros políticos. Podem, no entanto, manifestar-se com propósitos diferentes.

Retomando Mudde (2007, 23) o conceito de autoritarismo define-se como “a crença numa sociedade estritamente ordenada, na qual violações da autoridade devem ser

⁵⁰ *Diário do Governo*, I Série, nº 16, 19 de maio de 1936. Decreto-Lei n.º 26 611, art. 40.º. (Ministério da Educação Nacional, 1936).

punidas severamente”. Numa concordância clara com esta definição, o autoritarismo do Chega reflete-se, sobretudo, nas propostas de fortalecimento das forças policiais e do sistema judicial, e na luta contra o crime.

Convém, no entanto, não perder de vista que estamos a analisar propostas, uma vez que o Chega é apenas (pelo menos, por enquanto) um partido da oposição, não tendo poder governativo, tornando-se difícil avaliar as suas reais intenções autoritárias. Ainda assim, tendo como casos de estudo países europeus onde os partidos populistas de direita chegaram ao poder, como a Hungria ou a Polónia, é possível concluir que a eleição dum partido deste tipo traduz-se, normalmente, num enfraquecimento da democracia (Ádám, 2019) e, portanto, num aumento do autoritarismo. Desde que Viktor Orbán chegou ao poder em 2010, por exemplo, os *checks and balances* liberais foram reduzidos através de medidas como alterações à Constituição, substituição de juízes pelos seus próprios nomeados ou o controlo da comunicação social e estatal (Meyer-Resende, 2018) - “como Orbán e o Fidesz continuam a demonstrar, o autoritarismo não vem de uma só vez, avança em pequenos incrementos, na erosão gradual da democracia (...)” (Moniz, 2022).

No caso português, este enfraquecimento da democracia não passa de uma suposição fundamentada, impossível de comprovar por não haver, para já, mais do que um partido com uma lista de intenções. Por enquanto, o lugar do Chega como partido da oposição apenas lhe permite tentar influenciar a política nacional através de propostas de leis ou – oportunidade que aproveitou já - de um projeto de revisão da Constituição, matéria sobre a qual me debrucei no capítulo anterior. Entre as medidas preconizadas, aquelas que mais realçam a agenda autoritária do partido passam pela proposta de introdução da castração química para crimes de violação e abuso sexual de crianças, pela proposta de prisão perpétua para crimes contra a vida ou contra a integridade física, ou ainda pela retirada de privilégios a prisioneiros condenados por terrorismo ou por imigração ilegal. Todas estas sugestões de alterações à lei se inserem na lógica do partido de acabar com a “cultura da impunidade”.

Se o Estado Novo apregoava um “Estado forte, mas limitado pela moral e pelos princípios do direito das gentes, pelas garantias e liberdades individuais”, o Chega defende um “Estado de Direito forte, do Império da Lei, com um Governo limitado, e com rigoroso respeito pela Separação dos Poderes.”⁵¹

⁵¹ Ver notas 47 e 48.

Claro que o que fica escrito em matéria de programa ou proposta não tem necessariamente correspondência com a política desejada ou praticada. Se no caso do Chega não podemos avaliar as consequências das suas intenções (precisamente pelo facto de não passarem dessa condição), no que respeita ao Estado Novo, a sua prática de governação permite perceber que pouco do que era a atuação do governo correspondia aos princípios anunciados; o regime ditava as suas próprias regras, o poder era concentrado e ilimitado, existia apenas um partido e as liberdades individuais estavam fortemente condicionadas. Atuando num regime democrático, o Chega não poderia deixar de apregoar diferenças necessárias à sua própria legitimidade, como sejam “um Governo limitado” e o “respeito pela Separação de Poderes”.

Ainda assim, ambos partilham a demanda por um “Estado forte”, no qual as forças de autoridade desempenhem um papel relevante. É aqui que se cruzam as linhas autoritárias de cada um deles, mantendo, porém, a distância imposta pelos dois contextos - se o Estado Novo e os regimes congéneres atuavam num cenário autoritário que lhes concedia as ferramentas necessárias para limitar o pluralismo, permitindo-lhes, por exemplo, ter o controlo total dos meios de comunicação e dos tribunais, atualmente, estando inseridos em regimes democráticos, o Chega, como os restantes partidos populistas de direita radical europeus, têm limitações que decorrem dos próprios mecanismos inerentes a qualquer democracia. Não quer isto dizer que não tentem, no espaço de manobra que a democracia lhes concede, limitar o pluralismo democrático, como vem acontecendo na Hungria de formas que já referi. É essa estratégia de “armadilhar” a democracia utilizando os seus próprios mecanismos que traça um perfil comum aos partidos populistas de direita, quer sejam radicais, quer sejam extremistas. E é nesta caminhada para um “Estado forte” que a Europa de hoje entende residir o grande perigo destes grupos partidários.

Assim, embora na contemporaneidade não se preveja a queda das democracias ocidentais ou o regresso de regimes autoritários, a ascensão dos partidos populistas de direita tem gerado crescentes desafios e medos nas democracias liberais, tornando fundamental compreender o passado ditatorial europeu de forma a identificar, enfrentar e prevenir momentos históricos que se lhes assemelhem.

5.2.3. Figura do líder

Eu sou, de facto, profundamente antiparlamentar porque detesto os discursos ociosos, palavrosos, as interpelações vistosas e vazias, a exploração das paixões não à volta duma grande ideia, mas de futilidades, de vaidades, de nada sob o ponto de vista do interesse nacional.

Salazar⁵²

Embora não fosse certamente sua intenção, Salazar fazia, com esta frase, uma síntese perfeita das ideias que caracterizam hoje os discursos dos vários líderes populistas europeus, deixando claro o seu desprezo por este tipo de retórica. E curiosamente, as figuras de António de Oliveira Salazar e de André Ventura não podiam ser mais distintas, quer do ponto de vista do seu desempenho mediático, quer no aspeto da liderança.

Enquanto o primeiro era, nas palavras de Fernando Rosas (2013, 161), o “anti-clímax do ditador moderno”, com um perfil severo e postura tímida, um “carácter frio e reservado”, “avesso à rua e às massas em geral”, o segundo é exatamente o oposto. André Ventura era já uma “celebridade mediática e televisiva” antes de se estrear na política (Zúquete, 2022, 226). Quando passou a integrar o cenário político tinha experiência na comunicação com o público e estava ciente das ferramentas necessárias para o cativar. Além do mais, sempre demonstrou grande afetividade e à-vontade com o eleitorado, fazendo diversas campanhas de rua e interagindo espontaneamente com os cidadãos. Ainda assim, apesar das evidentes diferenças entre as personalidades de Salazar e Ventura, os dois líderes têm mais em comum do que à primeira vista se pode julgar.

Como tornei já claro no subcapítulo dedicado ao nacionalismo, ambos acreditam que os seus projetos políticos vêm regenerar a pátria, retomando o percurso digno da História portuguesa e pondo fim a um período de desgraça nacional. Do mesmo modo, tanto Ventura como Salazar procuram legitimar-se através de figuras históricas e de feitos heroicos portugueses, apresentando-se como os “herdeiros” legítimos da nação, os únicos

⁵² Ferro, A. (2003). “Salazar princípio e fim”, in *Entrevistas a Salazar*. Lisboa: Parceria A. M. Pereira [Livraria Editora, 1938].

capazes de continuar a grandiosa missão de guiar Portugal. Ambos assumem que foram escolhidos por uma entidade superior para desempenharem tal função, apresentando-se, assim, como mártires e, ao mesmo tempo, como figuras messiânicas.

No prefácio das “Entrevistas” concedidas a António Ferro, Salazar empenha-se em explicar de onde provém a força que parece não ter para empreender a missão de governar o país, dado o seu perfil reservado e a sua aversão às massas. Salazar apresenta-se como um homem desapegado do poder e das vaidades, que aceitou o governo por um “superior sentido do dever” e “pela força profunda das suas convicções que o levam a aceder, contrariadamente, ao pedido da nação para que a salve” (Rosas, 2013, 167). Governar seria, no seu entender, “um gesto de renúncia absoluta no altar da pátria” e um “sacrifício da vida pessoal e familiar” (Rosas, 2013, 167).

Também André Ventura deixa claro, como evidenciei no capítulo anterior, que a missão de governar lhe foi atribuída por uma entidade superior. Numa das suas primeiras entrevistas, o líder do Chega revelou a origem da força para o fazer: “Eu vejo a política como uma missão quase religiosa. Eu nunca disse isto, e eu sei que vai ser mal interpretado, mas eu acho que é uma espécie de missão de Deus.” (in Zúquete, 2022). Já em várias outras ocasiões, André Ventura voltou a reforçar esta ideia, como quando afirmou, durante a campanha presidencial em 2021, que “foi a nós que a Providência permitiu transformar este movimento numa oportunidade de transformar Portugal” (in Gomes, 2021). Aceitando o desafio, Ventura entrega-se de corpo e alma à missão de regenerar Portugal, admitindo mesmo um sacrifício final, declarando que “talvez um dia uma bala acabe com a minha vida, mas nunca terminará com esta força que é Portugal” (in Zúquete, 2022).

Em comum, Salazar e Ventura têm ainda o facto de a sua figura se fundir com o projeto político que empreendem. Tal como o Estado Novo estava enraizado nas ideias e liderança de Salazar, o mesmo acontece com o partido Chega e o seu líder. Sendo figuras indissociáveis dos projetos políticos que fundaram, dificilmente poderão assegurar o sucesso dos mesmos, caso os abandonem.

Se o fim do regime salazarista foi ditado por fatores de ordem diversa, internos e externos, a saída de Salazar do poder e a consequente sucessão de Marcelo Caetano viriam a desembocar no fim do Estado Novo.

O Chega, sendo um partido recente, é ainda assim inimaginável sem André Ventura. Desde a fundação que o presidente tem sido reeleito, somando sempre mais votos, reunindo o apoio de mais de 90% dos votos dos militantes e tendo apenas enfrentado um adversário em 2021.

Ainda assim, apesar de terem em comum a característica da personalização política, o tipo de liderança do Estado Novo e do Chega é bastante distinta. Enquanto André Ventura é o expoente máximo do típico líder carismático que constantemente faz uso da retórica populista, Salazar atuava de forma contrária, resguardando-se o mais possível do contacto direto com as massas.

De acordo com McDonnell (2015), a ideia de que a liderança populista e o carisma andam de mãos dadas domina, com poucas exceções, a literatura sobre populismo. No entender de Canovan (in McDonnell, 2015), por exemplo, os movimentos populistas “frequentemente têm líderes mais ou menos carismáticos, indivíduos vívidos que conseguem tornar a política pessoal e imediata em vez de ser remota e burocrática”. De Lange e Art (in McDonnell, 2015) afirmam que os partidos populistas de direita radical “têm líderes carismáticos que possuem fortes habilidades retóricas, que são habilidosos nos *media* e que sabem como apelar ao cidadão comum”. Outros investigadores defendem mesmo que o carisma é uma característica intrínseca ao populismo, como Zaslove (in McDonnell, 2015) que inclui no seu tipo ideal de populismo a presença de um líder carismático “que afirma possuir uma relação direta e não mediada com o povo”. Zúquete (2022) diz que é exatamente esta ligação pessoal, não mediada e emocional, entre o líder e os seus seguidores, que faz com que os conceitos de populismo e de carisma apareçam frequentemente associados.

Para Max Weber, sociólogo alemão, o carisma significava mais do que uma liderança excecional em tempos de crise; característica capaz de atrair fervorosos devotos, encerraria em si a força revolucionária necessária à refundação da ordem estabelecida (in Zúquete, 2022, 46). Zúquete (2022, 47) complementa desta forma: “ao contrário do que acontece com a política convencional, impessoal (...), a política carismática tem os olhos postos em novos começos: um novo país, uma nova república, um novo mundo, etc., sendo por isso intrinsecamente mais radical”.

Facilmente André Ventura pode ser enquadrado neste tipo de liderança, tal como evidenciei no capítulo anterior. Em primeiro lugar, as habilidades comunicativas, pré-existentes à sua personagem política, permitem-lhe estabelecer uma relação de

proximidade com o eleitorado, quer seja através das redes sociais, quer seja simplesmente nas suas intervenções públicas, durante as quais faz uso de uma linguagem simples e coloquial que o distancia dos líderes e partidos tradicionais. Em segundo lugar, Ventura traz consigo a “força revolucionária” preconizada por Weber, advogando o fim da III República e propondo-se dar início à IV, apelando aos sentimentos revolucionários da população e afirmando falar em nome dela.

Não deve esquecer-se o papel de messias incorporado pelo presidente do Chega, destinado a reerguer a nação, nem o de mártir, disposto a dar a vida pela salvação da pátria, traços constantes das lideranças carismáticas populistas.

Embora o messianismo fizesse também parte do ideário salazarista, pelo facto de ser uma figura recatada, avesso a multidões e dispensando a proximidade com o povo, Salazar não pode ser enquadrado no perfil de líder carismático. Afastando-se, nestes traços em particular, de líderes seus contemporâneos, como Mussolini e Hitler, a sua postura continua a contrastar com o modelo de liderança próprio dos líderes populistas em ascensão na Europa.

Não disfarçando o desconforto em encenações organizadas pela propaganda ou em discursos dirigidos ao país, Salazar reconhecia a sua falta de vocação quando era “Obrigado a falar, sem os dotes naturais dos oradores, sem essa magnífica consciência da superioridade própria sobre a multidão que dá o sangue-frio, o à-vontade, a clareza dos raciocínios e a facilidade de expressão do pensamento (...)” (Gil, 1995). O pendor de sacrifício saía sublinhado pelas suas próprias palavras: “todos os trabalhos do género os tenho executado como dever do cargo e sem dúvida mais penosamente do que qualquer outro serviço” (Gil, 1995).

Apesar de não possuir o dom da retórica, característica inata aos líderes populistas, Salazar sabia como conquistar a atenção do público e como se aproximar dele, capacidade a que aludi noutro capítulo. Assim mesmo, Salazar nunca foi apresentado à população como um igual, um homem comum. Sendo “um homem acessível e de trato cortês”, sempre preservou a imagem de um “chefe distante, esfíngico e fechado”. (Rosas, 2013, 169).

Em contrapartida, e utilizando isso como forma de ganhar a lealdade do eleitorado e distinguir dos políticos do sistema, Ventura personifica o “português comum” (Zúquete, 2022). De facto, o presidente do Chega apresenta-se como a voz dos portugueses, como

sendo ele mesmo parte integrante do povo atraído pelas elites. Para além de se esforçar na demonstração dessa proximidade e de fazer um uso, por vezes exagerado, da religião, as suas intervenções sociais e mediáticas acabam, elas próprias, por demonstrar essa proximidade. Ao utilizar uma linguagem simples e clara, ao mostrar-se preocupado com problemas do quotidiano ou ao criticar constantemente a classe política, André Ventura coloca-se no patamar do cidadão comum e não no da classe política.

O facto de ter o dom da retórica, característica que Salazar admitiu não possuir, e de ter já a prática mediática como comentador desportivo, faz com que Ventura tenha uma maior facilidade em estabelecer uma relação de proximidade com o povo, já que ao discursar espontaneamente assume um carácter de maior abertura e menor rigidez comparativamente aos discursos formais de Salazar que, de certa forma, erguiam uma parede entre ele e o povo. Mas talvez fosse exatamente essa a pretensão de Salazar.

5.2.3.1. Relação com as massas

O salazarismo “não pretendeu ‘fazer das massas ou da opinião pública qualquer sujeito político activo, ou sequer massa de manobra a aproveitar, mas tão-só objecto de inculcação de uma doutrina passivizante e redutora de conflitos sociais’” (Braga da Cruz, 1982). Para Salazar, “as ditaduras não eram ‘governos de opinião [...] porque não recebem da opinião pública a sua força ou a sua razão de ser, nem obedecem na sua evolução às variações daquela’” (in Braga da Cruz, 1982). A verdade é que o Estado Novo sempre dispensou o apoio das massas, o que não deixa de ser coerente com um regime ditatorial em que nem existem alternativas partidárias à força que está no poder, nem o poder depende de resultados eleitorais.

Esta é, pois, uma característica que afasta grandemente o Estado Novo do Chega; para o regime salazarista “o cerne da ‘demagogia’ democratizante, fora a massificação da política, a ‘adulação das massas’ (...) em suma, como diria Salazar ‘o erro do excesso de política’” (Rosas, 2013). Salazar via com bons olhos a separação da população e da política nacional, uma área que, em seu entender, deveria ser reservada às elites do regime. Além de tudo, por serem, inconstantes e voláteis, as massas deviam ser chamadas apenas esporadicamente, em momentos críticos, para mobilizações ratificadoras das decisões do chefe (Rosas, 2013).

O Chega manifesta uma posição contrária, defendendo um maior envolvimento da sociedade civil no processo político, de forma a poder restaurar legitimamente a soberania popular - um dos principais pontos da sua retórica populista. O facto de ser um partido que, tal como todos os outros em contexto democrático, depende do apoio eleitoral para chegar ao poder, reflete-se nos esforços contínuos que faz para cativar a população e para mobilizá-la.

A propósito de uma notícia publicada em 2022 pelo *Correio da Manhã*, que sugeria que António Costa e Rui Rio teriam uma estratégia para “isolar” Ventura e impedir possíveis coligações do Chega, o líder do partido reagiu no *Twitter*⁵³ dizendo que “só o povo português me pode isolar e mandar para casa”. Esta declaração de Ventura realça a crença do partido de que só o povo detém legitimidade para decidir a constituição do sistema político (Teixeira, 2022).

Enquanto líder de um partido populista de direita radical, André Ventura é constantemente acusado de apelar à demagogia e de utilizá-la como forma de seduzir as massas. Independentemente da adequação dos termos utilizados para caracterizar o seu desempenho político, não há dúvidas de que Ventura mantém com as massas uma relação próxima; criando uma ligação emocional ao eleitorado, dando ênfase a questões que preocupam os portugueses (como a corrupção ou a segurança), criticando constantemente a elite política, fazendo declarações polémicas que obtêm destaque nos *media* e, sobretudo, através do uso das redes sociais, o Chega consegue com o público a proximidade que Salazar desdenhava. Se o Estado Novo não precisava de uma validação popular manifestada democraticamente, para o Chega, o eleitorado representa a sua legitimação política.

5.2.4. Propaganda e redes sociais

Embora em sistemas políticos diferentes, em épocas distintas e baseados num entendimento contrário, mais do que diverso, sobre a relação ideal a manter com as massas, a realidade é que tanto o Estado Novo como o Chega desenvolveram canais de

⁵³ (Ventura, 2023d) Disponível em: <https://twitter.com/andreventura/status/1486322320566276096?s=24>.

comunicação direta com o público, tentando assim, tornear a mediação tradicional dos meios de comunicação “clássicos”.

Se no século passado, Salazar difundia a sua mensagem através de um sofisticado aparelho de propaganda, inculcando, de forma direta, a ideologia do regime nos cidadãos, atualmente, também o Chega comunica diretamente com os eleitores, usando para isso as redes sociais do partido e as páginas pessoais do seu presidente e dos restantes deputados em várias plataformas.

Sobretudo para os novos partidos populistas de direita radical, as redes sociais têm sido uma ferramenta valiosa - instrumentos de campanha rentáveis, sob várias perspectivas, capazes de garantir um crescimento rápido sem grandes custos.

Por um lado, de acordo com Moffitt (2016) “nas redes sociais, os *gatekeepers* são impedidos de escolher que tipo de mensagem influencia a audiência e que pedaço de informação é considerado ou não com valor jornalístico. Os *influencers* de cariz populista podem então transmitir a sua mensagem diretamente e através do *framing* que estes considerem mais adequado aos seus interesses.” Por outro lado, as redes sociais possibilitam, como já referi, a criação de uma ligação mais pessoal entre os líderes e o seu eleitorado por via de uma comunicação mais informal, estabelecendo-se assim uma conexão forte com a audiência (Amaral, 2020). A propósito desta sensação de proximidade com que os eleitores podem ficar, Finchelstein (2019, 231) assegura que “a participação significativa dos cidadãos nas decisões de um líder é uma miragem”. Também Umberto Eco (in Finchelstein, 2019) partilha desta teoria, assegurado que “tanto no fascismo como no ‘populismo da Internet (...) os cidadãos não intervêm; são apenas chamados a desempenhar o papel do povo’”.

No fascismo, como nos restantes regimes autoritários do século XX, para além de serem objeto de inculcação de doutrinas, as massas eram chamadas para ações de mobilização com o intuito de glorificar o regime, mas nunca eram convocadas para participar diretamente, para opinar e muito menos para intervir em decisões políticas.

Do mesmo modo, as redes sociais utilizadas atualmente pelos partidos populistas de direita radical atuam, de certa forma, (e indo ao encontro do expresso por Finchelstein), como um canal aberto apenas do lado do emissor. Se o facto de os eleitores poderem interagir com a publicação do líder lhes dá uma sensação de participação ativa na vida do partido, na realidade não ultrapassam a condição de participantes passivos que, através

de “gostos”, partilhas e comentários *online*, apenas contribuem para aumentar o alcance da publicação.

Apesar desta unidirecionalidade da mensagem, comum às máquinas de propaganda dos regimes autoritários e às redes sociais utilizadas pelos partidos populistas, não pode deixar de considerar-se a desvantagem destas últimas ao servirem também como polo atrativo de opositores, fenómeno que explorei no capítulo anterior. Isto só é possível graças à liberdade de expressão existente em contextos democráticos, algo que seria impossível durante o Estado Novo, alicerçado numa censura atenta e implacável. Neste sentido, a propaganda tem de ser vista como uma forma mais poderosa do que as redes sociais na divulgação das mensagens e consequente inculcação de uma ideologia.

Se Salazar não chegou a dispor das redes sociais na disseminação da ideologia do Estado Novo, regimes autoritários atuais, como a China ou a Rússia, não deixam de servir-se desta nova ferramenta como instrumento de propaganda que se torna assim mais eficaz do que os mecanismos tradicionais, disponíveis antes do aparecimento da internet. A propósito destas práticas – e graças às rápidas transformações tecnológicas surgidas a partir dos anos 90 – nasceu o conceito de “autoritarismo digital”. A expressão designa o uso da tecnologia por governos autoritários, não apenas para controlar, mas também para moldar o comportamento dos cidadãos através da vigilância, repressão, manipulação, censura e prestação de serviços, com o objetivo de manter e expandir o controlo político (Khalil, 2020). As redes sociais mais não são, nestes casos, do que um instrumento destinado a preservar o poder de regimes autoritários, aliando as técnicas de propaganda tradicionais às infinitas possibilidades que a internet oferece. Segundo Khalil (2020), neste tipo de autoritarismo devem igualmente englobar-se campanhas estatais de desinformação destinadas a manipular os cidadãos. Escudados na tecnologia hoje disponível, os regimes autoritários podem inclusivamente censurar e punir discursos dissidentes, sob o pretexto de serem *fake news*.

Ao não conseguirem aceder a outras fontes de informação, que não aquelas permitidas pelo Estado, os cidadãos que vivem sob regimes autoritários são educados e formatados segundo a ideologia difundida pelo regime. Era exatamente isso que, em moldes diferentes, acontecia nas sociedades fascistas.

Atualmente, em contextos democráticos, as redes sociais providenciam espaço e ferramentas para que qualquer cidadão possa expressar-se livremente. E se, por vezes, o

imediatismo oferecido pelas redes sociais é uma mais-valia, por outras contribui somente para o crescimento da desinformação. Neste cenário crescente de *fake news*, os *media* tradicionais adquirem um papel imprescindível ao figurarem como entidades credíveis e independentes fiéis à verdade na elaboração e divulgação das notícias. Não deixam, todavia, de ser acusados pelos partidos populistas e pelos seus apoiantes de transmitirem informações desonestas, ignorando certos factos que os seus detratores consideram importantes – um pouco como acontecia no Estado Novo que controlava por completo os órgãos de informação, apenas fazendo veicular as informações favoráveis ao regime.

Sendo então realidades dificilmente comparáveis, a propaganda do Estado Novo e o uso das redes sociais pelo Chega têm pouco em comum para além do facto de conseguirem comunicar diretamente com o público sem que a comunicação seja mediada por terceiros. É ainda possível identificar semelhanças na utilização de técnicas persuasivas para influenciar a opinião pública, tais como a criação de *slogans* cativantes, ou o uso de mensagens e emoções para atrair eleitores, no caso do Chega, ou para conquistar o apoio da população, no caso do Estado Novo. No primeiro caso, a linguagem será, porém, mais direta, provocativa e sensacionalista; no segundo, mais controlada e formal.

5.2.5. Religião

“Portugal nasceu à sombra da Igreja e a religião católica foi desde o começo o elemento formativo da alma da nação e o traço dominante do carácter do povo português.”

Salazar⁵⁴

“O CHEGA declara como seus Princípios e Valores fundamentais: 2. A defesa de um Estado neutro nas questões religiosas, mas reconhecendo e respeitando o papel decisivo desempenhado pela Igreja Católica na estruturação da civilização europeia e na História de Portugal. Complementarmente, nenhuma tradição religiosa se poderá sobrepor ao

⁵⁴ Salazar, A. de O. (1955). *Salazar. Antologia: discursos, notas, relatórios, teses, artigos e entrevistas*. Lisboa: Vanguarda.

Estado de Direito, tendo, pelo contrário de se integrar no ordenamento jurídico português.”

Chega⁵⁵

Apesar de tanto o Estado Novo como o Chega atribuírem um papel fundamental à religião católica, reconhecendo-a como um elemento fundamental da identidade portuguesa, a verdade é que a relevância conferida à dimensão religiosa difere consideravelmente em cada um dos contextos políticos.

Enquanto no regime salazarista o catolicismo se afirmava como um pilar central das políticas do regime, influenciando a educação, a cultura e a moralidade, o Chega não coloca a religião católica no centro da sua agenda política, dando prioridade a áreas que tocam mais de perto e de forma mais abrangente a generalidade da população e seu quotidiano, como a corrupção ou a imigração.

Um estudo levado a cabo por Sara Pina (2023) fortalece esta teoria, ao analisar as publicações do Chega nas redes sociais nos 15 dias anteriores às eleições legislativas de 2022, concluindo que as referências aos valores da igreja católica (em tópicos como o aborto, a eutanásia ou o casamento homossexual) são residuais, não notando diferenças relativamente a outros partidos da direita tradicional portuguesa. Pina (2023) justifica o facto defendendo que a “crescente secularização da população” faz com que a religião já não seja um tema no centro das agendas políticas partidárias, agora mais centradas em problemáticas atuais.

Contudo, tal como demonstrei no capítulo anterior, é inegável que André Ventura, enquanto figura individual, confere um papel de prestígio à religião católica, admitindo frequentemente que o catolicismo lhe mudou a vida.

Zúquete (2022) argumenta que a ostentação da fé de André Ventura “bem como a postura missionária, não constituem por si só novidades na história do populismo português”, tratando-se mais duma questão de gradação – em relação a anteriores líderes populistas, Ventura utiliza com mais frequência vocábulos de carácter religioso, que fazem

⁵⁵ Declaração de Princípios e Fins, disponível em: <https://partidochega.pt/index.php/declaracao-principios/>.

já parte da sua personagem pública. Para além de atribuir a Deus a responsabilidade de lhe ter concedido a missão de transformar Portugal, o presidente do Chega utiliza ainda analogias que comparam a sua missão com a da religião católica. O discurso proferido por Ventura na Segunda Convenção Nacional, em Évora, é exemplo disto: “Esta sala, este congresso, este milagre... Ninguém acreditava. Quando eu digo que é como uma religião é porque temos de ter a capacidade de converter e andar por todas as terras de Portugal e levar a nossa mensagem”. (in Zúquete, 2022, 229).

Ainda assim, Pina (2023, 31) desvincula o líder do partido, alegando que é Ventura quem mostra maior propensão para reiterar valores religiosos, muito mais do que o seu próprio partido, onde a religião não se constitui como tema. A investigadora é de opinião que “a defesa dos valores religiosos é apenas uma estratégia do líder, e não uma estratégia do partido”.

Ao contrário, no Estado Novo, o catolicismo não era uma questão secundária ou defendida apenas pelo seu líder. De acordo com Rosas (2013, 326) o “mito da essência católica da identidade nacional” era mesmo um dos mitos fundadores do regime, alguns dos quais já referenciei neste capítulo. Para o autor, a religião católica era um elemento constitutivo do ser português, “como atributo definidor da própria nacionalidade e da sua história”. Como lembra Carneiro Pacheco (in Rosas, 2013), “uma coisa é a separação do Estado e da Igreja que a Constituição de 1933 mantém, outra, o espírito laico que é contrário à Constituição, à ordem social, à família e à própria natureza humana”.

De facto, o regime salazarista promoveu a religião católica como parte central da identidade nacional portuguesa, enfatizando a importância de valores tradicionais e religiosos na construção da nação. O catolicismo era um instrumento de legitimação política e social. Assim, o Estado Novo e a Igreja Católica desenvolveram uma relação de mútuo interesse (tema explorado anteriormente), relação esta que se tornou vital sobretudo a partir de 1945, altura em que “a vitalidade ideológica do regime começou a diminuir”. Nesta época “a Igreja constituiu-se progressivamente como a base ideológica mais segura do ‘Estado Novo’, ao mesmo tempo que a vitalidade das organizações católicas crescia” (Pinto, 2007, 42).

Por ser baseada em interesses comuns, esta relação de apoio mútuo resultou em várias formas de colaboração. Um dos exemplos mais significativos foi a assinatura da Concordata de 1940 entre o Estado Novo e a Santa Sé, documento que formalizou a relação entre ambos. A partir daqui a Igreja Católica passou a desempenhar um papel

central, por exemplo, no sistema de educação do regime, assumindo-se como um aliado do regime na promoção da moralidade e dos valores tradicionais. Por sua vez, o Estado Novo funcionava como força estabilizadora e protetora dos interesses da Igreja, ajudando-a a manter-se, não só presente, como influente na sociedade portuguesa.

A prática de outras confissões era permitida pelo regime, existindo liberdade religiosa. Todavia, o Estado Novo não encarava da mesma forma o catolicismo e outras religiões, conferindo a estas últimas um tratamento deficiente “pelo estatuto especial que o ordenamento jurídico e as práticas políticas conferiam ao catolicismo” (Santos, 2012, 477).

Já o Chega, assumindo, no Manifesto Político Fundador, “a defesa de um Estado neutro nas questões religiosas” afirma, no entanto, que, tal como citado acima, “nenhuma tradição religiosa se poderá sobrepor ao Estado de Direito, tendo, pelo contrário de se integrar no ordenamento jurídico português”. Desta forma, fica claro que, embora o partido demonstre uma clara identificação com a religião católica, não nega a coexistência de outras práticas religiosas, desde que estas não interfiram na cultura e sociedade portuguesas.

Concluindo, o catolicismo desempenhou, sem dúvida, um papel de maior relevância no período do Estado Novo, sendo um pilar estrutural do regime, ao passo que para o Chega, assumindo-se como uma das matrizes do partido, não constitui um ponto fulcral da sua agenda.

5.2.6. Família e educação

Tal como acontece com a religião, parece consensual o facto de a família e a educação assumirem maior relevo no programa político do Estado Novo do que na agenda do Chega. Se no salazarismo, o “espírito” era encarado como “matéria-prima” (Rosas, 2013) - o Chega, tendo uma posição marcada relativamente a estas duas dimensões, não faz delas prioridades do seu programa de ação.

De facto, durante o Estado Novo, a educação teve um papel de importância suprema; diziam os ideólogos fundadores da “educação nacional”, que “a educação [...] não pode limitar[-se] à elaboração de programas, construção de escolas, mas à orientação

justa da vida individual e nacional” (Rosas, 2013, 336). O papel da escola passava a ser alargado, deixando de ter como única finalidade o ensino, para “educar e educar politicamente, no sentido nobre da palavra” (Ramos in Rosas, 2013, 336). Se o “lar familiar” tinha um papel basilar na educação, o Estado devia vigiar, secundar e acompanhar as famílias, garantindo que a “filosofia” do regime não era posta em causa.

A esfera familiar e a educacional estavam, deste modo, intrinsecamente ligadas. De acordo com Carneiro Pacheco, ministro da “Educação Nacional”, elas tinham mesmo de trabalhar conjuntamente, já que, como afirmava, a família estava impreparada para a obra educativa, devendo o Estado suprir essa incapacidade.

Ao contrário, o Chega apela à separação das duas esferas, deixando claro que a função de educar deve ser desempenhada pela família, enquanto o ensino tem de ser proporcionado pela escola.

E se o ensino no Estado Novo estava repleto de carga ideológica, hoje o Chega critica a sua cada vez maior ideologização, atribuindo responsabilidades à esquerda que acusa de tentar substituir a família pelo Estado, no plano educacional.

As diferenças mantêm-se quanto à forma como é encarado o ensino e os seus frutos no decurso da vida dos indivíduos; o Chega advoga que é fundamental instruir os cidadãos para que estes possam superar situações de pobreza e exclusão social, defendendo um ensino de excelência, capaz de funcionar como “elevador social”; o Estado Novo tem um entendimento diverso, para não dizer quase oposto – o desenvolvimento pessoal e social dos indivíduos não é encorajado, temendo-se que o desenvolvimento da capacidade de pensar e a aprendizagem pusessem em causa a desejada obediência dos cidadãos e o tão apreciado silêncio, fundamental ao curso de uma governação que não se sentia obrigada a dar explicações à população.

No que toca à família, em ambos os casos lhe é dado grande relevo e primordialidade. O Estado Novo via no núcleo familiar a base do estado corporativo, a “célula social irredutível (...) por natureza, o primeiro dos elementos políticos orgânicos do Estado Constitucional” (Salazar, 1935, 85). Também o Chega, realçando a sua vertente conservadora, vê a família tradicional como “célula-base que garante a preservação, a renovação e a socialização da ordem moral e da cultura cívica”, acrescentando ser a família a melhor preparação para a estabilidade social e política (Programa Político 2021).

5.2.7. Economia

[O Chega] nasceu para reduzir o Estado às suas funções mínimas essenciais, com uma redução drástica da sua asfixiante presença na vida da República, como o principal responsável que hoje é pela burocratização da economia e pela usurpação fiscal imposta (...).

Chega⁵⁶

Talvez seja em termos de pensamento económico que o Estado Novo e o Chega mais se distanciam. Enquanto o primeiro implementou, no século passado, uma política económica protecionista e intervencionista, o segundo defende a execução dum modelo liberal no qual o Estado desempenhe apenas um papel mínimo de regulação.

Tendo o Estado Novo sido um regime avesso ao progresso e à inovação que quase sempre demonstrou desconfiança relativamente a uma possível integração europeia, facilmente se compreende o intuito de Salazar de procurar assegurar a autossuficiência do país por forma a diminuir a dependência de mercados externos e, deste modo, atingir a estabilidade financeira.

De acordo com Telo (1994), “ao contrário do que acontecia no período liberal, o Estado dos anos 30 é chamado a intervir abertamente na esfera económica, não tanto para o fomento da produção, mas mais para a protecção do mercado, a preservação dos sectores sem competitividade e o lançamento dos projetos nacionalistas e basicamente ruralistas de Ezequiel de Campos.” Na primeira metade dos anos 30, como lembra Rosas (2013, 303), a maioria dos industriais e os grandes agrários reclamavam mesmo “pela autoridade do Estado, pela força que impusesse os remédios e as arbitragens que eles, por si só, pelo livre jogo da concorrência, não estavam em medida de aplicar”. A verdade é que, conforme assegura o autor (2013, 303), “através dos organismos de coordenação económica ou dos grémios obrigatórios, o Estado regulava tudo, ou quase tudo: dimensão mínima das empresas, cotas de produção, normas de produção, cotas de consumo de matérias-primas, preços desde o produtor ao consumidor, circuitos de distribuição,

⁵⁶ Manifesto Político Fundador, disponível em: <https://partidochega.pt/index.php/manifesto/>.

autorizações de importação, preços de exportação”. Ora é exatamente isto que o Chega recusa.

Claro está que em cada período histórico existem diferentes abordagens à política económica, refletindo as demandas e os ideais das respetivas épocas. Se na era dos regimes autoritários europeus o protecionismo era o modelo que melhor respondia às exigências daquele período, a Europa contemporânea privilegia uma abordagem mais liberal, mais aberta ao comércio internacional e à globalização. Esta mudança de paradigma foi motivada, em parte, pela criação da União Europeia e do mercado único que levaram à eliminação de barreiras comerciais e à busca da integração económica.

Olhando para o intervencionismo do Estado, há que notar o seu exercício, em Portugal como em outros regimes autoritários europeus do século XX, sobretudo na área económica, domínio em que exercia um forte controlo. Atualmente a tendência é a de um intervencionismo seletivo, manifestando-se assinalável, no caso português, dentro dos setores da saúde e da educação. Embora nesta matéria, o Estado Novo tenha adotado um modelo económico protecionista e intervencionista, e o Chega defenda um sistema liberal, ambos partilham a demanda pela estabilidade financeira, objetivo aliás transversal ao espectro político e aos períodos históricos. Os dois projetos políticos divergem, porém, nas estratégias para atingi-la. Enquanto o regime salazarista o fez implementando uma política de autarcia, diminuindo a dependência externa e promovendo o mercado interno através do aumento de impostos, o Chega tem como prioridade começar por pagar a dívida pública e atingir o equilíbrio orçamental, não permitindo que as despesas do Estado sejam superiores à receita.

Para além destas propostas do Chega, todos os documentos do partido (que com o passar do tempo foram incrementando o teor liberal) têm na questão da fiscalidade um dos grandes motes que sustentam as críticas ao governo e ao peso do Estado na sociedade civil. O partido renega a progressividade do sistema fiscal, alegando tratar-se de “um pretexto para espoliar as classes médias e condenar o povo ao desemprego crónico de longa duração, à subsidi dependência, à emigração compulsiva, à estagnação económica sem fim à vista” (Marchi, 2020, 154). O Chega pretende simplificar o sistema fiscal, propondo, para isso, a implementação duma taxa única de IRS e a redução dos impostos diretos, como formas de estimular a economia. Estas propostas contrastam com a política do Estado Novo que aumentou substancialmente a carga fiscal.

Para Pacheco de Amorim, um dos ideólogos do Chega, para alcançar a liberalização económica é obrigatório dismantelar o corporativismo da sociedade portuguesa que, segundo ele, é o pior legado deixado pelo autoritarismo à democracia (Marchi, 2020). Baseando-se o corporativismo na cooperação entre o Estado, as empresas e os trabalhadores, facilmente se percebe que esta é uma opção que contrasta diretamente com a filosofia liberal, cujos pressupostos assentam numa economia em que o Estado desempenhe um papel minoritário e haja lugar à livre concorrência e autonomia das empresas e indivíduos, evitando-se a intervenção e o controlo estatais.

Apesar da defesa do modelo económico liberal, alguns dos primeiros documentos ideológicos do Chega promoviam medidas protecionistas que visavam a defesa da produção nacional e que passavam, por exemplo, pela substituição das importações por produtos nacionais, pelo favorecimento das pequenas e médias empresas nacionais em detrimento de multinacionais, ou pelo aumento da produção de bens transacionáveis para exportação (Marchi, 2020). Atualmente, no “Programa Eleitoral Legislativas 2022”, apenas consta a intenção do Chega de patrocinar “uma envolvente institucional que incentive a preferência na aquisição de produtos locais e nacionais (‘compre português’) para aumentar a resiliência local e nacional”.

Depois de analisados os modelos económicos defendidos pelos dois projetos políticos em estudo nesta investigação, é possível concluir que o Chega defende um afastamento do modelo do Estado social implementado pelo regime salazarista. Com a sua abordagem intervencionista e assumindo-se como principal dinamizador da economia, o Estado Novo promovia uma série de políticas sociais que visavam a saúde, a educação e a segurança social.

Ora, no seu “Programa Político 2019”, o Chega defendia o afastamento do modelo do Estado Social, sugerindo o regresso ao Estado Arbitral e afirmando que “ao Estado não compete a produção ou distribuição de bens e serviços, sejam eles serviços de Educação ou Saúde”. A afirmação rapidamente se tornou polémica, gerando acusações de que o Chega pretendia o fim do Serviço Nacional de Saúde, da escola pública e do Estado social em geral. Perante tais reações, o partido decidiu retirar o documento das plataformas em que estava acessível, “invertendo” o seu programa anti-Estado social. Hoje o Chega defende a redução de subsídios e de apoios estatais, alegando que, com a sua concessão exagerada, o Estado desincentiva o trabalho. Quanto às funções sociais do Estado, o partido sustenta que “assumem particular relevo nos sectores do

Ensino, Saúde e Segurança Social. São essas funções sociais que se encontram na base de um modelo de Ensino e de Saúde universais e gratuitos, ambos assentes, contudo, numa saudável e livre concorrência entre Público e Privado, como acontece na generalidade dos países europeus” (Programa Político 2021).

5.2.8. Reformas do sistema político e revisão constitucional

Tanto as reformas institucionais levadas a cabo pelo Estado Novo como as propostas do Chega para alterar a Constituição evidenciam a determinação de centralizar o poder. Existem, contudo, diferenças fundamentais entre as reestruturações defendidas por cada um deles, sobretudo no que respeita à participação da sociedade civil no processo político e ao grau de intervenção do Estado na sociedade.

A Constituição de 1933, que estabeleceu a base do Estado Novo e colocou em prática as reformas de Salazar para o sistema político português, proclamou Portugal como uma “República unitária e corporativa”. Este princípio, por si só, deixa já claro o controlo do Estado sobre todo o território e sobre os diferentes setores da economia e da sociedade. O artigo 6.º, que determinava as incumbências do Estado, consolida o seu carácter omnipresente na vida da sociedade portuguesa: “Incumbe ao Estado: 2.º - Coordenar, impulsionar e dirigir todas as actividades sociais, fazendo prevalecer uma justa harmonia de interesses, dentro da legítima subordinação dos particulares ao geral”. Da mesma forma, cabia ao Estado: “3.º - Zelar pela melhoria de condições das classes sociais mais desfavorecidas, obstando a que aquelas desçam abaixo do mínimo de existência humanamente suficiente” (Constituição da República Portuguesa, 1933).

Afirmando-se como liberal, o Chega pretende a redução do Estado “às suas funções mínimas essenciais”, repudiando a presença que tem hoje na vida da República e que considera asfixiante (Manifesto Político Fundador). Deste modo, no “Programa Político 2021”, o partido sugere a limitação do Estado a cinco conjuntos de funções: funções soberanas, funções reguladoras, funções autorreguladoras e de gestão, funções patrimoniais e funções sociais, prevendo, estas últimas, “uma saudável e livre concorrência entre Público e Privado”.

Com a entrada em vigor da Constituição de 1933 foi instaurada uma “ditadura férrea do ‘Presidente do Conselho’” e consagrada a autonomia quase total do Executivo

(Pinto, 2007, 31). O Presidente da República, Óscar Carmona, passou a desempenhar funções meramente protocolares como forma de garantir o apoio das forças militares, enquanto o poder se concentrava na figura do presidente do Conselho, António de Oliveira Salazar.

O programa político do Chega reforça o poder na figura do Presidente da República em vez de advogar uma concentração da força decisória nas mãos do Primeiro-Ministro, cargo equivalente ao de presidente do Conselho no regime salazarista. No “Programa Político 2019”, entretanto substituído, o partido afirmava que na sua proposta de revisão constitucional constaria uma medida “essencial”, que passaria pela “presidencialização do regime, pela acumulação, na figura do Presidente da República, das competências hoje atribuídas ao primeiro-ministro.” O cargo de primeiro-ministro desapareceria. Na altura, André Ventura justificou a opção pela menor despesa associada a um sistema presidencialista. Todavia, na proposta de revisão constitucional apresentada em outubro de 2022, o Chega não incluiu esta medida.

Apesar de ter deixado a proposta de parte, na revisão constitucional apresentada pelo partido figuram uma séria de medidas com vista à alteração do funcionamento do sistema político, destinadas, sobretudo - e de acordo com o Chega -, a combater a corrupção e a impunidade da “elite política”. Uma das propostas que geraram mais polémica foi a da diminuição do número de deputados da Assembleia de República. Pretendendo alterar o artigo 148.º, o Chega sugere que se fixe em 100 o número mínimo de deputados (atualmente 180). André Ventura argumenta que órgãos de soberania mais pequenos e menos dispendiosos se tornam mais eficazes (Ralha, 2020). Na Constituição de 1933, o Estado Novo fixava, no artigo 85.º, que a Assembleia Nacional seria composta por 90 deputados.

Embora sob contextos políticos diferentes e de modos distintos, fica claro que tanto o Chega como o Estado Novo defendem a redução do pluralismo inerente às democracias liberais, preferindo o reforço do carácter majoritário do regime. A concentração do poder num número limitado de indivíduos que estava na génese do regime de Salazar é hoje uma das principais propostas do Chega.

Quanto ao sistema judicial, encarado pelo Chega como um dos campos onde é necessária uma intervenção urgente, o partido propõe inúmeras alterações com o objetivo de, segundo alega, torná-lo pronto, rigoroso e claro, tal como consta no Manifesto Político Fundador. Será o oposto do pretendido por Salazar cujas transformações neste campo

encaminharam o sistema judicial para uma obscura e discricionária aplicação do poder emanado pelo governo. Respondendo diretamente ao Estado, a justiça do Estado Novo não era independente e funcionava, como explicado anteriormente, sob o signo da arbitrariedade. Na própria Constituição de 1933 se determina que “para a prevenção e repressão dos crimes haverá penas e medidas de segurança que terão por fim a defesa da sociedade e tanto quanto possível a readaptação social do delinquente” (artigo 123.º). O artigo deixa claro o carácter vago da aplicação da justiça, permitindo espaço a todas as interpretações que “ajudassem” a manutenção da ordem pública e a segurança do próprio Estado. A abertura à discricionariedade, pela inexistência de critérios explícitos na aplicação da justiça, como que institucionalizava a possibilidade de abuso de poder.

Ainda assim, a demanda pela implementação de medidas intransigentes e penas mais pesadas na busca do fim da impunidade são traços comuns às pretensões do Chega e à ação do Estado Novo. A diferença é que, enquanto o regime salazarista pretendia sobretudo manter o controlo político e reprimir a oposição, as medidas propostas pelo Chega procuram fundamentar a sua agenda política, tendo em vista o fortalecimento da segurança e da justiça na sociedade, bem como o fim da “cultura de impunidade”.

As propostas sugeridas pelo partido passam, principalmente, por acrescentos que preveem exceções e medidas de restrição às liberdades estabelecidas. Veja-se, por exemplo, o artigo em que se regulamentam os limites das penas e das medidas de segurança (art. 30.º), cujo texto o Chega pretende continuar com “salvo quando...”, admitindo, dessa forma, a pena de prisão perpétua dentro do próprio artigo que a proíbe. Este traço de ambiguidade é partilhado por alguns artigos da Constituição de 1933 que deixam espaço para interpretações diversas do seu texto e, em última análise, da própria lei.

Por outro lado, o Chega não deixa de mesclar estas intenções de reforço de autoritarismo com propostas que põem os direitos do indivíduo acima de tudo. Esta preocupação está materializada nas sugestões de alteração aos artigos que regulam a utilização dos meios informáticos (art. 35.º) ou o tempo máximo de prisão preventiva antes que um indivíduo detido seja presente a um juiz (art. 28.º). Com estas sugestões, o partido não deixa de exhibir, perante o eleitorado, o seu cuidado com a liberdade dos cidadãos, tentando atenuar a ideia de autoritarismo.

No geral, as remodelações propostas pelo Chega coadunam-se com as dos restantes partidos europeus de direita radical. Em termos de reformas institucionais, para

além da pretensão de reduzir os cargos políticos, a defesa do modelo de democracia direta é uma das questões transversais às propostas das outras forças partidárias populistas de direita.

Porém, uma investigação que engloba quatro países europeus em que alguns destes partidos chegaram ao poder demonstra que as forças populistas de direita radical têm sido ineficientes em fazer vingar as suas propostas de reformas democráticas (Bedock et al., 2022). Os autores atestam que a defesa da democracia direta é a característica distintiva desta família de partidos, sendo por isso um indicador crucial do seu impacto na reforma democrática. Estudados os casos de França, Áustria, Alemanha e Países Baixos, a pesquisa conclui que, no geral, os partidos populistas têm mais sucesso em fazer aprovar alterações respeitantes a áreas como imigração ou assistência social do que as que preveem a reestruturação do sistema democrático. O facto de a alteração de regras do sistema envolver elevados custos para os partidos que, com a implementação do modelo de democracia direta perderiam poder, faz com que os partidos *mainstream* permaneçam céticos em relação a alterações desta índole. A tendência tem, por isso, sido a de bloquear as propostas dos partidos populistas que veem a sua ação limitada, mesmo quando se encontram no poder (Bedock et al., 2022).

Um estudo do Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral revela que, em Portugal, o ponto mais débil da democracia nacional diz respeito precisamente ao parâmetro da “democracia direta”. Segundo os resultados da investigação, Portugal demonstra “algum défice na participação da sociedade civil, na imparcialidade da administração pública e nos índices de corrupção, com valores ligeiramente abaixo da média europeia” (Lusa, 2022).

Estas lacunas da democracia podem ter algum impacto na ascensão de partidos populistas de direita radical, como o Chega, que assentam a sua retórica em promessas de dar voz à população e negar a soberania política. Estas pretensões do partido, refletem-se, por exemplo, na defesa de referendos, como o que quis promover a propósito da eutanásia, chamando a população a intervir no processo de decisão política. Outro caso que ilustra a vontade de participação direta da sociedade civil nas questões nacionais remonta a 2019, quando o Chega defendeu a saída do pacto das migrações da ONU, alegando que a população não tinha validado o compromisso assumido entre a elite política e a instituição supranacional (Teixeira, 2022).

Independentemente do facto de estes partidos conseguirem (ou não) implementar um modelo de democracia direta nos seus respetivos países, a sua defesa, ancorada na narrativa populista de devolução do poder ao povo, contrasta grandemente com o modelo de governo dos regimes autoritários, nos quais a participação da sociedade civil nas decisões políticas era restringida, bem como as suas liberdades e direitos individuais.

5.3. Conclusões

A análise comparativa entre o regime do Estado Novo e o partido Chega revela semelhanças em termos de conservadorismo e defesa de certos valores, mas evidencia perspetivas distintas no que respeita ao modo de liderança, às políticas económicas e ao modelo institucional defendido, mesmo se alguns dos contrastes são fruto dos diferentes contextos políticos e históricos em que atuam.

Em ambos os casos, o nacionalismo é evocado como força motriz que reúne a sociedade civil em torno duma identidade compartilhada, funcionando como um elo de união. Enquanto o regime salazarista justificava o seu autoritarismo com a necessidade de defesa da pátria, o Chega legitima atitudes entendidas por grande parte da população como xenófobas e racistas com a premissa de que é imperativo salvar a identidade nacional da influência de outras culturas impostas por indivíduos não nativos. Em termos de autoritarismo, os dois projetos políticos defendem um Estado forte que pressupõe uma concentração de poder (embora em diferentes escalas), bem como políticas rígidas em termos de lei e ordem.

É na defesa de valores tradicionais e conservadores que o Chega se aproxima mais do legado salazarista. A importância conferida à exaltação e à defesa da nacionalidade portuguesa, a demanda por uma sociedade regida por leis fortes, a salvaguarda do modelo de família tradicional e a relevância conferida à religião católica são traços comuns, sumarizados na premissa do Estado Novo, recuperada na contemporaneidade pelo Chega – “Deus, Pátria e Família”.

Em termos de liderança, embora as personagens políticas de Salazar e Ventura sejam profundamente distintas, dado o desprezo do primeiro pelos traços populistas que caracterizam o segundo, a narrativa messiânica e mitológica é uma ferramenta utilizada

pelos dois líderes. Tanto um como outro evocam figuras e feitos históricos como forma de legitimação. No que toca à relação desenvolvida com as massas, os dois - Salazar e Ventura - conseguiram estabelecer com elas uma relação direta, contornando os tradicionais elementos de mediação. Os dois projetos políticos têm, no entanto, perspetivas muito diferentes no que toca à inclusão da população na vida política. Salazar pugnava pelo afastamento da sociedade civil do governo da nação, não dependendo do apoio popular para se manter no poder; Ventura apela à mobilização direta das massas, uma vez que delas decorre a sua legitimação na arena política.

A política económica põe a descoberto as diferenças substanciais que afastam o regime ditatorial do Chega. Se o Estado Novo assentava no regime corporativista que criou, fomentando políticas intervencionistas, protecionistas e de autarcia, o Chega defende exatamente o oposto: um Estado liberal que desempenhe apenas o papel mínimo de regulador, o desmantelamento do corporativismo e o afastamento do modelo de Estado social.

Quanto a reformas institucionais, enquanto o Estado Novo procedeu a reestruturações profundas que acabaram com o liberalismo e implementaram um regime de carácter autoritário, o Chega propõe alterações constitucionais mais ligeiras, embora com vista a um fortalecimento do Estado. Está, contudo, limitado pelos mecanismos democráticos inexistentes na época salazarista. O que sobressai na comparação entre os objetivos dos dois programas é a semelhança na tentativa de concentração do poder.

Fazendo um balanço dos contrastes e paralelismos existentes entre as realidades analisadas concluo que, apesar de, em traços gerais, poderem existir mais semelhanças do que diferenças, os parâmetros de análise onde as políticas mais se distanciam são aqueles com maior peso na agenda política do Chega. Os valores conservadores recuperados do legado salazarista assumem um papel secundário, enquanto a defesa dum modelo liberal ou o apelo à participação das massas figuram como aspetos primordiais da política do Chega. E se as reformas do sistema institucional podem sugerir algumas similaridades entre o Estado Novo e o Chega, o facto de este último nunca ter constituído governo faz com que não seja possível avaliar claramente as pretensões de reestruturação do sistema político.

Conclusão

Numa tentativa de desmistificar a conexão entre o passado autoritário de Portugal e as dinâmicas políticas contemporâneas, esta dissertação propôs-se estudar o regime ditatorial português e a formação e crescimento do partido Chega, tentando descobrir hipotéticas influências do legado do Estado Novo na gênese do recente partido populista de direita radical. A investigação parte de um olhar pelo passado fascista europeu, debruçando-se depois sobre o aparecimento do populismo, sua evolução e materialização na contemporaneidade, de forma a proporcionar o contexto necessário a uma melhor interpretação do caso português. Através de uma análise qualitativa, a dissertação pretendeu responder à seguinte pergunta: *Até que ponto o Chega incorpora traços ou elementos característicos do Estado Novo?*

Mediante a análise dos mesmos parâmetros para cada um dos casos em estudo - as políticas socioculturais e económicas, as reformas do sistema político e o papel do líder - foi possível chegar a algumas conclusões que sugerem que, embora o Chega incorpore determinados traços do Estado Novo, fá-lo sobretudo em aspetos que assumem um carácter secundário na agenda política do partido.

O lema do Estado Novo “Deus, Pátria e Família”, recuperado pelo Chega no Programa Eleitoral de 2022, concentra, de forma sintética, os traços do regime salazarista incorporados pelo partido.

Embora a religião católica desempenhe um papel de grande relevo, tanto para Salazar como para Ventura, a importância conferida a esta dimensão em cada um dos projetos políticos difere consideravelmente. Se para o Estado Novo a religião católica se afirmava como um elemento constitutivo do ser português (Rosas, 2013), assumindo-se como um dos pilares centrais do regime, mantendo com o poder uma relação de mútuo apoio e conseqüente dependência, para o Chega a dimensão religiosa tem importância suficiente para influenciar algumas posições do partido, mas mantém um carácter secundário, não chegando a assumir um estatuto que lhe permita intervir na definição da agenda política.

O respeito e admiração pela Pátria fundamentam os dois projetos políticos em estudo que atribuem um carácter de excecionalismo à nação portuguesa, exaltando os valores e feitos nacionais como forma de reunir a sociedade em torno de uma identidade

compartilhada. Ainda assim, fruto dos tempos diferentes em que se desenvolvem os dois programas, o valor do indivíduo relativamente à nação é diferente. Se o Estado Novo prima pela supremacia do bem nacional sobre os indivíduos, o Chega afirma-se como um partido personalista⁵⁷. Quer isto dizer que o Chega valoriza o homem em detrimento do Estado, deixando de lado o eterno e omnipresente “a bem da nação”, justificativa de todas as medidas – mesmo as mais violentas – do Estado Novo. O seu nacionalismo não deixa, porém de se manifestar pela centralidade que confere ao Estado e à nação, não apenas por uma questão identitária, mas também em nome da salvaguarda da soberania nacional perante influências supranacionais, sobretudo no que diz respeito a políticas da União Europeia em assuntos económicos ou relacionados com a questão da imigração.

E se a posição do Chega relativamente ao papel da família não se reflete de modo tangível nas suas metas políticas, é clara a importância primordial atribuída a este fator. O partido de André Ventura considera a família tradicional “a célula base que garante a preservação, renovação e socialização da ordem moral e da cultura cívica” (Programa Político), do mesmo modo que o Estado Novo via no núcleo familiar a base do estado corporativo, a “célula social irreduzível (...) por natureza, o primeiro dos elementos políticos orgânicos do Estado Constitucional” (Salazar, 1935, 85).

Em termos de autoritarismo e de reformas do sistema político, as semelhanças identificadas entre o Chega e o Estado Novo podem vir a gerar algumas preocupações relativamente à estabilidade e manutenção da democracia, no caso de o partido se tornar uma força de governo. A defesa de um Estado forte e o desejo de políticas rígidas no que toca à ordem e à interpretação da lei são propostas cuja materialização, pelo regime do Estado Novo, permitiu (senão mesmo fundamentou) a criação de uma ditadura. Embora, na atualidade, as regras do sistema democrático não permitam que um partido eleito destrua os mecanismos de *checks and balances*, elas não impedem, no entanto, o seu enfraquecimento, como tem, de resto, vindo a acontecer em países onde partidos congêneres do Chega alcançaram o poder.

A dimensão económica, o entendimento do papel do Estado na sociedade, o estilo de liderança e a relação desenvolvida com as massas são áreas em que se evidenciam, sobretudo, os contrastes entre o Chega e o Estado Novo.

⁵⁷ Manifesto Político Fundador. Disponível em: <https://partidochega.pt/index.php/manifesto/>.

Promovendo uma economia de mercado, a desregulamentação, a diminuição de impostos e uma redução da intervenção estatal na economia, a filosofia liberal do Chega choca com as políticas económicas do Estado Novo, caracterizadas por um elevado grau de controlo estatal, de protecionismo e de autarcia.

O conceito de liberalismo tem, para o Chega, um significado que vai além da diminuição da carga fiscal; para o partido, “liberalismo é aquilo que é oposto à tirania”. Como tal, o Chega “nasceu para reduzir o Estado às suas funções mínimas essenciais” (Manifesto Político Fundador). Tal perspetiva contrasta claramente com o total controlo que o Estado possuía sobre a sociedade durante o Estado Novo.

Também o estilo de liderança política é substancialmente diferente quando olhados os dois casos de estudo. Apesar de partilharem uma narrativa messiânica, André Ventura incorpora a figura de líder carismático, típica do fenómeno populista, enquanto Salazar, figura reservada e sem o dom da retórica, assume uma postura mais séria e, sobretudo, distante das massas.

Embora os dois líderes tenham desenvolvido canais de comunicação praticamente diretos com a população (a propaganda, no caso do Estado Novo, e as redes sociais, no caso do Chega), dispensando a intervenção de mediadores, a importância conferida ao papel da sociedade civil difere substancialmente quando comparamos os dois programas; se Salazar prezava o distanciamento das massas e incentivava até uma certa apatia e consequentemente alheamento dos indivíduos em relação ao processo político, o Chega apela constantemente à participação direta da sociedade, também movido pela necessidade de legitimação popular, questão inexistente para Salazar.

Tendo então em mente a primeira questão secundária proposta no começo desta dissertação - *Serão as semelhanças entre os ideais defendidos pelo Chega e pelo Estado Novo suficientes para se poder considerar o Chega um possível herdeiro político do regime ditatorial português do século XX?*- julgo estar em condições de afirmar que os pontos comuns encontrados entre o projeto político do Chega e o regime autoritário português do século XX não são suficientes para se considerar o partido de direita radical de André Ventura um herdeiro político do Estado Novo. É minha convicção de que não deve, no entanto, descartar-se por completo o efeito do legado salazarista na génese do Chega, unidos pelo conservadorismo de certos valores que defendem.

Na resposta à segunda questão - *Até que ponto a direita radical pós-ideológica se diferencia da direita que emergiu no seguimento da queda dos regimes autoritários no que diz respeito à ideologia, reformas políticas e liderança?*- aponto vários traços distintivos que refletem a evolução da direita ao longo das últimas décadas. A direita pós-ideológica distingue-se da direita fundada após o colapso dos regimes ditatoriais, sobretudo, pelo facto de não ter ligações aos antigos regimes autoritários, mas também pela adoção de evidentes elementos populistas. Não tendo a direita pós-ideológica, contrariamente à “antiga” direita, ligações consanguíneas com o regime autoritário anterior, legitima posições e aspira a reformas anteriormente evitadas pelas forças de direita que surgiram no seguimento da transição democrática. Uma das diferenças registadas a nível ideológico relaciona-se com o conceito de nacionalismo. Enquanto, por exemplo, a direita pós regime autoritário em Portugal incorporava o nacionalismo clássico salazarista, assente no mito da civilização universal e multirracial do Império Português (Marchi e Guimarães, 2023), o nacionalismo da direita pós-ideológica, alinhado com os modelos europeus congéneres, segue uma estratégia etnonacionalista, apontando a imigração como uma ameaça à identidade cultural. Esta postura justifica a oposição deste tipo de partidos a algumas das normas da União Europeia, como as que estabelecem a abolição de fronteiras internas ou as que regulam questões como o asilo e a imigração. Semelhantes linhas programáticas, baseadas na proteção da comunidade nativa e na rejeição de culturas diferentes (sobretudo a islâmica), andam a par de questões como a promoção da família tradicional e do catolicismo, opondo-se geralmente a qualquer filosofia de globalização económica (Marchi, Caiani & Bulli, 2011).

Esta rutura com a ideologia do antigo regime não significa, porém, que nos partidos de direita pós-ideológica não existam membros simpatizantes dos antigos regimes autoritários; tanto o Chega como, por exemplo, o Irmãos de Itália têm nas suas bases antigos membros de organizações de extrema-direita.

Relativamente à liderança, os partidos da direita pós-ideológica diferenciam-se por assumirem uma liderança carismática que incorpora uma retórica populista capaz de atrair um eleitorado mais amplo ao abordar temas ignorados até então pela “antiga” direita. A constante identificação dos líderes com os “cidadãos comuns” e a ideia de que representam a voz do povo na luta contra as elites inauguraram um espaço que a direita tinha deixado vago. Em Portugal, apesar de a direita pós-ideológica ser representada pelo Ergue-te e pelo Chega, só este último incorpora o tipo de liderança populista, uma das

razões pela qual se diferenciou, conseguindo alcançar um sucesso inatingido pelo Ergue-te.

A última questão levantada - *Que traços dos regimes autoritários europeus do século XX são hoje incorporados pelos partidos populistas de direita radical da Europa Ocidental?* – leva-me a retomar o pensamento relativo à conexão entre fascismo e populismo. Ligadas genealogicamente, as duas ideologias partilham afinidades no que toca aos conceitos fundamentais – povo, nação e líder. A visão da sociedade (povo) como uma massa homogénea, partilhando crenças e vontades, reflete uma generalização excessiva que acarreta a possibilidade de exclusão de minorias étnicas ou religiosas; a exaltação dos valores nacionais e dos feitos históricos é utilizada como forma de legitimação e união da população; os líderes encarnam o papel de representantes do povo e da nação, autolegitimando-se através de narrativas messiânicas. Outras características que podem ainda ser apontadas aos líderes fascistas e populistas são o carisma e a mobilização das massas, traços não incorporados, todavia, pelos ditadores ibéricos – Francisco Franco e António de Oliveira Salazar. Esta diferença no tipo de relacionamento com a sociedade, juntamente com o conservadorismo e o catolicismo do regime, leva vários autores (Costa Pinto, 1992; Rosas, 2019) a sustentar que o Estado Novo não deve ser considerado um regime fascista, mas sim um regime de inspiração fascista.

A retórica antissistema utilizada hoje pelos partidos populistas para fazer frente às elites políticas era já utilizada pelo fascismo, pelo nazismo, pelo franquismo e pelo salazarismo, regimes que, tendo posto fim ao parlamentarismo, se alicerçavam, no momento de chegada ao poder, numa narrativa de rutura com os modelos anteriores.

O autoritarismo, embora em diferentes escalas, é outro dos traços hoje incorporado pelos partidos populistas de direita que, restringidos pelas regras democráticas, concentram as suas pretensões, sobretudo, num endurecimento do sistema judicial e num reforço do papel das forças de autoridade.

Embora partilhem todas estas características, fascismo e populismo são, no entanto, ideologias assentes em fundamentos diversos. Para além de cargas ideológicas diferentes, o populismo não tem como objetivo a anulação do sistema democrático; pode beliscá-lo, tornando-o aqui e ali mais débil, mas não chega a destruí-lo como fizeram os regimes autoritários. Movido pelo mesmo ímpeto revolucionário que serviu de base à afirmação dos fascismos, o populismo não chega, como estes últimos, a propor uma nova ordem e uma nova civilização, assentes em nações holísticas e num homem novo,

conduzidas por uma terceira via autoritária. Como nota Finchelstein (2019), mais do que criador de ditaduras, o populismo será uma consequência democrática da queda de uma ditadura. Assim mesmo serão de considerar-se os sinais de perigo que o populismo vem dando por toda a Europa, ameaçando, com as suas propostas, o pluralismo e o sistema democrático.

Se em casos menos extremos como a França ou a Alemanha, a experiência mostra que, chegados ao poder, os partidos populistas de direita radical têm alguma dificuldade em fazer vingar as suas propostas de reformas democráticas (Bedock et al., 2022), existem provas de que partidos populistas com poder decisório tendem a reduzir os mecanismos de *checks and balances* próprios do sistema democrático, conseguindo impor algumas reestruturações polémicas, como aconteceu com o partido Fidesz, na Hungria, que instaurou um regime de “democracia iliberal” (Martins, 2023). Estabelecidas as diferenças entre o fascismo e o populismo, em geral, e o Estado Novo e o Chega, em particular, termino esta dissertação com a convicção de que, tendo os partidos populistas de direita radical recuperado alguns traços característicos dos regimes autoritários do século XX, tal não é suficiente para considerá-los herdeiros dos legados dos anteriores regimes.

Em Portugal, o Chega ganhou relevância no cenário político ao afirmar-se como um partido antissistema com um discurso acutilante, defensor de posições que vieram contrapor-se à inércia das forças de direita fundadas no seguimento da transição democrática. Tentando afastar-se da marca do regime salazarista, os partidos de direita pós-fascista nunca se afirmaram com força significativa no sistema democrático, deixando espaço aberto para o crescimento das forças de esquerda.

O Chega, não defendendo o regime que antecedeu o 25 de abril, rejeita e assume-se contra aquele que nasceu no seguimento da Revolução. O partido critica a forma como a democracia e a República evoluíram desde 1974, alegando que o novo regime tem sido excessivamente orientado para a esquerda e que o 25 de abril deixou marcas comunistas na Constituição e no sistema político: “Aquilo que tínhamos era mau, muito do que veio depois pior foi ou o mesmo mau continuou a ser” – assim retrata André Ventura⁵⁸ a III República.

⁵⁸ No discurso na Assembleia da República a propósito das comemorações do 25 de abril de 2022. (Ventura, 2022)

O descontentamento do Chega relativamente aos partidos que criaram o regime democrático que pôs fim ao Estado Novo leva-o a querer “declarar o luto da democracia”⁵⁹ e a afirmar-se como protagonista dum novo regime – a IV República – que empreenderá um projeto de regeneração capaz de “recentrar o Regime e refundar o Sistema”⁶⁰. O partido assegura que “de nada valeu abril”⁶¹ e que a elite política do sistema fundado em 1974 falhou aos portugueses no progresso, no funcionamento da justiça e na criação de condições dignas para os cidadãos. Assim, o Chega considera que o 25 de abril foi uma “loucura revolucionária”⁶² que interrompeu até hoje o percurso digno da História de Portugal. Considerando o Chega como o primeiro partido capaz de combater o regime vigente, André Ventura assegura que “nós não temos medo, nós cedo ou tarde cumpriremos Portugal”⁶³, acreditando que será retomado o percurso de dignidade a que o país está destinado, acabando com o período de desgraça nacional.

Ao pretender derrotar a herança do 25 de abril o Chega não defende, porém, um regresso ao regime anterior, propondo princípios estruturais diferentes dos do Estado Novo e recuperando deste apenas os valores conservadores. Assim, torna-se ilusório e redutor estabelecer uma linha direta entre o Estado Novo e o Chega.

Em Portugal, a proposta de revisão constitucional apresentada pelo Chega deixa antever algumas pretensões no caminho do autoritarismo, mas não permite vislumbrar nitidamente a forma como o partido desafiaria as estruturas democráticas se viesse a ser eleito para a chefia do governo. Se, como até agora parece provável, o Chega conseguir atingir essa posição, fá-lo-á em coligação com outras forças partidárias de direita mais moderada que certamente servirão de travão às pretensões mais radicais de André Ventura.

Como limitação maior desta pesquisa devo apontar o facto de o Chega ser um projeto recente no panorama político nacional. O seu pouco tempo de existência dita a falta de elementos que me permitam estabelecer um padrão. Ao longo dos últimos quatro anos o Chega tem vindo a alinhar a sua ideologia e a aperfeiçoar os seus programas, consolidando-se como um partido relevante no sistema democrático português. Contudo,

⁵⁹ In Zúquete, 2022, 233.

⁶⁰ Programa Político do Chega, 2019. Obs.: Este programa foi entretanto substituído por uma nova versão onde não constam referências à criação da IV República.

⁶¹ Ver nota 58.

⁶² Gabriel Mithá Ribeiro in Silva, 2022.

⁶³ Ver nota 61.

talvez tentando manter um eleitorado menos radical, o partido tem tido algumas mudanças de posição em matérias importantes como o Estado social ou a presidencialização do regime. Essas alterações em relação ao posicionamento inicial não deixam de indiciar alguma volatilidade perante questões fundamentais.

A ausência de experiência governativa do Chega é outro fator que dificulta a análise comparativa com um regime que governou durante décadas. Por, até à data, o novo partido português de direita radical não ter desempenhado outro papel para além do de oposição, torna-se difícil prever de que forma o Chega implementaria a sua agenda política no caso de vir a ser eleito. Por enquanto, apenas é possível identificar padrões europeus que permitam delinear o futuro da democracia portuguesa caso o partido de André Ventura venha a fazer parte do governo.

Num contexto alargado ao cenário europeu, o facto de o fenómeno populista ser uma realidade contemporânea e em constante evolução, não permite ainda determinar se os partidos populistas de direita radical poderão vir a aproximar-se mais do legado dos regimes autoritários, à medida que forem alcançando o poder.

Por fim, resta apontar as dimensões que carecerão de revisão futura. Dado que esta pesquisa se debruça sobre realidades em constante evolução, há ainda muito espaço para novas investigações. Uma das propostas passa pelo estudo do impacto eleitoral do Chega nas próximas eleições, analisando as possíveis mudanças no equilíbrio de poder do sistema democrático português. Outra questão que pode vir a ser tratada é a relação do Chega com os partidos congéneres europeus, olhando-se o hipotético alinhamento das suas agendas como modo de tentar traçar a evolução da direita radical populista no continente.

Referências Bibliográficas

Ádám, Z. (2019). Explaining Orbán: A political transaction cost theory of authoritarian populism. *Problems of Post-Communism*, 66(6), 385–401.

<https://doi.org/10.1080/10758216.2019.1643249>

Adinolfi, G., & Pinto, A. C. (2014). Salazar's 'new state': the paradoxes of hybridization in the fascist era. In A. C. Pinto & A. Kallis (Eds.), *Rethinking Fascism and Dictatorship in Europe* (pp. 154-175). Palgrave Macmillan

<https://doi.org/10.1057/9781137384416>

Backes, U., & Mudde, C. (2000). Germany: extremism without successful parties. *Parliamentary Affairs*, 53(3), 457–468.

<https://doi.org/10.1093/pa/53.3.457>

Bartlett, J. (2014). Populism, social media and democratic strain. In C. Sandelind (Ed.), *European populism and winning the immigration debate* (pp. 99-114). FORES.

Bartolotti, M. (1969). *O fascismo: origens e análise crítica*. (A. Pinto Ribeiro Trad.). Edições 70.

Bedock, C., Best, V., Otjes, S., & Weisskircher, M. (2022). A policy like no other? The populist radical right challenge in the field of democracy reform. *Party Politics*, 29(4), 661–671.

<https://doi.org/10.1177/13540688221089126>

Betz, H., & Johnson, C. (2004). Against the current—stemming the tide: the nostalgic ideology of the contemporary radical populist right. *Journal of Political Ideologies*, 9(3), 311–327.

<https://doi.org/10.1080/1356931042000263546>

Botton, R. P., & Andrade, G. F. de. (2017). A Extrema Direita e o etnonacionalismo na Europa Contemporânea: o caso da Aurora Dourada. *Cadernos Do Tempo Presente*, (26).

<https://doi.org/10.33662/ctp.v0i26.6140>

Bradley, C. (1990). *Hitler e o Terceiro Reich*. (M. Cruz Trad.). Edições Asa.

Burni, A. (2018). Extreme right parties in Europe today: definition and electoral performance. *Revista Estudos Políticos*, 9(17), 124-141.

<https://doi.org/10.22409/rep.v9i17.39854>

Caramani, D., & Manucci, L. (2019). National past and populism: the re-elaboration of fascism and its impact on right-wing populism in Western Europe. *West European Politics*, 42(6), 1159–1187.

<https://doi.org/10.1080/01402382.2019.1596690>

Carter, Elisabeth. (2005). Party Ideology. In Mudde, C. *The Populist Radical Right* (pp. 57-108). Routledge.

Cole, G., D., H. (1968). *Storia del pensiero socialista IV, Comunismo e socialdemocrazia (1914-1931)*. Laterza.

Cruz, M. B. (1982). Notas para uma caracterização política do salazarismo. *Análise Social*, 18(72/74), 773-794.

Cunha, N. F. (2005). Os idiosofemas do salazarismo. *Forum*, 38, 35-60.

Dios, M. S. (2021). O avanço eleitoral da extrema direita no século XXI e seus efeitos nos sistemas de partidos europeus. *Revista Debates*, 15(2), 138-163.

Felice, R. de. (1978). *Explicar o fascismo*. (C. V. Ferreira Trad.). Edições 70.

Deiwiks, C. (2009). Populism. *Living Reviews in Democracy*, 1.

https://ethz.ch/content/dam/ethz/special-interest/gess/cis/cis-dam/CIS_DAM_2015/WorkingPapers/Living_Reviews_Democracy/Deiwiks.PDF

Donà, A. (2022). The rise of the Radical Right in Italy: the case of Fratelli d'Italia. *Journal of Modern Italian Studies*, 27(5), 775–794.

<https://doi.org/10.1080/1354571x.2022.2113216>

Eatwell, R., & Goodwin, M. (2020). *Populismo: A revolta contra a democracia liberal*. (J. Remelhe Trad.). Desassossego.

Ellinas, A. A. (2013). The Rise of Golden Dawn: The New Face of the Far Right in Greece. *South European Society and Politics*, 18(4), 543–565.

<https://doi.org/10.1080/13608746.2013.782838>

Gentile, E. (2005). *Fascismo, Storia e interpretazione*. Laterza.

Ferreira Dias, J. (2020). Messias já chegou e livrará “as pessoas de bem” dos corruptos: messianismo político e legitimação popular, os casos Bolsonaro e André Ventura. *Polis: Revista de Estudos Jurídico-Políticos*, 2(2), 49-60

Ferro, A. (2003) “Salazar princípio e fim”, in *Entrevistas a Salazar*. Parceria A. M. Pereira [Livraria Editora, 1938].

Ferro, A. (2007) *Entrevistas a Salazar*. Parceria A. M. Pereira.

Finchelstein, F. (2008). On fascist ideology. *Constellations*, 15(3), 320-331.

<https://doi.org/10.1111/j.1467-8675.2008.00494.x>

Finchelstein, F. (2019). *Do Fascismo ao Populismo na História*. (J. Araújo Trad.). Edições 70.

Finchelstein, F. (2019b). Populism without borders. Notes on a global history. *Constellations*, 26(3), 418-429.

<https://doi.org/10.1111/1467-8675.12431>

Frantzeskakis, N., & Sato, Y. (2020). “Echoes of a fading past: Authoritarian legacies and far-right voting” in *Electoral Studies*, 66, 102163.

[10.1016/j.electstud.2020.102163](https://doi.org/10.1016/j.electstud.2020.102163)

Gil, J. (1995). *Salazar, a retórica da invisibilidade*. Relógio d'Água.

Griffin, R. (2000). Interregnum or endgame? The radical right in the ‘post-fascist’ era. *Journal of Political Ideologies*, 5(2), 163–178.

<https://doi.org/10.1080/713682938>

Granado, G. (2017). A Ascensão da Extrema-direita na França. *Revista Maracanan*, (16), 188-208.

<https://doi.org/10.12957/revmar.2017.27131>

Hansen, R. (2014). *Nein, Hitler!* (A. T. Santos Trad.). Clube do Autor.

Honório, C., & Mineiro, J. (2021). *Novas e velhas extremas-direitas: como explicar os fenómenos Chega, Vox, Frente Nacional, Liga, Trump ou Bolsonaro, entre outros?* Parsifal.

Ignazi, P. (1992). The silent counter-revolution: Hypotheses on the emergence of extreme right-wing parties in Europe. *European journal of political research*, 22(1), 3-34.

[10.1111/j.1475-6765.1992.tb00303.x](https://doi.org/10.1111/j.1475-6765.1992.tb00303.x)

Ignazi, P. (1995). The Re-emergence of Extreme Right-Wing Parties in Europe. *Forschungsberichte (Institut für Höhere Studien, Wie)*, 21.

Ignazi, P. (2003). *Extreme Right Parties in Western Europe*. Oxford University Press.

<https://doi.org/10.1093/0198293259.001.0001>

Jagers, J., & Walgrave, S. (2007). Populism as political communication style: An empirical study of political parties’ discourse in Belgium. *European journal of political research*, 46(3), 319-345.

<https://doi.org/10.1111/j.1475-6765.2006.00690.x>

Jamin, J. (2013). Two Different Realities. Notes on populism and the extreme right. In A. Mammone, E. Godin & B. Jenkins (Eds.). *Varieties of Right-Wing Extremism in Europe* (pp. 38-52). Routledge.

Jansen, R. S. (2011). Populist mobilization: A new theoretical approach to populism. *Sociological theory*, 29(2), 75-96.

[10.1111/j.1467-9558.2011.01388.x](https://doi.org/10.1111/j.1467-9558.2011.01388.x)

Khalil, L. (2020). *Digital authoritarianism, China and COVID*. Lowy Institute.

Laclau, E. (2005). *On Populist Reason*. Verso.

Lagos, V. (2015). *Are there fascists in Greece? The problem of the popular support to fascism in the context of the crisis*.

<https://usilive.org/wp-content/uploads/2014/11/Golden-Dawn-and-Young-People.pdf>

Leonard, Y. (1998). *Salazarismo e Fascismo*. (C. H. Salgueiro Trad.). Editorial Inquérito.

Loff, M. (2000). Los regímenes autoritarios. *Ayer*, (37), 125-162.

Mansbridge, J., & Macedo, S. (2019). Populism and Democratic Theory. *Annual Review of Law and Social Science*, 15(1), 59-77.

<https://doi.org/10.1146/annurev-lawsocsci-101518-042843>

Lourenço, E. (1976). *O fascismo nunca existiu*. D. Quixote.

Manucci, L. (2020). A sombra do passado autoritário na Península Ibérica: os fracassos e o sucesso dos partidos populistas de direita radical. *Relações Internacionais*, 67, 41-56.

Marchi, R., Caiani, M., & Bulli, G. (2011). Introduction. *Análise Social*, 46(201), 625-632.

<http://www.jstor.org/stable/41494865>

Marchi, R. (2015). A identidade de Portugal no discurso da direita radical: do multirracismo ao etnonacionalismo. *Estudos Ibero-Americanos*, 41(2), 422-442.

Marchi, R. (2019). *The Portuguese Far Right: Between Late Authoritarianism and Democracy (1945-2015)*. Routledge.

Marchi, R. (2020a). *A Nova Direita Anti-Sistema - O Caso do Chega*. Edições Almedina.

Marchi, R. (2020b). O novo partido Chega no âmbito da direita portuguesa. *Populismo: teorias e casos*. Fortaleza. Edmeta Editora, 200-219.

Marchi, R., & Guimarães, G. (2023). The Identitarian Movement in Portugal at the Beginning of the 21st Century. In J. P. Zúquete & R. Marchi (Eds.) *Global Identitarianism*. Routledge. (pp. 55-71).

Martins, C (2023). *Os perigos da direita radical: Bolsonaro, Ventura e não só!*. Desassossego.

Mattoso, J. (1993). *História de Portugal: O Estado Novo (1926 1974)*. Editorial Estampa.

McDonnell, D. (2015). Populist leaders and coterie charisma. *Political Studies*, 64(3), 719–733.

<https://doi.org/10.1111/1467-9248.12195>

Meyer-Resende, M. (2018). Maioritarismo iliberal ou o autoritarismo encapotado: Qual o problema da Europa?. *Relações Internacionais*, 59, 65–73.

[10.23906/ri2018.59a05](https://doi.org/10.23906/ri2018.59a05)

Minkenberg, M. (2000). The Renewal of the Radical Right: Between Modernity and Anti-modernity. *Government and Opposition*, 35(2), 170–188.

<https://doi.org/10.1111/1477-7053.00022>

Moffitt, B. (2016). *The Global Rise of Populism: Performance, Political Style, and Representation*. Stanford University Press.

Mudde, C. (1995), Right-wing extremism analyzed. A comparative analysis of the ideologies of three alleged right-wing extremist parties (NPD, NDP, CP'86), *European Journal of Political Research*, 27(2), 203–24.
<https://doi.org/10.1111/j.1475-6765.1995.tb00636.x>

Mudde, C. (2004). The Populist Zeitgeist. *Government and Opposition*, 39(4), 541–563.
<https://doi.org/10.1111/j.1477-7053.2004.00135.x>

Mudde, C. (2007). *Populist Radical Right Parties in Europe*. Cambridge University Press.

Mudde, C., & Kaltwasser, C. R. (2013). Exclusionary vs. Inclusionary Populism: Comparing Contemporary Europe and Latin America. *Government and Opposition*, 48(2), 147–174.
<https://doi.org/10.1017/gov.2012.11>

Mudde, C. (2017). *The Populist Radical Right: A Reader*. Taylor & Francis.

Mudde, C. (2020). Riding the fourth wave. *IPPR Progressive Review*.
<https://doi.org/10.1111/newe.12175>

Mudde, C. (2021). Populismo na Europa: Das Margens ao Mainstream. *Revista Líder*.
<https://lidermagazine.sapo.pt/populismo-na-europa-das-margens-ao-mainstream/>

Neundorf, A., & Pardos-Prado, S. (2022,). *Authoritarian nostalgia, democratic support and radical right voting*.
<https://doi.org/10.31219/osf.io/5csku>

Parzianello, G. L. (2020). O governo Bolsonaro e o populismo contemporâneo: um antagonismo em tela e as contradições de suas proximidades. *Aurora*, 12(36), 49–64. https://doi.org/10.23925/v12n36_dossie3

Pessoa, F. (1928). *O interregno. Defesa e Justificação da Ditadura Militar*. Núcleo da Ação Nacional.

Pina, S. (2023). The use of social media by the extreme right in Election campaigns: a comparison of Portugal and Spain. In I. F. Cunha, L. Guazina, A. Cabrera & C. Martins (Eds.). *Media, Populism and Corruption*. ICNOVA, 24-36. <https://doi.org/10.34619/pxe6-rjvn>

Pinto, A. C. (1992). *O salazarismo e o fascismo europeu: problemas de interpretação nas Ciências Sociais*. Editorial Estampa.

Pinto, A. C. (2007). O Estado Novo português e a vaga autoritária dos anos 1930 do século XX. In F. Palomares Martinho e A. Costa Pinto (Org.). *O corporativismo em português: estado, política e sociedade no salazarismo e no varguismo*. Civilização Brasileira, 17-43.

Pinto, A. C. (2012). *The nature of fascism revisited*. Columbia University Press.

Pinto, A. C., & Martinho, F. P. (2016). *A vaga corporativa: corporativismo e ditaduras na Europa e na América Latina*. ICS. Imprensa de Ciências Sociais.

Pinto, A. C. (Coord.). (2022). *O Estado Novo de Salazar - Uma Terceira Via Na Era Do Fascismo*. Edições 70.

Pinto, J. N. (2018). *A Direita E As Direitas*. Bertrand Editora.

Ricci, P., Izumi, M. Y., & Moreira, D. C. (2021). O populismo no Brasil (1985-2019): Um velho conceito a partir de uma nova abordagem. *Revista Brasileira De Ciências Sociais*, 36(107).

<https://doi.org/10.1590/3610707/2021>

Rosas, F. (2001). O salazarismo e o homem novo: ensaio sobre o Estado Novo e a questão do totalitarismo. *Análise social*, 35(157) 1031-1054.

Rosas, F. (2013). *Salazar e o poder: a arte de saber durar*. Tinta-da-China.

Rosas, F. (2019). *Salazar e os fascismos : ensaio breve de história comparada*. Tinta-da-China.

Salazar, A. de O. (1928). Discurso no ato da posse como Ministro das Finanças. In *Discursos*, vol. I, 5ª ed.. Coimbra Editora.

Salazar, A. de O. (1945). As grandes certezas da Revolução Nacional. In A. de O. Salazar, *Discursos e Notas Políticas II, 1935-1937*. Coimbra Editora. (pp. 127-141).

Salazar, A. de O. (1955). *Salazar. Antologia: discursos, notas, relatórios, teses, artigos e entrevistas*. Vanguarda.

Salazar, A. de O. (1961). *Discursos, vol. I, 1928-1934*. Coimbra Editora.

Salazar, A. de O. (2015). *Discursos e Notas Políticas, 1928 a 1966 - Obra Completa*. Coimbra Editora, vol. I.

Saraiva, J. H. (1993). *História de Portugal*. Publicações Europa América.

Stanley, M. (2000). El populismo en América Latina. *La Trama De La Comunicación*, 5, 347–359.

Teixeira, N. S. (2018). Três reflexões inacabadas sobre populismo e democracia. *R: I/Relações Internacionais*, (59), 75-83.

[10.23906/ri2018.59a06](https://doi.org/10.23906/ri2018.59a06)

Telo, A. J. (1994). A obra financeira de Salazar: a «ditadura financeira» como caminho para a unidade política, 1928-1932. *Análise Social*, 29(128), 779-800.

Trevor-Ropper. H. (2022). *Os Últimos Dias de Hitler*. (N. Carvalho Trad.). Guerra e Paz.

Von Beyme, K. (1988). Right-wing extremism in post-war Europe. *West European Politics*, 11(2), 1–18.

<https://doi.org/10.1080/01402388808424678>

Wagner, M., & Meyer, T. M. (2017). The radical Right as niche parties? The ideological landscape of party systems in Western Europe, 1980-2014. *Political Studies*, 65 (1 suppl), 84-107.

<https://doi.org/10.1177/0032321716639065>

Wippermann, W. (1983). *Europäischer Faschismus im Vergleich, 1922–1982*. Suhrkamp.

Wolf, S., Payne, S., G., Tussell, J., Paxton, R., Gentile, E., Fischer-Galati, S., Ramirez, M., Kühnl, R., Pauls, J., M., Schwartzman, K., Torre Gómez, H., Carrilho, M., Nunes, J., A., Gallagher, T., Manique, A., P., Amaro, R., R., Miranda, S., Rosas, F.,... Ferreira, J., M. (1987). *O Estado Novo. Das origens ao fim da autarcia. 1926 – 1959*. Lisboa: Editorial Fragmentos.

Won, M., Fernandes, J. (2022). SS-PT: A Stance and Sentiment Data Set from Portuguese Quoted Tweets. In: Pinheiro, V., et al. *Computational Processing of the Portuguese Language. PROPOR 2022. Lecture Notes in Computer Science()*, vol 13208. Springer, Cham, 110-121.

https://doi.org/10.1007/978-3-030-98305-5_11

Zanatta, L. (2008). El populismo, entre religión y política. Sobre las raíces históricas del antiliberalismo en América Latina. *EIAL: Estudios Interdisciplinarios De America Latina Y El Caribe*, 19(2), 29–44.

Zúquete, J. P. (2022). *Populismos, Lá Fora e Cá Dentro*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Media online:

Barrio, J. Martín del. (2019, 26 de Dezembro). *Partido de extrema direita português criado há seis meses ganha voz no Parlamento*. El País.

https://brasil.elpais.com/brasil/2019/12/12/internacional/1576187485_020229.html

Blair, T. (2016, 24 de Junho). *Tony Blair: Brexit's stunning coup*. The New York Times.

<https://www.nytimes.com/2016/06/26/opinion/tony-blair-brexit-stunning-coup.html>

Carvalho, J. & Rainho, V. (2023, 18 de Fevereiro). *“Aqueles que defendem a expulsão de imigrantes por serem imigrantes nunca terão lugar no Chega”*. SOL.

<https://sol.sapo.pt/artigo/792822/aqueles-que-defendem-a-expulsao-de-imigrantes-por-serem-imigrantes-nunca-terao-lugar-no-chega>

Cassiano, A. (2022, 15 de Outubro). *Entre a vergonha e a ambiguidade. Que direitas há no país?*. DN.

<https://www.dn.pt/politica/entre-a-vergonha-e-a-ambiguidade-que-direitas-ha-no-pais-15258058.html>

Cevada, G. D. (2022, 8 de Agosto). *Todes (e todxs) cada vez mais pobres*. Observador.

<https://observador.pt/opiniaio/todes-e-todxs-cada-vez-mais-pobres/>

CNN Portugal. (2023, 18 de Fevereiro). *“Uns são bem-vindos, outros não”*: André Ventura esclarece a posição do Chega sobre os imigrantes [Video]. CNN Portugal.

<https://cnnportugal.iol.pt/videos/uns-sao-bem-vindos-outros-nao-andre-ventura-esclarece-a-posicao-do-chega-sobre-os-imigrantes/63f10bc60cf2cf9224f98899>

Cruz, Hermana. (2023, 3 de Março). *PS acusa Ventura de “xenofobia”*. JN.

<https://www.jn.pt/nacional/ps-acusa-ventura-de-xenofobia-15937014.html/>

DN/Lusa. (2023, 25 de Abril). *Costa diz que são os media que dão demasiada atenção ao Chega*. DN.

<https://www.dn.pt/politica/costa-diz-que-sao-os-media-que-dao-demasiada-atencao-ao-chega-16242787.html>

DN/Lusa. (2022, 17 de setembro). *André Ventura desafiou críticos a irem à assembleia do Chega na Batalha*. DN.

<https://www.dn.pt/politica/andre-ventura-desafiou-criticos-a-irem-a-assembleia-do-chega-na-batalha-15173915.html>

DN/Lusa. (2021, 2 de Abril). *Chega considera Constituição “ultrapassada” e quer texto mais pequeno e menos ideológico*. DN.

<https://www.dn.pt/politica/chega-considera-constituicao-ultrapassada-e-quer-texto-mais-pequeno-e-menos-ideologico-13528664.html>

Ferreira, C. B. (2023, 4 de Maio). *Chega tem demasiado espaço nos media, como diz Costa?*. ECO.

<https://eco.sapo.pt/2023/05/04/chega-tem-demasiado-espaco-nos-media-como-diz-antonio-costa/>

Forti, S. (2021, 13 de julho). *O fascismo regressou? Não, chegou a extrema-direita 2.0*. setenta e quatro.

<https://setentaequatro.pt/ensaio/o-fascismo-regressou-nao-chegou-extrema-direita-20>

Gomes, H. (2021, 22 de Janeiro). *Como Ventura usou o imaginário nacionalista do Estado Novo e imitou Donald Trump*. Expresso.

<https://expresso.pt/presidenciais2021/2021-01-22-Como-Ventura-usou-o-imaginario-nacionalista-do-Estado-Novo-e-imitou-Donald-Trump>

Gomes, H. (2022, 18 de Setembro). “*Um líder predestinado*” que “*representa as chagas de Cristo*” contra a “*cambada de cobardes*”: *Chega à espera da moção de confiança a Ventura*. Expresso.

<https://expresso.pt/politica/2022-09-18-Um-lider-predestinado-que-representa-as-chagas-de-Cristo-contra-a-cambada-de-cobardes-Chega-a-espera-da-mocao-de-confianca-a-Ventura-d4409696>

JN. (2022, 11 de Setembro). “*Constituição da República de 1976 está esgotada*”. JN.

<https://www.jn.pt/nacional/constituicao-da-republica-de-1976-esta-esgotada-15156319.html>

Lopes, M. (2022, 4 de Agosto). *Quanto mais se diz mal de Ventura no Twitter, mais seguidores ele tem*. PÚBLICO.

<https://www.publico.pt/2022/08/04/politica/noticia/mal-ventura-twitter-seguidores-2016194>

Lusa. (2022, 28 de Janeiro). *Chega critica interesses instalados e elites que “governam há 47 anos”*. TSF Rádio Notícias.

<https://www.tsf.pt/portugal/politica/cheга-critica-interesses-instalados-e-elites-que-governam-ha-47-anos-14537266.html>

Lusa. (2019, 27 de Maio). *Liga de Salvini vence europeias em Itália, Partido Democrático fica em segundo lugar*. Expresso.

<https://expresso.pt/internacional/2019-05-27-Liga-de-Salvini-vence-europeias-em-Italia-Partido-Democratico-fica-em-segundo-lugar>

Lusa. (2022, 30 de Novembro). *Metade dos regimes democráticos no mundo em declínio, Portugal com défice na participação cívica*. Expresso.

<https://expresso.pt/internacional/2022-11-30-Metade-dos-regimes-democraticos-no-mundo-em-declinio-Portugal-com-defice-na-participacao-civica-9ed59a51>

Lusa. (2021, 6 de Maio). *Ventura diz que imigração islâmica é um perigo para Portugal e ouve protestos à esquerda*. Jornal de Negócios.

<https://www.jornaldenegocios.pt/economia/politica/detalhe/20210506-1827-ventura-diz-que-imigracao-islamica-e-um-perigo-para-portugal-e-ouve-protestos-a-esquerda>

Malhado, A. (2020, 23 de Dezembro). *Quem é Pacheco de Amorim, o ideólogo na sombra de Ventura?*. Sábado.

<https://www.sabado.pt/portugal/detalhe/quem-e-pacheco-de-amorim-o-ideologo-na-sombra-de-ventura>

Martinho, B. & Rainho, V. (2018, 18 de Dezembro). *André Ventura. “Sou contra o aborto mas nunca condenaria uma mulher que aborta”*. SOL.

<https://sol.sapo.pt/2018/12/18/sou-contra-o-aborto-mas-nunca-condenaria-uma-mulher-que-aborta-video/>

Matos, V. (2023, 19 de Março). “Acredito que tenho uma missão divina”: a conversão de André Ventura, o católico radical. (Nº 2) [podcast]. In *Entre Deus e o Diabo*. Expresso.

<https://expresso.pt/podcasts/entre-deus-e-o-diabo/2023-03-17-Acredito-que-tenho-uma-missao-divina-a-conversao-de-Andre-Ventura-o-catolico-radical.-Oica-aqui-o-2-episodio-de-Entre-Deus-e-o-Diabo-f870a181>

Matos, V. & Amorim, J. L. (2023, 16 de Abril). Loures: os ciganos como golpe de marketing, a rutura de Ventura com o PSD e o início do Chega. (Nº6) [podcast]. In *Entre Deus e o Diabo*. Expresso.

<https://expresso.pt/podcasts/entre-deus-e-o-diabo/2023-04-16-Loures-os-ciganos-como-golpe-de-marketing-a-rutura-de-Ventura-com-o-PSD-e-o-inicio-do-Chega.-Oica-o-6.-episodio-de-Entre-Deus-e-o-Diabo-03c30200>

Miranda, J. (2022, 29 de Novembro). *Os oito projetos de revisão constitucional*. PÚBLICO.

<https://www.publico.pt/2022/11/29/opiniao/opiniao/oito-projetos-revisao-constitucional-2029488>

Moniz, M. (2022, 30 de Julho). *Viktor Orbán é uma ameaça contínua à democracia e liberdade europeia. A UE deveria invocar o artigo 7 contra a Hungria*. DN.

<https://www.dn.pt/opiniao/viktor-orban-e-uma-ameaca-continua-a-democracia-e-liberdade-europeia-a-ue-deveria-invocar-o-artigo-7-contra-a-hungria-15060524.html>

Monteiro, J. P. (2022, 28 de Janeiro). *O milagre da multiplicação dos patos*. PÚBLICO. <https://www.publico.pt/2022/01/28/opiniao/opiniao/milagre-multiplicacao-patos-1993384>

Pimenta, D. (2022, 26 de Setembro). *A ascensão dos Irmãos de Itália*. PÚBLICO. <https://www.publico.pt/2022/09/26/opiniao/opiniao/ascensao-irmaos-italia-2021878>

Público. (2015, 4 de Fevereiro). *Líderes do partido grego Aurora Dourada vão ser julgados*. PÚBLICO. <https://www.publico.pt/2015/02/04/mundo/noticia/lideres-do-partido-grego-aurora-dourada-vaio-ser-julgados-1685041>

Ralha, L. (2020, 13 de Setembro). *Chega propõe referendo sobre redução do número de deputados para 180*. O Jornal Económico. <https://jornaleconomico.pt/noticias/cheqa-propoe-referendo-para-a-reducao-do-numero-de-deputados-para-180-636135/>

Reuters. (2017, 14 de Setembro). *AfD co-founder says Germans should be proud of its second world war soldiers*. The Guardian. <https://www.theguardian.com/world/2017/sep/14/afd-co-founder-alexander-gauland-says-germany-needs-to-reclaim-its-history>

Schargel, S. (2022, 3 de Outubro). *Notas sobre as eleições italianas*. Blog A terra é redonda. <https://aterraeredonda.com.br/notas-sobre-as-eleicoes-italianas/?fbclid=IwAR3jvFL14IU8RDOjMIpRJrpT7CRglhmfFPqno5Gy8MURi1KSydIwvyFvbkY>

Serra, B. (2022, 24 de Setembro). *Elections: Why fascism still has a hold on Italy*. Al Jazeera.

<https://www.aljazeera.com/opinions/2022/9/24/elections-why-fascism-still-has-a-hold-on-italy>

SIC Notícias & Lusa. (2023, 18 de Fevereiro). “*Os imigrantes ilegais não são bem-vindos*”, afirma Ventura. SIC Notícias.

<https://sicnoticias.pt/pais/2023-02-18-Os-imigrantes-ilegais-nao-sao-bem-vindos-afirma-Ventura-2688b9a8>

Tadeu, P. (2022, 8 de Fevereiro). *Diogo Pacheco de Amorim é uma vítima?*. DN. <https://www.dn.pt/opiniao/diogo-pacheco-de-amorim-e-uma-vitima-14570522.html>

Ventura, A. [@AndreCVentura]. (2023, 14 de Junho). *A política que faz sentido é ao lado das pessoas*. [Tweet]. Twitter.

<https://twitter.com/AndreCVentura/status/1668908517489508354>

Ventura, A. [@AndreCVentura]. (2020, 12 de Dezembro). *Costumo dizer aos meus amigos que Deus me confiou uma dolorosa missão*. [Tweet]. Twitter.

<https://www.facebook.com/AndreAmaralVentura/posts/409200937095129/>

Ventura, A. [@AndreCVentura]. (2023, 15 de Janeiro). *Faço hoje 40 anos*. [Tweet]. Twitter.

<https://twitter.com/AndreCVentura/status/1614699234841989120>

Ventura, A. (25 de abril de 2022). *Discurso de André Ventura no 25 de Abril de 2022*. [Video]. YouTube.

<https://www.youtube.com/watch?v=jddBQaPuxgA>

Ventura, A. [@AndreCVentura]. (2019, 4 de Outubro). *Porque razão cresce o CHEGA nas sondagens e na rua?* [Tweet]. Twitter.

<https://twitter.com/AndreCVentura/status/1180218859648888837>

Ventura, A. [@AndreCVentura]. (2022, 26 de Janeiro). *Só o povo português me pode isolar...* [Tweet]. Twitter.

<https://twitter.com/andrecventura/status/1486322320566276096?s=24>

Ventura, A. [@AndreCVentura]. (2023, 25 de Junho). *Vamos dar amnistias a presos...* [Tweet]. Twitter.

<https://twitter.com/AndreCVentura/status/1672953027928502273>

Dissertações e teses:

Afonso, A. S. (2022). *A liderança carismática no projeto populista do Chega* [Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho].

<https://hdl.handle.net/1822/81643>

Amaral, André. C. dos Santos. (2020). *A influência das redes sociais na comunicação política dos partidos de direita radical: o caso do Chega* [Dissertação de Mestrado, ISCTE].

<http://hdl.handle.net/10071/21028>

Marshall, Annelise N. (2014). *Perón: the Ascent and Decline to Power* [Honors Senior Theses, Western Oregon University].

<https://wou.omeka.net/s/repository/item/4958>

Moura, F. (2018). *A Propaganda no Estado Novo: Uma abordagem de ensino/aprendizagem Construtivista e cooperativa*. [Relatório de Mestrado, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra].

<https://hdl.handle.net/10316/81905>

Pinto, D. M. G. (2010). *Ensaio sobre a evolução política do Estado Novo* [Dissertação de Mestrado, Universidade Fernando Pessoa].

<http://hdl.handle.net/10284/1945>

Santos, Paula. A. F. Borges dos. (2012). *A política religiosa do Estado Novo (1933-1974): Estado, leis, governação e interesses religiosos* [Dissertação de Doutoramento, Universidade Nova de Lisboa]

<http://hdl.handle.net/10362/8617>

Silva, A. B. R. A. (2022). *A nação portuguesa pós-25 de Abril segundo os partidos nacionalistas da direita radical portuguesa (2011-2021)*. [Dissertação de Mestrado, Universidade do Porto].

Teixeira, Pedro M. F. (2023). *Vox Populi in Facebook: uma análise da comunicação política de André Ventura e do CHEGA em período de campanha eleitoral (2019-2022)* [Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho].

<https://hdl.handle.net/1822/85456>

Viana, F. (2020). *Extreme-Right in Portugal and Spain: Between Legacy and Rebirth* [Dissertação de Mestrado, Universidade de Salamanca].

<http://hdl.handle.net/10366/149277>

Fontes políticas e constitucionais:

Constituição de 1933, publicada no *Diário do Governo* de 22 de Fevereiro de 1933 e submetida a plebiscito em 19 de Março. Entrou em vigor em 11 de Abril de 1933.

<https://www.parlamento.pt/Parlamento/Documents/CRP-1933.pdf>

Chega. *Declaração de Princípios e Fins*.

<https://partidocheга.pt/index.php/declaracao-principios/>

Chega. *Manifesto Político Fundador*.

<https://partidocheга.pt/index.php/manifesto/>

Chega. *Programa Político 2019*.⁶⁴

https://raquelcardeiravarela.files.wordpress.com/2019/12/programa_polc38dtico_2019_chega-2.pdf

Chega. *70 medidas para reerguer Portugal*.

⁶⁴ O Programa já não está disponível no *site* oficial do partido.

<https://partidochega.pt/wp-content/uploads/2019/09/70-MEDIDAS-PARA-REERGUER-PORTUGAL-CHEGA.pdf>

Chega. *Programa Político 2021*.

https://partidochega.pt/index.php/programa_politico/

Chega. (2022). *Projeto de Revisão Constitucional*.

<https://partidochega.pt/wp-content/uploads/2022/10/revisao.pdf>.

Ministério da Educação Nacional. (1936). Decreto-lei nº 26 611. *Diário do Governo*: I Série, nº16.

<https://files.diariodarepublica.pt/1s/1936/05/11600/05360547.pdf>